



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA

SÃO JOÃO EVANGELISTA - MG

Janeiro/ 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Equipe Gestora:

Reitor:	Kléber Gonçalves Glória
Pró-Reitor(a) de Ensino:	Carlos Henrique Bento
Diretor(a) Geral:	José Roberto de Paula
Diretor(a) de Ensino:	Edmar Geraldo de Oliveira
Coordenador(a) de Curso:	João Paulo Lemos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Sumário

1	DADOS DO CURSO	5
2	INTRODUÇÃO	6
3	CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO CAMPUS	6
	3.1 <i>Contextualização da Instituição.....</i>	<i>6</i>
	3.2 <i>Contextualização do campus.....</i>	<i>9</i>
4	CONTEXTO EDUCACIONAL E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS.....	12
	4.1 <i>Contexto educacional e justificativa do curso</i>	<i>12</i>
	4.2 <i>Políticas Institucionais no âmbito do curso.....</i>	<i>18</i>
5	OBJETIVOS.....	27
	5.1 <i>Objetivo geral.....</i>	<i>27</i>
	5.2 <i>Objetivos específicos</i>	<i>27</i>
6	PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO.....	28
	6.1 <i>Perfil profissional de conclusão</i>	<i>28</i>
	6.2 <i>Representação gráfica do perfil de formação</i>	<i>33</i>
7	REQUISITOS E FORMAS DE INGRESSO	34
8	ESTRUTURA DO CURSO	34
	8.1 <i>Organização Curricular</i>	<i>34</i>
	8.1.1 <i>Matriz Curricular</i>	<i>44</i>
	8.1.2 <i>Ementário</i>	<i>54</i>
	8.1.3 <i>Critérios de aproveitamento</i>	<i>149</i>
	8.1.3.1 <i>Aproveitamento de estudos.....</i>	<i>149</i>
	8.1.3.2 <i>Aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores.....</i>	<i>149</i>
	8.1.4 <i>Orientações Metodológicas</i>	<i>150</i>
	8.1.5 <i>Estágio Supervisionado</i>	<i>155</i>
	8.1.6 <i>Atividades complementares</i>	<i>160</i>
	8.1.7 <i>Atividades de extensão.....</i>	<i>166</i>
	8.1.8 <i>Trabalho de conclusão de curso (TCC)</i>	<i>172</i>
	8.2 <i>Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).....</i>	<i>173</i>
	8.3 <i>Apoio ao discente</i>	<i>183</i>
	8.4 <i>Procedimentos de avaliação.....</i>	<i>185</i>
	8.4.1 <i>Aprovação.....</i>	<i>188</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

8.4.2	<i>Reprovação</i>	188
8.5	Infraestrutura	189
8.5.1	<i>Espaço físico</i>	189
8.5.1.1	<i>Laboratório(os) de Informática</i>	189
8.5.1.2	<i>Laboratórios específicos</i>	191
8.5.1.3	<i>Biblioteca</i>	195
8.5.2	<i>Tecnologia de informação e comunicação – TICs no processo de ensino-aprendizagem</i>	196
8.5.3	<i>Acessibilidade</i>	198
8.6	Gestão do Curso	199
8.6.1	<i>Coordenador de curso</i>	199
8.6.2	<i>Colegiado de curso</i>	201
8.6.3	<i>Núcleo Docente Estruturante (NDE)</i>	204
8.7	Servidores	205
1.1.1	<i>Corpo docente</i>	205
8.7.1	<i>Corpo técnico-administrativo</i>	211
8.8	Certificados e diplomas a serem emitidos	212
9	AVALIAÇÃO DO CURSO	212
10	CONSIDERAÇÕES FINAIS	217
11	REFERÊNCIAS	219
	APÊNDICES	226
	ANEXOS	262



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

1 DADOS DO CURSO

Denominação do Curso	Curso de Bacharelado em Agronomia
Título Acadêmico conferido	Bacharel em Agronomia
Modalidade do curso	Bacharelado
Modalidade de Ensino	Presencial
Regime de Matrícula	Semestral
Tempo de Integralização	Mínimo: 10 semestres Máximo: 20 semestres
Carga Horária Total do curso	3.885 h
Vagas Ofertadas Anualmente:	40 (quarenta)
Turno de Funcionamento	Integral
Formas de Ingresso	ENEM, Sisu, Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título
Endereço de Funcionamento do Curso:	Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais -39705-000
Ato autorizativo de criação	Portaria nº 181 de 04 de março de 2011
Ato autorizativo de funcionamento	Portaria nº 1183, de 29 de setembro de 2017
Reconhecimento do Curso	Portaria nº 1036, de 23 de dezembro de 2015
Renovação de Reconhecimento do curso	Portaria nº 110, de 4 de fevereiro de 2021

Código de Classificação dos Cursos de Graduação	
Área Geral	08 Agricultura, silvicultura, pesca e veterinária
Área Específica	081 Agricultura
Área Detalhada	0811 Produção Agrícola, Agropecuária e
Rótulo do Curso	0811A04 Agronomia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

2 INTRODUÇÃO

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é o instrumento norteador da organização e gestão dos cursos, com vistas a garantir o processo formativo.

Este Projeto Pedagógico de Curso foi construído de forma coletiva e democrática, em conformidade com a legislação educacional vigente, com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IFMG.

O documento apresenta os principais parâmetros para a ação educativa, concepção educacional, organização curricular, práticas pedagógicas e diretrizes metodológicas para o funcionamento do Curso de Bacharelado em Agronomia

3 CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO CAMPUS

3.1 Contextualização da Instituição

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), criado pela Lei nº 11.892, sancionada em 29 de dezembro de 2008, é uma autarquia formada pela incorporação da Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista, dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET) de Bambuí e de Ouro Preto e suas respectivas Unidades de Ensino Descentralizadas (UNED) de Formiga e Congonhas. Assim, o IFMG, na constituição de sua base teórica, pedagógica e administrativa, traz consigo raízes antigas oriundas da experiência, história e reputação dos CEFETs e das Escolas Agrotécnicas.

Atualmente, o IFMG é composto por 18 *campi* e 1 Polo de Inovação instalados em regiões estratégicas do Estado de Minas Gerais e vinculados a uma reitoria sediada em Belo Horizonte. São eles: Arcos, Bambuí, Betim, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Formiga (campus e Polo de Inovação), Governador Valadares, Ibirité, Ipatinga, Itabirito, Ouro Branco, Ouro Preto, Ponte Nova, Piumhi, Ribeirão das Neves, Sabará Santa Luzia e São João Evangelista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

A Lei nº 11.892/2008 define as finalidades dos Institutos Federais:

- I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II – desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III – promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- IV – orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
- V – constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- VI – qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- VII – desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
- IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente. (BRASIL, 2008)

Conforme as finalidades acima descritas, o IFMG pode ser caracterizado como sendo uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Fundamentado nos ideais de excelência acadêmica e de compromisso social, o IFMG estabelece como missão, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, a oferta de *“ensino, pesquisa e extensão de qualidade em diferentes níveis e modalidades, focando na formação cidadã e no desenvolvimento regional”*; e como visão *“ser reconhecida como instituição educacional inovadora e sustentável, socialmente inclusiva e articulada com as demandas da sociedade”* (IFMG, 2019-2023). O mesmo PDI traz, ainda, como valores da instituição:

I-Ética,
II-Transparência,
III-Inovação e Empreendedorismo,
IV-Diversidade,
V-Inclusão,
VI-Qualidade do Ensino,
VII-Respeito,
VIII-Sustentabilidade,
IX-Formação Profissional e Humanitária,
X-Valorização das Pessoas (IFMG, 2019-2023)

Em seu Projeto Pedagógico Institucional, o IFMG estabelece, como princípios filosóficos e teórico-metodológicos orientadores para as ações de ensino, pesquisa e extensão no âmbito institucional (IFMG, 2019-2023):

- a) Educação e inovação;
- b) Educação e tecnologia;
- c) Educação, Formação Profissional e Trabalho;
- d) Educação, Inclusão e Diversidade;
- e) Educação, Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- f) Educação e Desenvolvimento Regional;
- g) Educação e Desenvolvimento Humano.

Com foco na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais e Aplicadas e Engenharia, o IFMG prioriza a integração e a verticalização da educação básica com a educação profissional e superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do país, especialmente nas regiões em que se insere.

3.2 Contextualização do campus

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *campus* São João Evangelista (IFMG-SJE) está localizado no município de São João Evangelista, Centro Nordeste de Minas Gerais - Vale do Rio Doce, próximo aos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. A região da bacia do Rio Suaçuí é de topografia montanhosa, com solos de fertilidade média na grande maioria das áreas exploradas, com grande potencial hidrográfico. Apresenta estrutura fundiária predominante de pequenas e médias propriedades. A principal atividade econômica é a agropecuária, em sua maioria marcada pela atividade econômica de natureza familiar é caracterizada pelo baixo emprego de tecnologia e utilização de insumos. Os principais produtos são: leite, eucalipto (Cenibra Florestal e pequenos silvicultores), milho e feijão, apresentando, também, um grande potencial para fruticultura e café irrigado. Em seguida, surge a área de serviços, especialmente o comércio e, em terceiro lugar, a indústria, principalmente, a indústria de transformação de produtos oriundos da agropecuária.

A antiga Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista-MG “Nelson de Senna” (EAFSJE-MG) tem sua origem pelo termo de acordo de 25 de outubro de 1951, quando foi instalada no município de São João Evangelista-MG e subordinada à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura, a chamada Escola de Iniciação Agrícola.

Pelo Decreto nº 60.731, de 19 de maio de 1967, a “Escola de Iniciação Agrícola” foi transferida para o Ministério da Educação e Cultura (Revogado pelo decreto 99.621 de 10 de outubro de 1990. Atualmente está em vigência o decreto 8.701 de 31 de março



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

de 2016).

Pela Portaria nº 17 de 27 de fevereiro de 1978, da Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário (COAGRI), foi autorizado o funcionamento do curso Técnico em Agropecuária, que teve declarada a sua regularidade de estudos através da Portaria nº 115, de 16 de dezembro de 1980, da Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus do Ministério da Educação e Cultura.

Pelo Decreto nº 83.935, de 04 de setembro de 1979, foi estabelecida a denominação de Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista-MG.

Pela Portaria nº 47, de 24 de novembro de 1982, da Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário (COAGRI), foi autorizado o funcionamento do curso Técnico em Economia D nº 101, doméstica, que teve declarada a sua regularidade de estudos através da Portaria 21 de maio de 1986, da Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus, do Ministério de Educação e Cultura.

Em 21 de novembro de 1986, pelo Decreto nº 93.613 (Revogado pelo decreto nº 93.921 de 14/01/1987 e pelo Decreto s/n de 25/04/1991), foi extinta a Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário (COAGRI) e a Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista-MG ficou diretamente subordinada à Secretaria de Ensino de 1º e 2º Grau, do Ministério da Educação e Cultura.

Com o Decreto nº 99.180, de 15 de março de 1990 (Revogado pelo decreto nº 99.244 de 10/05/1990), o Ministério da Educação e do Desporto (MEC), passou por reestruturação e a Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista-MG passou a pertencer à Secretaria Nacional de Educação Tecnológica (SENETE), posteriormente, à Secretaria de Educação Média e Tecnológica (SEMTEC).

A Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista-MG, Autarquia Federal, vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), com a promulgação da Lei nº 8.731 de 16/11/93, e tendo em vista o disposto no art. 5º, deste mesmo diploma legal, teve o seu regimento aprovado pelo Decreto nº 2548, publicado no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

DOU de 16 de abril de 1998.

Em 25 de maio de 2000, foi criada a Fundação Oswaldo Pimenta (FUNOPI) de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão da Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista-MG, com o objetivo de dar apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão, promover o desenvolvimento regional através de captação de recursos diversos, através de parcerias e mesmo de verbas extra orçamentárias, imprescindíveis para a implementação de projetos diversos na área de Educação.

A última turma do curso Técnico em Economia Doméstica colou grau em 2001. Neste mesmo ano, através da Resolução nº 01 de 03 de janeiro de 2001, do Conselho Diretor da EAFSJE, foi criado o Curso Técnico em Alimentação no sistema de concomitância com o Ensino Médio. Tal curso tem por finalidade a formação de profissional com visão sistêmica, que o possibilite interferir nos aspectos ligados aos recursos humanos, materiais e financeiros de uma Unidade de Alimentação e Nutrição. Também, pela referida Resolução, o Conselho Diretor da Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista-MG aprovou o funcionamento dos cursos Técnico em Alimentação e Técnico em Informática, de nível médio, bem como seus projetos de curso.

Pela Resolução 01 de 03 de janeiro de 2001, do Conselho Diretor da Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista-MG, foram aprovados os planos de curso e o funcionamento dos cursos Técnico em Alimentação e Técnico em Informática, de nível médio.

Em meados de 2002, foi redefinida, a partir de um amplo debate junto à comunidade escolar, a Missão da Escola, que é: Consolidar-se como um Centro de Educação, promovendo o desenvolvimento humano e contribuindo para o progresso.

Pela Resolução nº 01 de 17 de agosto de 2004, do Conselho Diretor da Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista-MG, foi aprovado o plano de curso e o funcionamento do curso profissionalizante Técnico em Meio Ambiente.

Em 2005, através da portaria SETEC nº 212 de 06/12/2005, publicada no Diário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Oficial da União (D.O.U.) em 08/12/2005, criou-se o curso Superior de Tecnologia em Silvicultura. Este curso foi autorizado a funcionar através da Portaria Ministerial nº 389 de 02/02/2006, publicada no D.O.U. de 03/02/2006. Esse curso foi reconhecido em 25/11/2011, através da portaria nº 480 do Ministério da Educação. O curso em Tecnologia em Silvicultura está sendo finalizado e não são ofertadas vagas nos vestibulares desde o ano de 2014.

Em 29 de dezembro de 2008, através da Lei nº 11.892 que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, a então Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista-MG, foi transformada em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *campus* São João Evangelista (IFMG-SJE).

4 CONTEXTO EDUCACIONAL E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

4.1 Contexto educacional e justificativa do curso

O Instituto Federal de Minas Gerais, *campus* São João Evangelista está localizado no município de mesmo nome, pertencente à mesorregião do Vale do Rio Doce que ocupa uma área de 41.809,873 km² e apresenta uma população total de 1.620.993 habitantes, sendo 80,3% residentes em áreas urbanas e 19,7% na zona rural (IBGE, 2010).

Devido a questões como localização geográfica, semelhanças fisiográficas e climáticas, e à presença de importantes instituições públicas, com destaque para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG-SJE), o município de São João Evangelista tem influência direta ou indireta sobre aspectos

sociais, culturais, educacionais e econômicos em uma grande diversidade de municípios, em especial àqueles pertencentes às microrregiões de Guanhães e Peçanha.

Estas microrregiões de Minas Gerais juntas apresentam 24 municípios e um total de 212.483 habitantes, com destaque para a população residente nas zonas rurais, que representa 44,0% do total de pessoas (IBGE, 2010). De acordo com o Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil, que se baseia nos dados do censo demográfico de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

2010, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) médio nas microrregiões de Guanhães e Peçanha é de 0,616 (variando de 0,543 em Frei Lagonegro à 0,686 em Guanhães).

O IDHM considera as mesmas três dimensões utilizadas no indicador global de desenvolvimento humano (longevidade, educação e renda) e busca sintetizar as complexas realidades dos municípios em um único número, permitindo a comparação entre estes, além de estimular a formulação e implantação de políticas públicas que levem à melhoria da vida das pessoas (o IDHM varia de 0 a 1, e quanto maior seu valor, maior o desenvolvimento humano).

De acordo com as faixas de IDHM criadas para melhorar sua interpretação e comparação, os índices observados para as microrregiões de Guanhães e Peçanha variam de baixo (0,500 a 0,599) a médio (0,600 a 0,699), evidenciando que se tratar de regiões ainda muito carentes de políticas e ações que promovam seu desenvolvimento humano satisfatório. Esta situação é ainda mais alarmante se considerarmos isoladamente a dimensão “educação” nesta análise, uma vez que o IDHM-Educação médio para estas regiões é de 0,489, variando de 0,378 (Senhora do Porto) a 0,580 (Virginópolis).

Segundo os dados preliminares do censo escolar de 2018 divulgados pelo INEP/MEC foram registradas 10.072 matrículas no ensino médio em escolas públicas e privadas nas microrregiões de Guanhães e Peçanha. Se considerarmos que 25 a 30% destas matrículas são de alunos do terceiro ano, somente nas regiões mencionadas existem entre 2.518 e 3.022 potenciais candidatos ao ingresso em cursos superiores. Além disso, residentes de outras regiões como, por exemplo, a microrregião de Capelinha no Jequitinhonha tem demonstrado grande interesse no IFMG-SJE e já estão presentes entre os matriculados nos diversos cursos oferecidos pela instituição.

Por outro lado, a oferta de cursos superiores em instituições públicas na região é bastante limitada, o que pode se constituir uma importante barreira ao acesso dessas pessoas ao ensino superior, considerando que a renda per capita média nas microrregiões



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

de Guanhães e Peçanha era de R\$ 490,64 em 2010, segundo o IGBE. Em todo o estado de Minas Gerais existem 22 instituições de ensino superior (IES) públicas e 276 de administração privada. Das IES públicas, 17 são Federais, 4 Estaduais e 1 Municipal. Na mesorregião do Vale do Rio Doce apenas 2 instituições Federais oferecem cursos superiores, sendo elas o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), em seu *campus* na cidade de Timóteo, e o próprio IFMG, nos *campi* de Governador Valadares, Ipatinga e São João Evangelista (Sinopse da Educação Superior 2016, INEP/MEC).

Torna-se clara a importância do setor agrícola para a economia da sociedade brasileira. Em grande parte dos pequenos municípios do Brasil e de Minas Gerais sua renda e seu PIB são provenientes da agricultura, não sendo diferente para o caso da cidade de São João Evangelista. Município situado no Vale do Suaçuí, afluente do Rio Doce, São João Evangelista possui em torno de 15.700 habitantes, sendo a atividade agrícola responsável pela ocupação de 40% da população ativa. O mesmo ocorre com as residências, em que 40% estão localizadas na zona rural. As cidades limítrofes de São João Evangelista, como São José do Jacuri, Coluna, Paulistas, Sabinópolis, Guanhães, Peçanha, Cantagalo e São Pedro do Suaçuí são municípios que vivem principalmente da agricultura e fazem parte do Vale do Jequitinhonha, região com alto índice de pobreza e carente de instituições educacionais de nível superior. Devido às longas distâncias das universidades públicas, uma das grandes necessidades desta região se traduz no aumento da oferta de educação técnica e superior. O dinamismo de certas regiões rurais demonstra que a ruralidade não é em si um obstáculo à criação de empregos e de oportunidades. A baixa densidade de população e a distância são frequentemente consideradas obstáculos ao desenvolvimento rural. A zona rural pode contribuir muito para a economia se for ofertada a condição necessária para tal, através de planejamento com vistas ao desenvolvimento sustentável para essas regiões oferecendo educação, tecnologia, assistência médica e outros.

Dentro desse enfoque, o curso de Agronomia ofertado pelo IFMG *Câmpus* São



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

João Evangelista atende à necessidade de uma região com características agrícolas, através da colocação no mercado de um profissional capacitado para atuar em pesquisa e ensino, na recuperação das áreas degradadas da região, no desenvolvimento de tecnologias sustentáveis para agricultura, na geração de inovações tecnológicas, na área ambiental, para atendimento ao pequeno produtor agrícola e na utilização de formas de energia limpa. Deste modo, este curso busca a formação de um profissional com sólida base de conhecimentos científicos que, dotado de consciência ética, política, com visão crítica e global da conjuntura econômica, social e cultural, possa atuar de forma regional, bem como no Brasil e no mundo. Para tanto, o referido curso adequa-se às atuais tecnologias para a agropecuária moderna, atende às questões ambientais e está programado para atender, também, às peculiaridades das regiões de clima semiárido e de cerrado brasileiro, bem como à agroindústria, indústrias de celulose e carvão e a pequenos produtores rurais.

O Brasil exerce papel de um dos principais ofertantes no mercado mundial, de itens importantes de exportações agropecuárias, a saber: açúcar (ao lado da União Europeia e Índia), soja e derivados (ao lado da Argentina e Estados Unidos), suco de laranja (ao lado dos Estados Unidos) e café (ao lado da Colômbia). Em termos de destinos, há um movimento de expansão e diversificação das exportações para novos mercados embora ainda seja importante a participação de países como Estados Unidos e os da Europa (Alemanha, Reino Unido, Países Baixos, Rússia, Itália etc.). Nos últimos anos, tem crescido o comércio internacional dos principais grupos de produtos agropecuários brasileiros com países da Ásia e do Oriente Médio, como China, Índia, e Arábia Saudita, ao mesmo tempo em que existe certa concentração da pauta agroexportadora em determinados grupos de produtos. Dessa forma, a produção agrícola da região de abrangência do Câmpus São João Evangelista pode crescer, tendo aumento de produção com diversificação e, em alguns casos, com especialização de produção de determinados produtos, com possibilidade de benefícios tanto para os pequenos quanto para os grandes produtores, contribuindo assim para a economia regional e do país.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

O curso de Agronomia ofertado pelo IFMG *Câmpus* São João Evangelista vai ao encontro da necessidade da região, o que já foi apontado em pesquisas realizadas junto às comunidades de municípios circunvizinhos e da vocação da instituição, que já oferta outros cursos de áreas correlatas como os cursos Técnicos em Agropecuária, Graduação em Engenharia Florestal e Pós graduação *lato sensu* em Meio Ambiente. Pelo curso abranger diversas áreas, permite a atuação de seus egressos em vários postos de trabalho relacionados como conservação de solos, adubação, máquinas agrícolas, agricultura de precisão, produção agrícola racional, agricultura sustentável, agricultura orgânica, biologia de plantas com estudos em fisiologia, plantas medicinais, homeopatia, técnicas de cultivo, mecanização agrícola, silvicultura, zootecnia, aproveitamento de energia, energia na agricultura, armazenamento e conservação de alimentos, recuperação de áreas degradadas, tratamentos de resíduos, entre outros. Essas competências estão regulamentadas pelo CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) que aprovou a resolução 1.048/2013 que normatiza as áreas de atuação, atribuições e atividades profissionais de engenheiros. O Art. 4º desta resolução ressalta as seguintes atribuições do Engenheiro Agrônomo:

- I - ensino agrícola em seus diferentes graus;
- II - experimentações racionais e científicas referentes à agricultura, e, em geral, quaisquer demonstrações práticas de agricultura em estabelecimentos federais, estaduais e municipais;
- III - propagar a difusão de mecânica agrícola, de processos de adubação, de métodos aperfeiçoados de colheita e de beneficiamento dos produtos agrícolas, bem como de métodos de aproveitamento industrial da produção vegetal;
- IV - estudos econômicos relativos à agricultura e indústrias correlatas;
- V - genética agrícola, produção de sementes, melhoramento das plantas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

cultivadas e fiscalização do comércio de sementes, plantas vivas e partes vivas de plantas;

- VI - fitopatologia, entomologia e microbiologia agrícolas;
- VII - aplicação de medidas de defesa e de vigilância sanitária vegetal;
- VIII - química e tecnologia agrícolas;
- IX - reflorestamento, conservação, defesa, exploração e industrialização de matas;
- X - administração de colônias agrícolas;
- XI - ecologia e meteorologia agrícolas;
- XII - fiscalização de estabelecimentos de ensino agrônômico reconhecidos, equiparados ou em via de equiparação;
- XIII - fiscalização de empresas agrícolas ou de indústrias correlatas; XIV - barragens;
- XV - irrigação e drenagem para fins agrícolas;
- XVI - estradas de rodagem de interesse local e destinadas a fins agrícolas;
- XVII - construções rurais, destinadas a moradias ou fins agrícolas;
- XVIII - avaliações e perícias;
- XIX - agroecologia;
- XX - peritagem e identificação, para desembaraço em repartições fiscais ou para fins judiciais, de instrumentos, utensílios e máquinas agrícolas, sementes, plantas ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

partes vivas de plantas, adubos, inseticidas, fungicidas, maquinismos e acessórios e, bem assim, outros artigos utilizados na agricultura ou na instalação de indústrias rurais e derivadas;

XXI - determinação do valor locativo e venal das propriedades rurais, para fins administrativos ou judiciais, na parte que se relacione com a sua profissão;

XXII - avaliação e peritagem das propriedades rurais, suas instalações, rebanhose colheitas pendentes, para fins administrativos, judiciais ou de crédito;

XXIII - avaliação dos melhoramentos fundiários;

XXIV - o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de obras de drenagem e irrigação;

O dia do Engenheiro Agrônomo é comemorado no dia 12 de outubro. De acordo com o CONFEA, “em 1910 foi criado e regulamentado oficialmente o ensino de Agronomia, sendo o reconhecimento da profissão de engenheiro agrônomo concretizado no dia 12 de outubro de 1933. Agricultura orgânica, meio ambiente, licenciamento ambiental, recuperação e preservação de bacias hidrográficas, entre outras atividades que outrora não possuíam muita relevância na atuação do recém-formado e muito menos dos profissionais experientes, agora são perseguidas por muitos deles.”

4.2 Políticas Institucionais no âmbito do curso

Além da oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores e cursos de educação superior, que contemplam os cursos de tecnologias, bacharelados, licenciaturas, pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, o IFMG atua também no desenvolvimento de pesquisas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

aplicadas e atividades de extensão na busca por desenvolver suas ações na perspectiva da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da integração entre a teoria e a prática.

O Instituto também se pauta pelo esforço em associar as políticas desenvolvidas pelas áreas finalísticas, ensino, pesquisa e extensão, estimulando a sinergia entre os programas e projetos de pesquisa, as ações extensionistas e os conteúdos curriculares dos cursos ofertados. Nesse contexto, deve ser possível aos estudantes construir um percurso formativo flexível, com desenvolvimento de habilidades e competência relacionadas às áreas de maior interesse, o que implica na ampliação das iniciativas de pesquisa e extensão em todas as unidades e na participação dos estudantes em projetos, eventos e outras ações já nos módulos iniciais dos cursos. (IFMG 2019-2023)

Neste sentido, o IFMG prima por uma organização didático pedagógica com base na indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, valorizando a participação do estudante em empresas juniores, em incubadoras de empresas, em programas de extensão e em projetos de pesquisa. Os projetos pedagógicos dos cursos do IFMG buscam apresentar uma organização curricular de seus cursos sob a perspectiva da indissociabilidade entre teoria e prática, viabilizando a oferta de um ensino que possibilite a integração dos conhecimentos, numa concepção interdisciplinar, pautada em uma prática educativa que propicie a construção de aprendizagens significativas, articulação de saberes e a promoção da transformação social por meio de uma educação igualitária e inclusiva, contribuindo para uma formação integral na qual conhecimentos gerais e específicos são vistos como base para a aquisição contínua e efetiva de conhecimentos.

O PDI aponta ainda estratégias estruturantes com vistas a concretizar os componentes definidos na missão, visão, valores e Projeto Pedagógico Institucional como um todo. Dentre as políticas de ensino apresentadas no PDI (IFMG, 2019-2023) destacam-se:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

- a) Valorização, incentivo e viabilização de metodologias inovadoras.
- b) Fortalecimento da oferta de educação a distância e incentivo ao uso de diversas ferramentas tecnológicas no desenvolvimento dos cursos.
- c) Compreensão do trabalho como princípio educativo, fundamentando a profissionalização incorporada a valores ético-políticos e conteúdos histórico-científicos.
- d) Consolidação do IFMG como um ambiente inclusivo, que acolha a diversidade de sujeitos e viabilize o desenvolvimento educacional.
- e) Concepção de currículos e processos de ensino permeados pelos valores de respeito ao meio ambiente, ao consumo consciente, à sustentabilidade, ao uso racional dos recursos naturais e ao compromisso humano e profissional com a preservação do planeta.
- f) Aproximação e parceria com a realidade profissional e produtiva local.
- g) Garantia da implantação de cursos em todos os níveis e modalidades observando a demanda regional e a verticalização do ensino.
- h) Promoção da qualidade de vida, cultura, esporte e lazer como elementos essenciais e perenes na organização curricular dos cursos.
- i) Fortalecimento da oferta de cursos de formação docente, com foco nas demandas regionais e melhoria da educação básica.
- j) Investimento na qualificação pedagógica dos docentes do IFMG.
- k) Fortalecimento da avaliação institucional e da política de egressos como mecanismos de busca de melhoria da qualidade do ensino.
- l) Concepção da avaliação como parte do processo ensino-aprendizagem.

Cabe ressaltar que os princípios norteadores do IFMG colocam a pesquisa e a extensão no mesmo plano de relevância do ensino. A extensão é entendida como um



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico que promove a interação entre o IFMG, os segmentos sociais e o mundo do trabalho tendo por ênfase a produção e a difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, visando ao desenvolvimento socioeconômico sustentável local e regional. Várias são as ações de extensão no IFMG desenvolvidas na forma de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviço, fomento ao estágio, acompanhamento de egressos, visitas técnicas, incentivos à cultura, ao esporte e ao lazer, grupos de estudos e empresas juniores que contribuem para uma prática acadêmica que oportuniza a relação dialógica com a comunidade.

A pesquisa no IFMG está voltada para a integração do ensino, da pesquisa e da extensão no incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica. Neste sentido, o IFMG vem atuando no estímulo à realização de pesquisas aplicadas para o desenvolvimento de soluções em articulação com o mundo do trabalho e com os segmentos sociais, buscando ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos. Para atingir estes objetivos, são fornecidas bolsas de pesquisa oriundas de recursos próprios e de convênios com agências de fomento com a aplicação dos recursos de capital e custeio proveniente dos editais internos para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa.

No ano de 2010, foi criado o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFMG, órgão responsável por gerir a política institucional de inovação, avaliar a conveniência de proteção e divulgação das inovações desenvolvidas na instituição, e intermediar a proteção da propriedade intelectual. Além disto, o NIT desenvolve estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação do IFMG, as pesquisas vinculadas ao NIT são submetidas a aprovação do projeto de pesquisa através de editais institucionais.

No intuito de fomentar oportunidades de aprendizagem que possibilitem aos discentes do curso de Agronomia uma melhor formação científica e profissional, de modo a aguçar sua capacidade crítica e criativa na compreensão, identificação e resolução de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

conflitos econômicos, sociais, e ambientais passíveis de ocorrerem no exercício da profissão, o *campus* São João Evangelista tem promovido uma série de iniciativas em consonância com seu PDI.

No campo do ensino, destaque deve ser dado à melhoria dos ambientes acadêmicos com a construção do Prédio de Ciências Agrárias (Prédio IV). Neste edifício de 1.800 m² de área total foram investidos entre 2014 e 2018 mais de 6,5 milhões de reais para permitir o adequado funcionamento de salas de aula, laboratórios e gabinetes para os docentes do curso. Além disto, para organizar e controlar a utilização de seus laboratórios, o IFMG-SJE aprovou em 04 de maio de 2018 a Resolução Nº 04 / 2018 que tem por objetivos: Regulamentar os critérios para nomeação de seus coordenadores; Definir a estrutura administrativa e atribuir responsabilidades; Estabelecer as normas gerais de utilização desses ambientes.

Os docentes e discentes do curso usufruem ainda de outras estruturas e setores distribuídos nos 303 hectares da área do *campus*, com destaque para os laboratórios de Cultura de Tecidos, Solos, Fisiologia Vegetal, Sementes, Microbiologia, Microscopia, Fitopatologia, Botânica e Ecologia, Entomologia, Nutrição Animal, Zoologia, o herbário, o viveiro florestal, as áreas de vegetação natural, horta e setor de produção animal com área de 49,71 m², que permitem a realização de aulas práticas, trabalhos de pesquisa e extensão.

Setores de Produção Vegetal

Horticultura:

Destinado produção de alimentos para abastecimento do refeitório e venda à comunidade, através da associação dos servidores. O setor conta com infraestrutura de estufas e áreas abertas, ambas irrigadas. Estas áreas possibilitam a execução de aulas práticas e integração do sistema de produção com o dia a dia dos alunos.

Setor de produção cereais:

Áreas de produção de cereais destinados ao abastecimento de insumos aos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

setores de produção animal. São produzidos grãos e silagem, possibilitando aos alunos o acompanhamento das práticas de produção.

Setores de Produção Animal

Setor de produção de aves:

Destinado a criação e produção de aves de corte (linhagens comerciais) e postura (linhagens comerciais) e aves caipiras com fins de estudo, pesquisa e extensão. O setor conta com estrutura e equipamentos necessários à produção avícola.

Setor de Caprinovinocultura:

Possui instalações destinadas à criação e produção de caprinos e ovinos de corte, das raças Boer e Santa Inês, respectivamente. Esse setor, está apto a realizar atividades educativas, pesquisa e extensão, bem como o fornecimento de genética superior, por meio de animais melhoradores a criadores da região.

Setor de Bovinocultura:

Destina-se à criação de bovinos leiteiros, a saber, a raça Girolando, destinados à produção de leite. O setor conta com infraestrutura para criação de animais, levando-se em consideração as particularidades próprias da produção leiteira.

Setor de Suinocultura:

A granja possui a finalidade de criação e produção de suínos destinados ao corte. Esse setor, está capacitado a realizar atividades educativas, pesquisa e extensão. A estrutura da granja conta com baias de reprodução, maternidade, creche, recria e terminação.

Ainda no campo do ensino, dois aspectos das políticas do PDI podem ser facilmente evidenciados no âmbito do curso de Agronomia, sendo eles: a otimização dos serviços prestados pela biblioteca e o fortalecimento dos programas de tutoria e de apoio ao discente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

A biblioteca Professor Pedro Valério localizada no IFMG-SJE tem a missão de reunir, organizar e difundir a informação documental necessária ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Instituição, incluindo por consequência o curso de Agronomia. Recentemente a Biblioteca passou por um processo de modernização de seu sistema de cadastro, busca e consulta de forma a proporcionar o acesso a materiais e informações bibliográficas de forma mais fácil e eficiente. Atualmente a Biblioteca compõe a Rede *Pergamum* e utiliza o software de mesmo nome (Sistema *Pergamum*) para gerenciar seu acervo bibliográfico, além de possibilitar o acesso de seus usuários aos serviços informatizados de consulta ao acervo, empréstimos, renovações, reservas de obras e empréstimos entre bibliotecas do IFMG. Além disso, a Biblioteca anualmente investe na atualização do seu acervo de modo a atender o ementário do curso de Agronomia, sendo adquiridos novos títulos conforme recomendações dos seus docentes.

Somado ao acervo físico, os discentes têm acesso a uma grande variedade de bibliotecas e plataformas virtuais que permitem a consulta gratuita a livros, revistas, periódicos, teses, dissertações, etc. Dentre estas plataformas estão: Pearson; *Ebrary*; Portal Domínio Público; Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD; FGV Editora; Periódicos CAPES; *Scielo*; etc.

Objetivando minimizar os efeitos de desigualdades sociais e regionais, diminuir a evasão e melhorar o desempenho acadêmico de seus estudantes, o IFMG-SJE realiza ações de apoio ao discente, através do Programa de Assistência Estudantil (PAE), que concede benefícios nas categorias “caráter socioeconômico”, “mérito acadêmico” e “complemento das atividades acadêmicas” (Programa descrito com mais detalhes no item

8.2 deste PPC). Os estudantes de Agronomia são contemplados nas mais variadas ações do PAE, tendo sido concedidos a estes o quantitativo estimado conforme tabela 1.

Tabela 1 - relação geral dos benefícios concedidos aos estudantes do curso de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Agronomia do IFMG – SJE desde 2015 separado por categorias

BENEFÍCIO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Bolsa permanência			49	47	70	95	49	64
Auxílio digital (*)						67	31	-
Transporte	17	9						
Atividade/Aprendiz	19	9	3	16	9			17
Creche	3	2						
Moradia	28	28						
Alimentação	42	3	13	30	14	58		65
Total	67	48	52	63	79	162	80	146

(*) Auxílio concedido para acesso à internet e/ou compra de computadores para acompanhar o Ensino Remoto Emergencial

No tocante à pesquisa e extensão, o *campus* São João Evangelista adota uma postura proativa de incentivo ao desenvolvimento de projetos, seja por meio do fomento com recursos próprios, seja pelo apoio aos docentes e discentes na captação de recursos externos.

De acordo com a Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) do IFMG-SJE, entre os anos de 2015 e 2019 foram desenvolvidos no *campus* 114 diferentes projetos, sendo 24, 32, 20, 16 e 22 projetos realizados respectivamente em cada ano considerado (nas modalidades de pesquisa, extensão, desenvolvimento tecnológico e inovação ou de apoio técnico) direta ou indiretamente ligados à área, gerando experiências práticas de aprendizagem a 214 estudantes do curso.

De forma a permitir a interdisciplinaridade e a integração do curso de Agronomia com outras áreas, bem como a integração da pesquisa e extensão ao ensino, o IFMG-SJE promove anualmente uma série de eventos que articulam e abordam aspectos científicos, técnicos, artísticos, culturais, prestação de serviços à sociedade e desenvolvimento regional. Fazem parte da programação anual de eventos do *campus*: Seminário de Integração Acadêmica (SIA); Mostra de Profissões de Cursos Superiores e Técnicos; Semana da Família Rural; Semana de Ciência e Tecnologia; Semana da Consciência Negra; dentre outros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Os esforços do IFMG-SJE para inserir o curso de Agronomia neste contexto podem ser evidenciados nos registros históricos dos Seminários de Integração Acadêmica (SIAs), que nas edições realizadas entre 2015 e 2017 promoveram 18 palestras e 26 cursos na área Agronomia/ambiental. Além disso, nestas edições foram apresentados 20 trabalhos de pesquisa e/ou extensão no formato de pôster e resumos expandidos, que contaram com a participação de discentes e docentes do curso.

Os discentes do curso de Agronomia do IFMG-SJE dispõem ainda de uma “Empresa Júnior” - AGRICAMPO (CNPJ 25.027.917/000100). Fundada em 23 de junho de 2015, tem como objetivo proporcionar uma vivência prática à formação acadêmica e profissional dos discentes associados, fomentando o desenvolvimento do espírito de liderança e empreendedorismo preparando-os para o mercado de trabalho, ao mesmo tempo em que contribui com o desenvolvimento socioeconômico do município de São João Evangelista e região por meio da prestação de serviços de qualidade a custos acessíveis. A empresa frequentemente realiza palestras, cursos, serviços, ações e projetos acadêmico-sociais direcionados ao público infantil e adulto no município e região. A seguir, alguns exemplos de ações realizadas pela Agricampo desde o ano de 2019: Gestão 2019. i) Contratante: Particular, Peçanha-MG - medição de área, coleta de amostras de solo e recomendação de adubação; Gestão 2020/21. i) Contratante: Particular, Virgolândia - MG - Croqui para um pomar irrigado de mexerica; ii) Contratante: Particular, Belo Horizonte - MG - Recomendação de adubação e calagem, manejos de áreas degradadas e Controles de daninhas; iii) Contratante: Particular, Belo Horizonte - MG - análise e recomendação de adubação do pomar, manejo fitossanitário do pomar; iv) Contratante: Particular, Senhora do Porto-MG - análise de solo, recomendação de adubação e levantamento topográfico; v) Contratante: Associação de Servidores do IFMG-SJE: recuperação do gramado do campo de futebol do *Campus*, coleta de solo e análise, recomendação de adubação e calagem, manejo da área. Gestão 2021. Contratante: Particular, São João Evangelista - análise de solo, recomendação para área de pastagem implantada, dimensionamento para implantação de forrageira. Gestão 2022. i)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Contratante: INEAGRO, Instituto de Tecnologia *Campus* Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Seropédica/RJ - ministração de cursos nas áreas de planejamento financeiro estratégico, assessoria na implementação e condução nas atividades agrícolas, elaboração e divisão de piquetes em pastejo rotacionado e GPS Garmin; cursos para o público infantil envolvendo confecção e plantio de horta vertical; ii) Contratantes: Particular, município de SJE; Empresa Júnior de Agronomia, Agricultura Januária Júnior, Januária, MG - palestra sobre “Adubação de pastagens”; iii) Contratante: Dharma Jr Consultoria Ambiental, Itabira-MG - instalação de uma composteira e orientações de uso.

5 OBJETIVOS

5.1 *Objetivo geral*

O curso de Bacharelado em Agronomia do IFMG-SJE tem como objetivo geral formar Bacharéis em Agronomia que respeitem a fauna, a flora, o solo, o ar e a água, que através de sua sólida formação generalista promoverá a produção sustentável com inovação tecnológica nas áreas de Ciência do Solo, Fitossanidade, Fitotecnia, Floricultura, Parques e Jardins, Agrometeorologia e Extensão Rural.

5.2 *Objetivos específicos*

1. apresentar fitotécnicos e zootécnicos para o melhoramento vegetal e animal;
2. estudar, planejar e projetar para o bom aproveitamento dos recursos naturais renováveis, bem como os de natureza ecológica e agrometeorológica;
3. aplicar medidas de defesa e vigilância sanitária vegetal;
4. estudar e confeccionar projetos de mecânica agrícola, de processos de adubação, de métodos de colheita e de beneficiamento de produtos agrícolas e de seu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

aproveitamento industrial;

5. assistir, assessorar e prestar consultoria às empresas agropecuárias;
6. supervisionar e prestar orientação técnica de estudos relativos à economia e ao crédito rural;
7. fiscalizar indústria e comércio de adubos e agrotóxicos;
8. vistoriar, periciar, avaliar, e prestar parecer técnico relativo ao campo de atuação do engenheiro agrônomo;
9. planejar e executar obras e serviços técnicos de engenharia rural, incluindo construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas;
10. desenvolver raciocínio reflexivo, crítico e criativo do acadêmico;
11. proporcionar aos acadêmicos, experiência prática profissional durante o curso por meio da participação em trabalhos de iniciação científica e de extensão, dos estágios supervisionados e de outras práticas e atividades em diversos setores de atuação do Agrônomo.

6 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

6.1 *Perfil profissional de conclusão*

O curso de Agronomia deve possibilitar uma formação profissional com sólida base científica e capacidade crítica e criativa para gerenciar de forma racional os recursos produtivos, primando pela conservação do equilíbrio ambiental, e atendendo às demandas da sociedade de maneira ética, holística, humanística e sustentável. Desta forma, o curso forma Engenheiro Agrônomo capaz de desempenhar as atividades profissionais previstas na Resolução nº 218 de 29/06/1973 do CONFEA e atuar nos seguintes setores: manejo e exploração de culturas de cereais, olerícolas, frutíferas, ornamentais, oleaginosas, estimulantes e forrageiras; produção de sementes e mudas; doenças e pragas das plantas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

cultivadas; microbiologia agrícola; edafologia; paisagismo; parques e jardins; silvicultura; composição, toxicidade e aplicação de fungicidas, herbicidas e inseticidas; controle integrado de doenças de plantas, plantas daninhas e pragas; agrometeorologia; defesa sanitária; classificação e levantamento de solos; química e fertilidade do solo, fertilizantes e corretivos; manejo e conservação do solo, de bacias hidrográficas e de recursos naturais renováveis; controle de poluição na agricultura; economia e crédito rural; planejamento e administração de propriedades agrícolas e extensão rural; mecanização e implementos agrícolas; irrigação e drenagem; pequenas barragens de terra; construções rurais e suas construções complementares; alimentos; tecnologia de transformação e conservação de produtos de origem animal e vegetal; beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas; criação de animais domésticos; nutrição e alimentação animal; pastagens; melhoramento vegetal; melhoramento animal; biotecnologia; gestão empreendedora do agronegócio, seus serviços afins e correlatos; cooperativas.

Além do supracitado, a organização curricular do curso de Agronomia do IFMG-SJE foi pensada de maneira a desenvolver em seus discentes e futuros egressos as atribuições descritas na Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e as competências e habilidades previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso, instituídas pela Resolução da Câmara de Educação Superior/Conselho Nacional de Educação Nº 1, de 2 de fevereiro de 2006, e descritas a seguir (Art. 6º):

a) projetar, coordenar, analisar, fiscalizar, assessorar, supervisionar e especificar técnica e economicamente projetos agroindustriais e do agronegócio, aplicando padrões, medidas e controle de qualidade;

b) realizar vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos, com condutas, atitudes e responsabilidade técnica e social, respeitando a fauna e a flora e promovendo a conservação e/ou recuperação da qualidade do solo, do ar e da água, com uso de tecnologias integradas e sustentáveis do ambiente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

- c) atuar na organização e gerenciamento empresarial e comunitário interagindo e influenciando nos processos decisórios de agentes e instituições, na gestão de políticassetoriais;
- d) produzir, conservar e comercializar alimentos, fibras e outros produtos agropecuários;
- e) participar e atuar em todos os segmentos das cadeias produtivas do agronegócio;
- f) exercer atividades de docência, pesquisa e extensão no ensino técnico profissional, ensino superior, pesquisa, análise, experimentação, ensaios e divulgação técnica e extensão;
- g) enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mundo, do trabalho, adaptando-se às situações novas e emergentes.

Desta forma, o Curso de Bacharel em Engenharia Agrônômica, profissão de nível superior, regulamentada pela Lei nº 5.194 de 24/12/1966, têm como objetivo a formação do profissional com o perfil caracterizado por: Compreensão da importância de seu papel junto à sociedade; Sólida formação básica, científica e tecnológica, relacionada ao sistema agropecuário e agroindustrial capacitando-o a absorver e desenvolver tecnologias; Idoneidade no exercício da profissão, levando-se em consideração os conhecimentos técnico-científicos; Capacidade de adaptar-se a funções diversas na área e ter consciência de que a formação requer atualização continuada; Capacidade de tomar decisões técnicas e administrativas em empresas, cooperativas, associações e outras formas de organização econômica e social; Compreensão dos processos agroecológicos, agropecuário e agroindustrial para diagnosticar problemas e propor soluções dentro da realidade política, socioeconômica, ambiental e cultural, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade; Aptidão para compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos; Capacidade de análise crítica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

e visão holística do processo de desenvolvimento em base sustentável; Compreensão da realidade histórica, política e social, sendo capaz de atuar como agente de modificação; Capacidade de valorizar e respeitar o meio ambiente, utilizando racionalmente os recursos disponíveis e conservando seu equilíbrio; e Espírito empreendedor, senso ético e capacidade para trabalhar em equipe. Em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Engenharia (Resolução nº 2, de 24 de abril de 2019), é importante salientar que o perfil profissional do egresso em Engenharia Agrônoma atende às seguintes características: • Ter visão holística e humanista, ser crítico, reflexivo, criativo, cooperativo e ético e com forte formação técnica; • Estar apto a pesquisar, desenvolver, adaptar e utilizar novas tecnologias, com atuação inovadora e empreendedora; Ser capaz de reconhecer as necessidades dos usuários, formular, analisar e resolver, de forma criativa, os problemas de Engenharia; Adotar perspectivas multidisciplinares e transdisciplinares em sua prática; Considerar os aspectos globais, políticos, econômicos, sociais, ambientais, culturais e de segurança e saúde no trabalho e; Atuar com isenção e comprometimento com a responsabilidade social e com o desenvolvimento sustentável.

A região de influência do IFMG-SJE apresenta uma enorme vocação para as atividades agropecuárias, principalmente agricultura e pecuária, as quais compõem a base da economia local e regional. Ao desenvolvimento destas atividades estão associados inúmeros benefícios econômicos e sociais, mas também potenciais impactos negativos, advindos especialmente, do manejo dos recursos produtivos em dissonância com os indicadores técnicos associados ao ambiente e sua capacidade de resiliência.

Este cenário evidencia a importância da atuação do Agrônomo na identificação e resolução de conflitos econômicos, sociais e ambientais de forma a contribuir com o desenvolvimento humano no contexto local/regional de inserção do IFMG-SJE.

Na concepção do curso de Agronomia o IFMG-SJE buscou incorporar um conceito de currículo abrangente, contemplando atividades dentro e fora da sala de aula de maneira a permitir em seus egressos a aquisição das competências e habilidades já



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

mencionadas. Neste intuito, os discentes do curso dispõem de diferentes setores produtivos, laboratórios e benfeitorias distribuídos nos 303 ha da área do *campus*, proporcionando experiências práticas de aprendizagem por meio da integração do ensino com a pesquisa e a extensão. Além disso, como estratégia para contribuir com uma maior integração dos discentes com a sociedade e com a prática profissional, o projeto do curso contempla uma grande diversidade de atividades complementares (item 8.1.5) e prevê a realização de estágios profissionais (item 8.1.4).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

7 REQUISITOS E FORMAS DE INGRESSO

O ingresso nos cursos de graduação deve atender aos requisitos e critérios vigentes nas legislações federais e normas internas do IFMG.

Para ingressar no Curso de Bacharelado em Agronomia o aluno deve ter concluído o Ensino Médio no ato de sua matrícula inicial.

O ingresso nos cursos de graduação ofertados pelo IFMG se dá por meio de processo seletivo ou pelos processos de transferência e obtenção de novo título previstos no Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação, observadas as exigências definidas em edital específico.

8 ESTRUTURA DO CURSO

8.1 Organização Curricular

O Curso de Agronomia é ofertado na modalidade presencial, com regime de matrícula semestral, por disciplina. O prazo de integralização do curso é de no mínimo 10 semestres e no máximo 20 semestres. O curso oferta 40 vagas anuais e funciona em período diurno. Para sua integralização, ou seja, para o aluno ter direito a colar grau, este deve completar a carga horária mínima exigida de 3.885h (três mil, oitocentos e oitenta e cinco horas). A carga horária total mínima exigida é distribuída entre os seguintes componentes curriculares obrigatórios:

- 3.225h em Disciplinas Obrigatórias, perfazendo 83,01% da carga horária total (360h de extensão em carga horária de disciplinas obrigatórias - componentes curriculares específicos e não específicos de extensão, equivalente a 9,27% da carga horária total do curso);
- 300h em Disciplinas Optativas, equivalente a 7,72% da carga horária total (composta por: 30h como componentes curriculares específicos e/ou não específicos de extensão, equivalente a 0,77% da carga horária total do curso; e 270h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

em Disciplinas Optativas de diversas naturezas, extensionistas e não extensionistas, equivalente a 6,95% da carga horária total do curso);

- 240h em Estágio Supervisionado (6,18% da carga horária total);
- 60h em Atividades Complementares (1,54% da carga horária total);
- 60h em Trabalho de Conclusão de Curso (1,54% da carga horária total).

A estrutura curricular do curso busca desenvolver competências e habilidades necessárias ao futuro profissional, através do aprendizado na perspectiva da interface teórico-prático e da interdisciplinaridade de diversos campos de saberes e das tecnologias a eles correspondentes, permitindo uma aprendizagem ampla e completa a partir da interação entre os componentes curriculares, o contato com conhecimentos recentes, práticas reflexivas e estreita relação aluno-aluno e professor-aluno.

Os conteúdos curriculares estão organizados na forma de disciplinas, compondo os três núcleos de conhecimento (básico, essencial e específico), como preconizado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Agronomia, instituído na Resolução nº 1, de 2 de fevereiro de 2006. De acordo com o artigo 7º, o **núcleo de conteúdos básicos** é composto por campos de saber que “forneçam o embasamento teórico necessário para que o futuro profissional possa desenvolver seu aprendizado, sendo integrado por conhecimentos nas áreas de “Matemática, Física, Química, Biologia, Estatística, Informática e Expressão Gráfica”.

O **núcleo de conteúdos profissionais essenciais** é composto por campos de saber destinados à caracterização da identidade do profissional. O agrupamento desses campos gera grandes áreas que caracterizam o campo profissional e agronegócio, integrando as subáreas de conhecimento que identificam atribuições, deveres e responsabilidades. Esse núcleo será constituído por: Agrometeorologia e Climatologia; Avaliação e Perícias; Biotecnologia, Fisiologia Vegetal e Animal; Cartografia,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Geoprocessamento e Georeferenciamento; Comunicação, Ética, Legislação, Extensão e Sociologia Rural; Construções Rurais, Paisagismo, Floricultura, Parques e Jardins; Economia, Administração Agroindustrial, Política e Desenvolvimento Rural; Energia, Máquinas, Mecanização Agrícola e Logística; Genética de Melhoramento, Manejo e Produção e Florestal. Zootecnia e Fitotecnia; Gestão Empresarial, Marketing e Agronegócio; Hidráulica, Hidrologia, Manejo de Bacias Hidrográficas, Sistemas de Irrigação e Drenagem; Manejo e Gestão Ambiental; Microbiologia e Fitossanidade; Sistemas Agroindustriais; Solos, Manejo e Conservação do Solo e da Água, Nutrição de Plantas e Adubação; Técnicas e Análises Experimentais; Tecnologia de Produção, Controle de Qualidade e Pós-Colheita de Produtos Agropecuários.

O **núcleo de conteúdos profissional específicos** visa contribuir para o aperfeiçoamento da habilitação profissional do formando. Sua inserção no currículo permitirá atender às peculiaridades locais e regionais e, quando couber, caracterizar o projeto institucional com identidade própria. IV - Os núcleos de conteúdos poderão ser ministrados em diversas formas de organização, observando o interesse do processo pedagógico e a legislação vigente. V - Os núcleos de conteúdos poderão ser dispostos, em termos de carga horária e de planos de estudo, em atividades práticas e teóricas, individuais ou em equipe, tais como: a) participação em aulas práticas, teóricas, conferências e palestras; b) experimentação em condições de campo ou laboratório; c) utilização de sistemas computacionais; d) consultas à biblioteca; e) viagens de estudo; f) visitas técnicas; g) pesquisas temáticas e bibliográficas; h) projetos de pesquisa e extensão; i) estágios profissionalizantes em instituições credenciadas pelas IES; j) encontros, congressos, exposições, concursos, seminários, simpósios, fóruns de discussões, etc.

O curso funciona para a oferta de disciplinas obrigatórias em turmas organizadas a partir do semestre de ingresso com funcionamento em turno diurno, podendo ter atividades extras ou de reposição no turno noturno. Os alunos que desejarem cursar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

disciplinas obrigatórias isoladas em turno oposto ao da sua inscrição poderão fazê-lo, desde que o pedido seja deferido pelo Departamento de Desenvolvimento Educacional e haja vagas. Além das disciplinas obrigatórias, os alunos do curso de Bacharelado em Agronomia deverão cursar carga horária mínima de 300h (trezentas horas) em disciplinas optativas, preferencialmente no período discriminado na matriz curricular. A inscrição na disciplina optativa ocorrerá desde que, no momento da escolha, esteja sendo ofertada e haja vaga, observando-se os pré-requisitos, conforme prevê este Projeto Pedagógico. As atividades relacionadas à educação ambiental e à educação das relações étnico-raciais, como preconizam os artigos 8º e 10º da Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental e a educação das relações Étnico-raciais, são trabalhadas de forma transversal nas diversas disciplinas do curso. A questão ambiental é discutida mais especificamente nas disciplinas de Ecologia e Agroecologia e as Relações Étnico-raciais na disciplina de Sociologia e Extensão Rural. O aluno regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Agronomia poderá cursar, no máximo, duas disciplinas eletivas por período, dentre as ofertadas na grade curricular dos outros cursos de graduação do IFMG – Câmpus São João Evangelista, com a finalidade de suplementar sua formação integral. A disciplina eletiva não será incluída, em hipótese alguma, na matriz curricular do curso de Bacharelado em Agronomia.

As atividades de extensão foram estabelecidas em atendimento a Resolução CNE nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024. Tais atividades contemplam a carga horária mínima extensionista de 390h (trezentas e noventa horas), perfazendo 10,04% do total da carga horária curricular do curso, sendo distribuídas 360h (trezentas e sessenta horas) em carga horária de disciplinas obrigatórias e 30h (trinta horas) em disciplinas optativas com carga horária extensionista específica ou não específica, dentro da carga horária mínima de optativas exigida de 300 horas (trezentas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

horas), de acordo com a grade curricular do curso.

A organização das disciplinas oferecidas pelo curso de Agronomia do IFMG-SJE de acordo com os campos de saber que compõem os núcleos de conteúdo básico, essencial e específico se encontra representada na Tabela 2 a seguir.

Tabela 2. Disciplinas oferecidas pelo curso de Agronomia relacionadas aos campos do saber indicados na Resolução Nº 1, de 2 de Fevereiro de 2006.

CONTEÚDOS CURRICULARES BÁSICOS

Campo do Saber	Disciplina(s)
Biologia	Biologia Celular
	Ecologia Básica
	Genética
	Histologia e Anatomia Vegetal
	Microbiologia Geral
	Morfologia e Sistemática Vegetal
	Zoologia Geral
Estatística	Estatística Básica
Expressão Gráfica	Desenho Técnico
Física	Física I
	Física II
Informática	Estatística Experimental
Matemática	Álgebra Linear
	Cálculo I - Fundamentos de Matemática
	Cálculo II - Diferencial e Integral
Metodologia Científica e Tecnológica	Metodologia Científica
	Projetos de Conclusão de Curso
Química	Bioquímica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

	Química Analítica
	Química Geral
	Química Orgânica

CONTEÚDOS CURRICULARES ESSENCIAIS

Campo do Saber	Disciplina(s)
Avaliação e Perícias Rurais	Avaliação de Impactos Ambientais
	Gestão Ambiental
Cartografia, Geoprocessamento e Georreferenciamento	Agricultura de Precisão
	Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto
	Topografia
Comunicação, Ética, Legislação, Extensão e Sociologia Rural	Sociologia e Extensão Rural
	Atividades de Extensão I - Introdução à extensão na Agronomia
	Atividades de Extensão II - Práticas complementares de extensão
	Atividades de Extensão III
Construções Rurais, Paisagismo, Floricultura, Parques e Jardins	Construções e Instalações Rurais
	Paisagismo, Floricultura e Plantas Ornamentais
Agrometeorologia e Climatologia	Agrometeorologia
Biotecnologia, Fisiologia Vegetal e Animal	Fisiologia Vegetal
	Zoologia Geral
Zootecnia e Fitotecnia	Cafeicultura
	Zootecnia Geral
	Fruticultura Geral
	Olericultura Geral
	Fruticultura II (Clima Tropical)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

	Fruticultura III (Clima Temperado)
	Olericultura II
	Olericultura III
	Culturas da Soja e do Milho
	Culturas do Feijão e do Amendoim
	Culturas do Arroz e do Sorgo
	Culturas de Cana-de-Açúcar e da Mandioca
	Culturas do Algodão e do Girassol
	Forragicultura e Pastagens
	Bovinocultura de Leite
	Animais de Grande Porte
	Animais de Pequeno e Médio Porte
Hidráulica, Hidrologia, Manejo de Bacias Hidrográficas, Sistemas de Irrigação e Drenagem	Hidráulica
	Hidrologia
	Irrigação e Drenagem
Gestão Empresarial, Marketing e Agronegócio	Introdução à Agronomia
	Secagem e Armazenamento de Grãos
	Administração e Economia Rural
Microbiologia e Fitossanidade	Microbiologia Geral
	Microbiologia do Solo
	Fitopatologia I
	Fitopatologia II
Manejo e Gestão Ambiental	Agroecologia
	Biologia e Controle de Plantas Daninhas
	Gestão Ambiental
Energia, Máquinas, Mecanização Agrícola e Logística	Mecanização Agrícola
	Energia na Agricultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Genética de Melhoramento, Manejo e Produção e Florestal	Sistemas e Práticas Silviculturais
	Melhoramento de Plantas
Economia, Administração Agroindustrial, Política e Desenvolvimento Rural	Administração e Economia Rural
Sistemas Agroindustriais	Processamento de Leite
	Projetos em Ciência e Tecnologia de Produtos Agropecuários
Técnicas e Análises Experimentais	Estatística Experimental
Tecnologia de Produção, Controle de Qualidade e Pós-Colheita de Produtos Agropecuários	Tecnologia de Produtos Agropecuários
	Tecnologia de sementes
	Secagem e armazenamento de Grãos
	Receituário e Tecnologia de Aplicação de Defensivos Agrícolas
	Propagação de Plantas
Solos, Manejo e Conservação do Solo e da Água, Nutrição de Plantas e Adubação	Conservação do solo e água
	Fertilidade do Solo
	Física do Solo
	Fundamentos de Ciência do Solo
	Microbiologia do Solo
	Morfologia e Classificação do Solo

CONTEÚDOS CURRICULARES ESPECÍFICOS

Disciplinas
Apicultura
Equideocultura
Dendrologia
Ecofisiologia Vegetal
Dendrometria
Inventário Florestal
Melhoramento e Biotecnologia Florestal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Nutrição Mineral de Plantas
Recuperação de Áreas Degradadas
Licenciamento Ambiental
Propagação Florestal e Viveiros
Incêndios Florestais
Fotogrametria e Fotointerpretação
Sistemas Agroflorestais
Silvicultura Urbana
Desenho técnico auxiliado por computador
Cultivo Protegido e Hidroponia
Extensão aplicada à biometria florestal
Extensão aplicada à educação ambiental
Seminários
Português Instrumental
Inglês Instrumental
Libras

A estrutura curricular apresenta-se organizada de forma a seguir uma sequência lógica, onde as disciplinas de conteúdo básico tendem a se concentrar nos primeiros semestres, seguidas de disciplinas do núcleo essencial, com conteúdo mais aplicados e complexos. A estruturação do curso contempla conteúdos obrigatórios e optativos, o que possibilita maior participação do discente na definição dos seus estudos de acordo com sua área de interesse, respeitando, assim, o princípio da flexibilidade. As disciplinas optativas se concentram do meio ao final do curso, a partir do quinto período letivo.

O curso funciona, para a oferta de disciplinas obrigatórias, em turmas organizadas a partir do primeiro semestre de ingresso com funcionamento em turno diurno, podendo ter atividades extras ou de reposição no turno noturno. Os alunos que desejarem cursar disciplinas obrigatórias isoladas em turno oposto ao da sua inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

poderão fazê-lo, desde que o pedido seja deferido e que haja vagas.

Dentre as disciplinas apresentadas na matriz curricular, o aluno poderá escolher, a partir do segundo período, um máximo de 480 horas por semestre letivo, com exceção de casos autorizados pelo Colegiado do Curso. Para os alunos ingressantes a matrícula inicial é obrigatória em todos os conteúdos curriculares ofertados no primeiro período letivo do curso e apenas nestes.

Além das disciplinas obrigatórias, os alunos do curso de Bacharelado em Agronomia deverão cursar carga horária mínima de 300h (trezentas horas) em disciplinas optativas, preferencialmente nos períodos discriminados na matriz curricular. A inscrição na disciplina optativa ocorrerá desde que, no momento da escolha, esteja sendo ofertada e haja vaga, observando-se os pré-requisitos. Dessa carga horária total de disciplinas optativas, 270h (duzentas e setenta horas) devem ser destinadas àquelas de caráter não extensionista e o restante, de 30h (trinta horas), destinada àquelas de caráter integralmente extensionista. A inscrição na disciplina optativa ocorrerá desde que, no momento da escolha, esteja sendo ofertada e haja vaga, observando-se os pré-requisitos.

Além das disciplinas obrigatórias e optativas do curso, encontram-se entre os componentes curriculares, o Estágio Supervisionado e as Atividades Complementares, que permitem ao estudante integrar os conteúdos de sala de aula com práticas profissionais de diversos setores da área de agrárias e com atividades que possibilitam agregar conhecimento e novas perspectivas sobre diversos assuntos, enriquecendo seu currículo.

O TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) é componente obrigatório, de acordo com o artigo 10 das Diretrizes Curriculares Nacionais, e deverá ser realizado centrado em determinada área teórico-prática ou de formação profissional, como atividade de síntese e integração de conhecimento e consolidação das técnicas de pesquisa. As especificações sobre o Estágio Supervisionado, Atividades Complementares e TCC estão explicitadas nos itens 8.1.5, 8.1.6 e 8.1.7.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

O aluno regularmente matriculado no curso de Agronomia poderá cursar, no máximo, duas disciplinas eletivas por período, dentre as ofertadas na grade curricular dos outros cursos de graduação do IFMG-SJE, com a finalidade de suplementar sua formação integral, de acordo com normas estabelecidas no Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG. As disciplinas eletivas não integralizam o limite definido anteriormente e nem a totalização da carga horária mínima obrigatória do curso.

8.1.1 Matriz Curricular

A matriz curricular do curso de Agronomia encontra-se organizada em períodos, nos quais estão listadas as disciplinas previstas para os respectivos. Também estão presentes o código, a carga horária, o(s) pré-requisito(s) e co-requisito(s), quando houver.

Matriz Curricular

Curso Bacharelado em Agronomia em 2023

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS						
PERÍODO	COD	DISCIPLINA	CH	CH Extensão	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
1	AEI	Atividades de Extensão I - Introdução à extensão na Agronomia	0	30	30	-----
1	BIO	Biologia Celular	60	0	60	-----
1	FCS	Fundamentos de Ciência do Solo	50	10	60	-----
1	CAL I	Cálculo I - Fundamentos de Matemática	60	0	60	-----
1	INA	Introdução à Agronomia	30	0	30	-----
1	QUG	Química Geral	60	0	60	-----
1	ZOO	Zoologia geral	45	0	45	-----
Sub total			305	40	345	
Total Acumulado			305	40	345	
PERÍODO	COD	DISCIPLINA	CH	CH Extensão	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

2	ALI	Álgebra Linear	60	0	60	-----
2	CAL II	Cálculo II - Diferencial e Integral	60	0	60	CAL I
2	DES	Desenho Técnico	60	0	60	-----
2	HAV	Histologia e Anatomia Vegetal	60	0	60	BIO
2	MCS	Morfologia e Classificação do Solo	50	10	60	FCS
2	QUO	Química Orgânica	60	0	60	-----
Sub total			350	10	360	
Total Acumulado			655	50	705	
PERÍODO	COD	DISCIPLINA	CH	CH Extensão	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
3	BQI	Bioquímica	60	0	60	QUO
3	ESB	Estatística Básica	60	0	60	-----
3	ECO	Ecologia Básica	60	0	60	-----
3	FIS I	Física I	60	0	60	CAL II
3	GEN	Genética	60	0	60	BIO
3	MIG	Microbiologia Geral	60	0	60	-----
3	MSV	Morfologia e Sistemática Vegetal	60	0	60	-----
3	QUA	Química Analítica	60	0	60	QUG
Sub total			480	0	480	
Total Acumulado			1135	50	1185	
PERÍODO	COD	DISCIPLINA	CH	CH Extensão	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
4	ENG	Entomologia Geral	50	10	60	ZOO
4	FIV	Fisiologia Vegetal	75	0	75	BQI - HAV
4	FIS	Física do Solo	35	10	45	MCS
4	FIS II	Física II	60	0	60	FISI
4	MCI	Metodologia Científica	60	0	60	
4	MIS	Microbiologia do Solo	60	0	60	MIG
4	ZOG	Zootecnia Geral	45	0	45	ZOO
Sub total			385	20	405	
Total Acumulado			1520	70	1590	
PERÍODO	COD	DISCIPLINA	CH	CH Extensão	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
5	ESE	Estatística Experimental	45	15	60	ESB
5	FSO	Fertilidade do Solo	60	0	60	FIS - QUA
5	FIT I	Fitopatologia I	60	0	60	MIG
5	HDR	Hidrologia	45	0	45	FIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

5	MEA	Mecanização Agrícola	50	10	60	FISI
5	PRP	Propagação de plantas	45	0	45	FIV
5	TES	Tecnologia de Sementes	50	10	60	HAV
Sub total			355	35	405	
Total Acumulado			1875	105	1980	
PERÍODO	COD	DISCIPLINA	CH	CH Extensão	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
6	AGM	Agrometeorologia	35	10	45	HDR - FIS II
6	BPD	Biologia e Controle de Plantas Daninhas	50	10	60	FIV
6	EAA	Entomologia e Acarologia Agrícola	50	10	60	ENG
6	FIT II	Fitopatologia II	50	10	60	FIT I
6	HID	Hidráulica	60	0	60	FIS I
6	TOP	Topografia	75	0	75	DES
6	OPT	Optativas	60	-	60	
Sub total			380	40	420	
Total Acumulado			2255	145	2400	
PERÍODO	COD	DISCIPLINA	CH	CH Extensão	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
7	FRU I	Fruticultura Geral	35	10	45	PRP - FSO
7	IRD	Irrigação e Drenagem	50	10	60	HID
7	MEP	Melhoramento de Plantas	60	0	60	GEN
7	OLE I	Olericultura Geral	50	10	60	PRP - TES - FSO
7	RDA	Receituário e Tecnologia de Aplicação de Defensivos Agrícolas	35	10	45	BPD - FIT II - EAA
7	SPS	Sistemas e Práticas Silviculturais	45	15	60	PRP
7	OPT	Optativas	60	-	60	-----
Sub total			335	55	390	
Total Acumulado			2590	200	2790	
PERÍODO	COD	DISCIPLINA	CH	CH Extensão	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
8	AGE	Agroecologia	35	10	45	ECO
8	CIR	Construções e Instalações Rurais	60	0	60	DES
8	GCI	Culturas da Soja e do Milho	50	10	60	PRP - TES - FSO
8	PCC	Projeto de Conclusão de Curso	30	0	30	MCI
8	SAG	Secagem e Armazenamento de Grãos	45	0	45	AGM
8	SER	Sociologia e Extensão Rural	0	60	60	Cursado 2600 horas
8	OPT	Optativas	60	-	60	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Sub total			280	80	360	
Total Acumulado			2870	280	3150	
PERÍODO	COD	DISCIPLINA	CH	CH Extensão	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
9	AER	Administração e Economia Rural	35	10	45	-----
9	AEII	Atividades de Extensão II - Práticas Complementares de Extensão	0	60	60	AEI - Matrícula no 9 período
9	CAF	Cafeicultura	30	0	30	TES - FSO
9	FOP	Forragicultura e Pastagens	50	10	60	FSO
9	TPA	Tecnologia de Produtos Agropecuários	60	0	60	MIG
9	OPT	Optativas	45	15	60	-----
Sub total			220	95	315	
Total Acumulado			3090	375	3465	
PERÍODO	COD	DISCIPLINA	CH	CH Extensão	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
10	OPT	Optativas	45	15	60	-----
Sub total			45	15	60	
Total Acumulado			3135	390	3525	

COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATORIOS	
Descrição	CH
Atividades complementar de graduação	60
Estágio supervisionado	240
Trabalho de Conclusão de Curso	60
TOTAL	360

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO	
Carga horária em disciplinas obrigatórias (incluindo 360 horas referente à Extensão curricularizada)	3225
Carga horária em disciplinas optativas (incluindo o total de 30 horas em disciplinas optativas com carga horária extensionista específica ou não específica)	300
Componentes curriculares obrigatórios	360
Carga horária total do curso	3885



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

DISCIPLINAS OPTATIVAS							
PERÍODO	COD	DISCIPLINA	CH	CH Extensão	CH TOTAL	PRÉ - REQUISITO	CO - REQUISITO
OPT	APR	Agricultura de Precisão	55	20	75	FSO / TOP	-----
OPT	AGP	Animais de Grande Porte	60	0	60	ZOG / FOP	-----
OPT	AEIII	Atividades de Extensão III	0	60	60	AEI/OLE/FSO	-----
OPT	AIA	Avaliação de Impactos Ambientais	60	0	60	-----	-----
OPT	API	Apicultura	35	10	45	ENG	-----
OPT	APM	Animais de Pequeno e Médio Porte	50	10	60	ZOG	-----
OPT	BOL	Bovinocultura de Leite	60	0	60	ZOG	-----
OPT	CAQ	Componentes Anatômicos e Químicos da Madeira	60	0	60	HAV	-----
OPT	CEP	Celulose e Papel	45	0	45	QUO e CAQ	-----
OPT	CPH	Cultivo Protegido e Hidroponia	45	0	45	PRP / TES / FSO	-----
OPT	CSA	Conservação do Solo e Água	30	0	30	HDR	-----
OPT	CUF	Culturas florestais	60	0	60	SPS	-----
OPT	GCII	Culturas do Algodão e do Girassol	60	0	60	PRP / TES / FSO	-----
OPT	GCIII	Culturas do Arroz e do Sorgo	60	0	60	PRP / TES / FSO	-----
OPT	GCIV	Culturas de Cana-de-Açúcar e da Mandioca	50	10	60	PRP / TES / FSO	-----
OPT	GCV	Culturas do Feijão e do Amendoim	60	0	60	PRP / TES / FSO	-----
OPT	DED	Dendrologia	60	0	60	MSV	-----
OPT	DEN	Dendrometria	45	15	60	ESB/DED	-----
OPT	DTC	Desenho Técnico Auxiliado por Computador	60	0	60	DES	-----
OPT	EDM	Estrutura Dinâmica e Manejo de Florestas Nativas	75	0	75	SPS e DEN	-----
OPT	EFV	Ecofisiologia Vegetal	60	0	60	FIV	-----
OPT	ENE	Energia na agricultura	30	0	30	AGM	-----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

OPT	EQU	Equideocultura	45	0	45	ZOG	-----
OPT	EXF	Extensão aplicada à biometria florestal	0	60	60	-----	-----
OPT	EXE	Extensão aplicada à educação ambiental	0	60	60	-----	-----
OPT	FFI	Fotogrametria e Fotointerpretação	30	15	45	-----	TOP
OPT	FMM	Física e Mecânica da Madeira	60	0	60	CAQ	-----
OPT	FRU II	Fruticultura II (clima tropical)	45	0	45	PRP / TES / FSO	-----
OPT	FRU III	Fruticultura III (clima temperado)	45	0	45	PRP / TES / FSO	-----
OPT	GEA	Gestão Ambiental	30	0	30	-----	-----
OPT	GSR	Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto	45	15	60	FFI	-----
OPT	IFL	Incêndios florestais	60	0	60	-----	-----
OPT	INF	Introdução à informática	30	0	30	-----	-----
OPT	ING	Inglês Instrumental	30	0	30	-----	-----
OPT	INV	Inventário Florestal	60	15	75	DEN	-----
OPT	LAM	Licenciamento Ambiental	30	0	30	-----	-----
OPT	LIB	Libras	30	0	30	-----	-----
OPT	MBF	Melhoramento e Biotecnologia Florestal	60	0	60	GEN	-----
OPT	NMP	Nutrição Mineral de Plantas	45	0	45	FIV/FSO	-----
OPT	OLE II	Olericultura II	45	0	45	PRP / TES / FSO	-----
OPT	OLE III	Olericultura III	45	0	45	PRP / TES / FSO	-----
OPT	PAT	Patologia Florestal	60	15	75	MIG	-----
OPT	PLF	Política e legislação florestal	60	0	60	-----	-----
OPT	PIN	Português Instrumental	30	0	30	-----	-----
OPT	PCTPA	Projetos em Ciência e Tecnologia de Produtos Agropecuários	60	0	60	Cursado no mínimo 1600 horas	-----
OPT	PFO	Paisagismo, Floricultura e Plantas Ornamentais	45	0	45	PRP / TES / FSO	-----
OPT	PCOP	Processamento de carne,	60	0	60	MIG	-----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

		ovos e pescados					
OPT	PRL	Processamento de Leite	60	0	60	MIG	-----
OPT	PFV	Propagação florestal e viveiros	45	15	60	TES	-----
OPT	RAD	Recuperação de Áreas Degradadas	60	0	60	ECO	-----
OPT	SAF	Sistemas Agroflorestais	60	0	60	SPS	-----
OPT	SEM	Seminários	30	0	30	Cursado no mínimo 2600 horas	-----
OPT	SIG	Sistemas de Informações Gerenciais	60	0	60	-----	-----
OPT	SIU	Silvicultura Urbana	60	0	60	-----	-----

DISCIPLINAS PASSÍVEIS DE ACEA							
PERÍODO	COD.	DISCIPLINA	CH	CH EXTENSÃO	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
1	FMA	Fundamentos de Matemática	60	0	60	-----	-----
2	PIN	Português Instrumental	60	0	60	-----	-----

DISCIPLINAS EQUIVALENTES						
PERÍODO	COD.	DISCIPLINA	CH	CH EXTENSÃO	CH TOTAL	DISCIPLINA EQUIVALENTE
1	BIO	Biologia Celular	60	0	60	Biologia Celular (Bacharelado em Engenharia Florestal,, Licenciatura em Ciências Biológicas)
1	CAL I	Cálculo I - Fundamentos de Matemática	60	0	60	Cálculo I - Fundamentos de Matemática (Bacharelado em Engenharia Florestal); Fundamentos de Matemática (Sistemas de Informação, Administração), Matemática Aplicada a Ciências Biológicas (Licenciatura em Ciências Biológicas); Fundamentos de Matemática Elementar I (Licenciatura em Matemática)
1	QUG	Química Geral	60	0	60	Química Geral (Bacharelado em Engenharia Florestal)
1	ZOO	Zoologia Geral	45	0	45	Zoologia Geral (Bacharelado em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

						<i>Engenharia Florestal)</i>
1	FCS	Fundamentos de Ciência do Solo	50	10	60	Fundamentos de Ciência do Solo (Bacharelado em Engenharia Florestal)
2	DES	Desenho Técnico	60	0	60	Desenho Técnico (Bacharelado em Engenharia Florestal)
2	ALI	Álgebra Linear	60	0	60	Álgebra Linear (Bacharelado em Engenharia Florestal, Sistemas de Informação, Licenciatura em Matemática)
2	QUO	Química Orgânica	60	0	60	Química Orgânica (Bacharelado em Engenharia Florestal)
2	MCS	Morfologia e Classificação do Solo	50	10	60	Morfologia e Classificação do Solo (Bacharelado em Engenharia Florestal)
2	HAV	Histologia e Anatomia Vegetal	60	0	60	Histologia e Anatomia Vegetal (Bacharelado em Engenharia Florestal, Licenciatura em Ciências Biológicas)
2	CAL II	Cálculo II - Diferencial e Integral	60	0	60	Cálculo II - Diferencial e Integral (Bacharelado em Engenharia Florestal); Cálculo I e II (Sistemas de Informação, Licenciatura em Matemática)
3	QUA	Química Analítica	60	0	60	Química Analítica (Bacharelado em Engenharia Florestal)
3	BQI	Bioquímica	60	0	60	Bioquímica (Bacharelado em Engenharia Florestal); Bioquímica I e II (Licenciatura em Ciências Biológicas)
3	ESB	Estatística Básica	60	0	60	Estatística Básica (Bacharelado em Engenharia Florestal, Administração, Sistemas de Informação, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Ciências Biológicas)
3	FIS I	Física I	60	0	60	Física I (Bacharelado em Engenharia Florestal, Licenciatura em Matemática)
3	ECO	Ecologia Básica	60	0	60	Ecologia Básica (Bacharelado em Engenharia Florestal)
3	MSV	Morfologia e Sistemática Vegetal	60	0	60	Morfologia e Sistemática Vegetal (Bacharelado em Engenharia Florestal); Biologia das Espermatófitas (Licenciatura em Ciências Biológicas)
PERÍODO	COD.	DISCIPLINA	CH	CH EXTENSÃO	CH TOTAL	DISCIPLINA EQUIVALENTE
3	MIG	Microbiologia Geral	60	0	60	Microbiologia Geral (Bacharelado em Engenharia Florestal, Licenciatura em Ciências Biológicas)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

3	GEN	Genética	60	0	60	Genética (Bacharelado em Engenharia Florestal, Licenciatura em Ciências Biológicas)
4	FIS II	Física II	60	0	60	Física II (Bacharelado em Engenharia Florestal, Licenciatura em Matemática)
4	MCI	Metodologia Científica	60	0	60	Metodologia Científica (Bacharelado em Engenharia Florestal, Administração, Sistemas de Informação, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Ciências Biológicas)
4	ENG	Entomologia Geral	60	0	60	Entomologia Geral (Bacharelado em Engenharia Florestal)
4	FIS	Física do Solo	45	0	45	Física do Solo (Bacharelado em Engenharia Florestal)
4	FIV	Fisiologia Vegetal	75	0	75	Fisiologia Vegetal (Bacharelado em Engenharia Florestal)
5	TES	Tecnologia de Sementes	60	0	60	Tecnologia de Sementes (Bacharelado em Engenharia Florestal)
5	ESE	Estatística Experimental	60	0	60	Estatística Experimental (Engenharia Florestal)
5	FSO	Fertilidade do Solo	60	0	60	Fertilidade do Solo (Bacharelado em Engenharia Florestal)
5	HDR	Hidrologia	45	0	45	Hidrologia (Bacharelado em Engenharia Florestal)
5	MEA	Mecanização Agrícola	60	0	60	Mecanização Agrícola (Bacharelado em Engenharia Florestal)
6	TOP	Topografia	75	0	75	Topografia (Bacharelado em Engenharia Florestal)
6	AGM	Agrometeorologia	35	10	45	Agrometeorologia (Bacharelado em Engenharia Florestal)
7	SPS	Sistemas e Práticas Silviculturais	45	15	60	Sistemas e Práticas Silviculturais (Bacharelado em Engenharia Florestal)
OPT	AIA	Avaliação de Impactos Ambientais	60	0	60	Avaliação de Impactos Ambientais (Bacharelado em Engenharia Florestal)
OPT	CAQ	Componentes Anatômicos e Químicos da Madeira	60	0	60	Componentes Anatômicos e Químicos da Madeira (Bacharelado em Engenharia Florestal)
OPT	CEP	Celulose e Papel	45	0	45	Celulose e Papel (Bacharelado em Engenharia Florestal)
OPT	CUF	Culturas florestais	45	15	60	Culturas florestais (Bacharelado em Engenharia Florestal)
OPT	EXF	Extensão aplicada à biometria florestal	0	60	60	Extensão aplicada à biometria florestal (Bacharelado em Engenharia Florestal)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

OPT	EXE	Extensão aplicada à educação ambiental	0	60	60	Extensão aplicada à educação ambiental (Bacharelado em Engenharia Florestal)
OPT	PIN	Português Instrumental	60	0	60	Português Instrumental (Bacharelado em Engenharia Florestal, Sistemas de Informação, Administração, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Ciências Biológicas)
OPT	DED	Dendrologia	60	0	60	Dendrologia (Bacharelado em Engenharia Florestal)
OPT	DEN	Dendrometria	45	15	60	Dendrometria (Bacharelado em Engenharia Florestal)
OPT	DTC	Desenho Técnico Auxiliado por Computador	60	0	60	Desenho Técnico Auxiliado por Computador (Bacharelado em Engenharia Florestal)
OPT	EDM	Estrutura Dinâmica e Manejo de Florestas Nativas	75	0	75	Estrutura Dinâmica e Manejo de Florestas Nativas (Bacharelado em Engenharia Florestal)
OPT	EFV	Ecofisiologia Vegetal	60	0	60	Ecofisiologia Vegetal (Bacharelado em Engenharia Florestal e Licenciatura em Biologia)
OPT	FFI	Fotogrametria e Fotointerpretação	30	15	45	Fotogrametria e Fotointerpretação (Bacharelado em Engenharia Florestal)
OPT	FMM	Física e Mecânica da Madeira	60	0	60	Física e Mecânica da Madeira (Bacharelado em Engenharia Florestal)
OPT	GSR	Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto	45	15	60	Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto (Bacharelado em Engenharia Florestal)
OPT	IFL	Incêndios florestais	60	0	60	Incêndios florestais (Bacharelado em Engenharia Florestal)
OPT	INV	Inventário Florestal	60	15	75	Inventário Florestal (Bacharelado em Engenharia Florestal)
OPT	GEA	Gestão Ambiental	30	0	30	Gestão Ambiental (Bacharelado em Engenharia Florestal)
OPT	LAM	Licenciamento Ambiental	30	0	30	Licenciamento Ambiental (Bacharelado em Engenharia Florestal)
OPT	MBF	Melhoramento e Biotecnologia Florestal	60	0	60	Melhoramento e Biotecnologia Florestal (Bacharelado em Engenharia Florestal)
OPT	PAT	Patologia Florestal	60	15	75	Patologia Florestal (Bacharelado em Engenharia Florestal)
OPT	PFV	Propagação florestal e viveiros	45	15	60	Propagação florestal e viveiros (Bacharelado em Engenharia Florestal)
OPT	PFL	Política e legislação	60	0	60	Política e legislação florestal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

		<i>florestal</i>				<i>(Bacharelado em Engenharia Florestal)</i>
OPT	SAF	Sistemas Agroflorestais	60	0	60	Sistemas Agroflorestais (Bacharelado em Engenharia Florestal)
OPT	SIG	Sistemas de Informações Gerenciais	60	0	60	Sistemas de Informações Gerenciais (Bacharelado em Engenharia Florestal, Bacharelado em Administração)
OPT	SIU	Silvicultura Urbana	60	0	60	Silvicultura Urbana (Bacharelado em Engenharia Florestal)
OPT	TRM	Tratamento da Madeira	45	0	45	Tratamento da Madeira (Bacharelado em Engenharia Florestal)

8.1.2 Ementário

Disciplinas Obrigatórias

1º período			
Código: AEI		Nome da disciplina: <i>ATIVIDADES DE EXTENSÃO I - INTRODUÇÃO À EXTENSÃO NAAGRONOMIA</i>	
Carga horária total: 30h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: -	CH Extensão: 30h		
Ementa: Evolução histórica, construção conceitual, princípios e diretrizes da extensão nas instituições de ensino de nível superior. Tipos de ações de extensão, inserção curricular das ações de extensão no IFMG. Metodologias aplicáveis às ações de extensão. Apresentação e aproximação com as ações de extensão do IFMG Campus São João Evangelista. Atividades de Extensão de forma a atender a comunidade interna e externa.			
Objetivo(s): Conhecer os conceitos e os tipos de atividades de extensão através de projetos e trabalhos propostos e executados na região. Conhecer métodos de extensão a serem aplicados dentro e fora da instituição de ensino. Aprender a desenvolver atividades de extensão através da instituição de ensino. Orientar, incentivar e direcionar o estudante para realização de atividades extensionistas dentro dos diversos temas que deverão ser desenvolvidos ao longo do curso para comprovação e creditação da carga horária na disciplina AEII.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia básica:

COELHO, F. M. G. **A arte das orientações técnicas no campo**: concepções e métodos. Viçosa, MG: UFV, 2005. 139 p.
HERIBERT SCHMITZ. Título: **Agricultura familiar: extensão rural e pesquisa participativa**. Ano de publicação: 2010. Fonte/Imprensa: São Paulo: Annablume, 2010.
BROSE, M. (Org). **Participação na extensão rural**: experiências inovadoras de desenvolvimento local. 1. ed. Porto Alegre: Tomo, 2004. 256 p.

Bibliografia complementar:

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A. **Agroecologia e Extensão Rural**: contribuições para a promoção do desenvolvimento rural sustentável. Brasília: MDA/SAF/DATER-IICA, 2004. 166p.
CARVALHO, D. de; SOUZA, B. de. **Novos tempos, novas engrenagens**: as transformações no campo e suas dinâmicas urbanas. São Paulo: Ed. do Brasil, 2012. 48 p.
ANJOS, F.S. Agricultura familiar, pluriatividade e desenvolvimento rural no sul do Brasil. Pelotas: EGUPEL, 2003. 374p.
SILVA, C. **Gestão da biodiversidade**: os desafios para o século XXI. Curitiba: Intersaberes, 2014. VILELA, K. de F.; BARBOSA, R. A. **Associativismo, cooperativismo, responsabilidade social e desenvolvimento local**: um estudo de caso na agricultura familiar. São Paulo: Opção Editora, 115 p.

1º período			
Código: BIO		Nome da disciplina: BIOLOGIA CELULAR	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 45h	CH prática: 15h		
Ementa: Aspectos gerais dos componentes celulares. Noções de microscopia. Observação microscópica de tipos celulares e seus componentes. Aspectos gerais dos componentes celulares. Membranas celulares. Transporte através das membranas. Organelas citoplasmáticas e núcleo celular. Citoesqueleto. Diferenciação celular e interações celulares. Estrutura e funções fisiológicas. Material genético e reprodução celular. Noções deBioquímica Celular.			
Objetivo(s): Compreender a estrutura celular de modo geral, desde seus componentes até suas atividades de ação interna e externa. Compreender a célula em seus aspectos moleculares, estruturais e funcionais em procariotos e eucariotos. Desenvolver a habilidade de manusear o microscópio e identificar algumas estruturas celulares. Conhecer a organização e propriedades da membrana e os aspectos da interação e da comunicação entre as células. Conhecer as organelas celulares e suas respectivas funções. Entender a organização e funções do citoesqueleto e matriz extracelular. Compreender as propriedades do núcleo celular e do material genético, além de analisar os processos de divisão e diferenciação celular. Criar uma visão global dos processos biológicos e respostas ao ambiente.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia básica:

ALBERTS, B.; BRAY, D.; JOHNSON, A. et al. **Fundamentos da Biologia Celular**. Uma Introdução à Biologia Molecular da Célula. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2017.
 DE ROBERTIS, E.; HIB, JOSÉ. **Bases da Biologia Celular e Molecular**. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
 JUNQUEIRA, L. C. U.; CARNEIRO, J. **Biologia celular e molecular**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

Bibliografia complementar:

BROWN, T. A. **Genética**: um enfoque molecular. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. 336p.
 CARVALHO, H.F.; RECCO-PIMENTEL, S.M. **A Célula**. 4. Ed. São Paulo: Manole, 2019.
 GRIFFITHS, A. J. F.; MILLER, J. H.; SUZUKI, D. T. et al. **Introdução à Genética**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
 MONTANARI, T. **Atlas Digital de Biologia Celular e Tecidual**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul | UFRGS. Disponível em: <
<https://www.ufrgs.br/atlasbiocel/pdfs/livroatlasbiocel.pdf>>.
 KIERSZENBAUM, A.L.; TRES, L.L. **Histologia e Biologia Celular** - Uma Introdução À Patologia - 4ª Ed. Elsevier. 2016.
 SNUSTAD, P.; SIMMONS, M. J. **Fundamentos de Genética**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

1º período			
Código: FCS		Nome da disciplina: FUNDAMENTOS DE CIÊNCIA DO SOLO	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 50h	CH EXT: 10h		
Ementa: A disciplina trabalha o solo como parte essencial do ambiente. Aborda também aspectos sobre geologia e mineralogia dos solos. Noções do intemperismo físicos, químico e biológico na formação de solos. A disciplina trabalha também os fatores de formação de solos bem como, os processos gerais de formação do solo e os processos específicos de formação de solos. Disciplina com carga horária extensionista.			
Objetivo(s): Conhecer a formação do solo e prever suas características e seu comportamento; Relacionar a constituição mineral e orgânica do solo com suas propriedades e seu comportamento; Relacionar os atributos e processos químicos, físicos e biológicos do solo com sua formação; Interpretar a interação destes como determinantes do comportamento do solo para uso agrícola.			
Bibliografia básica: KER, J.C. et al. Pedologia: fundamentos . Viçosa-MG. 1ª Ed., SBCE/UFV. 2012. 343 p. LEPSCH, Igo F. Formação e conservação dos solos . 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2010. RESENDE, M. et al. Pedologia: base para distinção de ambientes . Viçosa-MG. 5ª Ed. Neput. 2007. 322 p.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

EMBRAPA. **Sistema brasileiro de classificação de solos**. 2. ed. Brasília: SPI, 2006. 306 p. LEPSCH, I. F. **19 lições de pedologia**. São Paulo-SP. 1ª Ed., Oficina de Textos. 2011. 456 p.
LEPSCH, I. F. **Manual para levantamento utilitário e classificação de terras no sistema de capacidade de uso**. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2015. 170 p.
OLIVEIRA, J. B. **Pedologia aplicada**. Jaboticabal-SP. 4ª Ed., FUNEP. 2011
SANTOS, H. G. dos (Ed.). **Sistema brasileiro de classificação de solos**. 3. ed. Rio de Janeiro: EMBRAPA Solos, 2013. 353 p.
VIEIRA, L.S. **Manual da ciência do solo: com ênfase aos solos tropicais**. São Paulo-SP. 2ª Ed., Agronômica Ceres. 1988. 464 p.

1º período			
Código: CAL I		Nome da disciplina: CÁLCULO I - FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60h	CH prática:-		
Ementa: A disciplina visa formalizar com rigor os conceitos de conjuntos, relações e funções, bem como capacitar o aluno a aplicar tais conceitos em situações cotidianas. O discente será apresentado aos conjuntos numéricos e suas operações e aos conceitos de relação e função, estudando particularmente as funções linear, quadrática, modular, exponencial, logarítmica e trigonométricas.			
Objetivo(s): Retomar a definição e propriedades elementares da aritmética e da álgebra. Definir os conceitos e propriedades de funções. Apresentar as funções elementares, seus gráficos e suas propriedades. Formular e interpretar situações problemas que envolvam os conceitos matemáticos estudados.			
Bibliografia básica: IEZZI, G.; MURAKAMI, C. Fundamentos de matemática elementar 1: conjuntos, funções . 8. ed. São Paulo:IEZZI, G.; DOLCE, O.; MURAKAMI, C. Fundamentos de matemática elementar 2: logaritmos . 9. ed. São Paulo: Atual, 2004. 198 p. IEZZI, G. Fundamentos de matemática elementar 3: trigonometria . 9. ed. São Paulo: Atual, 2013. 312 p.			
Bibliografia complementar: EVES, H. Introdução à História da Matemática . 5. Ed. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2011. GUIDORIZZI, H. L. Um Curso de Cálculo . Vol. I, 5.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001. LEITHOLD, L. Cálculo com geometria analítica . Tradução: Cyro de Carvalho Patarra. São Paulo: Harbra,1994. LIMA, E. L.; CARVALHO, P. C.; WAGNER, E. & MORGADO, A. C. A Matemática do Ensino Médio . Vol. 1. 11.ed.Rio de Janeiro: SBM, 2016. SAFIER, F. Teoria e problemas de Pré-Cálculo . Coleção Schaum. Bookman Editora. 2003.			

1º período



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Código: INA		Nome da disciplina: <i>INTRODUÇÃO À AGRONOMIA</i>	
Carga horária total: 30h		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 30h	CH prática: -		
Ementa: Apresentação do curso de Agronomia. Estudo do histórico das ciências agrárias. Orientações sobre o registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA). Habilitação do Engenheiro Agrônomo. Estudo da ética profissional. Estudo do mercado de trabalho. Discussão das linhas de pesquisa em fitotecnia no <i>Campus</i> São João Evangelista. Caracterização dos sistemas de produção. Estudo de práticas agronômicas.			
Objetivo(s): Propiciar aos estudantes uma visão geral sobre o histórico de surgimento da agricultura e evolução de algumas culturas. Estudar as atribuições do Engenheiro Agrônomo e a legislação que regulamenta a profissão bem como sua inserção no mercado de trabalho. Apresentar as ciências ambientais sob a ótica da agricultura contemporânea e a ética profissional. Proporcionar ao estudante uma breve noção do que será o curso e qual será o escopo de atuação do profissional formado e apresentar alguns conceitos sobre o desenvolvimento da atividade agrícola no contexto atual (mudanças climáticas globais, produção de biocombustíveis, etc).			
Bibliografia básica: BRASIL. Novo código de ética profissional . [11. ed.]. Rio de Janeiro: DNIT, 2011. 94 p. Disponível em: http://www.confex.org.br/sites/default/files/uploads-imce/CodEtica11ed1_com_capas_no_indd.pdf (EBOOK). MENDES, J.T.G.; PADILHA JUNIOR, J.B. Agronegócio: uma abordagem econômica . São Paulo: Prentice Hall, 2007. 369p. REICHARDT, Klaus; TIMM, Luís Carlos. Solo, planta e atmosfera: conceitos, processos e aplicações . 2. ed. Barueri: Manole, 2012. 500 p.			
Bibliografia complementar: FONSECA, Maria Fernanda de A. C. Agricultura orgânica: regulamentos técnicos e acesso aos mercados dos produtos orgânicos no Brasil . Niterói: Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro, 2009. 119 p. GASQUES, José Garcia; VIEIRA FILHO, José Eustáquio Ribeiro; NAVARRO, Zander. A agricultura brasileira: desempenho, desafios e perspectivas . Brasília, DF: IPEA, 2010. 293 p. GLIESSMAN, Stephen R. Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável . 3. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2005. 653 p. PRIMAVESI, Ana. Agricultura sustentável: manual do produtor rural . São Paulo: Nobel, 1992. 142 p. TEJON MEGIDO, José Luiz; XAVIER, Coriolano. Marketing e agronegócio a nova gestão: diálogo com sociedade . São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.			

1º período			
Código: QUG		Nome da disciplina: QUÍMICA GERAL	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60h	CH prática: -		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Ementa: Teoria atômica da matéria. Distribuição eletrônica. Tabela periódica e suas propriedades. Soluções. Tipos de ligações. Geometria molecular. Polaridade das ligações e dos compostos. Forças intermoleculares. Funções inorgânicas e noções de reações químicas.		
Objetivo(s): Apresentar, discutir e assimilar os conceitos fundamentais da química, essenciais para o desenvolvimento das demais disciplinas de química no curso de agronomia. Compreender os aspectos básicos da composição da matéria, suas transformações e a energia envolvida nestes processos.		
Bibliografia básica: ATKINS, J. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente . 5ª edição. Porto Alegre. Bookman, 2012. XXII, 922 p. ISBN : 9788540700383. BROWN, L. Química: a ciência central . 9ª edição. Editora Pearson, 2005. XVIII, 972 p. ISBN : 9788587918420. BROWN, L. Química: a ciência central . 13ª edição. Editora Pearson, 2017. 1218 p. ISBN : 9788543005652. [e- book]. RUSSEL, J. B. Química Geral . Tradução e revisão técnica Márcia Guekenzian. et. al. 2ª ed. São Paulo: Makron Books, 1994 – Volume I e II.		
Bibliografia complementar: BARP, E. Química Geral e Inorgânica . 1. ed. São Paulo. 2014. ISBN : 9788536516127. [e-book]. CHANG, R. Química geral: conceitos essenciais . 4. ed. Porto Alegre: AMGH, 2010. XX, 778 p. ISBN : 9788563308047. CHRISTOFF, Paulo. Química Geral . Editora Intersaberes, 2015. 386 p. ISBN : 9788544302415. [e-book]. FELTRE, R. A. Fundamentos da Química . 4 ed. São Paulo: Moderna, 700p. ISBN : 8516048128. GONICK, L. Química Geral . Editora Bluncher, 2013. 705 p. ISBN : 9788521215646. [e-book].		

1º período			
Código: ZOO		Nome da disciplina: ZOOLOGIA GERAL	
Carga horária total: 45h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 30h	CH prática: 15h		
Ementa: Introdução à zoologia e à história natural. Classificação e nomenclatura zoológica. Origem evolutiva, biologia, diversidade, classificação e relações de parentesco dos protozoários, Platyhelminthes, Nematoda, Mollusca, Annelida, Arthropoda e Chordata. Araneismo, Escorpionismo e Ofidismo.			
Objetivo(s): Desenvolver no discente, a capacidade de identificar e analisar as características biológicas dos principais grupos de animais, dentro de um enfoque evolutivo e ecológico.			
Bibliografia básica: BRUSCA, R. C.; MOORE, W.; SHUSTER, S. M. Invertebrados . 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2018. HICMAN JR, C. P.; ROBERTS, L. S.; KEEN, S. I.; EISENHOUR D. J.; LARSON A.; I'ANSON, H. N. Princípios integrados de zoologia . 16 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2016. POUGH, F. H.; JANIS, C. M.; HEISER, J. B. A vida dos vertebrados . 4 ed. Rio de Janeiro: Atheneu. 2008.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

AMORIM, D. S. **Fundamentos de sistemática e filogenética**. Ribeirão Preto: Holos, 2007.
FRANZOZO, A.; NEGREIROS-FRANZOZO, M. L. **Zoologia dos invertebrados**. 1 ed. Rio de Janeiro: Roca. 2016. GULLAN, P. J.; CRANSTON, P. S. **Insetos: fundamentos da entomologia**. 5 ed. Rio de Janeiro: Roca. 2017.
KARDONG, K. **Vertebrados – anatomia comparada, função e evolução**. 7 ed. Rio de Janeiro: Roca. 2017.
RANDALL, D.; BURGGREN, W.; FRENCH, K. Eckert. **Fisiologia Animal: mecanismos e adaptações** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2000.

2º período			
Código: ALI		Nome da disciplina: ÁLGEBRA LINEAR	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60h	CH prática: -		
Ementa: estudante para a compreensão e utilização de métodos básicos necessários à resolução de problemas técnicos, que podem ser modelados matematicamente. O aluno será apresentado aos conceitos de Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares; Vetores no Plano e no Espaço; Espaços Vetoriais; Transformações Lineares; Autovalores, Auto vetores e Diagonalização de Operadores; Aplicações da Álgebra Linear.			
Objetivo(s): Estudar os conceitos e desenvolver as técnicas que envolvem sistemas lineares, matrizes e determinantes. Utilizar matrizes e determinantes e sistemas de equações lineares na resolução de problemas diversos. Operar com matrizes, discutir e resolver sistemas lineares por escalonamento; Introduzir os conceitos teóricos de vetores no plano e no espaço, bem como suas operações básicas; Calcular o produto escalar, o produto vetorial e misto, bem como utilizar suas interpretações geométricas. Introduzir conceitos básicos sobre espaços vetoriais e subespaços, bases e dimensões. Caracterizar algébrica e geometricamente as transformações lineares. Determinar os autovalores e auto vetores de uma matriz e a matriz diagonal de um operador.			
Bibliografia básica: ANTON, H.; RORRES, C. Álgebra Linear com aplicações , 10. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. BOLDRINI, J. L. et al. Álgebra Linear . 3. ed. ampl. rev. São Paulo: Harbra, 1980. STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. Álgebra Linear . 2. Ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2009.			
Bibliografia complementar: IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel. Fundamentos de Matemática Elementar 4: sequências, matrizes,determinantes, sistemas. 7. ed. São Paulo: Atual, 2004. LAY, David C. Álgebra Linear e suas Aplicações . Trad. Valéria de Magalhães Iorio – [Reimpr.] – Rio deJaneiro: LTC, 2017. LIMA, Elon Lages. A Matemática do Ensino Médio - volume 3. 6ª edição. – Rio de Janeiro: SBM, 2006. LIPSCHUTZ, Seymour; LIPSON, Marc. Álgebra Linear . 4ª edição. São Paulo: Makron Books, 1994. SANTOS, Reginaldo J. Introdução a Álgebra Linear . Belo Horizonte: Imprensa Universitária da UFMG. 2013.Disponível em < http://www.mat.ufmg.br/~regi/gaalt/algmat.pdf . >			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

2º período			
Código: CAL II		Nome da disciplina: CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60h	CH prática: -		
Ementa: A disciplina visa apresentar ao aluno o conceito e ideias relacionadas ao estudo de limite, derivada e de integral de funções de uma variável real, que são conhecimentos fundamentais e importantes no estudo da ciência e da tecnologia. Apresentar ao aluno aplicações de derivadas e de integral em várias áreas do conhecimento. O discente será apresentado os conceitos de Limite e continuidade; derivadas e aplicações de derivadas; Integrais e aplicações de Integral.			
Objetivo(s): Estimular o raciocínio lógico do aluno através do cálculo. Despertar no aluno o interesse em resolver problemas por meio de derivadas e integrais. Familiarizar o aluno quanto ao uso desta ferramenta. Instigar no aluno à elaboração e resolução de problemas que utilizem derivadas e integrais.			
Bibliografia básica: FLEMMING, Diva Marília; GONÇALVES, Mirian Buss. Cálculo A: Funções, limites, derivação e integração . 6ed. rev. e ampl. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. 448 p. GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um curso de cálculo: volume 1 . 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008. xii, 635 p. LEITHOLD, Louis. O cálculo com geometria analítica . 3. ed. São Paulo: Harbra, c1994. v. 1, xiii, 685 p.			
Bibliografia complementar: ÁVILA, Geraldo. Cálculo das funções de uma variável: volume 1 . 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008. 311 p. MORETTIN, P. A.; HAZZAN, S.; BUSSAB, W. O. Cálculo: Funções de uma e várias variáveis . São Paulo: Saraiva, 2003. MUNEM, Mustafa A.; FOULIS, David J. Cálculo . Rio de Janeiro: LTC, 1982. v. 1, 605 p. SIMMONS, George F. Cálculo com geometria analítica . São Paulo: McGraw-Hill, 1987. 829 p. (1). STEWART, James M. Cálculo . Vol. 1. 7. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.			

2º período			
Código: DES		Nome da disciplina: DESENHO TÉCNICO	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 15h	CH prática: 45h		
Ementa: A disciplina trabalha as finalidades do desenho técnico; materiais e equipamentos de desenho; normas da ABNT para desenhos técnicos; formato de papéis e dobras; escala de representação gráfica; projeção ortogonal; método de monge; estudo do ponto; estudo da reta; estudo do plano; mudança de plano de projeção; rotação e rebatimento; estudo dos sólidos; vistas ortogonais de objetos e representação de objetos em perspectivas.			
Objetivo(s):			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Compreender a importância e aplicações do desenho técnico. Utilizar adequadamente os instrumentos empregados no desenho técnico. Aplicar as normas técnicas na elaboração do desenho técnico. Representação gráfica de peças técnicas. Compreender e visualizar vistas gráficas no espaço. Percepção e representação de objetos no espaço para plano de projeção.

Bibliografia básica:

MICELI, M. T. **Desenho técnico básico**. 2. ed. Rio de Janeiro: Ao livro técnico, 2004. 143 p. PIRES, A. M. M. **Desenho Geométrico**. 1ª ed. São Paulo: Scipione, 1977.
SILVA, A.; RIBEIRO, C. T.; DIAS, J.; SOUSA, L. **Desenho Técnico Moderno**. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

Bibliografia complementar:

CARVALHO, B. de A. **Desenho geométrico**. 3. ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1967. 332 p.
ROHLER, E.; SCHEIDT, J. A. **AutoCAD 2004: guia prático para desenhos em 2D**. 1ª Edição. Florianópolis: UFSC, 2005.
OBERG, L. **Desenho arquitetônico**. 31ª Edição Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1997.
RIBEIRO, A. C.; PERES, M. P.; IZIDORO, N. **Curso de desenho técnico e autocad**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.
SOUZA, A. C. de. **AutoCAD 2004: guia prático para desenho em 2D**. Florianópolis: UFSC, 2005. 310 p.

2º período			
Código: HAV		Nome da disciplina: HISTOLOGIA E ANATOMIA VEGETAL	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 30h	CH prática: 30h		
Ementa: Introdução à Botânica. Organização estrutural básica da planta. Tecidos vegetais (meristemáticos e permanentes). Anatomia de órgãos vegetativos (raiz, caule e folha) e reprodutivos (flor, fruto e semente) das espermatófitas. Crescimento primário e secundário do corpo vegetal.			
Objetivo(s): Identificar as principais características do desenvolvimento nas plantas, de modo a entender os processos que conduzem do zigoto ao organismo adulto, assim como os mecanismos de sua reprodução sexual. Reconhecer e compreender, morfológica e funcionalmente, os diferentes tipos de células e tecidos, bem como o modo em que estes se organizam no corpo vegetal. Executar a coleta, a fixação e o preparo de lâminas de órgãos vegetativos e reprodutivos.			
Bibliografia básica: APPEZZATO-DA-GLÓRIA, B.; CARMELLO-GUERREIRO, S. M. (org.). Anatomia vegetal. 3 ed. Viçosa: UFV, 2012.404p. CASTRO, E. M.; PEREIRA, F. J.; PAIVA, R. Histologia Vegetal: estrutura e função de órgãos vegetativos. Lavras, MG: UFLA, 2009. 234p. ESAU, K. Anatomia das plantas com sementes. Trad. MORRETES, B. L. São Paulo, Edgard Blucher. 1974. 293p.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

CUTTER, Elizabeth Graham. Anatomia vegetal: Parte I - células e tecidos. 2. ed. São Paulo: Roca, 2017. 304 p. ISBN 85-7241-008-2 (broch.).

CUTTER, Elizabeth Graham. Anatomia vegetal: Parte II - órgãos experimentos e interpretação. São Paulo: Roca, 2017. v. 2; 336 p. ISBN 8572410074.

RAVEN, P.H, Evert, R.F. e EICHHORN, S.E. Biologia vegetal. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. TAIZ, Lincoln; ZEIGER, Eduardo. Fisiologia vegetal. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. xxxiv, 918 p. ISBN 9788536327952.

VIDAL, W. N.; Vidal, M.R.R. Botânica – Organografia. 4 ed. Viçosa – MG: UFV 2003.

2º período			
Código: MCS		Nome da disciplina: MORFOLOGIA E CLASSIFICAÇÃO DO SOLO	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 50h	CH EXT: 10h		
Ementa: Na disciplina inicia-se a abordagem do conteúdo com um apanhado geral sobre o desenvolvimento da classificação de solo no Brasil. Estuda-se a constituição do solo a partir do modelo representativo do solo como sistema trifásico, identificando-se a fase sólida (mineral e orgânica), fase líquida ou solução do solo (água gravitacional, capilar e higroscópica) e fase gasosa (atmosfera do solo). Em seguida estudam-se as propriedades físicas e morfológicas do solo (cor, textura, estrutura, cerosidade, consistência, porosidade, cimentação e profundidade efetiva), sendo que tais propriedades são importantes para a compreensão dos tópicos que serão vistos na sequência da disciplina. Na continuidade do conteúdo estudam-se os perfis de solos: horizontes e camadas, onde os alunos tem a oportunidade de ver na prática como é feito o preparo, identificação e descrição de tais propriedades. Posteriormente, inicia-se o estudo da Classificação de solos: organização do sistema e classes gerais de acordo com o Sistema Brasileiro de Classificação do Solo (SiBCS). Durante a abordagem das classes de solo do SiBCS são apontados os principais solos de ocorrência em Minas Gerais e nos ambientes brasileiros, sendo estudadas as características e aspectos geomorfológicos que subsidiam o reconhecimento dos solos na paisagem, bem como considerações sobre o uso e manejo nas diferentes classes de solo. Disciplina com carga horária extensionista.			
Objetivo(s): Compreender a relação de características e propriedades físicas e morfológicas dos solos relacionando-as com a capacidade produtiva do ambiente. Identificar, analisar e discutir os problemas do solo como um sistema trifásico, heterogêneo disperso. Identificar, descrever as características morfológicas em um perfil de solo com vistas a classificação de acordo com o Sistema Brasileiro de Classificação do Solo. Fornecer fundamentos da metodologia de análise das fases sólida, líquida e gasosa e de suas interações. Aplicar os conhecimentos em problemas relacionados à agricultura. Conhecer os diferentes tipos de solo e sua distribuição geográfica. Avaliar o solo e estimar o potencial de uso da terra.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia básica:

SANTOS, H.G.; et al. **Sistema brasileiro de classificação de solos**. Rio de Janeiro-RJ. 5ª Ed., EMBRAPA- Solos. 2018. 356 p.
CURI, N.; REZENDE, S. B.de; CORRÊA, G. F.; RESENDE, M. **Pedologia: base para distinção de ambientes**. 5. ed. rev. Lavras: UFLA, 2007. 322 p.
SANTOS, R. D. dos. **Manual de descrição e coleta de solo no campo**. 6. ed. rev. e amp. Viçosa, MG:Sociedade Brasileira de Ciencia do Solo, 2013.

Bibliografia complementar:

KER, J. C.; CURI, N.; SCHAEFER, C. E. G.r; VIDAL-TORRADO, Pablo (Editor). **Pedologia: solos dos Biomas Brasileiros**. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2017. 597 p.
KER, J. C.; CURI, N.; SCHAEFER, C. Er. G.r; VIDAL-TORRADO, Pablo (Editor). **Pedologia: fundamentos**. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, c2012. 343p.
LEPSCH, I. F. **Formação e conservação dos solos**. 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2010.
LEPSCH, I. F. **19 lições de pedologia**. São Paulo: Oficina de Textos, 2011. 456 p.
JONG VAN LIER, Q. de (Ed.). **Física do solo**. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2010. vii,298 p.p.

2º período			
Código: QUO		Nome da disciplina: QUÍMICA ORGÂNICA	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 45h	CH prática: 15h		
Ementa: Introdução à química orgânica. Ressonância e aromaticidade. Grupos funcionais e forças intermoleculares. Estrutura e conformação de cicloalcanos. Reações ácido-base orgânicas e seus mecanismos. Isomeria e Estereoquímica. Reações iônicas. Substituições nucleofílicas e eliminações em haletos de alquilas. Alquenos e alquinos. Propriedades e síntese. Reações de eliminação dos haletos de alquila.			
Objetivo(s): Compreender os princípios básicos estruturantes da química orgânica. Relacionar a estrutura das moléculas com suas propriedades físicas e químicas. Reconhecer as propriedades ácido-base dos compostos orgânicos. Prever produtos a serem obtidos a partir das reações orgânicas.			
Bibliografia básica: MCMURRY, J. Química orgânica . São Paulo: Cengage Learning, 2016. XXII, 1268 p. ISBN : 9788522125869. SOLOMONS, G.; FRYHLE, C. Química Orgânica , vol. 1. 10. Ed.; Rio de Janeiro: LTC, 2012. XXI, 616 p. ISBN : 9788521635475. VOLLHARDT, K. P. C.; SCHORE, N. E. Química Orgânica: Estrutura e Função . Rio de Janeiro: Bookman. 2004. 1112 p. ISBN : 8536304138.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

BRUCE, P. Y. **Química orgânica**. vol. 1. 4.ed. São Paulo: Pearson, 2006. 704 p. ISBN : 9788576050049. [e- book].
BRUCE, P. Y. **Química orgânica**. 4.ed. vol. 1. São Paulo: Pearson, 2005. 672 p. ISBN : 9788576050681 . [e- book].
CONSTANTINO, M. G. **Química Orgânica: curso básico universitário**. vol. 1. Rio de Janeiro, LTC. 2008. XXII, 486p. ISBN : 9788521615910.
PAVANELI, L. Da C. **Química Orgânica**. 1. ed. São Paulo. 2014. ISBN : 9788536510590. [e-book].
USBERCO, J.; SALVADOR, E. **Química 3: química orgânica**. 8. ed. São Paulo : Saraiva. 2004. ISBN : 97885020533427.

3º período			
Código: BQI		Nome da disciplina: BIOQUÍMICA	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60h	CH prática: -		
Ementa: A disciplina trabalha os fundamentos de bioquímica; a água e seu papel no meio biológico; aminoácidos; peptídeos; proteínas; enzimas; carboidratos; nucleotídeos; ácidos nucleicos; lipídeos; bioenergética celular; glicólise; fermentação; ciclo de krebs e, fotossíntese.			
Objetivo(s): Apresentar os conteúdos fundamentais de bioquímica, de modo a possibilitar aos alunos a compreensão das matérias específicas do seu curso. Apresentar as definições, classificações e características das principais classes de biomoléculas, e suas participações nos processos de transformações energéticas nos organismos vivos.			
Bibliografia básica: CISTERNAS, J. R.; MONTE, O.; MONTOR, W. R. Fundamentos teóricos e práticos em bioquímica . Campinas:UNICAMP, 2003. 254 p. ISBN : 9788538801856. NELSON, D. L.; COX, M. M. (Co-autor). Princípios de bioquímica de Lehninger . 7 ed. Porto Alegre: ARTMED,2019. XVI, 1278 p. ISBN : 9788582715338. MARZZOCO, A.; TORRES, B. B. Bioquímica Básica . 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2018. 386p. ISBN :978-85-277-1284--2.			
Bibliografia complementar: CONN, E. E.; MAGALHÃES, J. R.; MENNUCCI, L. Introdução à bioquímica . 4. ed. São Paulo: Edgard Blucher,1980. 525 p. ISBN : 9788521201588. HARVEY, R. A.; FERRIER, D. R. Bioquímica ilustrada . 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. 520 p. ISBN9788536326252. LEHNINGER, A. L.; MAGALHÃES, J.R. (Supervisor); MUNIZ, D. J.; ALVAREZ, M. A. (Tradutor). Bioquímica: volume.4. replicação, transcrição e tradução da informação genética . SãoPaulo: Edgard Blücher, 1976. 770 p. SOLOMONS, G.; FRYHLE, C. Química Orgânica , vol. 1. 10. Ed.; Rio de Janeiro: LTC, 2012. XXI, 616 p. ISBN : 9788521635475. RODWELL, Victor W... [et. al.]. Bioquímica ilustrada de Harper . 30. Ed. – Porto Alegre: AMGH, 2017. 817 p.ISBN : 9788580555943. VOET, D.; VOET, J.G.; PRATT, C. W. Fundamentos de bioquímica: a vida em nível molecular . 4ª ed. PortoAlegre, RS: Artmed, 2014. 1241p.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

3º período			
Código: ESB		Nome da disciplina: ESTATÍSTICA BÁSICA	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60h	CH prática: -		
Ementa: A disciplina apresenta os três grandes ramos da Estatística: probabilidade, descritiva e inferência. Dentro do primeiro tema são apresentados a definição clássica de probabilidade para eventos equiprováveis e os principais teoremas relacionados. No campo da estatística descritiva são apresentados os principais tipos de gráficos, a tabela de frequências, medidas de posição e dispersão. Em inferência são trabalhados modelos discretos e contínuos, assim como intervalos de confiança para média e testes de hipóteses.			
Objetivo(s): Proporcionar a reflexão crítica do uso da estatística no cotidiano; Auxiliar na tomada de decisões com base em análise de dados estatísticos; Possibilitar a utilização das ferramentas estatísticas em pesquisas científicas.			
Bibliografia básica: FONSECA, J. S.; MARTINS, G. A. Curso de Estatística . 6. ed. São Paulo: Atlas, 1996. MORETTIN, P. A.; BUSSAB, W. Estatística Básica . 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. TRIOLA, M. F. Introdução à Estatística . 12. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.			
Bibliografia complementar: MORGADO, A. C. de O. et al. Análise combinatória e probabilidade : com as soluções dos exercícios. 9. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2006. NOVAES, D. V.; QUEIRÓZ, C. Estatística para Educação Profissional . 1. ed. São Paulo: Atlas, 2009. OLIVEIRA, F. E. M. de. Estatística e probabilidade com ênfase em exercícios resolvidos e propostos . 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017. OLIVEIRA, M. A. de. Probabilidade e estatística: um curso introdutório . Brasília: IFB, 2011. 166 p. (Série Novos autores da educação profissional e tecnológica). PETERNELLI, L. A.; MELLO, M. P. Conhecendo o R : uma visão estatística. Viçosa – MG: Ed. UFV, 2011.			

3º período			
Código: ECO		Nome da disciplina: ECOLOGIA BÁSICA	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60h	CH prática: -		
Ementa: A disciplina aborda a conceituação de Ecologia e sua aplicação; Faz uma breve introdução à ecologia evolutiva. Trabalha com noções de Recursos e Condições; conceito de nicho ecológico e fatores ambientais. Trata de ecologia de populações com a conceituação e parâmetros populacionais. Aborda ecologia de Comunidade como interações interespecíficas, controle biológico, diversidade ecológica além de trabalhar com Ecossistemas, com a conceituação; sucessão ecológica; fluxo de energia; ecologia de redes tróficas.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Objetivo(s):

Entender os processos de regulação do crescimento populacional e como os impactos ambientais afetam essa regulação; Compreender a complexidade das relações ecológicas no meio natural e da fragilidade dessas relações mediante a presença humana; Associar os ambientes físicos dos biomas e dos ecótonos com a sua biodiversidade; Adquirir noções de manejo através da aplicação de teorias ecológicas.

Bibliografia básica:

BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. **Ecologia: de indivíduos a ecossistemas**. 4. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2007.
 RICKLEFS, R.E. **A economia da natureza**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
 TOWNSEND, Colin R.; DUARTE, Leandro da Silva (Tradutor). **Fundamentos em ecologia**. 3. ed. Porto Alegre, RS: ARTMED, 2010.

Bibliografia complementar:

CAIN, M. L.; BOWMAN, W. D.; HACKER, S. D. **Ecologia**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2011. 640 p.
 CULLEN JÚNIOR, L.; VALLADARES-PADUA, C.; RUDRAN, R. (Org.). **Métodos de estudos em biologia da conservação e manejo da vida silvestre**. 2. ed. Curitiba: Ed. UFPR, 2006.
 ODUM, E. P. **Fundamentos de ecologia**. 7. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.
 PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E. **Biologia da Conservação**. Ed. Planta: Londrina, 2001. 328p.
 PINTO-COELHO, R. M. **Fundamentos em ecologia**. Porto Alegre: Artmed editora. 2000. 252p.

3º período			
Código: FIS I		Nome da disciplina: FÍSICA I	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60h	CH prática: -		
Ementa: A disciplina de Física I trabalha os conteúdos de Mecânica e Termodinâmica, abordando a Cinemática Escalar e Vetorial; O estudo das Forças e das Leis de Newton; a Dinâmica do Movimento Circular; a Energia, sua conservação e transformação; o Equilíbrio de um Ponto Material e de um Corpo Extenso; a Mecânica dos Flúidos; a Termologia e a Termometria; a Dilatação dos Sólidos e dos Líquidos; a Calorimetria, a Teoria Cinética dos Gases; as Leis da Termodinâmica e as Máquinas Térmicas.			
Objetivo(s): Analisar qualitativa e quantitativamente o movimento descrito por um sistema, manipulando corretamente equações e utilizando a linguagem gráfica para a sua representação; Representar forças, construir diagramas, aplicar as leis da dinâmica na análise dos diversos sistemas mecânicos; Conhecer e aplicar o princípio geral da conservação da energia em sistemas que envolvam transformação de energia e sua aplicação para produção de trabalho mecânico; Determinar a eficiência da conversão da energia em trabalho ou em outros tipos de energia em sistemas conservativos e não conservativos; Aplicar os princípios da mecânica dos fluidos na análise de sistemas hidráulicos, máquinas agrícolas, irrigadores, bombas, etc; Conhecer os princípios fundamentais da termodinâmica relacionadas com as trocas de calor entre sistemas; Compreender os processos fundamentais relacionados ao funcionamento das máquinas térmicas; Aplicar os Princípios da Termodinâmica no estudo da evolução de sistemas físicos.			
Bibliografia básica: HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. Fundamentos de física: mecânica . 10. ed. Rio de Janeiro: LTC. 2016.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

v. 1
 HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. **Fundamentos de física: gravitação, ondas e termodinâmica**. 10. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016. v. 2
 T TIPLER, P. A.; MOSCA, G. **Física para cientistas e engenheiros**: volume 1: mecânica, oscilações e ondas, termodinâmica. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2009 v. 1, xviii, 759 p.

Bibliografia complementar:

FUKE, L. F.; YAMAMOTO, K.; SHIGEKIYO, C. T. **Os alicerces da física: termologia, óptica e ondulatória**. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 1998. 3v.
 GASPAR, A. **Física**. São Paulo: Ática, 2008. 760 p.
 LUZ, A. M. R. da; ALVARENGA, B. G. de. **Curso de física: volume 1**. 1. ed. São Paulo [SP]: Scipione, 2012.
 LUZ, A. M. R. da; ALVARENGA, B. G. de. **Curso de física: volume 2: ensino médio, física**. São Paulo: Scipione, 2012.
 YAMAMOTO, K.; FUKE, L. F.; SHIGEKIYO, C. T. **Os alicerces da física - v.1 Mecânica**. 12. ed. reform. São Paulo: Saraiva, 1998. 432 (v. 1) (LP).

3º período			
Código: GEN		Nome da disciplina: GENÉTICA	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60h	CH prática: -		
Ementa: Introdução à genética; material genético e hereditariedade; genética mendeliana e extensões; determinação do sexo e herança ligada ao sexo; mutação, interações e ligações gênicas; princípios de genética de populações; princípios de genética quantitativa; técnicas para o estudo em genética.			
Objetivo(s): Conhecer a natureza, localização, transmissão, função, alterações e manipulação do material genético e suas relações com o desenvolvimento humano. Compreender a estrutura molecular e funções básicas do material genético e os mecanismos gerais envolvidos na transmissão dos caracteres hereditários. Fornecer ao aluno embasamento teórico para compreensão da genética tanto mendeliana quanto quantitativa e populacional. Identificar os diversos padrões de herança. Compreender a natureza das mutações gênicas e das alterações cromossômicas. Discutir a aplicabilidade e as implicações éticas das pesquisas em genética.			
Bibliografia básica: GRIFFITHS, A. J. F.; WESSLER, S. R.; CARROLL, S. B.; DOEBLEY, J. Introdução à genética. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. 758p. MENCK, C. F. M.; SLUYS, M. V. Genética Molecular Básica – Dos Genes Aos Genomas. 1ª ed. Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 2017. 528p. SNUSTAD, P.; SIMMONS, M. J. Fundamentos de Genética. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. 903p.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

BORÉM, A.; MIRANDA, G. V. Melhoria de plantas. 7ª ed. Editora UFV, Viçosa. 2017. 543p.
BROWN, T. A. Genética: um enfoque molecular. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. 336p.
RAMALHO, M. A. P. Experimentação em genética e melhoria de plantas. 2ª ed. rev. e atual. Lavras, MG:UFLA, 2005. 322p.
RAMALHO, M. A. P.; SANTOS, J. B.; PINTO, C. A. B. P. et al. Genética na agropecuária. 5ª ed. ver. Reimp. Lavras, MG: UFLA, 1996. 359 p.
SANDERS, Mark F; BOWMAN, John L. Análise genética: uma abordagem integrada. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014. [E-Book].

3º período			
Código: MIG		Nome da disciplina: MICROBIOLOGIA GERAL	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 45h	CH prática: 15h		
Ementa: A disciplina apresenta conceitos básicos em microbiologia; características gerais de bactérias, fungos e vírus; fisiologia, nutrição e cultivo de microrganismos; influência de fatores do ambiente sobre o desenvolvimento de micro-organismos; noções sobre controle físico e químico de micro-organismos;			
Objetivo(s): Classificar e identificar os tipos de micro-organismos, de acordo com as características fisiológicas, genéticas e ambientais.			
Bibliografia básica: BLACK, J. G. Microbiologia: fundamentos e perspectivas . 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.xxiv, 829p. PELCZAR, M. J. et al. Microbiologia: conceitos e aplicações : volume 2. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1997.xxxi, 517 p. TRABULSI, L. R.; ALTERTHUM, F. (Ed.). Microbiologia . 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2008. 760 p.			
Bibliografia complementar: BROCK, T. D.; MADIGAN, M. T.; MARTINKO, J.M.; PARKER, J. Microbiologia de Brock. 10. ed. -. São Paulo:Prentice Hall, 2004. [E-Book] FRANCO, B. D. G. de M.; DESTRO, M. T. (Colaborador). Microbiologia dos alimentos . São Paulo: Atheneu.2008. 182 p. INGRAHAM, J. L; INGRAHAM, C. A. Introdução à microbiologia : uma abordagem baseada em estudos de casos . São Paulo, SP: Cengage Learning, 2010. 723 p. LACAZ RUIZ, R. Manual prático de microbiologia básica . São Paulo: EDUSP, 2000. 129 p. VERMELHO, A. B.; PEREIRA, A. F.; COELHO, R. R. R.; SOUTO-PADRÓN, T. Práticas de microbiologia . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011 reimp.. 239			

3º período		
Código: MSV	Nome da disciplina: MORFOLOGIA E SISTEMÁTICA VEGETAL	
Carga horária total:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

60h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 30h	CH prática: 30h		
Ementa: A disciplina trabalha com o ciclo de vida das espermatófitas; organografia vegetal; evolução, morfologia, taxonomia e nomenclatura das espermatófitas; histórico dos sistemas de classificação; noções sobre cladística; principais táxons de angiospermas.			
Objetivo(s): Descrever a reprodução e os ciclos de vida das espermatófitas. Conhecer a morfologia externa dos órgãos vegetativos e reprodutivos que compõem o corpo da planta. Reconhecer as variações estruturais morfológicas externas dos órgãos vegetativos e reprodutivos das plantas. Conhecer os parâmetros da evolução, taxonomia e nomenclatura vegetal. Utilizar chaves dicotômicas para identificar as principais famílias de angiospermas.			
Bibliografia básica: JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOG, E.A. & STEVENS, P.F. Sistemática Vegetal : um enfoque filogenético. 3Ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. 464p. SOUZA, V. C.; LORENZI, H. Botânica sistemática : guia ilustrado para identificação das famílias de Angiospermas da flora brasileira, baseado em APG II. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2005. 640 p. VIDAL, W. N.; VIDAL, M.R.R. Botânica - organografia: quadros sinóticos ilustrados de fanerógamos . 4. ed. rev. e ampl. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2003. 124 p.			
Bibliografia complementar: BARROSO, G. M.; ICHASO, C. L. F.; COSTA, C. G.; PEIXOTO, A. L.; Sistemática de Angiospermas do Brasil . 1.Vol. 2 Ed., Viçosa-MG, UFV, 2002, 309p. FERRI, M. G. Botânica : morfologia externa das plantas. 15 ed. São Paulo: Nobel 1983. LORENZI, H. Plantas Daninhas do Brasil – terrestres, aquáticas, parasitas e tóxicas. 4. ed. Nova Odessa - SP: Instituto Plantarum, 2008. LORENZI, H. Árvores brasileiras : Manual de Identificação e Cultivo de Plantas Arbóreas Nativas do Brasil. Vol. 1. 5 Ed. Nova Odessa, Ed. Plantarum, 2008. LORENZI, H. Árvores brasileiras : Manual de Identificação e Cultivo de Plantas Arbóreas Nativas do Brasil. Vol. 2. 3 Ed. Nova Odessa, Ed. Plantarum, 2009. LORENZI, H. Árvores brasileiras : Manual de Identificação e Cultivo de Plantas Arbóreas Nativas do Brasil. Vol. 3. Nova Odessa, Ed. Plantarum, 2009. LORENZI, H. Árvores exóticas no Brasil : madeiras, ornamentais e aromáticas. Nova Odessa: Instituto Plantarum, 2003. 368 p. RAVEN, P.H, Everte, R.F. e EICHHORN, S.E. Biologia vegetal . 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.			

3º período			
Código: QUA		Nome da disciplina: QUÍMICA ANALÍTICA	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 45h	CH prática: 15h		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Ementa:

Equilíbrios químicos ácido-base em fase aquosa. Cálculo de pH de soluções aquosas ácidas e básicas. Hidrólise salina e cálculo de pH de soluções salinas. Preparação, mecanismo de funcionamento e cálculo de pH de soluções tampão. Cálculo de variação de pH de soluções tampão pela adição de ácidos e bases fortes. Princípios dos métodos titulométricos de análise. Volumetria ácido-base.

Objetivo(s):

Apresentar os fundamentos da principal técnica clássica de análise química quantitativa. Aprofundar o conceito de pH, principalmente do ponto de vista quantitativo e matemático. Familiarizar os discentes com os raciocínios envolvidos nos cálculos utilizados pelas técnicas de análise por titulação e volumetria. Aplicar os princípios da análise titulométrica dentro da volumetria ácido-base em contextos de interesse da agronomia.

Bibliografia básica:

BACCAN, N. et al. **Química analítica quantitativa elementar**. 3. ed., rev. ampl. e reestr. São Paulo: EdgardBlücher, 2001. xiv, 308 p. ISBN : 9788521202967.

HARRIS, D. C. **Análise química quantitativa**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. XVII, 898 p. ISBN : 9788521620426.

VOGEL, A. I. **Química analítica qualitativa**. 5 ed. São Paulo: Mestre Jou, 1981. 665 p.

Bibliografia complementar:

ATKINS, P. W.; JONES, L. **Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. XXII. 922 p. ISBN : 9788540700383.

BARBOSA, G. P. **Química analítica**. São Paulo. 2014. ISBN : 9788536529547. [e-book].

BROWN, L. **Química: a ciência central**. 13ª edição. Editora Pearson, 2017. 1218 p. ISBN : 9788543005652. [e- book].

HAGE, D. S; CARR, J. D. **Química analítica e análise quantitativa**. São Paulo: Pearson, 2011. 724 p. ISBN : 9788576059813. [e-book].

NEVES, L. S. das. **Princípios de química analítica quantitativa**. Rio de Janeiro: Interciência, 2015. 152 p. ISBN : 9788571933651. [e-book].

MORITA, T.; ASSUMPÇÃO, R. M. V.. **Manual de soluções, reagentes e solventes: padronização, preparação, purificação, indicadores de segurança, descarte de produtos químicos**. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher. 2007. 675 p. ISBN : 9788521204145.

VOGEL, A. I.; MENDHAM, J. **Análise química quantitativa**. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2002. xviii, 462 p. ISBN : 9788521613114.

4º período			
Código: ENG		Nome da disciplina: ENTOMOLOGIA GERAL	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 30h	CH prática: 20h CH EXT: 10h		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Ementa:

Na disciplina inicia-se a abordagem do conteúdo mostrando para os alunos a importância e diversidade dos insetos no ecossistema. Na sequência estuda-se a anatomia e fisiologia, sistema sensorial e comportamento, e reprodução para que o aluno possa compreender como os insetos vivem, percebem, se comunicam e se perpetuam no ambiente. Em seguida estuda-se o desenvolvimento e história de vida, sistemática - filogenia e evolução onde o aluno aprende sobre os estudos parâmetros que são utilizados para separar, agrupar e classificar os insetos. Com relação a organização, distribuição e relações desses organismos pelos diversos ambientes dentro do ecossistema são abordados os temas: insetos aquáticos, de solo e detritívoros; insetos e plantas; sociedades de insetos; predação, parasitismo e defesa em insetos. Finalmente, são abordados os temas entomologia médico-veterinária, e manejo de controle de pragas, onde trata-se da aplicação prática dos conhecimentos adquiridos na disciplina. Disciplina com carga horária extensionista.

Objetivo(s):

Conhecer a biologia, comportamento e morfologia dos Insetos. Reconhecer e identificar os principais grupos de Insetos; Capacitar o aluno para coletar e montar os insetos aquáticos e terrestres; Compreender a importância dos Insetos dentro do agroecossistema.

Bibliografia básica:

GALLO, D.; NAKANO, O.; SILVEIRA NETO, S.; CARVALHO, R.P.L.; BAPTISTA, G.C.; BERTI FILHO, E.; PARRA, J.R.P.; ZUCCHI, R.A.; ALVES, S.B. & VENDRAMIM, J.D. **Entomologia Agrícola**. Editora Fealq. 2002. 920p. GULLAN, P.J.; CRANSTON, P. S. **Os insetos: fundamentos da entomologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2017. 441p.
RAFAEL, J. A. **Insetos do Brasil: diversidade e taxonomia**. Ribeirão Preto, SP: Holos, 2012. xiv, 795p.

Bibliografia complementar:

CARRERA, M. **Entomologia para você**. 7. ed. São Paulo: Nobel, 1980. 185 p.
EDWARDS, P. J.; Wratten, S. D. **Ecologia das interações entre insetos e plantas**. São Paulo: EPU, 1981. 71 p. EMBRAPA. **Coleções Entomológicas: legislação brasileira, coleta, curadoria e taxonomia para as principais ordens**. 1 ed. Brasília, DF, 2015. 118p. Disponível em:
<<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/122542/1/amabilio-01.pdf>>
FRANZOZO, A.; NEGREIROS-FRANZOZO, M. L. **Zoologia dos invertebrados**. 1. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2017.xi, 661 p.
TRIPLEHORN, C. A. **Estudo dos insetos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015. 761p.

4º período			
Código: FIV		Nome da disciplina: FISIOLOGIA VEGETAL	
Carga horária total: 75h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60h	CH prática: 15h		
Ementa: Importância da Fisiologia Vegetal e aspectos básicos da Biologia Celular. Leis da termodinâmica aplicadas aos processos vitais nas células. Balanço hídrico e sais minerais. Nutrição mineral – absorção, transporte e metabolismo. Fotossíntese e translocação de solutos orgânicos. Respiração e metabolismo vegetal. Ecofisiologia e respostas das plantas às condições adversas. Hormônios e reguladores do crescimento vegetal.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Objetivo(s):

Estudar os processos de regulação do crescimento e do desenvolvimento das plantas e suas interações com fatores bióticos e abióticos, envolvendo os diversos estágios do biociclo vegetal.

Bibliografia básica:

MARENCO, R. A. **Fisiologia vegetal: fotossíntese, respiração, relações hídricas e nutrição mineral**. 3.ed.3. ed. ; atual. e ampl. Viçosa: UFV, 2009. 486 p. ISBN 9788572693592.
KERBAUY, G.B. **Fisiologia vegetal**. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.420 p.
TAIZ, L.; ZEIGER, E. **Fisiologia vegetal**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. xxxiv, 918 p. ISBN 9788536327952.

Bibliografia complementar:

CASTRO, P.R.C.; KLUGE, R.A.; PERES, L.E.P. **Manual de Fisiologia Vegetal: teoria e prática**. Piracicaba: Editora Agronômica Ceres, 2005. 650p.
EVERT, Ray Franklin; EICHHORN, Susan E. **Raven Biologia vegetal**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. xix, 856 p. ISBN 9788527723626.
LARSHER, W. **Ecofisiologia Vegetal**. São Carlos: Rima Artes e Textos. 2000.
LOPES, N. F.; LIMA, M. da G.de S.. **Fisiologia da produção**. Viçosa, MG: UFV, 2015. 492 p. ISBN 9788572695091.
RAVEN, P. H.; KRAUS, J. E. (Tradutor). **Biologia vegetal**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 830 p. ISBN 9788527712293.
TAIZ, L.; ZEIGER, E.; MOLLER, I. M.; MURPHY, A. **Fisiologia e desenvolvimento vegetal**. Ed., 2017. 858 p. ISBN 9788582713662.

4º período			
Código: FIS		Nome da disciplina: FÍSICA DO SOLO	
Carga horária total 45h		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 30h	CH prática: 5h CH EXT: 10h		
Ementa: A disciplina aborda os conceitos e importância da física do solo. Aborda a textura do solo, as relações massa-volume, estrutura e agregação do solo, consistência do solo, compactação do solo, retenção da água no solo, energia da água no solo, curva de retenção e o movimento da água no solo. Disciplina com carga horária extensionista.			
Objetivo(s): Conhecer os processos físicos que ocorrem no solo, relacionando-os aos seus atributos. Compreender o solo como um sistema polifásico, heterogêneo e disperso. Compreender o solo como um meio poroso relativamente estável, bem como os fatores que o promovem ou degradam em função de procedimentos agrícolas, compreender a capacidade do solo em armazenar, conduzir e suprir água para as plantas.			
Bibliografia básica: VAN LIER, Q.J. et al. Física do solo . Viçosa-MG: SBCS/UFV/DPS, 1ª Ed. 2010. 298 p. BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. Conservação do solo . 8.ed. São Paulo: Ícone, 2012. 355p. (Coleção Brasilagrícola). NOVAIS, R. F. de et al. (Ed.). Fertilidade do solo . Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007. viii. 1017 p.			
Bibliografia complementar: GUERRA, A. J. T.; SILVA, A. S. da; BOTELHO, R. G. M. (Org.). Erosão e conservação dos solos: conceitos, temase aplicações . 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015. 339 p.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

LEPSCH, I. F. **19 lições de pedologia**. São Paulo-SP. 1ª Ed., Oficina de Textos. 2011. 456 p.
LEPSCH, I. F. **Manual para levantamento utilitário e classificação de terras no sistema de capacidade de uso**. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2015. 170 p.
GONÇALVES, J. M.; STAPE, J. L. **Conservação e cultivo de solos para plantações de florestais**. Piracicaba, SP: Instituto de Pesquisa e Estudos Florestais, 2002. xiii, 498 p.
SANTOS, H. G. dos (Ed.). **Sistema brasileiro de classificação de solos**. 2. ed. Rio de Janeiro: EMBRAPA Solos, 2006. 306 p.

4º período			
Código: FIS II		Nome da disciplina: FÍSICA II	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60h	CH prática: -		
Ementa: A disciplina de Física II trabalha os conteúdos de Óptica e Eletromagnetismo, abordando Noções de Ondulatória; a Óptica Geométrica; a Reflexão da Luz e os Espelhos Planos e Esféricos; a Refração da Luz e as Lentes; os Vícios da Visão e os Instrumentos Ópticos; Noções de Eletrostática; os Circuitos Elétricos; os Geradores e Receptores Elétricos; o Campo Magnético; o Eletromagnetismo; a Lei de Indução de Faraday; os Transformadores e Noções de Corrente Alternada.			
Objetivo(s): Conhecer o conceito de onda e as principais grandezas físicas associadas a uma onda. Conhecer a natureza dual da Luz. Aplicar os princípios da óptica geométrica e da óptica física. Compreender o funcionamento e as aplicações de sistemas físicos como espelhos e lentes, bem como seu relacionamento com a visão e o seu uso em instrumentos ópticos. Diferenciar corrente contínua e corrente alternada e conhecer os motivos que levam à sua aplicação em circuitos elétricos diversos. Analisar qualitativa e quantitativamente os vários tipos de circuitos, constituídos por associações em série, em paralelo e em série-paralelo. Compreender os princípios teóricos do eletromagnetismo, aplicando-os aos geradores de eletricidade, aos motores elétricos e aos transformadores. Compreender os elementos básicos necessários para o dimensionamento de instalações elétricas para pequenas instalações rurais.			
Bibliografia básica: HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. Fundamentos de física: eletromagnetismo . 10.ed. Rio de Janeiro:LTC, 2016. HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. Fundamentos de física: volume 4: óptica e física moderna . 10. ed.Rio de Janeiro: LTC, 2016. RAMALHO JÚNIOR, F.; FERRARO, N. G.; SOARES, P. A. T. Os fundamentos da física 3: eletricidade . 5. ed. SãoPaulo: Moderna, 1989.			
Bibliografia complementar: HEWITT, P. G. Física Conceitual . São Paulo: Bookman Companhia Editora. 2011. 11ª Edição. LUZ, A. M. R. da; ALVARENGA, B. G. de. Curso de física: volume 1 . 1. ed. São Paulo [SP]: Scipione, 2012. LUZ, A. M. R. da; ALVARENGA, B. G. de. Curso de física: volume 2: ensino médio, física . São Paulo: Scipione,2012. NUSSENZVEIG, M. Física Básica . Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos S.A. 1998. V. 2. NUSSENZVEIG, M. Física Básica . Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos S.A. 1998. V. 3.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

4º período			
Código: MCI		Nome da disciplina: METODOLOGIA CIENTÍFICA	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60h	CH prática: -		
Ementa: Introdução ao tema. Método Científico. Pesquisa Científica. Trabalhos Acadêmicos e Científicos. Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos. Elaboração do projeto de pesquisa.			
Objetivo(s): Ao concluir a disciplina, o aluno deverá ser capaz de: entender a importância de se planejar a pesquisa. Identificar as etapas do processo de pesquisa. Conceituar métodos e distinguir os diferentes métodos científicos. Formular problemas, levantar hipóteses e delimitar objetivos para a elaboração do projeto de conclusão de curso. Estabelecer metodologia, cronograma e recursos para efetivação do projeto de pesquisa. Conhecer métodos de coleta de dados. Produzir textos coesos e coerentes, fundamentado nas ABNTs NBRs relacionadas à produção científica e nas que subsidiam a formatação dos textos, incluindo a de citação e a de referências bibliográficas..			
Bibliografia básica: ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 6023: informação e documentação: referências:elaboração. Rio de Janeiro: 2018. IFMG. Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista. Manual de normatização para trabalhos acadêmicos. 1. ed. Belo Horizonte: IFMG, 2020. <Disponível em: https://www.ifmg.edu.br/ourobranco/nossos-cursos/ManualdeNormalizacaoIFMG2021.pdf > Acesso em 20 jun. 2020. MATIAS-PEREIRA, José. Manual de metodologia da pesquisa científica. 4. ed. rev., e atual. São Paulo: Atlas,2016. xx, 196 p. ISBN 9788597008777 (broch.). PRODANOV, C. C. FREITAS, E. C. Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: < https://www.feevale.br/institucional/editora-feevale/metodologia-do-trabalho-cientifico2-edicao > Acesso em 20 jun. 2020.			
Bibliografia complementar: ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 6027: informação e documentação: Sumário:apresentação Rio de Janeiro: 2003. _____. NBR 10520: informação e documentação: citação em documentos: apresentação. Rio de Janeiro: 2002. _____. NBR 15287: informação e documentação: Projeto de Pesquisa: apresentação. Rio de Janeiro: 2005. GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. GONÇALVES, Hortência de Abreu. Manual de metodologia da pesquisa científica. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Avercamp, 2014 164 p. ISBN 9788589311694 (broch.). MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas. 2010. xvi. 297 n. ISBN 9788522458588.			

4º período		
Código: MIS	Nome da disciplina: MICROBIOLOGIA DO SOLO	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 45h	CH prática: 15h		
Ementa: A disciplina aborda o estudo dos organismos do solo; relações ecológicas entre os organismos do solo; estudo do metabolismo, processos microbianos e matéria orgânica do solo; estudo dos impactos promovidos pelos xenobióticos do solo; transformações bioquímicas e ciclos dos elementos no solo; estudo da rizosfera e fungos micorrízicos; fixação biológica de nitrogênio atmosférico; processos de compostagem e poluição do solo eefeitos sobre a microbiota.			
Objetivo(s): Interpretar os processos biológicos que ocorrem no solo como promotores de transformações bioquímicasque influenciam o sistema de produção e o manejo sustentável do solo e a qualidade do ambiente.			
Bibliografia básica: BALOTA, E. L. Manejo e qualidade biológica do solo . Londrina: Mecnas, 2017. 288 p. BRADY, N. C.; WEIL, R. R. Elementos da natureza e propriedades dos solos . 3.ed. Porto Alegre: Bookman,2013. 704p. PRIMAVESI, A. Manejo ecológico do solo : a agricultura em regiões tropicais. 9 ed. São Paulo: Nobel, 2002. 568p.			
Bibliografia complementar: CARDOSO, E. J. B. N.; ANDREOTI, F. D. Microbiologia do Solo . 2a. Edição. Piracicaba, ESALQ, 2016. [E-Book]LYNCH, J. M. Biotecnologia do solo : Fatores microbiológicos na produtividade agrícola. São MELO, I. S. de; AZEVEDO, J. L. de (Ed.). Microbiologia ambiental . 2.ed. rev. ampl. Jaguariúna: Embrapa MeioAmbiente, 2008. 647p. [E-Book] MOREIRA, F. M. S.; SIQUEIRA, J. O. Microbiologia e bioquímica do solo . 2ª ed. Lavras: Editora UFLA. 2006.729p. [E-Book] REICHARDT, Klaus; TIMM, Luís Carlos. Solo, planta e atmosfera : conceitos, processos e aplicações. 2. ed.Barueri: Manole, 2012. 500 p. TRABULSI, L. R.; ALTERTHUM, F. (Ed.). Microbiologia . 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2008. 760 p.			

4º período			
Código: ZOG		Nome da disciplina: ZOOTECNIA GERAL	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 75h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	
CH teórica: 60h	CH prática: 15h		
Ementa: Possibilitar aos alunos a compreensão do animal como uma unidade de produção de alimentos (fonte principal de proteína) e um bem econômico importante nas empresas rurais, entendendo as variáveis biológicas, econômicas e gerenciais que norteiam a produção animal, bem como a importância do agronegócio brasileiro.			
Objetivo(s): • Introdução as técnicas de criação de animais e importância. Domesticação dos animais. Termos utilizados em Zootecnia. Classificação zoológica e zootécnica dos animais domésticos.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Ezoognósia dos animais domésticos. Noções de anatomia fisiológica dos animais domésticos. Alimentos e alimentação dos animais domésticos. Noções de melhoramento genético animal. Fisiologia reprodutiva e técnicas de reprodução. Biotecnologias reprodutivas. Principais Sistemas de criação dos animais domésticos. Sanidade animal e Biossegurança nos ambientes de criação. Aspectos ambientais e ecológicos da exploração dos animais domésticos. Bioclimatologia e Ambiência. Etologia animal e Bem Estar animal.

Bibliografia básica:

ROLIN, Antonio Francisco Marti. **Produção Animal - Bases da Reprodução, Manejo e Saúde**. 1. ed. São Paulo: Editora Érica /Saraiva, 2014.
 KINGHORN, Brian. **Melhoramento animal: uso de novas tecnologias**. Piracicaba: FEALQ, 2006. 367 p.
 MACHADO, Luiz Carlos; GERALDO, Adriano. **Nutrição animal fácil**. Bambuí: [s.n.], 2011. 96 p.

Bibliografia complementar:

BAETA, Fernando da Costa; SOUZA, Cecília de Fátima. **Ambiência em edificações rurais: conforto animal**. 2. ed. Viçosa: UFV, 2010. 269 p.
 ANDRIGUETO. **Nutrição animal: as bases e os fundamentos da nutrição animal: os alimentos**. 4 ed. São Paulo: Nobel, 1990. 395 p.
 CUNNINGHAM, James G. **Tratado de fisiologia veterinária**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
 HAFEZ, E S E. **Reprodução animal**. 6. ed. São Paulo: Manole, 1995. 582 p.
 MILLEN, Eduardo. **Guia do técnico agropecuário: veterinária e zootecnia**. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1998.

5º período			
Código: ESE		Nome da disciplina: ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 45h	CH EXT: 15h		
<i>Ementa:</i> A disciplina explora a amostragem e análise de dados através de testes de média e variância (t de Student e F). No âmbito da experimentação são estudados os princípios básicos da repetição, casualização e controle local; análise de variância; procedimentos de comparações múltiplas (testes de Tukey, Duncan, Scheffé e t de Student); delineamentos experimentais (DIC, DBC e Quadrado Latino) e esquemas (Fatorial e Parcelas Subdivididas). Para avaliação de experimentos quantitativos trabalha-se regressão linear simples e múltipla, superfície resposta e correlação linear. Por fim, há orientação do uso de softwares de análises estatísticas. Disciplina com carga horária extensionista.			
<i>Objetivo(s):</i> Apresentar aos alunos o conjunto de técnicas e métodos utilizados em estudos de experimentos; Ao final da disciplina o aluno deverá ter a capacidade de: Planejar, executar, analisar dados e interpretar resultados obtidos em experimentos na área das Ciências Agrárias e Ambientais.			
<i>Bibliografia básica:</i> BANZATTO, S. N.; KRONKA, S. N. Experimentação agrícola . 4. ed. Jaboticabal: FUNEP, 2006. 237 p. STORCK, L. Experimentação vegetal . 3. ed. Santa Maria, RS: Ed.UFSM, 2011. 200 p. VIEIRA, S. Análise de variância: (anova) . São Paulo, SP: Atlas, 2005. 204 p.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

DIAS, L. A. S.; BARROS, W. S. **Biometria experimental**. Viçosa: UFV, 2009. 408 p. FERREIRA, D. F. **Estatística Básica**. Lavras: UFLA, 2005.
FONSECA, J. S.; MARTINS, G. A. **Curso de estatística**. São Paulo: Atlas, 1996.
RIBEIRO JÚNIOR, J. I. **Análises estatísticas no computador**. Viçosa, MG: UFV, 2004. 251 p.
PETERNELLI, L. A.; MELLO, M. P. **Conhecendo o R: uma visão estatística**. Viçosa: UFV, 2011. 185 p.

5º período			
Código: FSO		Nome da disciplina: FERTILIDADE DO SOLO	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 45h	CH prática: 15h		
Ementa: A disciplina trabalha conhecimentos teóricos e práticos acerca da análise e interpretação do comportamento dos nutrientes no solo e na planta de forma a subsidiar recomendações de calagem e adubação adequadas aos diversos sistemas de produção existentes.			
Objetivo(s): Proporcionar condições de entender o processo de ciclagem de nutrientes por meio da avaliação das relações do manejo da fertilidade do solo; Compreender, analisar e interpretar o comportamento dos elementos do solo de forma sistêmica; Recomendar calagem e adubação adequadas aos diversos sistemas de produção existentes visando à maximização da produção agrícola/florestal com os menores riscos ambientais.			
Bibliografia básica: MOREIRA, F. M. S; KASUYA, M. C. M.(Ed). Fertilidade e biologia do solo: integração e tecnologia para todos : volume 1. 1. ed. Viçosa, MG: SBCS, 2016. 587 p. NOVAIS, R. F.; ALVAREZ, V. H.; BARROS, N; F.; FONTES, R. L. F.; CANTARUTTI, R. B.; NEVES, J. C. L. Fertilidade do solo . 1 ed. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007. 1017 p. RIBEIRO, A.C.; GUIMARÃEZ, P.T.; ALVAREZ, V.H. Recomendação para o uso de corretivos e fertilizantes para o estado de Minas Gerais: 5ª aproximação . Viçosa, MG: Comissão de Fertilidade do Solo do Estado de Minas Gerais, 1999. 359 p.			
Bibliografia complementar: GONÇALVES, J.L.M; BENEDETTI, V. Nutrição e fertilização florestal . IPEF, 2005. MALAVOLTA, E. Manual de química agrícola : adubos e adubação. Agronômica Ceres. 1981. 596p MALAVOLTA, E.; GOMES, F.P.; ALCARDE, J.C. Adubos e adubação . Nobel, 2002, 200p. RAIJ, B. V. Fertilidade do solo e adubação . São Paulo-SP. Ed. Agronômica Ceres. 1991. 343 p. OLIVEIRA, A. J. de. Métodos de pesquisa em fertilidade do solo . Brasília: Embrapa-SEA, 1991. 392 p.			

5º período		
Código: FIT I	Nome da disciplina: FITOPATOLOGIA I	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 60h	Abordagem metodológica:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

CH teórica: 45h	CH prática: 15h	Teórico-prática	
Ementa: A disciplina abrange conceitos, o histórico e a importância da fitopatologia. Sintomatologia de doenças. Etiologia de doenças parasitárias. Doenças abióticas. Os fungos como agentes de doenças em plantas. Epidemiologia de doenças de plantas. Principais grupos de doenças fúngicas e agentes causais. Princípios gerais e métodos de controle de doenças de plantas. Manejo Integrado de Doenças. Patologia de Sementes. Princípios de micologia. Métodos laboratoriais de diagnose e estudos em fitopatologia.			
Objetivo(s): Conhecer os conceitos básicos em Fitopatologia e os fungos como fitopatógenos. Entender a importância das doenças de plantas para a humanidade. Compreender os princípios da Fitopatologia na ocorrência de doenças. Conhecer o ciclo de vida de fungos fitopatogênicos. Estudar as doenças de maior importância agrônoma e seus respectivos agentes causais. Conhecer os métodos diagnósticos de doenças de plantas. Compreender os princípios e métodos de controle e como aplicá-los no Manejo Integrado de Doenças de plantas.			
Bibliografia básica: AMORIM, L.; REZENDE, J.A.M.; BERGAMIN FILHO, A. Manual de Fitopatologia Vol.1: Princípios e Conceitos . 4ª Ed. Editora Agronômica Ceres. Piracicaba-SP. 2011. 704 p. KIMATI, H.; AMORIM, L.; REZENDE, J.A.M.; BERGAMIN FILHO, A.; CAMARGO, L.E.A. Manual de Fitopatologia Vol. 2: Doenças das Plantas Cultivadas . 4ª Ed. Editora Agronômica Ceres. Piracicaba-SP. 2005. 663 p. ALFENAS, A. C.; MAFIA, R. G. Métodos em Fitopatologia . 2. ed. Editora UFV. Viçosa-MG. 2016. 516 p.			
Bibliografia complementar: EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL; GASPAROTTO, L. Glossário de fitopatologia . 3. ed. Brasília: EMBRAPA Informação Tecnológica, 2016. 490 p. SANTOS, A.F.; PARISI, J.J.D.; MENTEN, J.O.M. Patologia de Sementes Florestais . Embrapa Florestas, Colombo-PR. 2015. 236 p. ALFENAS, A.C. et al. Clonagem e doenças do eucalipto . 2. ed. atual. e ampl. Viçosa, MG: Editora UFV, 2009. 500 p. GHINI, R.; HIROSHI K. Resistência de fungos a fungicidas . Jaguariúna, SP: Embrapa Meio Ambiente, 2002. 78p, II., 22cm. (E-book) Disponível em: < https://www.alice.cnptia.embrapa.br/handle/doc/13231 > BETTIOL, W. et al. Aquecimento global e problemas fitossanitários . Brasília, DF: Embrapa, 2017. 488 p. (E-book) disponível em: < https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/165619/1/Dori-Nava-Livro-Aquecimento-global-e-problemas-fitossanitarios.pdf >			

5º período			
Código: HDR		Nome da disciplina: HIDROLOGIA	
Carga horária total: 45h		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 45h	CH prática: -		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Ementa: Introdução à hidrologia. Ciclo hidrológico. Balanço hídrico. Bacia hidrográfica e análise de características fisiográficas. Precipitação e análise de dados pluviométricos. Interceptação. Infiltração de água no solo. Evapotranspiração. Escoamento em bacias hidrográficas..	
Objetivo(s): Reconhecer a importância da hidrologia (gestão dos recursos hídricos) no cenário social, econômico e ambiental. Estudar fundamentos de hidrologia, abordando questões qualitativas e quantitativas acerca do ciclo hidrológico, da bacia hidrográfica e dos principais processos hidrológicos de interesse na escala da bacia hidrográfica.	
Bibliografia básica: COLLISCHONN, W.; Dornelles, F. Hidrologia para engenharias e ciências ambientais. 2ª ed. Porto Alegre: Editora ABRH, 2013. 342p. MELLO, C. R.; Silva, A. M.; Beskow, S. Hidrologia de superfície: princípios e aplicações. 2ª ed. Lavras: Editora da UFLA, 2020. 531p. TUCCI, C. E. M. (Org.) Hidrologia: ciência e aplicação. 4ª ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS/ABRH, 2012. 944p.	
Bibliografia complementar: ALLEN, R.G., PEREIRA, L.S., RAES, D., SMITH, M. Crop evapotranspiration - Guidelines for computing cropwater requirements. Rome: FAO, 1998, 300p. (FAO Irrigation and Drainage Paper 56). Disponível em: < http://academic.uprm.edu/abe/backup2/tomas/fao%2056.pdf > GARCEZ, L. N.; ALVAREZ, G. A. Hidrologia . 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Edgard Blücher, 1988. 291 p. PAIVA, J. B. D. de; PAIVA, E. M. C. D. de. Hidrologia aplicada à gestão de pequenas bacias hidrográficas . Porto Alegre: ABRH, 2016. 628p. REICHARDT, K.; TIMM, L. C. Solo, Planta e Atmosfera Conceitos, Processos e Aplicações . 1ª ed, São Paulo: Manole, 2003, 500p. VIANELLO, R.L.; ALVES, A.R. Meteorologia Básica e Aplicações . Viçosa, Imprensa Universitária – UFV, 2002. 449p	

5º período			
Código: MEA		Nome da disciplina: MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 30h	CH prática:20h CH EXT: 10h		
Ementa: A disciplina trabalha os elementos básicos de mecânica, noções do motor diesel, suas partes e funções, operação e manutenção de tratores, técnicas de preparo do solo acoplamentos e regulagens de implementosagrícolas, plantio e adubação mecanizados, aplicação mecanizada de defensivos; colheita mecanizada, tração animal, interação máquina-solo e agricultura de precisão. Disciplina com carga horária extensionista.			
Objetivo(s): Coordenar operações mecanizadas de preparo de solo, coveamento, adubação, correção, pulverização e colheita; Conhecer os motores elétricos e itens necessários para seu uso; Os			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

motores de combustão interna e sistemas auxiliares para seu funcionamento; Calcular o custo de operação e manutenção dos motores elétricos e dos motores de combustão interna; Planejar as operações mecanizadas da produção agrícola com menor consumo de combustível ou energia.

Bibliografia básica:

BALASTREIRE, L. A. **Máquinas Agrícolas**. 1. ed. São Paulo: Manole, 1987.
 SILVEIRA, G. M. **Os cuidados com o trator**. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2001. 309 p.
 SILVEIRA, G. M. da. **Máquinas para a pecuária**. São Paulo: Nobel, 1997. 167p..

Bibliografia complementar:

FURLANI, C. E. A.; SILVA, R. P. **Apostila Didática nº3 – Tratores Agrícolas** – Lamma – Laboratório de Máquinas e Mecanização Agrícola – Jaboticabal – SP – 2006. [E-Book] Disponível em:

<<http://lamma.com.br/private/docs/b875c895fd10dc93eef158b4396fef15.pdf>>

MIALHE, L. G. **Manual de mecanização agrícola**. São Paulo: Agronômica Ceres, 1974. 301 p.

MONTEIRO, L. de A.; SILVA, P. R. A. **Operação com tratores agrícolas**. 1. ed. Botucatu, SP: Ed. dos Autores, 2009. 78 p.

NOGUEIRA FILHO, H.; HAMANN, J. J. **Mecanização agrícola**. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, Colégio Politécnico: Rede e-Tec Brasil, 2016, 90 p. Disponível em:

<http://estudio01.proj.ufsm.br/cadernos_fruticultura/quinta_etapa/arte_mecanizacao_agricola.pdf>

SAAD, O. **Máquinas e técnicas de preparo inicial do solo**. 4 ed. São Paulo: Nobel, 1984. 98 p. (1)

SANTOS FILHO, A. G.; SANTOS, J. E. G. G. **Apostila de Máquinas Agrícolas**. Universidade Estadual Paulista – Departamento de Engenharia Mecânica. 88p. 2001. [E-Book] Disponível em:

<<http://wwwwp.feb.unesp.br/abilio/maqagri.pdf>>

5º período		
Código: PRP	Nome da disciplina: <i>PROPAGAÇÃO DE PLANTAS</i>	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 45h	Abordagem metodológica: Teórico-prática	
CH teórica: 30h CH prática: 15h		
Ementa: Introdução aos conceitos, tipos e importância da propagação de plantas. Estudo dos sistemas e métodos de propagação vegetativa e suas características. Estudo das instalações e equipamentos necessários para a propagação de plantas e produção de mudas: substratos, tratamentos, ambiência e estruturas físicas. Relação entre os reguladores de crescimento (auxinas, citocininas, giberelinas e ácido abscísico) na propagação de plantas. Descrição das bases anatomo/fisiológicas e técnicas de propagação por: estaquia, enxertia, mergulhia, apomixia e estruturas especializadas. Estudo da propagação de plantas “in vitro”, espécies frutíferas, espécies olerícolas, espécies florestais e espécies ornamentais.		
Objetivo(s): Capacitar o discente para a produção de mudas de plantas de interesse econômico com a utilização de reguladores de crescimento, tratamentos fitossanitários em viveiros e cultura de tecidos vegetais, através do domínio dos princípios e técnicas da propagação assexuada de plantas.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia básica:

GOMES, José Mauro; PAIVA, Haroldo Nogueira de. **Viveiros florestais: (propagação sexuada)**. 1. ed. Viçosa, MG: Universidade Federal de Viçosa, 2011. 116 p.
FACHINELLO, J.C.; HOFFMANN, A.; NACHTIGAL, J. C. **Propagação de plantas frutíferas**. Embrapa. 2005. 221p.
SIQUEIRA, Dalmo Lopes de. **Produção de mudas frutíferas**. Viçosa, MG: CPT, 1998. 74 p

Bibliografia complementar:

GATTO, Alcides. **Planejamento e instalação de viveiros**. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, (Jardinagem e paisagismo. Série produção de mudas ornamentais. v.1). 2001. 120 p.
NASCIMENTO, Warley Marcos; PEREIRA, Ricardo Borges (Editor técnico). **Hortaliças de propagação vegetativa: tecnologia de multiplicação**. Brasília: EMBRAPA, 2016. 227 p.
PAIVA, Haroldo Nogueira de; GOMES, José Mauro. **Propagação vegetativa de espécies florestais**. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2013. 52 p.
SIMÃO, S. **Tratado de fruticultura**. Piracicaba: FEALQ, 1998. 760 p.
SOUZA JUNIOR, Carlos Nogueira; Brancalion, Pedro H.S. **Sementes e mudas: guia para propagação de árvores brasileiras**. São Paulo: 2016. 463 p.

5º período			
Código: TES		Nome da disciplina: <i>TECNOLOGIA DE SEMENTES</i>	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico-prática/extensão	
CH teórica: 50h	CH EXT: 10h		
Ementa: A disciplina é iniciada com a introdução ao estudo de sementes, abordando deste a descoberta da semente até a importância das sementes em seus diversos aspectos. Na sequência estuda-se a formação de sementes, englobando a estrutura e morfologia de sementes; a composição química das sementes, destacando sua importância no aspecto técnico e como fonte de alimentos. Estuda-se a maturação de sementes como subsídio à determinação do momento adequado de colheita; o processo de germinação de sementes e suas características; a dormência de sementes como um recurso evolutivo, as causas e estratégias para superação; o vigor como um componente da qualidade fisiológica de sementes; microrganismos associados às sementes seus efeitos e as formas de tratamentos; deterioração de sementes como um processo inevitável e irreversível. Em seguida estuda-se a produção de sementes, explicitando as normas, documentos e procedimentos a serem seguidos no estabelecimento, condução e colheita, processamento pós-colheita, secagem, beneficiamento, tratamento, armazenamento e embalagem, comercialização. Estuda-se também a legislação de sementes, considerando os aspectos legais e instruções normativas que regulam o processo. Por fim estudam-se as análises realizadas para determinação da qualidade de sementes: análise de pureza, determinação do teor de água, pesa de mil sementes, teste de germinação, métodos de quebra de dormência, teste de sanidade, onde os estudantes conhecem e realizam tais análises no laboratório de sementes. Disciplina com carga horária extensionista.			
Objetivo(s): Reconhecer e analisar os processos referentes à produção, beneficiamento, conservação de sementes; Compreender os mecanismos que atuam na semente desde a sua formação até a germinação; Conhecer as tecnologias de manejo necessárias à produção de sementes com qualidade genética, sanitária e fisiológica; Entender a legislação e fiscalização que controlam o sistema de produção de sementes; Conhecer a metodologia utilizada em um laboratório de			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

análise de sementes. Executar as análises para determinação da qualidade de sementes;
Bibliografia básica: CARVALHO, N. M. & NAKAGAWA, J. Sementes: Ciência, tecnologia e produção . Jaboticabal: FUNEP. 2012. 590p. MARCOS FILHO, J. Fisiologia de Sementes de Plantas Cultivadas . Piracicaba: FEALQ. 2005. 495p. BRASIL. Regras para análise de sementes . Brasília: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 2009. 398p.
Bibliografia complementar: PIÑA-RODRIGUES, F. C. M.; FIGLIOSA, M. B.; SILVA, A. da (Org.). Sementes florestais tropicais: da ecologia à produção . Londrina: ABRATES, 2015. 477 p. LIMA JÚNIOR, M. J. V. Manual de procedimentos de análise de sementes florestais . Londrina, PR: ABRATES, 2011. 83p. OLIVEIRA, O. dos S. Tecnologia de sementes florestais: espécies nativas . Curitiba: UFPR, 2012. 403 p. SANTOS, A. F.; PARISI, J. J. D.; MENTEN, J. O. M. Patologia de sementes florestais . 1. Ed. Colombo: EMBRAPA Florestas, 2015. 236p. SOUZA JÚNIOR, C. N.; BRACALION, P. H. S. Sementes e mudas: guia para propagação de árvores brasileiras . São Paulo: Oficina de Textos. 2016. 463p. NASCIMENTO, W. M. Hortaliças: tecnologia de produção de sementes . Brasília: EMBRAPA Hortaliças. 2011. 279p.

6º período			
Código: AGM		Nome da disciplina: AGROMETEOROLOGIA	
Carga horária total: 45h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 35h	CH EXT: 10		
Ementa: Estrutura e composição da atmosfera terrestre. Relações astronômicas Terra-Sol. Radiação solar e terrestre. Temperatura do ar e do solo. Psicrometria. Evaporação e evapotranspiração. Precipitação atmosférica. Balanço hídrico. Aplicações da climatologia nas atividades agropecuárias. Equipamentos para medidas dos elementos climáticos. Disciplina com carga horária extensionista.			
Objetivo(s): Estudar os fatores e elementos do clima e do tempo, estações do ano, radiação solar, a atmosfera terrestre, movimentos atmosféricos. Conhecer os efeitos da radiação solar, temperatura (ar e solo), umidade do ar, velocidade do vento, chuva para as atividades florestais. Conhecer a metodologia aplicada ao desenvolvimento de balanço hídrico. Entender as mudanças climáticas.			
Bibliografia básica: CARLESSO, R.; PETRY, M.T.; ROSA, G.M.; HELDWEIN, A.B. Usos e Benefícios da Coleta Automática de Dados Meteorológicos na Agricultura . Editora UFSM, Santa Maria RS, 2007, 165p. SOARES, R. V.; BATISTA, A. C. Meteorologia e climatologia florestal . Curitiba: Universidade Federal doParaná, 2004. xi, 195 p. VIANELLO, R. L.; ALVES, A. R. Meteorologia básica e aplicações . 2. ed. rev. e ampl. Viçosa: UFV, 2012. 460 p.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

CUNHA, G. R. da. **Meteorologia: fatos e mitos** - 3. Passo fundo: Embrapa Trigo, 2003. 440 p.
FERREIRA, A. G. **Meteorologia prática**. São Paulo: Oficina de Textos, 2006. 188 p.
LIMA, M.A. de; CABRAL, O. M.R.; MIGUEZ, J. D. G. **Mudanças climáticas globais e a agropecuária brasileira**. 1. ed. Jaguariúna, SP: EMBRAPA, 2001. 397 p.
SONNEMAKER, J. B. **Meteorologia**. 30. ed. rev. e atual. São Paulo: ASA, 2009. 208 p.
TUBELIS, A. **Conhecimentos práticos sobre clima e irrigação**. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2001. 224 p.
TUCCI, C. E. M. **Hidrologia: ciência e aplicação**. Porto Alegre: ABRH-EDUSP, 2000. 943 p

6º Período			
Código: BPD		Nome da disciplina: BIOLOGIA E CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico-prática/ Extensão	
CH teórica: 50h	CH EXT: 10 h		
Ementa: A disciplina aborda os conceitos de biologia e ecologia das plantas daninhas; métodos de manejo de plantas daninhas; grupos químicos de herbicidas com abordagem dos mecanismos de ação, modo de ação, seletividade, resíduos, toxicologia e uso agrícola; estudo do comportamento de herbicidas nas plantas e no solo; estudo da resistência e tolerância aos herbicidas; estudo da tecnologia de aplicação de herbicidas. Disciplina com carga horária extensionista.			
Objetivo(s): Capacitar o estudante identificar as plantas daninhas, conhecer sua biologia, selecionar métodos para controle, prescrever herbicidas de acordo com a legislação vigente.			
Bibliografia básica: FERREIRA, L. R.; MACHADO, A. F. L.; FERREIRA, F. A.; TUFFI-SANTOS, L. D. Manejo integrado de plantas daninhas na cultura do eucalipto . Viçosa: UFV, 2010. 140 p. LORENZI, H. Plantas daninhas do Brasil : terrestres, aquáticas, parasitas e tóxicas. 4. ed. Nova Odessa, SP:Plantarum, 2008. 640 p. OLIVEIRA JÚNIOR, R. S.; CONSTANTIN, J. Plantas daninhas e seu manejo . Guaíba: Agropecuária, 2001. 362p.			
Bibliografia complementar: KISSMANN, K. G. Plantas infestantes e nocivas : tomo I: plantas inferiores, monocotiledôneas. 2. ed. SãoPaulo: Basf, 1997. 824 p. KISSMANN, K. G.. Plantas infestantes e nocivas : tomo III: plantas dicotiledôneas. 2. ed. São Paulo: Basf,2000. 726 p. KISSMANN, K. G.; Groth, D. Plantas infestantes e nocivas : tomo 2. 2. ed. São Paulo: Basf Brasileira, 1999. 978p. LORENZI, H. Manual de identificação e controle de plantas daninhas . 3 ed. Nova Odessa-SP: Plantarum,1990. 240 p. OLIVEIRA JÚNIOR, R. S.; CONSTANTIN, J.; INOUE, M. H. Biologia e manejo de plantas daninhas . Curitiba, PR: Omnipax, 2011, 348p. [E-book]. Disponível em: < http://omnipax.com.br/livros/2011/BMPD/BMPD- livro.pdf >. RESENDE, A. S.; LELES, P. S. dos S. (Ed. Tec.) Controle de plantas daninhas em restauração florestal . Brasília, DF: Embrapa, 2017. 107p. [E-book]. Disponível em: < https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1064645/controle-de-plantas-daninhas-em-restauracao-florestal >.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

6º período			
Código: EAA		Nome da disciplina: ENTOMOLOGIA E ACAROLOGIA AGRÍCOLA	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 45h	CH prática: 5h CH EXT: 10h		
Ementa: A disciplina inicia-se contextualização do surgimento das pragas no âmbito das atividades agrícolas. Em seguida inicia-se o estudo dos diferentes métodos de controle de pragas: controle por comportamento, biológico, químico, físico, mecânico, legislativo, cultural e por resistência de plantas. Após o estudo dos métodos de controle segue-se para o estudo do controle de pragas dentro dos preceitos do Manejo Integrado de Pragas, abordando-se os seguintes conceitos: O conceito praga; nível de dano econômico; nível de controle e nível de equilíbrio; Amostragem de pragas. Finalmente abordam-se a descrição, classificação, biologia, danos econômicos e controle das pragas (insetos e ácaros) das seguintes culturas: café, cana-de-açúcar, milho, soja, feijão, olerícolas e outras. Disciplina com carga horária extensionista.			
Objetivo(s): Estudar as pragas de interesse agrícola, identificando sintomas de ataque dos insetos nas plantas e selecionar as técnicas adequadas e econômicas de controle. Adquirir conhecimentos e habilidades a respeito dos produtos fitossanitários e a legislação vigente para controle das pragas de interesse agrícola. Aplicar os conhecimentos de bioecologia e danos causados pelos principais insetos de interesse agrícola. Planejar, executar, supervisionar e orientar programas, dentro do enfoque do Manejo Integrado de Pragas (MIP), com eficiência, baixo custo e reduzidos danos ao ambiente.			
Bibliografia básica: FONSECA, E.M.S. & ARAUJO, R.C. Fitossanidade: princípios básicos e métodos de controle de doenças e pragas . Série Eixos. 2015. 136p. GALLO, D.; NAKANO, O.; SILVEIRA NETO, S.; CARVALHO, R.P.L.; BAPTISTA, G.C.; BERTI FILHO, E.; PARRA, J.R.P.; ZUCCHI, R.A.; ALVES, S.B. & VENDRAMIM, J.D. Entomologia Agrícola . Editora Fealq. 2002. 920p. VILELA, E.F. & ZUCCHI, R.A. Pragas introduzidas no Brasil – insetos e ácaros . Editora Fealq. 2015. 908p.			
Bibliografia complementar: ALVES, S.B. & LOPES, R.B. Controle microbiano de pragas na América Latina . Editora Fealq. 2008. 414p. BRAGA SOBRINHO, R.; CARDOSO, J. E.; FREIRE, F. das C. O. Pragas de fruteiras tropicais de importância agroindustrial . Embrapa. 1998. 209p. NAKANO, O. Entomologia econômica. Produção independente . 2011. 464p. PARRA, J. R. P. et al. Controle Biológico no Brasil: parasitoides e predadores . Editora Manole. p.609. 2002. RAFAEL, J. A., MELO, G.A.R., CARAVALHO, C.J.B., CASARI, S.A. & CONSTANTITO, R. Insetos do Brasil: diversidade e taxonomia . Editora Holos. 2012. 810p.			

6º Período		
Código: FITII	Nome da disciplina: <i>FITOPATOLOGIA II</i>	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 60h	Abordagem	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

CH teórica: 45h	CH prática: 5h CH EXT: 10h	metodológica: Teórico-prática	
Ementa: A disciplina abrange os vírus fitopatogênicos como agentes causais de doenças em plantas, englobando as características dos vírus fitopatogênicos, formas de replicação, transmissão, etiologia, sintomatologia, diagnose e manejo de viroses vegetais; as bactérias fitopatogênicas e micoplasmas, incluindo morfologia e estrutura, crescimento e reprodução, ecologia e epidemiologia, etiologia, sintomatologia, diagnose e manejo e; os nematoides fitopatogênicos, com estudos sobre a morfologia, biologia e ecologia, interação de nematoides com outros microrganismos, etiologia, sintomatologia, diagnose e manejo das principais doenças causadas por nematoides em plantas. Disciplina com carga horária extensionista.			
Objetivo(s): Conhecer as doenças causadas por fitovírus, fitobactérias, fitonematoídes e mollicutes e como diagnosticá-las. Aplicar os princípios e métodos de controle no manejo de doenças causadas por bactérias, vírus e nematoides.			
Bibliografia básica: AMORIM, L.; REZENDE, J.A.M.; BERGAMIN FILHO, A. Manual de Fitopatologia - Volume I: Princípios e Conceitos . 4. Edição. Editora Ceres, Piracicaba-SP. 2011. ZERBINI JUNIOR, F. M.; CARVALHO, M. G. de; ZAMBOLIM, E. M. Introdução à virologia vegetal . 2. reimpr. da 1ª edição. Viçosa, MG: UFV - Universidade Federal de Viçosa, 2006. 145 p. ROMEIRO, R. S. Bactérias Fitopatogênicas . 2ª Ed. Editora UFV, Viçosa-MG. 2005. 417 p			
Bibliografia complementar: KIMATI, H.; AMORIM, L.; REZENDE, J.A.M.; BERGAMIN FILHO, A.; CAMARGO, L.E.A. Manual de Fitopatologia- Volume 2: Doenças das Plantas Cultivadas . 4. Edição. Editora Ceres, Piracicaba-SP. 2005. MEDEIROS, Ricardo Brilhante de et al. Virologia vegetal: conceitos, fundamentos, classificação e controle . Brasília, DF: Ed. UnB, 2015. 765 p. FERRAZ, L.C.C.B; BRONW, D.J.F. Nematologia de Plantas: Fundamentos e Importância . Disponível para download em: < http://docentes.esalq.usp.br/sbn/ferbro/FerrazBrown2016v02.pdf > ALFENAS, A.C.; MAFIA, R.G. Métodos em fitopatologia . 2. Ed. Editora UFV, Viçosa-MG. 2016. LORDELLO, Luiz Gonzaga E. Nematóides das plantas cultivadas . 8. ed. São Paulo: Nobel, 1984. 314 p.			

6º Período			
Código: HID		Nome da disciplina: HIDRÁULICA	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórica	
CH teórica: 60h	CH prática: -		
Ementa: Introdução (Conceitos / Importância da Hidráulica). Escoamento em canais sob regime permanente e uniforme. Hidrometria em condutos abertos. Hidrometria em condutos forçados. Escoamento em condutos forçados sob regime permanente. Sistemas de condução de água para irrigação e drenagem. Sistemas de elevação de água. Métodos de controle, medição e distribuição de água.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Objetivo(s):

Conhecer princípios de hidráulica e de hidrometria. Apresentar informações sobre condução de água (canais e encanamentos), estações de recalque e aproveitamento de águas superficiais. Fornecer ao aluno os subsídios necessários para que, no exercício da profissão, possa realizar uma análise criteriosa dos problemas de captação, condução e elevação de água, ligados à atividade agrônoma, com ênfase em sistemas de irrigação e drenagem, capacitando-o a indicar um conjunto de soluções tecnicamente viáveis, nas quais sejam considerados os aspectos econômicos, sociais e ambientais envolvidos.

Bibliografia básica:

AZEVEDO NETTO, J. M., ALVAREZ, G. A. **Manual de hidráulica**. São Paulo: Edgard Blucher, 1998. 670p. CARVALHO, J. A. **Obras Hidráulicas**. Lavras. Ed. UFLA. 2009. 266p.
PERES, José G. **Hidráulica agrícola**: Universidade Federal de São Carlos, Centro de Ciências Agrárias, Departamento de Recursos Naturais e Proteção Ambiental, Curso de Engenharia Agrônoma. Universidade Federal de São Carlos, 2021.

Bibliografia complementar:

BERNARDO, S.; SOARES, A. A.; MATOVANI, E. C. **Manual de irrigação**. Viçosa: Imprensa Universitária, 2006, 625p.
CARVALHO, D. F. de; OLIVEIRA, L. F. C. de. **Planejamento e manejo da água na agricultura irrigada**. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2012. 239 p.
CARVALHO, J. A.; OLIVEIRA, L. F. C. de. **Instalações de Bombeamento para Irrigação - Hidráulica e Consumo**. Lavras. Ed. UFLA. 2008. 87p.
DAKER, A. **Captação, elevação e melhoramento da água: a água na agricultura**. 6 ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1983. 407 p.
PORTO, R. M. **Hidráulica Básica**. 4 ed. São Carlos: EESC-USP, 2006. 519 p

6º período			
Código: TOP		Nome da disciplina: TOPOGRAFIA	
Carga horária total: 75h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 45h	CH prática: 30h		
Ementa: A disciplina trabalha o histórico e divisões de estudo da topografia e cartografia; goniometria (ângulo horizontal: rumos e azimutes, ângulo vertical ou inclinação da luneta: zenital, nadiral e α); estadimetria; equipamentos e acessórios para topografia; fontes de erros e levantamentos topográficos de campo; cálculos de coordenadas absolutas; distribuição do erro de fechamento em poligonais fechadas; determinação de área (método analítico). Orientações geográficas (azimutes, rumos, declinação magnética e convergência meridiana); relatórios, memorial descritivo e desenho topográfico planimétrico; métodos de nivelamento (geométrico e trigonométrico); determinação das cotas; levantamentos altimétricos (nivelamento, perfil do terreno, locação de curvas de nível e terraços); levantamentos planialtimétricos (utilizando malha e acompanhando o relevo); representação do relevo (traçado do perfil do terreno e das curvas de nível ou isolinhas); determinação da declividade do terreno; elaboração de plantas planialtimétricas; sistematização de terrenos (corte e aterro).			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Objetivo(s):

Capacitar o aluno a realizar trabalhos topográficos diversos utilizando equipamentos de medição de ângulos e distância. Conhecer as técnicas e instrumentos empregados em topografia. Planejar e executar levantamentos planialtimétricos. Confeccionar plantas topográficas (mapas) planialtimétricos. Confeccionar relatórios, planilhas e memoriais descritivos das plantas topográficas.

Bibliografia básica:

CASACA, J. M.; MATOS, J. L. de; DIAS, J. M. B. **Topografia geral**. 4. ed. atual. e aum. Rio de Janeiro: LTC, c2017. 208 p.
 GONÇALVES, J. A.; MADEIRA, S.; SOUSA, J. J. **Topografia: conceitos e aplicações**. 3. ed. atual. e aum. Lisboa: Lidel, c2012. ix, 357 p.
 MCCORMAC, J. C.; SARASUA, W.; DAVIS, W. S. **Topografia**. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2016. x, 414 p.

Bibliografia complementar:

BORGES, A. de C. **Exercícios de Topografia**. 3. ed. São Paulo: Egard Blucher, 1975. 175 p.
 COMASTRI, J. A.; GRIPP JÚNIOR, J. **Topografia aplicada: medição, divisão e demarcação**. Viçosa, MG: UFV, 1990. 203 p.
 COMASTRI, J. A.; TULER, J. C. **Topografia: altimetria**. 3. ed. Viçosa: Ed. UFV, 1998. 200 p.
 GARCIA, G. J.; PIEDADE, G. C. R. **Topografia aplicada às ciências agrárias**. 5 ed. São Paulo: Nobel, 1987. 256 p. [E-Book]
 TULER, M.; SARAIVA, S. **Fundamentos de topografia**. Porto Alegre: Bookman, 2014. 308 p. Periódico: Revista A Mira.

7º Período			
Código: FRU I		Nome da disciplina: FRUTICULTURA GERAL	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 45h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	
CH teórica: 30h	CH prática: 5h CH EXT: 10h		
Ementa: Conceito e importância da fruticultura nos aspectos econômico, social e alimentar, considerando principalmente a importância da produção integrada. Classificação das plantas frutíferas. Plantas matrizes e viveiros. Poda e condução das frutíferas. 5. Planejamento e instalação/plantio de pomares comerciais. Citricultura e bananicultura. Origem e distribuição geográfica; Botânica. Melhoramento de cultivares. Produção de mudas. Nutrição e adubação. Planejamento e implantação do pomar. Tratos culturais. Pragas e doenças. Colheita, beneficiamento, conservação, armazenagem e industrialização. Comercialização. Disciplina com carga horária extensionista.			
Objetivo(s): Conhecer as técnicas de produção de mudas. Utilizar as técnicas culturais, objetivando o manejo adequado das culturas. Conhecer os aspectos adequados de implantação de um pomar. Conhecer as principais pragas e doenças. Conhecer os aspectos adequados de implantação de um pomar de citros e banana. Utilizar as técnicas culturais com adoção de manejo adequado dos pomares de citros e banana.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia básica:

KERBAUY, G. B. **Fisiologia Vegetal**. 3 ed. São Paulo: Guanabara, 2019. 420 p.
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO. **Produtor de Citros**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha; Ministério da Ciência e Tecnologia, 2004. 64 p. (Cadernos Tecnológicos).
INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO. **Produtor de Banana**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha; Ministério da Ciência e Tecnologia, 2004. 64 p. (Cadernos Tecnológicos).

Bibliografia complementar:

MALDONADO, J. F. M. **A cultura da banana: perspectivas, tecnologias e viabilidade**. Niterói, RJ: Pesagro-Rio, 1988, 44 p.
PENTEADO, S, R. **Fruticultura orgânica: formação e condução**. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2004. 324 p. SIQUEIRA, D. L. de. **Produção de mudas frutíferas**. Viçosa, MG: CPT, 1998. 74 p.
PAIVA, H. N. de.; GONÇALVES, W. **Produção de Mudas**. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2001. 128 p.
FELLOWS, P. J. **Tecnologia do Processamento de Alimentos: Princípios e Práticas**. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. 322 p.

7º período			
Código: IRD		Nome da disciplina: IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	
CH teórica: 45h	CH prática: 5h CH EXT: 10h		
Ementa: Agricultura irrigada: caracterização e importância. Solo, água, clima e planta e interações com a irrigação. Irrigação por aspersão. Irrigação localizada. Irrigação por superfície. Manejo irrigação. Análise da irrigação nas principais culturas irrigadas. Drenagem. Disciplina com carga horária extensionista.			
Objetivo(s): Abordar conceitos gerais de irrigação e drenagem. Conhecer o ciclo hidrológico e a relação água-solo-planta nos sistemas agropecuários. Apresentar os principais métodos/técnicas de irrigação e drenagem. Trabalhar elementos de um projeto de irrigação e drenagem.			
Bibliografia básica: BERNARDO, S.; SOARES, A. A.; MANTOVANI, E. C. Manual de irrigação . 8. ed.Viçosa: ed. UFV. 2006. 611p. ARVALHO, D. F.; OLIVEIRA, L. F. C. Planejamento e manejo da água na agricultura irrigada . Viçosa, MG:Ed. UFV, 2012. 239 p. MANTOVANI, E. C.; BERNARDO, S.; PALARETTI, L. F. Irrigação: princípios e métodos . 3. ed. atual. Viçosa, MG:Ed. UFV, 2009. 355 p.			
Bibliografia complementar: AZEVEDO NETTO, J. M. de. Manual de hidráulica . 8. ed. atual. São Paulo: Edgard Blücher, 1998. DAKER, A. Captação, elevação e melhoramento da água: a água na agricultura . 6 ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1983. 407 p. DENG, M. B. Meio ambiente e irrigação . Brasília, DF: Secretaria Nacional de Irrigação, 1992. 109p. RUBIO, M. F. Manual prático de irrigação: um guia para o irrigante . Brasília: ABID/FAO, 1989. 150 p VIANELLO, R.L.; ALVES, A.R. Meteorologia Básica e Aplicações . Viçosa, Imprensa Universitária			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

- UFV, 2012, 460 p.

7º período			
Código: MEP		Nome da disciplina: MELHORAMENTO DE PLANTAS	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 45h	CH prática: 15h		
Ementa: Princípios fundamentais do melhoramento vegetal. Variabilidade natural e induzida no melhoramento vegetal. Aplicação dos métodos de melhoramento às plantas autógamas. Aplicação dos métodos de melhoramento às plantas alógamas. Aplicação dos métodos de melhoramento às plantas de propagação vegetativa. Técnicas auxiliares no melhoramento vegetal. Processos biotecnológicos.			
Objetivo(s): Conhecer os princípios e as técnicas de melhoramento vegetal. Conceituar ‘Melhoramento de Plantas’ e identificar seus objetivos. Compreender os diferentes sistemas de reprodução das plantas e suas implicações no melhoramento de plantas; Capacitar o aluno a compreender os sistemas de conservação de germoplasma, bem como conscientizá-lo da necessidade da sua conservação. Quantificar os diversos parâmetros genéticos envolvidos no conhecimento da base genética dos caracteres. Compreender os efeitos de endogamia e heterose. Mostrar as implicações dos efeitos das interações estabelecidas entre genótipos e ambientes para a recomendação de cultivares. Entender os principais métodos de melhoramento em plantas. Definir seleção recorrente. Diferenciar os tipos de variedades. Reconhecer a importância da proteção e do registro de cultivares. Conhecer técnicas biotecnológicas e suas aplicações no melhoramento de plantas.			
Bibliografia básica: BORÉM, A.; MIRANDA, G. V. Melhoramento de plantas . 7. ed. Viçosa: Ed. UFV, 2017. 543 p. ISBN 9788572695671. RAMALHO, M. A. P.; SANTOS, J. B.; PINTO, C. A. B. P. Genética na agropecuária . Lavras, MG: UFLA, 2008. RAMALHO, M. A. P.; FERREIRA, D. F.; OLIVEIRA, A. C. Experimentação em Genética e Melhoramento de Plantas . Lavras: UFLA, 2006.			
Bibliografia complementar: BORÉM, A.; MIRANDA, G. V. Melhoramento de Plantas . Editora UFV, Viçosa. 2009. BORÉM, A. Melhoramento de Espécies Cultivadas . Editora UFV, Viçosa. 1999. GRIFFITHS, A. J. F.; MILLER, J. H.; SUZUKI, D. T.; LEWONTIN, R. C.; GELBART, W. M.; WESSLER, S. R. Introdução à Genética . 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. NASS, L. L. (Ed.) Recursos Genéticos Vegetais . Brasília, DF: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, 2007. SNUSTAD, P.; SIMMONS, M. J. Fundamentos de Genética . 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.			

7º período	
Código: OLE I	Nome da disciplina: OLERICULTURA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Carga horária total: 60 h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 30h	CH prática: 20h CH EXT: 10h		
Ementa: Estudo das culturas olerícolas: batata, alface e tomate. A olericultura como agronegócio Rentabilidade das culturas batata, alface e tomate. Classificação botânica das olerícolas. Origem das olerícolas batata, alface e tomate. Classificação botânica e sistemática. Adaptação e cultivo. Tratos culturais para olerícolas: adubação, irrigação, preparo de solo e condução das culturas da batata, alface e tomate. Métodos de controle de pragas,doenças e plantas daninhas em sistemas de produção de hortaliças. Manejo das culturas da batata, alface e tomate. Métodos de propagação. Manejo das culturas da batata, alface e tomate. Cultivo em ambiente protegido e aberto. Manejo das culturas da battaa, alface e tomate. Aspectos gerais sobre produção orgânica. Manejo das culturas da bata, alface e tomate. Comercialização, armazenamento e pós-colheita. Manejo das culturas da bata, alface e tomate. Disciplina com carga horária extensionista.			
Objetivo(s): Capacitar o estudante a identificar as plantas daninhas, conhecer sua biologia, selecionar métodos paracontrole, prescrever herbicidas de acordo com a legislação vigente.			
Bibliografia básica: LORENZI, H. (Coord.). Manual de identificação e controle de plantas daninhas: plantio direto econvencional . 7. ed. Nova Odessa: Instituto Plantarum, 2014. 379 p MONQUERO, P. A. (Org.). Aspectos da biologia e manejo das plantas daninhas . São Carlos, SP: RiMa, 2014. 400p. SILVA, A. A. da; SILVA, J. F. da (Ed.). Tópicos em manejo de plantas daninhas . Viçosa, MG: UniversidadeFederal de Viçosa, 2009. 367 p.			
Bibliografia complementar: FERREIRA, L. R.; MACHADO, A. F. L.; FERREIRA, F. A.; TUFFI-SANTOS, L. D. Manejo integrado de plantas daninhas na cultura do eucalipto . Viçosa: UFV, 2010. 140 p. LORENZI, Harri. Plantas daninhas do Brasil: terrestres, aquáticas, parasitas e tóxicas . 4. ed. Nova Odessa,SP: Plantarum, 2008. 640 p. OLIVEIRA Jr, R.S.; CONSTANTIN, J. Plantas daninhas e seu manejo . Guaíba: 2001. 362p. MONQUERO, P. A. (Org.). Manejo de plantas daninhas nas culturas agrícolas . São Carlos, SP: RiMa, 2014. 288p. SILVA, J. F.; MARTINS D. (Eds.). Manual de aulas práticas de plantas daninhas . Jaboticabal: FUNEP, 2013.184 p.			

7º período			
Código: RDA		Nome da disciplina: RECEITUÁRIO E TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 45h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	
CH teórica: 30h	CH prática: 5h CH EXT: 10h		
Ementa: A disciplina é iniciada com uma abordagem sobre o histórico e panorama atual sobre uso de			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

agrotóxicos. Aborda-se a questão da contaminação ambiental por agrotóxicos e são estudados os parâmetros relacionados à classificação e toxicologia dos defensivos agrícolas, bem como a separação dos defensivos em classes de acordo com as formulações disponíveis para os produtos no mercado. Estuda-se a legislação que normatiza e regulamenta a produção, comercialização e uso de agrotóxicos, abordando-se a LEI Nº 7.802/89 (Lei dos Agrotóxicos) o seu Decreto Regulamentador (Decreto nº 5.981/2006) e demais normativas. Com relação à utilização dos produtos estuda-se a tecnologia de aplicação de defensivos: equipamentos e tecnologias disponíveis. Também é visto na disciplina requisitos para a armazenagem de defensivos e embalagens, a necessidade do uso de equipamento de proteção individual (EPI), a exigência legal com relação à devolução de embalagens de agrotóxicos após utilização. Finalmente é visto e aplicado na prática os requisitos para elaboração do receituário Agrônomo e atuação profissional dentro dos preceitos éticos e de em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo conselho de classe (CREA). Disciplina com carga horária extensionista.

Objetivo(s):

Capacitar os estudantes sobre os fatores e parâmetros envolvidos na aplicação de defensivos agrícolas no controle de pragas e doenças das culturas agrícolas e florestais. Treinar a emissão de receituário agrônomo. Reduzir a exposição aos defensivos agrícolas e provocar o menor dano possível ao ambiente. Demonstrar a influência dos métodos de aplicação para um melhor desempenho dos defensivos aplicados no campo. Especificar e demonstrar a importância da correta elaboração do receituário agrônomo. Destacar a importância da atuação profissional dentro dos preceitos éticos e legais.

Bibliografia básica:

CHAIM, A. **Manual de tecnologia de aplicação de agrotóxicos**. Editora Embrapa. 2010. 74p.
GUERRA, M., SAMPAIO, D. P. **Receituário agrônomo: guia prático para a nova lei dos agrotóxicos**. 2. ed. São Paulo: Globo, 1991. 436 p.
ZAMBOLIM et al. **Produtos fitossanitários: fungicidas, inseticidas, acaricidas e herbicidas**. Editora UFV. 2008. 652p.

Bibliografia complementar:

AZEVEDO, S. F. **Manual técnico: toxicologia dos defensivos agrícolas**. Belo Horizonte: Emater, 1983. 176 p. BRASIL. **Manual de fiscalização do comércio de defensivos agrícolas**. Brasília 1979. 122 p. CHAIM, A. **Manual de tecnologia de aplicação de agrotóxicos**. Editora Embrapa. 2010. 74p. [e-Book]. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/663946/manual-de-tecnologia-de-aplicacao-de-agrotoxicos>>.
FERREIRA, L. R. et al. (Ed.). **Manejo integrado de plantas daninhas na cultura do eucalipto**. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2010. 140 p.
GALVÃO, D. M. **Normas para o registro de defensivos agrícolas**. Brasília: Secretaria de Defesa Sanitária Vegetal, 1980. 77p.
GRAZIANO NETO, F. **Uso de agrotóxicos e receituário agrônomo**. São Paulo: Agroedições, 1982. 194p.

7º período			
Código: SPS		Nome da disciplina: SISTEMAS E PRÁTICAS SILVICULTURAIS	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 45h	CH prática: 5h CH EXT: 10h		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Ementa: A disciplina trabalha conhecimentos teóricos e práticos acerca dos sistemas silviculturais mais importantes no contexto brasileiro, bem como as principais atividades e técnicas silviculturais e de manejo adotadas no estabelecimento e manutenção de plantios florestais. Disciplina com carga horária extensionista.	
Objetivo(s): Diferenciar e caracterizar os sistemas silviculturais usados no Brasil; Apresentar as etapas gerais de um projecto florestal; Enumerar e descrever as atividades de pré-plantio, plantio e condução, e manutenção florestal.	
Bibliografia básica: FERREIRA, C. A. de M.; SILVA, E. D. da. Formação de povoamentos florestais . 1. ed. Colombo, PR: Embrapa, 2008. 109 p. Disponível em: < https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/302664/formacao-de-povoamentos-florestais > GONÇALVES, J. L. de M.; STAPE, J. L. Conservação e cultivo de solos para plantações de florestais . Piracicaba, SP: Instituto de Pesquisa e Estudos Florestais, 2002. xiii, 498 p. VALE, A. B. do; MACHADO, C. C.; PIRES, J. M. M.; VILAR, M. B.; COSTA, C. B.; NACIF, A. de P. Eucaliptocultura no Brasil: silvicultura, manejo e ambiência . Viçosa, MG: Sociedade de Investigações Florestais, 2013. 552p.	
Bibliografia complementar: ALFENAS, A.C.; ZAUZA, E.A.V.; MAFIA, R.G.; ASSIS, T.F. Clonagem e Doenças do Eucalipto . 2. Ed. Editora UFV, Viçosa-MG. 2009. GOMES, J. M.; PAIVA, H. N. de. Viveiros florestais: (propagação sexuada) . 1. ed. Viçosa, MG: Universidade Federal de Viçosa, 2011. 116 p. (Didática). OLIVEIRA, Y. M. M; OLIVEIRA, E. B. (Ed.) Plantações florestais: geração de benefícios com baixo impacto ambiental . Brasília, DF: EMBRAPA, 2017, 110p. Disponível em: < https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1076130/plantacoes-florestais-geracao-de-beneficios-com-baixo-impacto-ambiental >. PAIVA, Haroldo Nogueira de; JACOVINE, Laércio Antonio Gonçalves; TRINDADE, Celso; RIBEIRO, Genésio Tâmara. Cultivo de eucalipto: implantação e manejo . 2 ed. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2013. 353 p. RIBEIRO, Genésio Tâmara. Cultivo de eucalipto: implantação e manejo . 2 ed. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2013. 353 p. PAIVA, H. N. de; VITAL, B. R. Escolha da espécie florestal . 1. ed. Viçosa: Ed. UFV, 2003. 42 p. (Cadernos didáticos; 93). XAVIER, A.; WENDLING, I.; SILVA, R. L. da. Silvicultura clonal: princípios e técnicas . Viçosa, MG: Ed. UFV, 2009. 272 p.	

8º Período		
Código: AGE	Nome da disciplina: AGROECOLOGIA	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 45h	Abordagem metodológica: Teórico-prática	
CH teórica: 30h	CH prática: 5h CH EXT: 10h	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Ementa:

Introdução à agroecologia: histórico da agricultura; Relação Homem-Natureza e os limites para o desenvolvimento sustentável; Revolução verde, segurança alimentar, transição agroecológica, agricultura ecológica, agricultura orgânica; A Construção da Agroecologia no Bioma Mata Atlântica – Conflitos, Avanços e Perspectiva; Impacto dos agrotóxicos e dos transgênicos na Agricultura e saúde humana x Alimentação saudável; Manejo Agroecológico do Solo. O solo como elemento vivo, manter o solo para manter a vida e Manejo de solos tropicais; Mulheres e Agroecologia: a igualdade de gênero na agricultura; Transição Agroecológica, Redesenho de Agroecossistemas e Sistemas de Produção Agroflorestal Sucessional. A construção da transição agroecológica em Unidades Produtivas; Experiências de Agroecologia no Bioma Mata Atlântica; A produção de compostos orgânicos com base vegetal e de Bioinsumos; A Educação Ambiental crítica e a Agroecologia. Políticas públicas para educação ambiental. Formação de educadores ambientais. Saberes tradicionais e ambientes, um aprendizado; Manejo ecológico de plantas espontâneas: plantio direto na palha, coquetel, cobertura verde, cobertura morta, alelopatia e manejo integrado de plantas espontâneas; Manejo ecológico de pragas: caldas, iscas e armadilhas luminosas, cultivo em faixas, inimigos naturais; Manejo ecológico do solo ciclagem de nutrientes, rotação e consórcio de culturas, adubação verde e adubação orgânica, cobertura verde e cobertura morta, inoculantes, compostagem, vermicompostagem, biofertilizantes e preparo do solo. Disciplina com carga horária extensionista.

Objetivo(s):

Conhecer e utilizar as bases conceituais da agroecologia nos sistemas de produção vegetal; Promover, orientar e administrar a utilização dos fatores de produção, com vistas a racionalizar a produção vegetal, em harmonia com o agroecossistema; Planejar, pesquisar e utilizar processos e técnicas adequadas à solução de problemas relacionados ao desenvolvimento qualitativo e quantitativo dos produtos agropecuários tanto no contexto regional quanto nacional.

Bibliografia básica:

ALTIERI, M. Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável. Rio de Janeiro: AS-PTA, 2002. 592 p.
EMBRAPA. Produção Orgânica de Hortaliças - O produtor pergunta, a Embrapa responde. Brasília: Embrapa, 2007. 308p.
SOUZA, C. M.; PIRES, F. R.; PARTELLI, F. L. & ASIS, R. L. Adubação verde e rotação de culturas. Viçosa: EditoraUFV. 2012. 108p.

Bibliografia complementar:

EPAMIG. Agroecologia. Informe Agropecuário, Belo Horizonte.
FONSECA, M. F. A. C.; COLNAGO, N. F.; SILVA, G. R. R.; FONSECA, P. T. Agricultura orgânica: regulamentos técnicos da produção animal e vegetal. Rio de Janeiro: Programa Rio Rural - Manual Técnico, v. 29, 2010. 25p. GLIESSMAN, S. R. Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável. Porto Alegre: Editora da Universidade – UFRGS. 2000. 653p.
PRIMAVESI, A. Agricultura sustentável. São Paulo: Nobel S.A. 1992. 142 p.
SANTOS, A. C. V. Biofertilizante líquido: o defensivo agrícola da natureza. Niterói: EMATER-RIO. 1992. 16p.

8º período		
Código: CIR	Nome da disciplina: CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES RURAIS	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 60h	Abordagem	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

CH teórica: 60h	CH prática: -	metodológica: Teórica	
Ementa: A disciplina trabalha informações, técnicas e conceitos necessários ao planejamento e execução de projetos de construções e instalações rurais.			
Objetivo(s): Estudar princípios de engenharia que permitam o planejamento e a execução de infraestrutura ao meio rural. Descrever e diferenciar as diversas construções e/ou instalações utilizadas com finalidade agrícola, habilitando o futuro profissional para a escolha e o uso adequado das mesmas. Apresentar as técnicas das construções em seus aspectos mais genéricos, identificando e caracterizando os principais elementos estruturais e tipos de materiais utilizados.			
Bibliografia básica: BAETA, F.C.; SOUSA, C.F. Ambiência em edificações rurais: conforto animal. 2. Ed. Viçosa: UFV, 2010. 269 p. PEREIRA, M. F. Construções rurais. 4 ed. São Paulo: Nobel, 1987. 330 p. PFEIL, W.; PFEIL, M. Estruturas de madeira: dimensionamento segundo a norma brasileira NBR 7190/97 e critérios das normas norte-americanas NDS e européias EUROCODE 5. 6. ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: LTC, 2003.			
Bibliografia complementar: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 7190- Projetos de estruturas de madeira. Rio de Janeiro, ABNT, 107 p. 1997/2011. CALIL JÚNIOR, C.; LAHR, F. A. R.; DIAS, A. A. Dimensionamento de elementos estruturais de madeira. Barueri, SP: Manole, 2003. (e-book) CARNEIRO, O. Construções rurais. 12. ed. São Paulo: Nobel, 1987. 719 p. CONCIANI, W. Fundações para construção de habitação de interesse social no estado de Mato Grosso. Cuiabá: CEFETMT, 2006. 78 p. LOPES, J. D. S.; LIMA, F. Z. de. Construção de pequenas barragens de terra. Viçosa: CPT, 2008. 274 p. (Água na agricultura). PEREIRA, C. P. M. Mecânica dos materiais avançada. Rio de Janeiro: Interciência, c 2014. 418 p.			

8º período			
Código: GCI		Nome da disciplina: <i>CULTURAS DA SOJA E DO MILHO</i>	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórica-Prática	
CH teórica: 45h	CH prática:10h CH EXT: 5h		
Ementa: Aspectos econômicos, sociais e nutricionais das culturas da Soja e do Milho. Botânica e fatores climáticos e edáficos. Zoneamento agrícola de risco climático. Variedades. Nutrição mineral, calagem e adubação. Fixação Biológica de Nitrogênio. Fisiologia da produção e análise do crescimento vegetal. Sistemas de produção, implantação, tratamentos culturais e controle de pragas e doenças. Colheita, pós-colheita e comercialização. Disciplina com carga horária extensionista.			
Objetivo(s): Estudar os fatores relacionados ao crescimento e desenvolvimento das culturas de interesse econômico. Permitir que os estudantes conheçam as principais espécies de importância agrônomicas cultivadas do país.Planejar a produção das culturas, utilizando as tecnologias mais adequadas.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia básica:

SEDIYAMA, T.; PEREIRA, M. G.; SEDIYAMA, C. S.; GOMES, J. L. L. **Cultura da soja**. Viçosa: UFV, 2008.
 GALVÃO, J. C. C.; BORÉM, A.; PIMENTEL, M. A. (Ed.). **Milho: do plantio à colheita**. 2ª Edição: Viçosa, MG: UFV, 2017. 382p.
 GALVÃO, J. C. C.; MIRANDA, G. V. **Tecnologias de Produção do Milho: Economia, Cultivares, Biotecnologia, Adubação, Quimigação, Doenças, Plantas Daninhas e Pragas**. Viçosa, UFV, 2004. 366p.

Bibliografia complementar:

CAMARA, G.M.S., ed. **Soja: tecnologia da produção II**. Piracicaba: ESALQ/LPV. 2014. 450 p.
 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. **Recomendações técnicas para a cultura da sojaregião Centro-sul**. Brasília: Embrapa, 1993. 123 p.
 SEDIYAMA, T.; SILVA, F.; BORÉM, A. **Soja do Plantio à Colheita**. UFV. 2015 333 p.
 FANCELLI, A. L.; NETO, D. D. **Milho: tecnologia e produção**. Piracicaba/SP, Esalq, 2005.
 MAGALHAES, P. C.; DURAES, F. O. M.; PAIVA, E. **Fisiologia da planta de milho**. Tipo de publicação: Folhetos. Embrapa Milho e Sorgo. 1995. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/475778/fisiologia-da-planta-de-milho>.

8º período			
Código: PCC		Nome da disciplina: PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO	
Carga horária total: 30h		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 30h	CH prática: -		
Ementa: A disciplina auxilia na elaboração do projeto que será desenvolvido como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), envolvendo temas abrangidos pelo curso de Agronomia, de acordo com a escolha feita pelo aluno e orientador. Durante a disciplina o aluno irá desenvolver a escrita do projeto e apresentará o mesmo para umabanca de avaliação.			
Objetivo(s): Acompanhar e auxiliar a elaboração de projetos que serão desenvolvidos para o Trabalho de Conclusão do Curso de Agronomia; Auxiliar na elaboração de projetos que se enquadrem nas áreas de atuação do Engenheiro Agrônomo; Desenvolver nos alunos a capacidade de elaboração de um projeto adequado, atendendo as normas estabelecidas.			
Bibliografia básica: GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 184 p. MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica . 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.xvi, 297 p. MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Metodologia do trabalho científico : procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas. 2007. 225 p.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023:** informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro: 2002.

_____. **NBR 6027:** informação e documentação: Sumário: apresentação Rio de Janeiro: 2003.

_____. **NBR 10520:** informação e documentação: citação em documentos: apresentação. Rio de Janeiro: 2002.

_____. **NBR 15287:** informação e documentação: Projeto de Pesquisa: apresentação. Rio de Janeiro: 2005. INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA. Manual de normatização para trabalho de conclusão de curso (TCC).** 1. ed. São João Evangelista: IFMG, 2020.

8º Período		
Código: SAG	Nome da disciplina: SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 45 h	Abordagem metodológica: Teórica	
CH teórica:45 h		
Ementa: Potencial de armazenagem e comercialização dos grãos no Brasil e no mundo. Propriedades físicas. Psicrometria. Qualidade dos grãos. Métodos de secagem. Sistemas de secagem. Aeração. Sistema de transporte. Beneficiamento, unidades armazenadoras; Controle de pragas dos grãos armazenados. Acidentes em unidades armazenadoras.		
Objetivo(s): Estudar a importância, conceitos, formação, composição química, maturação, germinação, dormência, vigor, produção dos grãos. Conhecer e entender os processos de secagem, beneficiamento, armazenagem, patologia dos grãos. Projetar e manejar de maneira segura os sistemas de secagem e armazenamento de grãos.		
Bibliografia básica: CARVALHO, N.M.; NAKAGAWA, J. Sementes: ciência, tecnologia e produção. 4 ed. Jaboticabal, Funep: 2000.588p. MARCOS FILHO, J. Fisiologia de sementes de plantas cultivadas. Piracicaba: FEALQ, 2005. 495p. SILVA, J. DE SOUSA, Secagem e armazenagem de produtos agrícola, Editora Aprenda Fácil, Viçosa, 2000, 502p. CENTREINAR, Revista Brasileira de Armazenagem, VFV, Viçosa.		
Bibliografia complementar: CEREDA, M.P, Manual de armazenamento e embalagem de produtos agropecuários, Ed. PEPAF, Botucatu,SP,1983, 194p MACHADO, C. E. Manual de armazenamento de grãos. CATIi PACHECO, I A, Insetos de grãos armazenados,Identificação e biologia, Ed.Fundação Cargill, Campinas, SP,, 1995, 228p. PUZZI, D. Manual de armazenagem de grãos. Editora Agronômica Ceres. 1977		

8º Período		
Código:	Nome da disciplina: SOCIOLOGIA E EXTENSÃO RURAL	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 60h	Abordagem metodológica:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

CH teórica: -	CH extensão: 60h	Prática/Extensionista	
Ementa: Introdução à sociologia e à antropologia. Estrutura fundiária e organização social. Instituições sociais e políticas no meio rural. Mudança tecnológica e relações de trabalho. A Questão Agrária. Colonização e reforma agrária. Sociedade e meio ambiente. Conceitos, filosofia, objetivos e histórico da extensão rural. Modelo do sistema brasileiro de assistência técnica e extensão rural. Comunicação e extensão rural. Metodologia e programas de ação em extensão rural. Tratamento de relações étnico-raciais.			
Objetivo(s): Compreender os fundamentos da sociologia e sua relação com o desenvolvimento agrícola e a extensão rural. Compreender o campo de trabalho do profissional das ciências agrárias: quem são os atores sociais, como atuam, porque atuam de determinada forma, quais foram os condicionantes históricos que promoveram seu surgimento, quais são seus interesses, com quais interesses se opõem. Desenvolver uma visão histórica e dialética dos processos sociais em curso. Conhecer e desenvolver metodologias de assistência técnica e extensão rural.			
Bibliografia básica: ARAUJO, S.; BRIDI, M.A.; MOTIN, B. Sociologia: um olhar crítico. São Paulo: Contexto, 2009. CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A. Agroecologia e Extensão Rural: contribuições para a 111 promoção do desenvolvimento rural sustentável. Brasília: MDA/SAF/DATER-IICA, 2004. 166p. FREIRE, P. Extensão ou comunicação? 10 Ed. Rio: Paz e Terra, 1988.			
Bibliografia complementar: ANJOS, F.S. Agricultura familiar, pluriatividade e desenvolvimento rural no sul do Brasil. Pelotas: EGUFPEL, 2003. 374p. BORDENAVE, J.D.; CARVALHO, H.M. Comunicação e Planejamento. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980. CHARON, J.M. Sociologia. 5ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2001. DURKHEIM, E; RODRIGUES, J.A. Sociologia. 8ª. ed. São Paulo: Ática, 1998. SIMON, A.A. A Extensão Rural e o Novo Paradigma. Florianópolis: Epagri, 26 p. 1996.			

9º período			
Código: AER		Nome da disciplina: ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA RURAL	
Carga horária total: 45h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 35h	CH EXT:10h		
Ementa: Noções gerais de administração rural. Análise econômica da empresa rural. Planejamento da empresa rural. Gestão da qualidade. Noções de política agrícola. Associativismo e Cooperativismo. Empreendedorismo: perfil e características de um empreendedor. Noções básicas de economia rural, sistema econômico e função na agropecuária. Oferta e procura. Teoria da empresa agropecuária. Teoria do mercado e política agropecuária. Aspectos de micro e macroeconomia do setor rural e fundamentos do modelo organizacional, autoridade e poder. Disciplina com carga horária extensionista.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Objetivo(s):

Utilizar os princípios da teoria econômica no setor agrícola, visando à melhoria da produção por meio da produtividade e fundamentos do modelo organizacional, autoridade e poder. Conscientização e apresentação de técnicas administrativas e planejamento da empresa rural e do agronegócio. Caracterizar os princípios da economia rural e suas estruturas de mercado, discutir a natureza da atividade econômica (produção, consumo, troca) e abordar a economia na decisão gerencial.

Bibliografia básica:

SILVA, Roni Antonio Garcia da. **Administração rural: teoria e prática**. 2. ed. rev. e ampl. Curitiba: Juruá, 2009. 193 p. ISBN 9788536224718.
CREPALDI, S. A. **Contabilidade Rural**. São Paulo. Atlas. 2005.
CHIAVENATO, I. **Introdução à Teoria Geral da Administração**. 4ª ed., São Paulo: Makron Books, 1993. 920p.

Bibliografia complementar:

BATALHA, M.O. **Gestão Agroindustrial**. São Paulo. Atlas. 2001.
MANUAL de orientação: **administração e economia rural**. Rio de Janeiro: Fae-Mec, 1987. 55 p. ISBN 8522202079.
PRIMAVESI, A. **Agricultura sustentável: manual do produtor rural**. São Paulo-SP: Nobel, 1992.
OLIVEIRA, Cantalício Preto de. **Economia e administração rurais**. 2 ed. Porto Alegre: Sulina, 1969. 166 p. BRAGA, M.J.; AGUIAR, D. R. D. de; TEIXEIRA, E. C.; UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA; Departamento de Economia Rural; SEMINÁRIO DE POLÍTICA ECONÔMICA 17, 2005, Viçosa. **Defesa da concorrência e poder de mercado no agronegócio**. Viçosa, MG: UFV, DER, 2005. 320 p.

9º período			
Código: AEII		Nome da disciplina: <i>ATIVIDADES DE EXTENSÃO II - PRÁTICAS COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO</i>	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Extensão	Natureza: Obrigatória
CH teórica: -	CH Extensão: 60h		
Ementa: Apresentação e Organização de carga horária extensionista comprovada por meio de ações e atividades extracurriculares para contemplar a carga horária de extensão prevista no PPC. Atuação do discente nas práticas de atividades de extensão dentro e fora da instituição. Avaliação de atividades realizadas ao longo do curso e a sua comprovação, via certificados, atestando a participação ativa do discente dentro e fora do campus por meio de várias ações, como os projetos de extensão, nos quais o estudante pode participar como bolsista e voluntário; eventos como a Semana da Família Rural; Seminário de Integração acadêmica; Semana da Ciência e Tecnologia, entre outros. Estímulo à participação ativa dos estudantes, na organização, no desenvolvimento e na aplicação das ações de extensão junto à comunidade externa, como organizadores, oferecendo cursos, oficinas, minicursos e palestras, projetos, eventos, cursos, oficinas, dentre outros, que são cadastradas na Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) do IFMG Campus São João Evangelista.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Objetivo(s): Habilitar os discentes e estimular a participação destes nas diversas atividades de extensão, especialmente as extracurriculares, como projetos, eventos, cursos, oficinas, dentre outros, são cadastradas na Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) do IFMG-campus São João Evangelista. Estimular e garantir a participação ativa dos estudantes, na organização, no desenvolvimento e na aplicação das ações de extensão junto à comunidade externa. Propiciar a construção de conhecimentos e troca de saberes na área agrária entre estudantes e os diversos setores da sociedade.

Bibliografia básica:

HERIBERT SCHMITZ. Título: **Agricultura familiar: extensão rural e pesquisa participativa**. Ano de publicação: 2010. Fonte/Imprensa: São Paulo: Annablume, 2010.
COELHO, F. M. G. **A arte das orientações técnicas no campo**: concepções e métodos. Viçosa, MG: UFV, 2005. 139 p.
RIBEIRO, J. P. **A saga da extensão rural em Minas Gerais**. São Paulo: AnnaBlume, 2000. 270 p.

Bibliografia complementar:

BROSE, M. (Org). **Participação na extensão rural**: experiências inovadoras de desenvolvimento local. 1. ed. Porto Alegre: Tomo, 2004. 256 p.
CARVALHO, D. de; SOUZA, B. de. **Novos tempos, novas engrenagens**: as transformações no campo e suas dinâmicas urbanas. São Paulo: Ed. do Brasil, 2012. 48 p.
GLIESSMAN, S. R. **Agroecologia**: processos ecológicos em agricultura sustentável. 3. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2005. 653 p.
SCHMIDT, W.; LOVATO, P. E. **Agroecologia e sustentabilidade no meio rural**: experiências e reflexões de agentes de desenvolvimento local. Universidade Comunitária Regional De Chapecó. Chapecó: Argos, 2006. 151 p. (Debates).
SILVA, C. **Gestão da biodiversidade**: os desafios para o século XXI. Curitiba: Intersaberes, 2014.
VILELA, K. de F.; BARBOSA, R. A. **Associativismo, cooperativismo, responsabilidade social edesenvolvimento local**: um estudo de caso na agricultura familiar. São Paulo: Opção Editora, 115 p.

9º Período				
Código: CAF		Nome da disciplina: CAFEICULTURA	Natureza: Obrigatória	
Carga horária total: 30h				Abordagem metodológica: Teórico-prática
CH teórica: 20 h	CH prática:10 h			
Ementa: Estudo da origem, evolução, importância econômica e social do café. Caracterização da morfologia, fisiologia, cultivares e melhoramento genético. Relação entre os sistemas de produção de mudas, preparo do solo e plantio, tratos culturais, pragas e doenças. Caracterização dos processos de colheita e pós-colheita. Classificação e industrialização do café.				
Objetivo(s): Proporcionar aos estudantes a habilidade de planejar, implantar, conduzir, colher, agregar valor e tomar decisões durante o processo produtivo da cultura do café.				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia básica:

BORÉM, F. M.. **Pós-colheita do café**. Lavras: UFLA, 2008. 631 p. FERRÃO, R. G.; FONSECA, A. F. A.; BRAGANÇA, S. M.; FERRÃO, M. A. G. De MUNER, L. H. **Café conilon**. Incaper, 2007. 702 p.
MATIELLO, J. B.; SANTINATO, R.; ALMEIDA, S.; GARCIA, A.W. R. **Cultura de café no Brasil: novo manual de recomendações**. MAPA/PROCAFÉ e Fundação Procafé, 2010, 542p.

Bibliografia complementar:

MALAVOLTA, E. **Nutrição mineral e adubação do cafeeiro**. São Paulo: Ceres, 1993. 210 p.
MARTINS, Ana Luiza. **História do café**. São Paulo: Contexto, 2008.
SILVA, Juarez de Souza E; Berbert, Pedro Amron. **Colheita, secagem e armazenagem de café**. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 1999. 146 p.
SOUZA, Júlio César de; REIS, Paulo Rebelles. **Pragas do cafeeiro : reconhecimento e controle**. Viçosa, MG: Centro de Produções Técnicas - CPT, 2000.
ZAMBOLIN, L. **Boas Práticas Agrícolas na Produção de Café**. Viçosa: Suprema Gráfica, 2007, 234 p.

9º período			
Código: FOP		Nome da disciplina: FORRAGICULTURA E PASTAGENS	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 45h	CH prática:5h CH EXT: 10h		
Ementa: Terminologias e conceitos utilizados na forragicultura; Botânica de gramíneas e leguminosas; Fisiologia de plantas forrageiras; Características gerais das plantas forrageiras (gramíneas e leguminosas); Formação de Pastagens; Dimensionamento de pastagens; Processos, causas e estratégias de recuperação de pastagens degradadas; Calagem e adubação de pastos implantados; A planta forrageira sob pastejo; Sistemas de pastejo; Consumo e desempenho de animais sob pastejo. Disciplina com carga horária extensionista.			
Objetivo(s): Apresentar aos discentes as terminologias e conceitos utilizados em forragicultura; Familiarizar os discentes às plantas forrageiras e suas utilizações nos sistemas de produção agropecuários; Apresentar aos discentes os aspectos morfológicos e fisiológicos das plantas forrageiras e suas interações de forma a aumentar a produtividade das plantas forrageiras; Apresentar aos discentes os métodos de implantação, estabelecimento e manejo de pastagens. Apresentar aos discentes os sistemas e métodos de pastejo, bem como as suas vantagens e desvantagens; Proporcionar aos discentes informações necessárias ao dimensionamento de pastagens conforme área, animais e método de pastejo; Apresentar aos discentes características de uma pastagem degradada, bem como as estratégias para recuperação e renovação das mesmas; Apresentar aos discentes as técnicas de conservação de forrageiras de forma a conservar com qualidade as forrageiras utilizadas na alimentação diária ou como suplementação para os animais em períodos de baixa produtividade ou escassez de alimentos nas pastagens.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia básica:

ALCANTARA, Paulo Bardaui; Bufarah, Gilberto. **Plantas forrageiras:** gramíneas e leguminosas. 4. ed. São Paulo: Liv. Nobel, 2009. 162 p. ISBN 9788521304012

FONSECA, Dilermando Miranda da; MARTUSCELLO, Janaína Azevedo (Ed.). **Plantas forrageiras.** Viçosa, MG: Ed. UFV, 2010. 537 p. ISBN 9788572693707.

KLUTHCOUSKI, João; STONE, Luís Fernando; AIDAR, Homero. **Integração lavoura-pecuária.** Santo Antônio de Goiás: Embrapa Arroz e Feijão, 2003. 570 p. ISBN 8574370185.

Bibliografia complementar:

MELADO, Jurandir. **Manejo de pastagem ecológica:** um conceito para o terceiro milênio. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2000. 224 p. ISBN 8588216671.

PEREIRA, A. V.; PACIULLO, D. S. C.; GOMIDE, C. A. de M.; LEDO, F. J. da S.. **Catálogo de forrageiras recomendadas pela Embrapa.** Brasília, DF : Embrapa, 2016. 76 p. ISBN 978-7035-564-5. Disponível em: < <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/156740/1/Catalogo-de-Forrageiras-Final.pdf>>. Acesso em: 03 out. 2022.

PRIMAVESI, Ana. **Manejo ecológico de pastagens.** 5. ed. São Paulo: Nobel, 1999. 185p. ISBN 8521303076.

SILVA, José Carlos Peixoto Modesto da. **Manejo de vacas leiteiras a pasto.** 1. ed. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2011. 170 p. (Gado leiteiro ; 6). ISBN 9788562032271.

SISTEMA agrossilvipastoril: integração lavoura, pecuária e floresta. 1. ed.. Viçosa, MG: SIF, 2010. 189 p. ISBN 9788589119054.

9º período			
Código: TPA		Nome da disciplina: TECNOLOGIA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	Natureza: Obrigatória
Carga horária total: 60 h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	
CH teórica: 30h	CH prática:30 h		
Ementa: Estudo das alterações dos alimentos. Detalhamento dos principais métodos de conservação de alimentos. Caracterização de matérias primas vegetal (frutas, hortaliças, cereais e raízes) e animal (Pescado e Leite). Produção de açúcar e álcool. Conhecimento das principais funções e tipos de embalagens utilizadas no acondicionamento e conservação dos alimentos. Fundamentos de avaliação sensorial de alimentos. Fundamentos de bromatologia.			
Objetivo(s): Fornecer informações aos discentes do Curso Superior de Agronomia do Instituto Federal de Minas Gerais, campus São João Evangelista, que permitam a compreensão das principais alterações, dos métodos de conservação, dos processos aplicáveis na elaboração de derivados, dos tipos e finalidades de embalagens, bem como da qualidade sensorial e composição físico-química dos alimentos.			
Bibliografia básica: CAMPBELL-PLATT, G. Ciência e tecnologia de alimentos . São Paulo: Manole, 2015. 548 p. EVANGELISTA, J. Tecnologia de alimentos . 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2005. 664 p. FELLOWS, P. J. Tecnologia do processamento de alimentos : princípios e práticas. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. 602 p.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

BORÉM, A.; RIOS, S. A. **Milho biofortificação**. Viçosa, MG/Visconde do Rio Branco: Suprema, 2011. 211 p. CECCHI, H. M. **Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos**. 2. ed. rev. Campinas: UNICAMP, 2003. 207 p.
 GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. **Higiene e vigilância sanitária de alimentos: qualidade das matérias-primas, doenças transmitidas por alimento, treinamento de recursos humanos**. São Paulo: Varela, 2001. 629 p.
 MAIA, A. B. R. A.; Campelo, E. A. P. **Tecnologia da cachaça de alambique**. Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2006. 129 p.
 RIBEIRO, E. P.; SERAVALLI, E. A. G. **Química de alimentos**. 2 ed. São Paulo: Blucher, 2007. 184 p.
 SILVA, C. A. B.; FERNANDES, A. R. **Projetos de empreendimentos agroindustriais: produtos de origem vegetal**. Viçosa, MG: Editora UFV, 2005. v. 2. 459 p.

Disciplinas Optativas

Código: APR		Nome da disciplina: <i>AGRICULTURA DE PRECISÃO</i>	Natureza: Optativa
Carga horária total: 75h		Abordagem metodológica: Teórica/extensão	
CH teórica: 55h	CH EXT: 20h		
Ementa: Conceitos básicos em agricultura de precisão. Sistemas de posicionamento por satélites; Amostragem Georreferenciada, Sistema de informação Geográfica e análise espacial dos dados, Sensoriamento remoto aplicado à agricultura de precisão, Geoestatística aplicada, Mapeamento da produtividade das lavouras, Mapeamento de atributos do solo, Mapeamento de atributos das plantas, Mapeamento de produtividade, Sistemas de aplicação à taxa variável. Disciplina com carga horária extensionista.			
Objetivo(s): Apresentar ao aluno os conceitos básicos de agricultura de precisão e as principais tecnologias relacionadas ao tema. Habilitar o aluno para selecionar e recomendar sistemas para agricultura de precisão, visando uma utilização técnica e economicamente viável. Determinar mapas de variedade espacial para aplicação a taxas variáveis. Identificar e compreender o funcionamento dos conceitos e tecnologias relacionadas à agricultura de precisão.			
Bibliografia básica: MOLIN, J.P.; DO AMARAL, L. R.; COLAÇO, A. Agricultura de precisão . Oficina de textos, 2015 (E-Books). ROBERTO, FITZ Paulo. Geoprocessamento sem complicação . Paulo Roberto Fitz.–São Paulo: Oficina deTextos, 2008. PORTELLA, J.A. Colheita de grãos mecanizada: implementos, manutenção e regulação . Viçosa. Ed.Aprenda Fácil. 2000. FORMAGGIO, A. R.; SANCHES, I.Del'A. Sensoriamento remoto em agricultura . Oficina de Textos, 2017. MOREIRA, Maurício Alves. Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologias de aplicação . UFV,2005.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

PONZONI, Flávio Jorge; SHIMABUKURO, Yosio Edemir; KUPLICH, Tatiana Mora. **Sensoriamento remoto davegetação**. Oficina de Textos, 2015.
 DE MORAES NOVO, Evlyn ML. **Sensoriamento Remoto: princípios e aplicações**. Editora Blucher, 2010. SILVEIRA, G. M. da. **Os cuidados com o trator**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001. 309 p.
 PRIMAVESI, Ana. **Manejo ecológico do solo: a agricultura em regiões tropicais**. NBL Editora, 2002.
 CONTE, Elaine Damiani; GEBLER, Luciano; MAGRO, Taísa Dal. **Boas práticas de manejo de solo, plantas daninhas e agricultura de precisão**. Educus, 2016.

Código: AGP		Nome da disciplina: <i>ANIMAIS DE GRANDE PORTE</i>	Natureza: Optativa
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	
CH teórica: 45h	CH prática: 15h		
Ementa: Introdução ao estudo Bovinos de corte e leite, Equídeos e Bubalinos. Importância econômica e social da criação dessas espécies. Raças de Bovinos de corte e leite, de equinos, asininos e Bubalinos. Alimentação e nutrição. Hábitos alimentares em manejo alimentar. Manejo reprodutivo. Construções e equipamentos. Sistemas de criação. Manejo de fêmeas: gestantes, paridas e secas. Manejo de Animais jovens. Manejo de reprodutores e técnicas de acasalamento. Confinamento. Abate e rendimento de carcaça. Melhoramento genético de Bovinos, Equídeos e Bubalinos. Escolha de animais para reprodução. Julgamento e sua importância. Manejo Sanitário dessas espécies. Registro genealógico. Comercialização de produtos e subprodutos. Bem estar animal no ambiente de criação.			
Objetivo(s): Possibilitar ao aluno o conhecimento do desenvolvimento e produção dos bovinos de corte e de leite, bubalinos e equinos desde seu nascimento. Conhecer o manejo nutricional de cada uma das espécies. Reconhecer os vários sistemas de criação e produção. O aluno estará apto a exercer as atividades zootécnicas relacionadas à reprodução, melhoramento genético, nutrição animal, implantação de forragens, manejo, sanidade animal, obtenção e preparo da produção das criações relativas à bovinocultura de corte e de leite, equideocultura e bubalinocultura.			
Bibliografia básica: NEIVA, Rogério Santoro. Produção de bovinos leiteiros . 2. ed. Lavras: Ed. da UFLA, 2000. 514 p. KINGHORN, Brian. Melhoramento animal: uso de novas tecnologias. Piracicaba: FEALQ, 2006. 367 p. MACHADO, Luiz Carlos; GERALDO, Adriano. Nutrição animal fácil. Bambuí: [s.n.], 2011. 96 p. FRAPE, David L. Nutrição e alimentação de eqüinos . 3. ed. São Paulo: Roca, 2008. xii, 602 p. HAFEZ, E S E. Reprodução animal. 6. ed. São Paulo: Manole, 1995. 582 p. FONSECA, Walter. Búfalo: Estudo e comportamento . 1. ed. São Paulo: Icone, 1987. 213 p. SILVA, José Carlos Peixoto Modesto da. Manejo de vacas leiteiras a pasto . 1. ed. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2011. 170 p. (Gado leiteiro ; 6).			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

SENAR/GO. **Administração de medicamentos:** por via, oral, intra-ruminal, intramamária, cutânea tópica epedilúvio. Brasília, DF: SENAR, 1998. 47 p. (Trabalhador na bovinocultura.).
 BAETA, Fernando da Costa; SOUZA, Cecília de Fátima. **Ambiência em edificações rurais:** conforto animal. 2.ed. Viçosa: UFV, 2010. 269 p.
 ANDRIGU. Nutrição animal: as bases e os fundamentos da nutrição animal: os alimentos. 4 ed. São Paulo: Nobel, 1990. 395 p.
 CUNNINGHAM, James G. Tratado de fisiologia veterinária. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. ROLIN, Antonio Francisco Marti. Produção Animal - Bases da Reprodução, Manejo e Saúde. 1. ed. São Paulo: Editora Érica /Saraiva, 2014.
 TAYLOR, M. A; COOP, R. L; WALL, Richard. **Parasitologia veterinária.** [3. ed.]. Rio de Janeiro: GuanabaraKoogan, 2010. xxiv, 742 p.
 JACKSON, Peter G. G; COCKCROFT, Peter D. **Exame clínico dos animais de fazenda.** São Paulo: Organização Andrei Ed., 2004. 443p. ISBN 8574763012 (broch.).

Código: AEIII		Nome da disciplina: <i>ATIVIDADES DE EXTENSÃO III</i>	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Extensão	Natureza: Optativa
CH teórica: -	CH Extensão: 60h		
Ementa: Temas relacionados às diversas dimensões da extensão rural, enfatizando o uso de práticas agrícolas das áreas de olericultura e fruticultura a serem aplicadas em meio urbano e rural, incluindo a verticalização da produção nos diversos setores da sociedade. Ações de extensão como fator de desenvolvimento da comunidade mediante construção de conhecimentos e troca de saberes com a difusão de inovações, com perspectivas de desenvolvimento sustentável nas esferas social, econômica e ambiental.			
Objetivo(s): Propiciar a construção de conhecimentos e troca de saberes na área agrária entre estudantes e os diversos setores da sociedade. Habilitar os discentes a justapor os conhecimentos científicos e tecnológicos adquiridos nas demais disciplinas, por meio do uso adequado de técnicas sociais para intervenção participativa, tais como o planejamento e a formação de lideranças. Promover o desenvolvimento sustentável, a educação ambiental, a compreensão das relações e princípios dos direitos humanos. Incentivar o planejamento e a atividade de extensão, assim como promover maior interação e visão social e ambiental no meio rural e urbano.			
Bibliografia básica: HERIBERT SCHMITZ. Título: Agricultura familiar: extensão rural e pesquisa participativa. Ano de publicação: 2010. Fonte/Imprensa: São Paulo: Annablume, 2010. BROSE, M. (Org). Participação na extensão rural: experiências inovadoras de desenvolvimento local. 1. ed. Porto Alegre: Tomo, 2004. 256 p. RIBEIRO, J. P. A saga da extensão rural em Minas Gerais. São Paulo: AnnaBlume, 2000. 270 p.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

CAPORAL, R. F.; CASTELUBER, J. A. **Agroecologia e Extensão Rural**: Contribuições para a promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável. Brasília: MDA/SAF/DATER-IICA, 2004.166p. Disponível em:

<http://www.emater.tche.br/site/arquivos_pdf/teses/agroecologia%20e%20extensao%20rural%20contribuicoes%20para%20a%20promocao%20de%20desenvolvimento%20rural%20sustentavel.pdf>.

CARVALHO, D. de; SOUZA, B. de. **Novos tempos, novas engrenagens**: as transformações no campo e suas dinâmicas urbanas. São Paulo: Ed. do Brasil, 2012. 48 p.

COELHO, F. M. G. **A arte das orientações técnicas no campo**: concepções e métodos. Viçosa, MG: UFV, 2005.139 p.

GLIESSMAN, S. R. **Agroecologia**: processos ecológicos em agricultura sustentável. 3. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2005. 653 p.

SCHMIDT, W.; LOVATO, P. E. **Agroecologia e sustentabilidade no meio rural**: experiências e reflexões de agentes de desenvolvimento local. Universidade Comunitária Regional De Chapecó. Chapecó: Argos, 2006. 151 p. (Debates).

SILVA, C. **Gestão da biodiversidade**: os desafios para o século XXI. Curitiba: Intersaberes, 2014.

VILELA, K. de F.; BARBOSA, R. A. **Associativismo, cooperativismo, responsabilidade social e desenvolvimento local**: um estudo de caso na agricultura familiar. São Paulo: Opção Editora, 115 p.

Código: AIA		Nome da disciplina: AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS	Natureza: Optativa
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	
CH teórica: 45h	CH prática: 15h		
Ementa: A disciplina trabalha o histórico e introdução à avaliação de impacto ambiental (AIA). Aspectos institucionais e legais da AIA. Os princípios dos instrumentos de Política Ambiental. AIA como instrumento de análise de viabilidade de Impacto Ambiental. Avaliação Ambiental Estratégica para Políticas, Planos e Programas e Estudo Prévio de Impacto Ambiental para os Projetos. Definição de Impacto Ambiental e sua classificação qualitativa e quantitativa. Etapas da AIA e os critérios para o estabelecimento da Metodologia de AIA. As metodologias de avaliação de impacto ambiental. Termo de referência. Estudo de Impactos Ambientais (EIA) e Relatório de Impactos Ambientais (RIMA). Outros Estudos ambientais: RCA/PCA, PRAD e PTRF. Medidas mitigadoras e medidas compensatórias. Audiência pública. Monitoramento e gestão ambiental. Noções de riscos.			
Objetivo(s): Propiciar o desenvolvimento dos conceitos de Avaliação de Impacto Ambiental, por meio da Avaliação Ambiental Estratégica, e dos Estudos Prévios de Impacto Ambiental, e as interrelações destes instrumentos com os demais instrumentos de Política Ambiental. Desenvolver o conhecimento específico dos conceitos que envolvem o tema, das Técnicas de avaliação de impacto ambiental e das questões práticas de desenvolvimento de projetos na área ambiental e as respectivas implementações.			
Bibliografia básica: CUNHA, S. B. da; GUERRA, A. J. T. (Org.). Avaliação e perícia ambiental . 13. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. 284 p.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

ROMEIRO, A. R. **Avaliação e contabilização de impactos**. IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO (SP). **ambientais**.

Campinas, SP: Ed. da UNICAMP; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004. 399p.
 SÁNCHEZ, L. E. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos**. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.495 p.

Bibliografia complementar:

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso futuro comum**. 1. ed. Rio de

Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1988. 430 p.

FOGLIATTI, M. C.; FILIPPO, S.; GOUDARD, B. **Avaliação de impactos ambientais: aplicação aos sistemas de transporte**. Rio de Janeiro: Interciência, 2004, 249p.

GARCIA, K. C. **Avaliação de impactos ambientais**. Curitiba: Intersaberes, 2014. (recurso eletrônico) MACHADO, P. A. L. **Direito ambiental brasileiro**. 17. ed. rev., atual. e ampl. Curitiba:

Malheiros, 2009 1136 p. OLIVEIRA, A. I. de A. **Introdução à legislação ambiental brasileira e licenciamento ambiental**. Rio de

Janeiro, RJ: Lumen Juris, 2005, 659 p.

Código: API		Nome da disciplina: APICULTURA	Natureza: Optativa
Carga horária total: 45h		Abordagem metodológica: Teórico-prática/ extensão	
CH teórica: 15h	CH prática:20h CH EXT: 10h		
Ementa: A disciplina trabalha noções básicas do manejo econômico da criação de abelhas. Observando pontos como, a importância socioeconômica da apicultura; biologia e organização social das abelhas; localização e instalação do apiário; utensílios e equipamentos apícolas; povoamento do apiário; manejo geral e revisões do apiário; técnicas especiais de produção dos produtos apícolas; pastagem apícola; inimigos das abelhas; as principais doenças (Patologia apícola); produtos das abelhas; abelhas indígenas sem ferrão (Meliponicultura) e gerenciamento da atividade apícola, custo de produção, associativismo e cooperativismo. Disciplina com carga horária extensionista.			
Objetivo(s): Oportunizar conhecimentos aos discentes sobre a base da criação econômica das abelhas do gênero <i>Apis</i> e <i>Meliponinia</i> ; Conhecer seus produtos apícolas; Conhecer as técnicas de manejo empregadas na Zootecnia, dentro da Apicultura; Conhecer a anatomia e biologia das abelhas; Dar ênfase ao valor dos produtos como alimento e medicamento; Conhecer a biologia, as instalações e princípios de manejo das abelhas; Compreender os sistemas de produção apícola, visando a uma exploração racional da apicultura como agronegócios sustentável.			
Bibliografia básica: COSTA, P. S. C. Manual de Planejamento e implantação de apiário . Viçosa: CPT, 2009. 178p. COSTA, P. S. C. Manual de Manejo do apiário – mais mel com qualidade . Viçosa: CPT, 2009. 248p. GALLO, D. Entomologia agrícola . Piracicaba: FEALQ, 2002. 920p.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

COSTA, P. S. C. **Manual de Apicultura migratória** – produção intensiva de mel. Viçosa: CPT, 2009. 146p. GLIESSMAN, S. R. **Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável**. UFRGS: Porto Alegre, 653p. LACAZ RUIZ, R. **Manual prático de microbiologia básica**. São Paulo: EDUSP, 2000. 129 p.
RAFAEL, J. A. **Insetos do Brasil: diversidade e taxonomia**. Ribeirão Preto, SP: Holos, 2012.
WALDSCHMIDT, A. M. **Manual de Criação de abelhas nativas sem ferrão – uruçú, mandaçaia, jataí e iraiá**. Viçosa: CPT, 2009. 200p.

Código: APM		Nome da disciplina: ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE	Natureza: Optativa
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico-prática/ extensão	
CH teórica: 45h	CH prática:5h CH EXT:10h		

Ementa:

Importância econômica e social da avicultura e suinocultura. Espécies, raças, linhagens, tipos e elhoramento. Manejo reprodutivo e produtivo. Alimentação e nutrição. Instalações e Construções. Bem-estar animal. Biosseguridade. Disciplina com carga horária extensionista.

Objetivo(s):

Apresentar aos discentes a ampla cadeia produtiva da avicultura de corte e postura, esclarecendo todas as etapas dos processos envolvidos.
Apresentar aos discentes os principais aspectos raciais, econômicos, tecnológicos, da biosseguridade, do bem-estar, reprodutivos e produtivos relacionados à atividade suinícola.

Bibliografia básica:

ENGLER, S. **Avicultura. Tudo sobre raças, manejo e alimentação**. 7ª ed. Guaíba: Ed. Atual Livraria e Editora Agropecuária Ltda. 2000.
Manual brasileiro de boas práticas agropecuárias na produção de suínos. Brasília: ABCS, 2011. 140 p. PINHEIRO, M.R. (Org.). **Manejo de matrizes**. Campinas: Fundação Apinco de Ciência e Tecnologia Avícolas, 1994. 198 p.

Bibliografia complementar:

ANDRIGUETTO, J.M.; L. PERLI, I. MINARDI, J.S. FLEMMING, GEMAE, G.A. SOUZA E A. BONA FILHO. **Nutrição Animal. Vol.1. As bases e os fundamentos da nutrição animal: os alimentos**. 4ª ed. São Paulo: Ed. Nobel, 1989.
CARAMORI JÚNIOR, João Garcia; GONÇALVES, Marcelo Augusto. **Manejo sanitário de suínos**. 2. ed. Brasília, DF: LK Editora, 2007. 68 p. (Tecnologia fácil). ISBN 9788587890924.
COTTA, Tadeu. **Galinha: Produção de ovos**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2002. 280 p. il.
UPNMOOR, Ilka. **Produção de suínos: crescimento, terminação e abate**. Guaíba: Agropecuária, 2000. 77 p. ISBN 8585347651.
PINHEIRO, M.R. (Org.). **Manejo de frangos de corte**. Campinas: Fundação Apinco de Ciência e Tecnologia Avícolas, 1994. 174p.

Código: BOL	Nome da disciplina: BOVINOCULTURA DE LEITE	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Optativa
CH teórica: 45h	CH prática: 15h		
Ementa: Conhecer a atividade de produção de leite no contexto nutricional, raças, linhagens, importância econômica, sanidade e manejo reprodutivo. Importância da bovinocultura de leite. Produção de leite no Brasil e no mundo. Principais raças. Sistemas de criação e produção. Ezoognósia. Manejo produtivo e reprodutivo. Sanidade. Melhoramento genético. Comercialização do leite e derivados. Instalações. Cria e recria. Equipamentos. Registro geneológico e provas zootécnicas. Planejamento da atividade leiteira. Cálculo de rações. Sistema mamário. Distúrbios metabólicos. Higiene. Alimentação. Práticas zootécnicas.			
Objetivo(s): Conceituar aspectos gerais aplicados à bovinocultura leiteira. No que se refere à produção e mercado do leite, seus aspectos associados à escolha de vacas leiteiras, realização e planejamento da produção racional de leite e o mercado consumidor. Ponderar sobre o manejo de vacas leiteiras no pré-parto, manejo de vacas leiteiras no pós-parto, manejo da ordenha e manejo de bezerras até o desmame. Arrazoar sobre o manejo de novilhas, bem como destacar os principais aspectos relacionados a construções de instalações voltadas a criação e bem estar de vacas leiteiras.			
Bibliografia básica: LEDIC, Ivan Luz. Manual de bovinotecnia leiteira: alimentos: produção e fornecimento. São Paulo: Varela, 2002. 160 p. ROLIN, Antonio Francisco Marti. Produção Animal - Bases da Reprodução, Manejo e Saúde. 1. ed. São Paulo: Editora Érica /Saraiva, 2014. NEIVA, Rogério Santoro. Produção de bovinos leiteiros. 2. ed. Lavras: Ed. da UFLA, 2000. 514 p.			
Bibliografia complementar: BAETA, Fernando da Costa; SOUZA, Cecília de Fátima. Ambiência em edificações rurais: conforto animal. 2.ed. Viçosa: UFV, 2010. 269 p. ANDRIGUETO. Nutrição animal: as bases e os fundamentos da nutrição animal: os alimentos. 4 ed. São Paulo: Nobel, 1990. 395 p. CUNNINGHAM, James G. Tratado de fisiologia veterinária. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.HAFEZ, E S E. Reprodução animal. 6. ed. São Paulo: Manole, 1995. 582 p. MACHADO, Luiz Carlos; GERALDO, Adriano. Nutrição animal fácil. Bambuí: [s.n.], 2011. 96 p. KINGHORN, Brian. Melhoramento animal: uso de novas tecnologias. Piracicaba: FEALQ, 2006. 367 p.			

Código: CAQ		Nome da disciplina: <i>COMPONENTES ANATÔMICOS E QUÍMICOS DAMADEIRA</i>	Natureza: Optativa
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	
CH teórica: 45h	CH prática: 15h		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Ementa:

A disciplina de Componentes Anatômicos e químicos da madeira abordará os seguintes temas: Grupos vegetais produtores de madeira; Formação da madeira, Crescimento primário, Crescimento secundário, Madeira juvenil e madeira adulta; Estrutura da parede celular, Parede Primária, Parede secundária; Componentes macroscópicos do tronco, Casca externa, Anéis de crescimento, Cerne e Alborno, Parênquima radial e Medula; Propriedades organolépticas da madeira, Cor, cheiro, gosto, grã, textura, brilho, massa específica, desenho e dureza; Planos anatômicos de corte, Planos transversal, longitudinal radial e tangencial; Estrutura anatômica da madeira de coníferas; Estrutura anatômica da madeira de folhosas; Defeitos da madeira; Composição química da madeira, Química de carboidratos, Polissacarídeos: celulose e hemiceluloses; Lignina; Extrativos e cinzas da madeira; Quantificação dos constituintes químicos da madeira; Estrutura anatômica e constituição química das cascas.

Objetivo(s):

Propiciar aos alunos noções básicas da composição anatômica macro e micro do xilema secundário das Gimnospermas e Angiospermas dicotiledôneas, bem como um conhecimento da composição química básica da madeira e correlacionar essas propriedades com a utilização da madeira.

Bibliografia básica:

APPEZZATO-DA-GLÓRIA, B.; CARMELLO- GUERREIRO, S. M. **Anatomia vegetal**. 3. ed. Minas Gerais:Universidade Federal de Viçosa, 2013.
 CUTTER, E. G. **Anatomia Vegetal - Parte I Células e Tecidos**. 2ª Ed. Editora Roca. 2010.
 ESAU, K. **Anatomia das plantas com sementes**. Edgard Blücher, São Paulo. 1974, 293 p.

Bibliografia complementar:

CARVALHO, P. E. R. **Espécies Arbóreas Brasileiras**. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica; Colombo:Embrapa Florestas, 2008. 3v.
 MORI, C. L. S. O.; MORI, F. A.; MENDES, L. M. Caracterização anatômica, química e física da madeira de candeia (*Eremanthus erythropappus* (DC.) Macleish). **Cerne**. 2010, vol.16, n.4, pp.451-456. Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/cerne/v16n4/a04v16n4.pdf>.
 PALERMO, G. P. de M.; LATORRACA, J. V. de F.; SEVERO, E. T. D.; NASCIMENTO, A. M. do; REZENDE, M. A. Delimitação entre os lenhos juvenil e adulto de *Pinus elliottii* Engelm. **Revista Árvore**, Viçosa, v. 37, n. 1, p.191-200, 2013. Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/rarv/v37n1/v37n1a20.pdf>.
 PEREIRA, A. F. **Madeiras Brasileiras Guia de Combinação e Substituição**. Ed Blucher. 2013
 SETTE JÚNIOR, C. R.; OLIVERA, I. R. de; TOMAZELLO FILHO, M.; YAMAJI, F. M.; LACLAU, J. P. Efeito da idade e posição de amostragem na densidade e características anatômicas da madeira de *Eucalyptus grandis*. **RevistaÁrvore**, Viçosa, v. 36, n. 6, p. 1183-1190, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rarv/v36n6/19.pdf>.

Código: CEP		Nome da disciplina: CELULOSE E PAPEL	Natureza: Optativa
Carga horária total: 45h		Abordagem metodológica: Teórica	
CH teórica: 45h	CH prática: -		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Ementa: A disciplina de Celulose e Papel abordará os seguintes temas: A história do papel; o setor nacional de celulose e papel; Matérias-primas fibrosas; Composição química dos materiais lignocelulósicos; classificação e caracterização dos processos de polpação, polpação mecânica, química e semiquímica, aproveitamento do licor; branqueamento da polpa celulósica e produção do papel; relações entre a qualidade da madeira e as propriedades do papel.	
Objetivo(s): Propiciar aos alunos o conhecimento desde as características da matéria-prima fibrosa para a confecção de polpa celulósica e papel, como os processos produção utilizados na polpação, branqueamento da polpa e confecção do papel.	
Bibliografia básica: COLODETTE, J. L.; GOMES, V. J. Branqueamento de polpa celulósica - da produção da polpa marrom a produto acabado; Editora UFV: Viçosa, 2015. ROBUSTI, C.; VIANA, E. F.; FERREIRA JÚNIOR, F.; GOMES, I.; TOGNETT, L.; SANTOS, O.; DRAGONI, P. Papel - Coleção Celulose e Papel. 1 ed. São Paulo, SENAI SP, 2014 WASTOWSKI, A. D. Química da madeira . Ed. Interciência. 2018. 566p.	
Bibliografia complementar: BARBOSA, B. M.; COLODETTE, J. L.; MUGUET, M. C. S.; GOMES, V. J.; OLIVEIRA, R. C. Efeitos da xilana na produção de celulose de eucalipto. Cerne , v. 22, p. 207-214, 2016. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-77602016000200207&script=sci_abstract&tlng=pt >. ESAU, K. Anatomia das plantas com sementes. Edgard Blücher, São Paulo. 1974, 293 p. GOMES, V. J.; COLODETTE, J. L. Um novo conceito de branqueamento de polpa kraft de eucalipto com ozônio em média consistência. Química Nova (Impresso), v. XY, p. 1-6, 2016. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-40422017000100054&script=sci_abstract&tlng=pt >. GOMIDE, J. L. Polpa de celulósica - química dos processos alcalinos de polpação . Viçosa: Univ. Federal, 1979. 50p. MORAIS, P. H. D.; LONGUE JÚNIOR, D.; COLODETTE, J. L.; MORAIS, E. H. C.; JARDIM, C. M. Influência da idade de corte de clones de Eucalyptus grandis e híbridos de Eucalyptus grandis x Eucalyptus urophylla na composição química da madeira e polpação kraft. Ciência Florestal (UFSM. Impresso), v. 27, p. 237-248, 2017. Disponível em: < https://periodicos.ufsm.br/cienciaflorestal/article/view/26462 >.	

Código: CPH		Nome da disciplina: <i>CULTIVO PROTEGIDO E HIDROPONIA</i>	Natureza: Optativa
Carga horária total: 45h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	
CH teórica: 35h	CH prática: 10h		
Ementa: A disciplina aborda: Histórico, conceitos e perspectivas do cultivo em ambiente protegido. Caracterização climática e manejo de ambientes protegidos. Tipos e construção de estruturas. Propagação e produção de mudas. Manejo do solo. Adubação, irrigação, fertirrigação, substratos. Cultivo de espécies hortícolas em ambiente protegido. Histórico do cultivo sem solo.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Fundamentos de hidroponia. Potencialidades da hidroponia. Solução nutritiva. Sistemas de cultivo hidropônico. Instalações em sistemas hidropônicos. Controle de variáveis ambientais. Planejamento e controle de produção. Produção de mudas na hidroponia. Manejo fitossanitário em hidroponia. Contabilidade na hidroponia.

Objetivo(s):

Proporcionar conhecimento técnico estimulando à visão crítica do sistema de cultivo em ambiente protegido nas condições brasileiras. Disponibilizar aos discentes conhecer diferentes sistemas de cultivo sem solo. Permitir ao discente através de conhecimentos efetuar a escolha da melhor tecnologia construtiva que vise menor custo de implantação e funcionamento das instalações e bem como maior durabilidade dos equipamentos envolvidos. Compreender os princípios físicos e processos fisiológicos envolvidos no cultivo de plantas em solução nutritiva.

Bibliografia básica:

OLIVEIRA, V. R.; SEDIYAMA, M. A. N (coord.). **Cultivo protegido de hortaliças em solo e hidroponia**. Informe Agropecuário, Belo Horizonte, v. 20, n. 200-201, p. 36-45, 1999.
 RODRIGUES, L. R. F. **Técnicas de cultivo hidropônico e de controle ambiental no manejo de pragas, doença e nutrição vegetal em ambiente protegido**. Jaboticabal: FUNEP, 2002.
 SANTOS, O.S.; BARCELOS-OLIVEIRA, J.L. et al. **Hidroponia**. Santa Maria, RS, Editora UFSM. 2009. 392p

Bibliografia complementar:

ALVARENGA, M.A.R. **Tomate: produção em campo, em casa de vegetação e em hidroponia**. Lavras, MG, Editora UFLA, 2004. 400p.
 FURLANI, P.R.; SILVEIRA, L.C.P.; BOLONHEZI, D.; FAQUIN, V. **Cultivo hidropônico de plantas**. Campinas - SP, Instituto Agronômico, 1998. 52p. (boletim técnico 180).
 MARTINEZ, H. E. P; SILVA FILHO, J. B. **Introdução ao cultivo hidropônico de plantas**. 3 ed. Viçosa: UFV, 2006. 111 p.
 OMETTO, J.C. **Bioclimatologia vegetal**. São Paulo: Ed. CERES, 1989. 425p.
 SGANZERLA, Edílio. **NOVA AGRICULTURA: a fascinante arte de cultivar com os plásticos**. Livraria e Editora agropecuária: Guaíba, RS. 5ª edição. 1995. 342p.

Código: CSA		Nome da disciplina: <i>CONSERVAÇÃO DO SOLO E ÁGUA</i>	Natureza: Optativa
Carga horária total: 30h		Abordagem metodológica: Teórica	
CH teórica: 30h	CH prática: -		
Ementa: A disciplina trabalha conceitos e informações necessárias ao planejamento e aproveitamento de áreas agrícolas levando em consideração os aspectos de fertilidade, capacidade de uso e manejo, garantindo a conservação dos solos.			
Objetivo(s): Conhecer os princípios básicos de manejo e conservação dos solos; Diferenciar os sistemas de manejo do solo e suas implicações na degradação de áreas cultivadas; Possibilitar a aquisição de conhecimentos necessários para a execução de projetos de conservação de solos.			
Bibliografia básica: BERTONI, J; LOMBARDI NETO, F. Conservação do solo . 8 ed. São Paulo: Ícone, 2012. LEPSCH, I. F. Formação e conservação dos solos . 2. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2010.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

VALENTE, O. F.; GOMES, M. A. **Conservação de nascentes**: produção de água em pequenas bacias hidrográficas. 2. ed. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2011. 267 p

Bibliografia complementar:

PRUSKI, F. F. **Conservação de solo e água**: práticas mecânicas para o controle da erosão hídrica. 2. ed., atual. e ampl. Viçosa, MG: UFV, 2010. 279 p.

GONÇALVES, J. L. de M.; STAPE, J. L. **Conservação e cultivo de solos para plantações de florestais**.

Piracicaba, SP: Instituto de Pesquisa e Estudos Florestais, 2002. xiii, 498 p.

GUERRA, A. J. T.; SILVA, A. S.; BOTELHO, R. G. M. **Erosão e conservação dos solos**: conceitos, temas e aplicações. 10. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015. 339 p.

JONG V. L. **Física do solo**. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2010. vii, 298 p.

LEPSCH, I. F. **Manual para levantamento utilitário e classificação de terras no sistema de capacidade de uso**. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2015. 170 p.

Código: GCII		Nome da disciplina: <i>CULTURAS DO ALGODÃO E DO GIRASSOL</i>	Natureza: Optativa
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórica-Prática	
CH teórica: 45h	CH prática: 15h		
Ementa:			
Aspectos econômicos, sociais e nutricionais das culturas da Mandioca e Girassol. Filogenia e domesticação. Botânica. Efeito de fatores climáticos e edáficos. Zoneamento agrícola de risco climático. Variedades. Fisiologia da produção e análise do crescimento vegetal. Nutrição mineral, calagem e adubação. Sistemas de produção. Tratos culturais. Proteção de plantas. Colheita, pós-colheita e utilização de subprodutos na agricultura.			
Objetivo(s):			
Planejar, conduzir e assessorar tecnicamente a produção de Algodão e Girassol. Aplicar as técnicas de cultivos utilizadas atualmente visando a máxima eficiência no processo produtivo, como o preparo e correção do solo, plantio, adubação, tratos culturais, controle de pragas e doenças, na colheita e beneficiamento das culturas.			
Bibliografia básica:			
BELTRÃO, N. E. M. (Org.). O agronegócio do algodão no Brasil . Ed. Brasília: Embrapa Comunicação para Transferência de Tecnologia, 1999. v. 1. 491 p.			
BORÉM, A.; FREIRE, E. C. Algodão do Plantio à Colheita . Editora UFV - 1ª Edição, 2014. 312p.			
GRUNVALD, Anna Karolina; CARVALHO, Claudio Guilherme Portela de; OLIVEIRA, Ana Cláudia Barneche de; ANDRADE, C.A. de B. Adaptabilidade e estabilidade de genótipos de girassol nos estados do Rio Grande do Sul e Paraná. Ciência e Agrotecnologia : Adaptabilidade e estabilidade de genótipos de girassol nos estados do Rio Grande do Sul e Paraná , Lavras, MG: set./ out. 2009. v. 33, n. 05 , p. 1195-1204, out. 2009.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

FREIRE, E. C.; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO. **Algodão no cerrado do Brasil**. 3. ed. Brasília: Gráfica e editora positiva, 2015. 956 p. ISBN 9788561960049.
LIMA JÚNIOR, J. C. de; TROMBIN, G. V.; NAKATANI, J. K.n; MISSIATTO, R.I; FREIRE, E. C.; CHAMMA, R.Moraes;
CAETITÉ, A.N.; NASSAR, L. M.; VALÉRIO, F. R. **Estratégias para o algodão no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2012.118 ISBN 9788522472406.
COSTA, S. R.; BUENO, M. G. **A saga do algodão: das primeiras lavouras à ação na OMC**. Rio de Janeiro: 143p. ISBN 8598831018.
BELTRÃO, N. E. M. (Org.). **O agronegócio do algodão no Brasil**.Ed.Brasília: Embrapa Comunicação paraTransferência de Tecnologia, 1999. v. 2. 532 p.
FUNDAÇÃO MT. **Boletim de Pesquisa de Algodão**. Bol. n. 4. 2001. 237p.
PRODUTOR de algodão. Fortaleza, CE: MCT, 2004. 56 p. ISBN 8575292765.

Código: GCIII		Nome da disciplina: <i>CULTURAS DO ARROZ E DO SORGO</i>	Natureza: Optativa
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórica-Prática	
CH teórica: 45h	CH prática: 15h		
Ementa: Aspectos econômicos, sociais e nutricionais das culturas do Arroz e do Sorgo. Botânica e fatores climáticos e edáficos. Zoneamento agrícola de risco climático. Variedades. Nutrição mineral, calagem e adubação. Fisiologia da produção e análise do crescimento vegetal. Sistemas de produção, implantação, tratos culturais e controle de pragas e doenças. Colheita, pós-colheita e comercialização.			
Objetivo(s): Oferecer aos alunos conhecimentos adequados e atualizados, capaz de torná-los aptos à condução científica e técnica de grandes culturas de importância econômica. Planejar a produção e utilizar as técnicas culturais auxiliadas pelas tecnologias mais adequadas disponíveis, objetivando o manejo adequado das culturas.			
Bibliografia básica: BORÉM, A.; RANGEL, P. H. N. Arroz do Plantio à Colheita . Editora UFV. 1ª Ed. 2015. 242 p. BRESEGHELLO, F.; STONE, L.F. Tecnologia para o Arroz de Terras Altas . Santo Antônio de Goiás:EMBRAPA, 1998, 161 p. BORÉM, A.; PIMENTEL, L. D.; PARRELLA, R. A. da C. (ED.) Sorgo: do Plantio à Colheita , Viçosa, MG: UFV, 2014. 275 p.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

COELHO, A. M.; WAQUIL, J. M.; KARAM, D. et al. **Seja o doutor do seu sorgo**. Piracicaba: POTAFOS, 2002, 24 p.
 EMBRAPA. **Recomendações Técnicas para o cultivo do sorgo**. Circular Técnica, no 1. Sete lagoas – MG, 1988. 79 p.
 FORNASIERI FILHO, D.; FORNASIERI, J. L. **Manual da cultura do arroz**. Jaboticabal: FUNESP, 1993, 221 p.
 GOMES, A. da S.; MAGALHÃES JÚNIOR, A. M. **Arroz irrigado no Sul do Brasil**. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica. 2004. 899p.
 EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO. **INFORMAÇÕES técnicas para a cultura do arroz irrigado no estado do Tocantins: safra 2008/2009**. 1. ed. Santo Antônio de Goiás, GO: Embrapa Arroz e Feijão, 2008. 136 p. (Documentos ; 227).

Código: GCIV		Nome da disciplina: <i>CULTURAS DE CANA-DE-AÇÚCAR E DA MANDIOCA</i>	Natureza: Optativa
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórica-Prática	
CH teórica: 45h	CH prática: 5h CH EXT: 10h		
Ementa: Aspectos econômicos, sociais e nutricionais das culturas de Cana-de-açúcar e da Mandioca. Filogenia e domesticação. Botânica. Efeito de fatores climáticos e edáficos. Zoneamento agrícola de risco climático. Variedades, genética e melhoramento. Nutrição mineral, calagem e adubação. Fixação biológica de nitrogênio. Inoculação. Fisiologia da produção e análise do crescimento vegetal. Sistemas de produção. Implantação. Tratos culturais. Proteção de plantas. Reguladores de crescimento. Colheita, pós-colheita e comercialização. Disciplina com carga horária extensionista.			
Objetivo(s): Estudar os fatores relacionados ao crescimento e desenvolvimento de grandes culturas de interesse econômico. Os estudantes serão capacitados sobre as técnicas de cultivos, preparo e correção do solo, plantio, adubação, tratos culturais, controle de pragas e doenças, colheita e beneficiamento das culturas da cana-de-açúcar e mandioca.			
Bibliografia básica: DINARDO-MIRANDA, L. L.; VASCONCELOS, A. C. M.; LANDELL, M. G. A. Cana-de-açúcar. Campinas/Instituto Agrônomo, 2008. 882p. OTSUBO, A. A.; LORENZI, J. O. (Coord). Cultivo da mandioca na região centro-sul do Brasil. 1. ed. Dourados: Embrapa Agropecuária Oeste, 2004. 116 p. (Sistemas de produção, 1676-4129 ; 6). SANTOS, F.; BORÉM, A. Cana-de-Açúcar do Plantio à Colheita. Editora UFV - 1ª Edição, 2016. 290p.			
Bibliografia complementar: SEGATO, S., V.; PINTO, A. S.; JEDIROBA, E.; NÓBREGA, J. C. M. Atualização em produção de cana-de-açúcar. Piracicaba/Esalq, 2006. 415p. PRODUTOR de mandioca. Fortaleza, CE: MCT, 2004. 72 p. ISBN 8575292625. SERVIÇO NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL. Produtor de mandioca. Brasília: Senar, 1983.420 p. (Coleção Básica Rural (SENAR) ; 5 - ISSN 0100-8285). CESNIK, R.; MIOCQUE, J.. Melhoramento da cana-de-acúcar. Brasília, DF: EMBRAPA, 2004. 307 p. ISBN8573832827. PRODUTOR de cana-de-acúcar. Fortaleza, CE: MCT, 2004. 64 p. ISBN 8575292757.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Código: GCV		Nome da disciplina: <i>CULTURAS DO FEIJÃO E DO AMENDOIM</i>	Natureza: Optativa
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórica-Prática	
CH teórica: 45h	CH prática: 15h		
Ementa: Aspectos econômicos, sociais e nutricionais das culturas do Feijão e do Amendoim. Botânica e fatores climáticos e edáficos. Zoneamento agrícola de risco climático. Variedades. Nutrição mineral, calagem e adubação. Fixação Biológica de Nitrogênio. Fisiologia da produção e análise do crescimento vegetal. Sistemas de produção, implantação, tratos culturais e controle de pragas e doenças. Colheita, pós-colheita e comercialização.			
Objetivo(s): Estudar os fatores relacionados ao crescimento e desenvolvimento de leguminosas de interesse econômico. Permitir que os estudantes conheçam as principais espécies de leguminosas cultivadas. Planejar a produção das culturas, utilizando as tecnologias mais adequadas.			
Bibliografia básica: CARNEIRO, J. E. de; JÚNIOR, T. J. De P.; BORÉM, A. Feijão do plantio à colheita . Viçosa: Ed. UFV, 2015. TASSO JÚNIOR, L. C.; MARQUES, M. O. & NOGUEIRA, G. A. A Cultura do Amendoim . Botucatu: FECAV/UNESP. 2004. 28p. VIEIRA, C.; PAULA JÚNIOR, T. J. & BORÉM, A. Feijão . Viçosa: Editora UFV. 2006. 600p			
Bibliografia complementar: DOURADO NETO, D. Produção de feijão . Guaíba: Agropecuária. 2000. 385p. FANCELLI, A. L.; DOURADO NETO, D. Produção de feijão . Piracicaba: Livroscees. 2007. 386p. NAKAGAWA, J. & ROSOLEM, C. A. O Amendoim: Tecnologia de Produção . Botucatu: FEPAF. 2011. 325p. KLUTHCOUSKI, J.; STONE, L.F.; AIDAR, H.. Fundamentos para uma agricultura sustentável, com ênfase na cultura do feijoeiro . Santo Antônio de Goiás: Embrapa Arroz e Feijão, 2009. 452 p. ISBN 9788574370330. DEL PELOSO, Maria José; MELO, Leonardo Cunha (Ed). Potencial de rendimento da cultura do feijoeiro comum . 1. ed. Santo Antônio de Goiás, GO: Embrapa Arroz e Feijão, 2005. 131 p. ISBN 85-7437-027-1			

Código: CUF		Nome da disciplina: <i>CULTURAS FLORESTAIS</i>	Natureza: Optativa
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	
CH teórica: 45h	CH prática: 15h		
Ementa: A disciplina trabalha conhecimentos teóricos e práticos sobre o cultivo de diferentes espécies florestais de interesse econômico no Brasil. São apresentadas definições, aspectos gerais e históricos da silvicultura no Brasil, além de noções sobre sistemas silviculturais e manejo dos recursos florestais.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Objetivo(s):

Apresentar e caracterizar o setor de florestas plantadas no Brasil; Caracterizar e analisar as especificidades das principais espécies florestais (nativas e exóticas) de interesse econômico no Brasil; Debater os desafios envolvidos no cultivo e comercialização de produtos madeireiros e não madeireiros de diferentes espécies florestais (nativas e exóticas).

Bibliografia básica:

FERREIRA, A. C.; SILVA, H. D. **Formação de povoamentos florestais**. 1. ed. Colombo, PR: Embrapa, 2008.109 p.
PAIVA, H. N. de; JACOVINE, L. A. G.; TRINDADE, C.; RIBEIRO, G. T.. **Cultivo de eucalipto: implantação e manejo**. 2 ed. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2013. 353 p.
KRONKA, F. J. N.; BERTOLANI, F.; PONCE, R. H. **A Cultura do Pinus no Brasil**. São Paulo: Páginas e Letras, 2005. 156 p.

Bibliografia complementar:

FIGUEIREDO, E. O.; SÁ, C. P. **Silvicultura e manejo de povoamentos de Teca (Tectona grandis L.f.)**. Rio Branco, AC: EMBRAPA, 2015, 130 p. (Embrapa Acre, Documentos, 138). Disponível em: <<https://www.embrapa.br/acre/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1043922/silvicultura-e-manejo-de-povoamentos-de-teca-tectona-grandis-lf>>.
MORAES, V. H. F.; MORAES, L. A. C.; MOREIRA, A. **Cultivo de seringueira com copas enxertadas resistentes ao mal-das-folhas**. Manaus, AM: EMBRAPA, 2008, 44 p. (Embrapa Amazônia Ocidental, Documentos, 63).
Disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/668195/cultivo-de-seringueira-com-copas-enxertadas-resistentes-ao-mal-das-folhas>>.
OLIVEIRA, Y. M. M.; OLIVEIRA, E. B. (Ed.) **Plantações florestais: geração de benefícios com baixo impacto ambiental**. Brasília, DF: EMBRAPA, 2017, 110p. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1076130/plantacoes-florestais-geracao-de-beneficios-com-baixo-impacto-ambiental>>.
PAIVA, H. N. de; VITAL, B. R. **Escolha da espécie florestal**. 1. ed. Viçosa: Ed. UFV, 2003. 42 p. (Cadernos didáticos; 93).
SORREANO, M. C. M. **Guia de nutrição para espécies florestais nativas**. São Paulo: Oficina de Textos, 2012. p.253
VALE, A. B.; MACHADO, C. C.; PIRES, J. M. M.; VILAR, M. B.; COSTA, C. B.; NACIF, A. P. (Ed.). **Eucaliptocultura no Brasil: silvicultura, manejo e ambiência**. Viçosa, MG: Sociedade de Investigações Florestais, 2013. 552p.
XAVIER, A.; WENDLING, I.; SILVA, R. L. da. **Silvicultura clonal: princípios e técnicas**. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2009. 272 p.

Código: DED		Nome da disciplina: DENDROLOGIA	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Optativa
CH teórica: 45h	CH prática: 15h		
Ementa: A disciplina trabalha conhecimentos teóricos e práticos acerca da identificação e classificação de espécies arbóreas de importância econômica, ambiental e/ou social no Brasil com ênfase nas características dendrológicas e nos estudos de fenologia florestal.			
Objetivo(s): Reconhecer espécies florestais por meio de características morfológicas macroscópicas de órgãos			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

vegetativos como folhas, ramos, tronco, casca, raízes e exsudatos; Apresentar dados gerais sobre fenologia, crescimento, distribuição geográfica e principais usos de espécies florestais; Coletar material botânico e praticar técnicas de herborização.

Bibliografia básica:

PINHEIRO, A. L. **Fundamentos em taxonomia aplicados no desenvolvimento da dendrologia tropical**. Viçosa, MG: UFV, 2014. 278 p.
 MARCHIORI, J. N. C. **Elementos de dendrologia**. 2. ed. Santa Maria, RS: UFSM, 2004. 176 p.
 SOUZA, V. C.; LORENZI, H. **Botânica sistemática: guia ilustrado para identificação das famílias de Angiospermas da flora brasileira, baseado em APG II**. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2005. 640 p.

Bibliografia complementar:

CARVALHO, P. E. R. **Espécies arbóreas brasileiras**. 1. ed. Brasília, DF: Embrapa, 2003. 1 v. (Coleção espécies arbóreas brasileiras).
 CARVALHO, P. E. R. **Espécies arbóreas brasileiras**. Brasília: EMBRAPA, 2006. 2v. (Coleção Espécies arbóreas brasileiras).
 CARVALHO, P. E. R. **Espécies arbóreas brasileiras**. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica; Colombo: Embrapa Florestas, 2008. 3v. (Espécies arbóreas brasileiras).
 LORENZI, H. J. **Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil**. v.1. 6. ed. São Paulo: Instituto Plantarum, 2014. 384 p.
 LORENZI, H. J. **Árvores brasileiras. v.2: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil**. 3 ed. Nova Odessa: Plantarum, 2009. 384 p.
 LORENZI, H. J. **Árvores brasileiras. v.3.: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil**. Nova Odessa, SP: Plantarum, 2009. 384 p.
 MARCHIORI, J. N. C.; SOBRAL, M. **Dendrologia das angiospermas: myrtales**. Santa Maria, RS: UFSM, 1997. 304 p.
 MARCHIORI, J. N. C. **Dendrologia das gimnospermas**. 2. ed. Santa Maria, RS: UFSM, 2005. 160 p.
 MARCHIORI, J. N. C. **Dendrologia das angiospermas: leguminosas**. 2. ed. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, 2007. 199 p

Código: DEN		Nome da disciplina: DENDROMETRIA	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico-prática- extensão	Natureza: Optativa
CH teórica: 40h	CH prática:5h CH EXT: 15h		
Ementa: A disciplina trabalha com: definição de dendrometria; unidades de medidas utilizadas em dendrometria; conversões de unidades; variáveis dendrométricas (altura, diâmetro, volume, área basal e forma do fuste); equipamentos utilizados em dendrometria; revisão sobre análise de regressão; modelagens hipsométrica e volumétrica; métodos de cubagem rigorosa; biomassa; análise de tronco; modelagem de afilamento (Taper); método de Bitterlich e análise e processamento de dados. Disciplina com carga horária extensionista.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Objetivo(s):

Estudar as dimensões das árvores, volume, altura, diâmetro de árvores em pé ou derrubadas e dos produtos das mesmas, bem como de todo o povoamento florestal; Estudar a forma e as relações dendrométricas a nível de árvore e de povoamento; Conhecer e realizar cálculos sobre medidas diretas e indiretas da altura; Conhecer e realizar cálculos sobre medidas de diâmetro; Conhecer os equipamentos utilizados para a obtenção das variáveis dendrométricas; Conhecer e aplicar métodos de cubagem rigorosa; Realizar modelagens hipsométrica e volumétrica e; Conhecer as formas de fuste e realizar a modelagem de afunilamento (Taper).

Bibliografia básica:

BATISTA, J. L. F.; COUTO, H. T. Z.; SILVA FILHO, D. F. **Quantificação de recursos florestais:** árvores, arvoredos e florestas. 1 ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2014.
 CAMPOS, J. C.C.; LEITE, H.G. **Mensuração Florestal:** Perguntas e Respostas. 5. ed. Viçosa: UFV. 2017. 636p. SOARES, C. P. B., PAULA NETO, F., SOUZA, A. L. **Dendrometria e Inventário Florestal.** 1. ed. Viçosa: Ed. UFV, 2006.

Bibliografia complementar:

LAAR, A. van; AKÇA, A. **Forest mensuration.** Netherlands: Springer, 2007. 383p. Disponível em: <<http://www2.ca.uky.edu/forestry/for250/Forest%20Mensuration%20book.pdf>>.
 SCOLFORO, J. R. S.; MELLO, J. M. de. **Inventário florestal:** textos acadêmicos. Lavras, MG: UFLA/FAEPE, 2006. 561p.
 SCOLFORO, J. R. S. **Biometria florestal:** parte I: modelos de regressão linear e não-linear : parte II : modelos para relação hipsométrica, volume, afilamento, e peso de matéria seca. Lavras, MG: UFLA/FAEPE, 2005. 352p.
 SCOLFORO, J. R. S. **Biometria florestal:** medição e volumetria de arvores. Lavras, MG: UFLA/FAEPE, 1998. 310 p (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização a Distancia - Manejo de Florestas Plantadas e Florestas Nativas).
 SILVA, J. A. A.; PAULA NETO, F. **Princípios básicos de Dendrometria.** Recife: Universidade Federal Rural de Pernambuco, 1979. 191p. Disponível em: <http://esalqlastrop.com.br/img/aulas/24_principios_dendrometria.pdf>.
 TRIOLA, Mario F. **Introdução à estatística.** 12. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017. 812 p.

Código: DTC		Nome da disciplina: DESENHO TÉCNICO AUXILIADO PORCOMPUTADOR	Natureza: Optativa
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórica	
CH teórica: 60h	CH prática: -		
Ementa: A disciplina aborda noções de desenho técnico e ferramentas computacionais de modo a capacitar os alunos para elaboração de desenhos em duas ou três dimensões, representando situações arquitetônicas, topográficas ou de fotointerpretação.			
Objetivo(s): Utilizar as principais ferramentas empregadas em desenhos nos softwares (CAD e Google Sketchup); Aplicar as normas técnicas na elaboração de desenhos; Imprimir desenhos utilizando a escala e o formato de papel indicado de forma correta.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia básica:

OBERG, L. **Desenho arquitetônico**. 31ª Edição Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1997.
 SOUZA, A. C. de. **AutoCAD 2000: guia prático para desenhos em 3D**. Florianópolis: UFSC, 2002.
 SOUZA, A. C.; SPECK, H. J.; SILVA, J. C.; GÓMEZ, L. A.; ROHLER, E.; SCHEIDT, J. A. **AutoCAD 2004: guia prático para desenhos em 2D**; 1ª Edição; Florianópolis: UFSC, 2005.

Bibliografia complementar:

MICELI, M. T.; FERREIRA, P. **Desenho Técnico Básico**. 2. ed. Rio de Janeiro: AO Livro técnico S/A. 2003.
 NORTON, P. **Introdução à Informática**. São Paulo: Pearson, 1996.
 PEREIRA, A. **Desenho Técnico Básico**. 9. ed. Rio de Janeiro: F.Alves, 1990.
 PIRES, A. M. M. **Desenho geométrico**. São Paulo: Scipione, 1977.
 SILVA, A.; RIBEIRO, C. T.; DIAS, J.; SOUSA, L. **Desenho Técnico Moderno**. 4ª Edição. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

Código: EDM	Nome da disciplina: <i>ESTRUTURA, DINÂMICA E MANEJO DE FLORESTAS NATIVAS</i>	Natureza: Optativa
Carga horária total: 75h	Abordagem metodológica: Teórico-prática	
CH teórica: 40h	CH prática: 35h	
Ementa: A disciplina trabalha com: conceitos aplicados à análise de florestas inequiduais; uso múltiplo de florestas; fitossociologia; estruturas horizontal, vertical, paramétrica e temporal de florestas inequiduais; crescimento e produção; plano de manejo; práticas silviculturais adotadas no manejo de florestas inequiduais; princípios, critérios e indicadores de sustentabilidade para o manejo de florestas e; análise e processamento dados.		
Objetivo(s): Capacitar o discente para compreender os aspectos legais, ambientais, produtivos e sociais do manejo de florestas inequiduais, para promover a sua conservação e uso sustentável; Capacitar o discente para compreender os conceitos básicos, etapas e diretrizes do manejo florestal sustentável de florestas inequiduais; Planejar, elaborar e executar um plano de manejo florestal sustentável; Compreender os avanços recentes e desafios do manejo de florestas inequiduais; Conhecer e realizar cálculos relacionados às estruturas de uma floresta inequidua; Realizar e interpretar um plano de manejo florestal sustentável; Prognosticar cortes em florestas nativas de modo sustentável e; Conhecer e realizar cálculos relacionados à dinâmica de crescimento de uma floresta nativa.		
Bibliografia básica: CAMPOS, J. C.C.; LEITE, H.G. Mensuração Florestal : Perguntas e Respostas. 5. ed. Viçosa: UFV. 2017. 636p. RICKLEFS, R. E. A economia da natureza . 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. 636p. SOUZA, A. L. de. Florestas nativas : estrutura, dinâmica e manejo. Viçosa: UFV, 2013. 322 p.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

BATISTA, J. L. F.; COUTO, H. T. Z.; SILVA FILHO, D. F. **Quantificação de recursos florestais:** árvores, arvoredos e florestas. 1 ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2014, 384p.

BRASIL. **Resolução CONAMA nº 10, 1 de outubro de 1993.** Estabelece os parâmetros básicos para análises dos estágios de sucessão de Mata Atlântica. Disponível em:

<<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=135>>.

MELLO, J. M.; SCOLFORO, J. R. S.; CARVALHO, L. M. T. (Ed.). **Inventário Florestal de Minas Gerais:** Floresta Estacional Decidual - Florística, Estrutura, Diversidade, Similaridade, Distribuição Diamétrica e de Altura, Volumetria, Tendências de Crescimento e Manejo Florestal. Lavras: Editora UFLA, 2008. 266 p.

MINAS GERAIS. **Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905 de 12 de agosto de 2013.** Dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Disponível em:

<<https://bd.tjmg.jus.br/jspui/bitstream/tjmg/6378/8/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20Conjunta%201905-2013.pdf>>.

SCOLFORO, J. R. S.; MELLO, J. M.; OLIVEIRA, A. D. (Ed.). **Inventário Florestal de Minas Gerais:** Cerrado - Florística, Estrutura, Diversidade, Similaridade, Distribuição Diamétrica e de Altura, Volumetria, Tendências de Crescimento e Áreas Aptas para Manejo Florestal. Lavras: Editora UFLA, 2008. 816 p.

SCOLFORO, J. R. S.; MELLO, J. M.; SILVA, C. P. C. (Ed.). **Inventário Florestal de Minas Gerais:** Floresta Estacional Semidecidual e Ombrófila - Florística, Estrutura, Diversidade, Similaridade, Distribuição Diamétrica e de Altura, Volumetria, Tendências de Crescimento e Áreas Aptas para Manejo Florestal. Lavras: Editora UFLA, 2008. 1029 p.

SOARES, C. P. B., PAULA NETO, F., SOUZA, A. L. **Dendrometria e Inventário Florestal.** 1. ed. Viçosa: UFV. 2006.

Código: EFV		Nome da disciplina: <i>ECOFISIOLOGIA VEGETAL</i>	Natureza: Optativa
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	
CH teórica: 45h	CH prática: 15h		
Ementa: A planta no ecossistema e conceitos básicos em ecologia. Radiação no ecossistema e mecanismos fotossintéticos nas plantas superiores. Nitrogênio e produtividade vegetal. Água na planta e no ecossistema. Interação entre plantas: competição. Fisiologia do estresse vegetal. Análise de crescimento (fisiológica e morfológica) em resposta às alterações ambientais. Trocas gasosas e Fluorescência da clorofila <i>a</i> nos vegetais.			
Objetivo(s): Conhecer conceitos e aplicações práticas gerais da Ecofisiologia Vegetal; Identificar as principais características do desenvolvimento nas plantas, de modo a entender os processos fisiológicos aplicados à ecologia; Apresentar entendimento das interferências de fatores abióticos e bióticos no desenvolvimento das plantas e no comportamento das mesmas no seu ambiente natural; Aprimorar, utilizar e relacionar os conhecimentos básicos e ferramentas da fisiologia vegetal na área da ecologia vegetal.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia básica:

LARCHER, W. **Ecofisiologia vegetal**. São Paulo: Rima Artes e Textos, 2000. 531p.
 MARENCO, R. A. **Fisiologia vegetal: fotossíntese, respiração, relações hídricas e nutrição mineral**. 3. ed.; atual. e ampl. Viçosa: UFV, 2009. 486 p.
 EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. **Raven Biologia vegetal**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. xix, 856 p. ISBN 9788527723626.

Bibliografia complementar:

TOWNSEND, C. R.; DUARTE, L.da S. (Trad.). **Fundamentos em ecologia**. 3. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2010. 576 p.
 TAIZ, L.; ZEIGER, E.. **Fisiologia vegetal**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. xxxiv, 918 p. ISBN 9788536327952.
 LOPES, N.F.; LIMA, M. da G. de S.. **Fisiologia da produção**. Viçosa, MG: UFV, 2015. 492 p. ISBN 9788572695091.
 CASTRO, P. R. C.; KLUGE, R. A.; PERES, L. E. P. **Manual de fisiologia vegetal: teoria e prática**. São Paulo: Agronômica Ceres, 2005. xviii, 640 ISBN 8531800447 (enc.).
 MARCOS FILHO, J.. **Fisiologia de sementes de plantas cultivadas**. Piracicaba: FEALQ, 2005. 495 p. (Biblioteca de ciências agrárias Luiz de Queiroz ; v. 12) ISBN 8571330387.
 RAVEN, P. H.; KRAUS, J. E. (Tradutor). **Biologia vegetal**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 830 p. ISBN 9788527712293.

Código: ENE		Nome da disciplina: <i>ENERGIA NA AGRICULTURA</i>	Natureza: Optativa
Carga horária total: 30h		Abordagem metodológica: Teórico	
CH teórica: 30h	CH prática: h		
Ementa: A disciplina aborda: Panorama energético mundial e brasileiro. Fontes de energia. Energia solar características e aquecimento. Energia eólica, tipos de moinhos de vento e utilização na captação de água. Energia de geradores utilizando queda d'água. Biodigestores do tipo indiano e chinês, construção de sistemas e tanques digestores. Energia de outras fontes alternativas. Balanço de energia nos sistemas de produção agrícolas. Conservação e manejo de recursos naturais renováveis, identificação e preservação de recursos não-renováveis.			
Objetivo(s): Discutir com os discentes sobre as questões ligadas ao desenvolvimento econômico do Brasil, com enfoque na agricultura, abordando os aspectos econômicos, sociais e políticos desse processo. Apontar soluções para a falta de energia no campo. Conhecer as diferentes fontes de energia, como extraí-la, transformá-la e utilizá-la. Apontar o uso racional da energia com a redução do desperdício. Preservação dos recursos naturais renováveis como fontes de energia alternativa.			
Bibliografia básica: HINRICHS, R. A.; KLEINBACH, M. Energia e Meio Ambiente . São Paulo, Ed. Thomson. 2004, 543p. MELLO, M. G. Biomassa, Energia dos Trópicos em Minas Gerais . Belo Horizonte, Ed. Labmídia. 2001, 260p. SILVA, C. G. Energia para o Brasil, Um Modelo de Sobrevivência . Rio de Janeiro, Ed. Expressão e Cultura. 2002. 133p			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

ALDABÓ, R. **Energia Solar**. São Paulo, Ed Artliber. 2002, 155p. ALDABÓ, R. **Energia Eólica**. São Paulo, Ed Artliber. 2002, 156p.
 Biodigestores. DVD. **Centro de Produções Técnicas**. CPT. Viçosa - MG. 2005. HÉMEY, D.; DEBEIR, J. C. **Uma História da Energia**. Brasília, Ed. Ednub. 1986, 440p.
Produção de álcool combustível na fazenda. DVD. Centro de Produções Técnicas. CPT. Viçosa - MG. 2005.

Código: EQU		Nome da disciplina: EQUIDEOCULTURA	Natureza: Optativa
Carga horária total: 45h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	
CH teórica: 30h	CH prática: 15h		
Ementa: Conhecer as atividades que envolvem a equideocultura. Aspectos gerais da equideocultura: origem, evolução, classificação e domesticação, a equideocultura no Brasil e no mundo. O agronegócio da EQUIDEOCULTURA no Brasil. Ezoognósia. Estudo das principais raças de trabalho e esporte. Exterior e julgamento. Instalações. Criação e manejo de equídeos. Reprodução. Adestramento. Seleção e cruzamentos. Comportamento dos equídeos. Manejo Nutricional. Manejo Sanitário.			
Objetivo(s): Apresentar aos alunos a ampla cadeia produtiva da equideocultura, esclarecendo todas as etapas dos processos envolvidos. Fornecer aos alunos de Agronomia noções gerais de manejo de um haras, tornando-os aptos a aplicação prática profissionalmente.			
Bibliografia básica: MEYER, Helmut. Alimentação de cavalos . São Paulo: Varela, 1995. 303p. SILVER, Caroline. Tudo sobre cavalos: um guia mundial de 200 raças . 3. ed. São Paulo: M. Fontes, 2000. 231 p. CINTRA, André Galvão de Campos. O cavalo: características, manejo e alimentação . São Paulo: Roca, 2011.364 p.			
Bibliografia complementar: BAETA, Fernando da Costa; SOUZA, Cecília de Fátima. Ambiência em edificações rurais: conforto animal . 2.ed. Viçosa: UFV, 2010. 269 p. ANDRIGUETO. Nutrição animal: as bases e os fundamentos da nutrição animal: os alimentos . 4 ed. São Paulo: Nobel, 1990. 395 p. CUNNINGHAM, James G. Tratado de fisiologia veterinária . 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.HAFEZ, E S E. Reprodução animal . 6. ed. São Paulo: Manole, 1995. 582 p. MACHADO, Luiz Carlos; GERALDO, Adriano. Nutrição animal fácil . Bambuí: [s.n.], 2011. 96 p.			

Código: EXF		Nome da disciplina: <i>EXTENSÃO APLICADA À BIOMETRIA FLORESTAL</i>	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Extensão	Natureza: Optativa
CH teórica:-	CH EXT: 60h		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Ementa: A disciplina trabalha com atividades extensionistas relacionadas à mensuração de atributos quantitativos e qualitativos vegetais; relação entre aspectos biométricos e a sociedade; serviços ambientais dendrométricos; unidades de medidas utilizadas na biometria vegetal; equipamentos utilizados em dendrometria e; geração de informações biométricas de acesso público.
Objetivo(s): Levantar, analisar e compreender eventuais demandas da sociedade sobre a biometria vegetal; Promover a compreensão de serviços ambientais prestados pela estrutura arbórea à sociedade.; Fornecer subsídios biométricos para o planejamento de políticas públicas ou privadas destinadas ao manejo de árvores.
Bibliografia básica: AMODEO, N. B. P.; ALIMONDA, H. (Org). Ruralidades, capacitação e desenvolvimento . Viçosa, MG: UFV, 2006. 214 p. BATISTA, J. L. F.; COUTO, H. T. Z.; SILVA FILHO, D. F. Quantificação de recursos florestais: árvores, arvoredos e florestas . 1 ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2014. CAMPOS, J. C.C.; LEITE, H.G. Mensuração Florestal: Perguntas e Respostas . 5. ed. Viçosa: UFV. 2017. 636p.
Bibliografia complementar: BROSE, M. (Org). Participação na extensão rural: experiências inovadoras de desenvolvimento local . 1.ed. Porto Alegre: Tomo, 2004. 256 p. RIBEIRO, J. P. A saga da extensão rural em Minas Gerais . São Paulo: AnnaBlume, 2000. 270 p. SCOLFORO, J. R. S.; MELLO, J. M. de. Inventário florestal: textos acadêmicos . Lavras, MG: UFLA/FAEPE, 2006. 561p. SOARES, C. P. B., PAULA NETO, F., SOUZA, A. L. Dendrometria e Inventário Florestal . 1. ed. Viçosa: Ed. UFV, 2006.

Código: EXE		Nome da disciplina: <i>EXTENSÃO APLICADA À EDUCAÇÃO AMBIENTAL</i>	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Extensão	Natureza: Optativa
CH teórica:-	CH EXT: 60h		
Ementa: Meio Ambiente e representação social. Percepção da realidade ambiental. A relação Educação Ambiental- Qualidade de Vida. Projetos, roteiros, reflexões e práticas de Educação Ambiental. Educação Ambiental no espaço formal e não formal. Práticas interdisciplinares, metodologias e as vertentes da Educação Ambiental. Comunicação ambiental.			
Objetivo(s): Desenvolver atividades de educação ambiental como instrumento de integração universidade-sociedade. Capacitar formadores de opinião socioambiental; Desenvolver práticas e ferramentas para a mudança de paradigmas ambientais; Promover e disseminar a ideia ambiental na comunidade.			
Bibliografia básica: AMODEO, N. B. P.; ALIMONDA, H. (Org). Ruralidades, capacitação e desenvolvimento . Viçosa, MG: UFV, 2006. 214 p. CARVALHO, I. C. M. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico . 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012. HAMMES, V. S. Julgar: percepção do impacto ambiental . 2. ed. São Paulo: Globo, 2004. 223 p.			
Bibliografia complementar:			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

BROSE, M. (Org). **Participação na extensão rural: experiências inovadoras de desenvolvimento local**. 1.ed. Porto Alegre: Tomo, 2004. 256 p.
 CARVALHO, D. de; SOUZA, B. de. **Novos tempos, novas engrenagens: as transformações no campo e suas dinâmicas urbanas**. São Paulo: Ed. do Brasil, 2012. 48p.
 MENDONÇA, R. **Conservar e criar: natureza, cultura e complexidade**. São Paulo: Ed. SENAC, 2005. 255p. GUIMARÃES, M. **A formação de educadores ambientais**. Campinas: Papirus Editora, 2004 172p.
 RIBEIRO, J. P. **A saga da extensão rural em Minas Gerais**. São Paulo: AnnaBlume, 2000. 270p.

Código: FFI		Nome da disciplina: <i>FOTOGRAMETRIA E FOTOINTERPRETAÇÃO</i>	
Carga horária total: 45h		Abordagem metodológica: Teórica – Extensão	Natureza: Optativa
CH teórica: 30h	CH EXT: 15h		
Ementa: Divisão da fotogrametria. Geometria das fotos aéreas. Teoria da visão estereoscópica. Câmaras fotográficas. Planejamento de voo. SISANT regras e normas. Georreferenciamento de imagens. Elaboração do Orthomosaico. Modelo digital de terreno e da superfície. Fotointerpretação: conceitos e técnicas. Fotointerpretação aplicada ao quadro natural e ao uso da terra. Disciplina com carga horária extensionista.			
Objetivo(s): Conhecer a Fotogrametria princípios dos sensores fotográficos, conceituação, histórico, classificação. Apresentar SISANT para diferentes finalidades e aplicações agrárias. Apresentar os principais aspectos a serem tomados no processo de planejamento aéreo. Apresentar as principais técnicas de processamento de imagens aéreas. Aprender a utilizar fotografias aéreas de diferentes escalas para finalidades de fotointerpretação em gabinete e no campo, utilizando-as como fonte de base planimétrica e de orientação geográfica. Treinar o uso do fotoíndice, a representação de áreas delimitadas em fotografias aéreas em mapas cartográficos de diferentes escalas.			
Bibliografia básica: CASACA, J. M.; MATOS, J. L. de; DIAS, J. M. B. Topografia geral . 4. ed. atual. e aum. Rio de Janeiro: LTC, c2017.208 p. MOREIRA, M. A. Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologias de aplicação . 4. ed. rev. e ampl. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2011. 422 p. NOVO, E.M.L.M. Sensoriamento Remoto, Princípios e Aplicações . São Paulo: Editora Edgar Blucher, 2010.			
Bibliografia complementar: FITZ, P. R. Cartografia básica . 9. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 143 p. FITZ, P. R. Geoprocessamento sem complicação . São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 160 p. FLORENZANO, T. G. Iniciação em sensoriamento remoto . São Paulo, SP: Oficina de Textos, 2011.[E-Book] MCCORMAC, J. C.; SARASUA, W.; DAVIS, W. S. Topografia . 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2016. x, 414 p. PINTO, L. E. K. Curso de topografia . Salvador: UFBA, 1989. 339 p.			

Código: FMM	Nome da disciplina: <i>FÍSICA E MECÂNICA DA MADEIRA</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórica - Prática	Natureza: Optativa
CH teórica: 30 h	CH prática: 30h		
Ementa: A disciplina de Física e Mecânica da madeira abordará os seguintes temas: de massa específica (densidade) da madeira; umidade da madeira; instabilidade dimensional da madeira; propriedades elétricas da madeira; propriedades térmicas da madeira; propriedades acústicas da madeira; elasticidade, plasticidade; resistência à tração, compressão e flexão (módulo de elasticidade e de ruptura) e resistência ao impacto ou tenacidade, cisalhamento e dureza da madeira.			
Objetivo(s): Propiciar aos alunos noções básicas sobre as propriedades físicas da madeira, como a umidade, a densidade, retratibilidade, propriedades térmicas, propriedades elétricas, propriedades acústicas; Propiciar aos alunos noções básicas sobre as propriedades mecânicas da madeira, como a compressão, tração, cisalhamento, fendilhamento, dureza, flexão, módulo de elasticidade e módulo de ruptura; implicando em suas utilizações e aplicações.			
Bibliografia básica: ESAU, K. Anatomia das plantas com sementes . Edgard Blücher, São Paulo. 1974, 293 p. NENNEWITZ, I.; NUTSCH, W.; PESCHEL, P.; SEIFERT, G. Manual de tecnologia da madeira . 2. ed. São Paulo:Blucher, 2012. 354 p. PFEIL, W.; PFEIL M. Estruturas de madeira . Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos (Ltc editora), 6ªed. 2003. 253 p.			
Bibliografia complementar: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 7190 - Projetos de estruturas de madeira. Rio de Janeiro, ABNT, 107 p, 1997/2011. CALIL JÚNIOR, C.; LAHR, F. A. R.; DIAS, A. A. Dimensionamento de elementos estruturais de madeira . Barueri, SP: Manole, 2003 MENDES, L.M.; SILVA, J.R.M.; TRUGILHO, P.F.; LIMA, J.T. 1999. Variação da densidade da madeira de Pinus oocarpa Schiede ex Schltdl. no sentido longitudinal dos caules. Cerne , v.5, n.1, 1999. Disponível em: < http://www.cerne.ufla.br/site/index.php/CERNE/article/view/519 >. Data de acesso: 04 dez. 2018 OLIVEIRA, J. T. S.; TOMAZELLO FILHO, M.; FIEDLER, N. C. Avaliação da retratibilidade da madeira de sete espécies de Eucalyptus. Revista Árvore , Viçosa-MG, v.34, n.5, p.929-936, 2010. Disponível em: << http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-67622010000500018&lng=en&nrm=iso >. PEREIRA, A. F. Madeiras Brasileiras Guia de Combinação e Substituição . Ed Blucher. 2013			

Código: FRU II		Nome da disciplina: <i>FRUTICULTURA II (Clima Tropical)</i>	Natureza: Optativa
Carga horária total: 45h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	
CH teórica: 30h	CH prática: 15h		
Ementa: Abacaxizeiro, Mamoeiro, Mangueira, Goiabeira e Maracujazeiro: Importância socioeconômica e nutricional. Origem e distribuição geográfica. Botânica. Melhoramento de cultivares. Produção de			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

mudas. Nutrição e adubação. Planejamento e implantação do pomar. Tratos culturais. Pragas e doenças. Colheita, beneficiamento, conservação, armazenagem e industrialização. Comercialização.

Objetivo(s):

Conhecer os aspectos essenciais para implantação e condução de pomares de fruteiras tropicais. Conhecer as características e importância econômica da fruticultura tropical. Fornecer embasamento teórico e prático para a exploração comercial das culturas de Abacaxi, Maracujá, Mamão, Manga e Goiaba.

Bibliografia básica:

HOFFMAN, A.; FACHINELLO, J. C. **Propagação de Plantas Frutíferas**. Pelotas. EMBRAPA, 2005. 221p. SIMÃO, S. **Tratado de fruticultura**. Piracicaba: FEALQ, 1998. 760p. SOUZA, J. S. I de. **Poda das Plantas Frutíferas**. São Paulo: Nobel, 2005. 191p.

Bibliografia complementar:

AWAD, M. **Fisiologia pós-colheita de frutos**. São Paulo: Nobel, 1993, 114p.
 CASTRO, P. R. C.; KLUGE, R. A. **Ecofisiologia de fruteirastropicais: abacaxizeiro, maracujazeiro, mangueira, bananeira e cacaueiro**. São Paulo: Nobel, 1998. 111p.
 CHITARRA, M. I. F.; CHITARRA, A. B. **Pós-colheita de Frutas e Hortaliças: Fisiologia e Manejo**. Lavras: UFLA, 2005, 785p.
 DONADIO, L. C.; MÔRO, F. V.; SERVIDONE, A. AP. **Frutas Brasileiras**. São Paulo: Funep, 2004. 248p. PAULA JÚNIOR, T. J.; VENZON, M. **101 culturas: manual de tecnologias agrícolas**. Belo Horizonte: EPAMIG, 2007. 800p.

Código: FRU III		Nome da disciplina: <i>FRUTICULTURA III (Clima Temperado)</i>	Natureza: Optativa
Carga horária total: 45h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	
CH teórica: 15h	CH prática: 30h		
Ementa: Videira, Figueira, Macieira e Pereira: Importância socioeconômica e nutricional; Origem e distribuição geográfica; Botânica; Melhoramento de cultivares; Produção de mudas; Nutrição e adubação; Planejamento e implantação do pomar; Tratos culturais; Pragas e doenças; Colheita, beneficiamento, conservação, armazenagem e industrialização; Comercialização.			
Objetivo(s): Conhecer e aplicar tecnologias de cultivo e manejo apropriadas à exploração de frutíferas de clima temperado.			
Bibliografia básica: HOFFMAN, A.; FACHINELLO, J. C. Propagação de Plantas Frutíferas . Pelotas. EMBRAPA, 2005. 221p. SIMÃO, S. Tratado de fruticultura . Piracicaba: FEALQ, 1998. 760p. SOUZA, J. S. I de. Poda das Plantas Frutíferas . São Paulo: Nobel, 2005. 191p.			
Bibliografia complementar: CHITARRA, M. I. F.; CHITARRA, A. B. Pós-colheita de Frutas e Hortaliças: Fisiologia e Manejo . Lavras: UFLA, 2005, 785p. DONADIO, L. C.; MÔRO, F. V.; SERVIDONE, A. AP. Frutas Brasileiras . São Paulo: Funep, 2004. 248p. MANICA, I.; et. al. UVA: do plantio a produção, pós-colheita e mercado . Porto Alegre: Cinco Continentes Editora Ltda, 2006. 185p. PAULA JÚNIOR, T. J.; VENZON, M. 101 culturas: manual de tecnologias agrícolas . Belo Horizonte: EPAMIG, 2007. 800p.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Código: GEA		Nome da disciplina: <i>GESTÃO AMBIENTAL</i>		Natureza: Optativa
Carga horária total: 30h		Abordagem metodológica: Teórica		
CH teórica: 30h	CH prática: -			
Ementa: A disciplina trabalha temas relacionados ao desenvolvimento sustentável, incluindo normas técnicas de gestão ambiental, documentos nacionais e internacionais relativos à responsabilidade socioambiental, mecanismos de desenvolvimento limpo e certificações ambientais.				
Objetivo(s): Conhecer os princípios do desenvolvimento sustentável, através das normatizações ambientais. Ao concluir a disciplina, o aluno deverá ser capaz de desenvolver projetos baseados nas normas ambientais vigentes, elaborar um plano de gestão ambiental, valorizando os aspectos ambientais envolvidos e desenvolver consciência ambiental com vistas ao encaminhamento e execução de trabalhos específicos nesta área.				
Bibliografia básica: ALBUQUERQUE, J. de L. (Org). Gestão ambiental e responsabilidade social: conceitos, ferramentas eaplicações. São Paulo: Atlas, 2009. x, 326 p. ALMEIDA, J. R. de. Gestão ambiental: para o desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Thex, 2014. xxi, 566 p. TACHIZAWA, T. Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa: estratégias de negócios focadasna realidade brasileira. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 447 p.				
Bibliografia complementar: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 14001 Sistemas da gestão ambiental –Requisitos com orientações para uso. Rio de Janeiro, 2004. CALDAS, R. M. (Org). Gerenciamento dos aspectos e impactos ambientais. São Paulo: Pearson, 2016.CURI, D. (org). Gestão ambiental. São Paulo: Pearson, 2011. xiii, 312 p. MORAES, C. S. B. de; PUGLIESI, Érica. Auditoria e certificação ambiental. Curitiba: Intersaberes, 2014. PHILIPPI JUNIOR, A.; ROMÉRO, M. de A.; BRUNA, G. C. (Ed.). Curso de gestão ambiental. Barueri: Manole,2004. xx, 1045 p. RICKLEFS, R. E. A economia da natureza. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. 606 p				

Código: GSR		Nome da disciplina: <i>GEOPROCESSAMENTO E SENSORIAMENTO REMOTO</i>		Natureza: Optativa
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico-extensão		
CH teórica: 45h	CH EXT: 15h			
Ementa: A disciplina trabalha conceitos e fundamentos do geoprocessamento e sensoriamento remoto, e suasaplicações em projetos agropecuários. Disciplina com carga horária extensionista.				
Objetivo(s): Apresentar conceitos básicos e fundamentos da cartografia, geodésia e sensoriamento remoto. Conhecer a estrutura e os princípios de um sistema de informações geográficas (SIG) e definir áreas de estudo. Registrar, processar e interpretar imagens em um SIG.Apresentar funções de análise em um SIG.				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia básica:

FITZ, P. R. **Geoprocessamento sem complicação**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 160 p. LANG, S.; BLASCHKE, T. **Análise da paisagem: com SIG**. São Paulo: Oficina de Textos, 2009. 423 p.
 MOREIRA, M. A. **Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologias de aplicação**. 4. ed. rev. e ampl. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2011. 422 p.

Bibliografia complementar:

CASACA, J. M.; MATOS, J. L. de; DIAS, J. M. B. **Topografia geral**. 4. ed. atual. e aum. Rio de Janeiro: LTC, c2017. 208 p.
 MCCORMAC, J. C.; SARASUA, W.; DAVIS, W. S. **Topografia**. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2016. x, 414 p.
 MONICO, J. F. G. **Posicionamento pelo GNSS: descrição, fundamentos e aplicações**. 2. ed. São Paulo, SP: UNESP, 2008 476 p.
 NOVO, E.M.L.M. **Sensoriamento Remoto, Princípios e Aplicações**. São Paulo: Editora Edgar Blucher, 2010.
 PONZONI, F. J.; SHIMABUKURO, Y. E.; KUPLICH, T. M. **Sensoriamento remoto da vegetação**. 2. ed., atual. e ampl. São Paulo: Oficina de Textos, 2013. 160 p.

Código: IFL		Nome da disciplina: INCÊNDIOS FLORESTAIS	Natureza: Optativa
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórica	
CH teórica: 60h	CH prática: -		
Ementa: A disciplina trabalha conhecimentos sobre incêndios florestais e principais técnicas e ações de prevenção e combate adotadas nos povoamentos florestais. Dentre os assuntos abordados estão: definições, aspectos gerais e históricos; variáveis meteorológicas que influenciam na propagação dos incêndios; estatísticas dos incêndios florestais; planejamento e atividades de prevenção e combate aos incêndios florestais.			
Objetivo(s): Apresentar conceitos e conhecimentos básicos sobre o fenômeno e manejo do fogo em áreas florestais; Analisar as principais estatísticas associadas aos incêndios florestais; Enumerar e caracterizar as técnicas e ações de prevenção e combate aos incêndios florestais.			
Bibliografia básica: SOARES, R. V. Incêndios florestais: controle, efeitos e uso do fogo . Curitiba: O Autor, 2007. 250p. SOARES, R. V.; BATISTA, A. C.; Meteorologia e climatologia florestal . Curitiba: Universidade Federal doParaná, 2004. xi, 195 p. VALE, A. B.; MACHADO, C. C.; PIRES, J. M. M.; VILAR, M. B.; COSTA, C. B.; NACIF, A. P. Eucaliptocultura no Brasil: silvicultura, manejo e ambiência . Vicosa: SIF, 2013. 552p.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Roteiro Metodológico para elaboração de plano operativo de prevenção e combate aos incêndios florestais**. Brasília, 2009. 32p. Disponível em:

<<http://www.ibama.gov.br/phocadownload/prevfogo/publicacoes/roteirometodologico.pdf>>.

ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Manual para formação de brigadista de prevenção e combate aos incêndios florestais**. Brasília, 2010. 87p. Disponível em:

<<http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/servicos/sejaumbrigadista.pdf>>.

CASTRO, Carlos, Ferreira de; SERRA, Gouveia; PAROLA, José; REIS, José; LOURENÇO, Luciano; CORREIA, Sérgio. **Combate a incêndios florestais**. 2. ed. rev. e atual. Sintra: Escola Nacional de Bombeiros, 2003. 94 p. (Manual de Formação Inicial do Bombeiro). Disponível em: <<https://www.bombeiros.pt/wp-content/uploads/2013/07/13-CombateIncendiosFlorestais.pdf>>.

RIBEIRO, G. A.; FERREIRA, D. G. da S. **Formação e treinamento de brigada de incêndio florestal**. Viçosa, MG: CPT, 2009. 270 p. (Meio Ambiente).

SILVA, R. G. **Manual de prevenção e combate aos incêndios florestais**. Brasília: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, 1998. 80 p. Disponível em:

<<http://www.terrabrasil.org.br/ecotecadigital/pdf/manual-de-prevencao-e-combate-aos-incendios-florestais.pdf>>.

VIANELLO, R. L.; ALVES, A. R. **Meteorologia básica e aplicações**. 2. ed. rev. e ampl. Viçosa: UFV, 2012. 460 p.

Código: INF		Nome da disciplina: <i>INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA</i>	Natureza: Optativa
Carga horária total: 30h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	
CH teórica: 15h	CH prática: 15h		
Ementa: A disciplina trabalha noções básicas de utilização de recursos de informática.			
Objetivo(s): Conceituar simplificadaamente a área de Informática e o seu papel nas demais áreas de conhecimento. Identificar e utilizar os recursos computacionais de Hardware e Software. Trabalhar com o sistema operacional Windows. Trabalhar com o editor de texto, planilha eletrônica e apresentação de slides. Trabalhar com a utilização adequada e responsável da internet.			
Bibliografia básica: CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. Introdução à informática . 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004. MANZANO, A. L. N. G.; Manzano, M. I. N. G. Estudo Dirigido de Informática Básica . São Paulo: Erica, 2007. NORTON, P. Introdução à informática . São Paulo: Pearson Education do Brasil; 1996.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

COOPER, B.; RUSSO, L. (Tradutor). **Como usar a internet**. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2002. 72 p.
DINWIDDIE, R. **Como fazer planilhas**. 2. ed. São Paulo: PubliFolha, 2001. 72 p. (Sucesso profissional Informática: seu guia para dominar o computador).
MANZANO, A. L. N. G. **Estudo dirigido de microsoft office excel 2010**. São Paulo: Érica, 2010. 192 p.
MANZANO, A. L. N. G; MANZANO, M. I. N.G. **Estudo dirigido de Microsoft Office Word 2010**. São Paulo: Érica, 2010. 160 p.
RAMALHO, J. A. A. **Introdução à informática: teoria e prática**. São Paulo: Berkeley, 2000.
VELLOSO, F. de C. **Informática: conceitos básicos**. 4. ed. Rio de Janeiro: *campus*, 1999. 363 p.

Código: ING		Nome da disciplina: INGLÊS INSTRUMENTAL	Natureza: Optativa
Carga horária total: 30h		Abordagem metodológica: Teórico	
CH teórica: 30h	CH prática: -		
Ementa: Leitura e Compreensão. Reading Strategies. Introducing Morphology. Sintaxe: Nominal Groups. Tenses x Times.			
Objetivo(s): Possibilitar ao aluno a oportunidade do contato com Língua Inglesa como segunda língua promovendo aprendizagem significativa ao desenvolver as habilidades linguísticas e competência comunicativa; capacitá-lo a compreender enunciados corretos no idioma, levando-o a conhecer e usar a Língua Inglesa como instrumento de acesso a informações de outras culturas e grupos sociais, contribuindo assim para sua formação geral enquanto cidadão. Despertar o interesse para o estudo da língua inglesa, possibilitando assim, o contato com outra cultura. Oportunizar ao aluno se expressar em uma nova língua ampliando para novas possibilidades de vivência. Ajudar o estudante a desenvolver estratégias de comunicação de forma eficaz através da Língua Inglesa em nível intermediário. Possibilitar com o estudo da língua inglesa a participação do aluno no mundo globalizado, percebendo a influência deste estudo no contexto atual. Compreender a função social da língua inglesa para o entendimento dos seus aspectos específicos, bem como, para promover o processo de socialização. Compreensão da leitura e escrita da língua inglesa através dos diversos usos da linguagem em seu cotidiano. Perceber o valor do conhecimento e o estudo de uma segunda língua como meio de adquirir informação, troca de experiência, entretenimento, desenvolvimento intelectual.			
Bibliografia básica: FERREIRA, Telma Sueli Farias. Inglês Instrumental . Telma Sueli Farias Ferreira. Campina Grande: EDUEPB, 2010. 296 p.: il. ISBN 978-85-7879-040-01. Língua Inglesa 2. Língua Inglesa - Gramática 3. Leitura. 4. Inglês Instrumental I. Título. MURPHY, Raymond. English Grammar in use . Cambridge University Press, 1994. 350p. SANTOS, Denise. Take over 2 . Denise Santos. 2. ed. São Paulo: Escala Educational.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

DIAS, Reinildes. **High Up: Ensino Médio**. Reinildes dias, Leina Jucá, Rafael Faria. Cotia, São Paulo: Macmillan, 2013.

LANDI, Ana Paula. **Alive high: inglês**, 2º ano: ensino médio / organizadora Edições SM; editora responsável. Ana Paula Landi. São Paulo: Edições S, 2013.

MUNHOZ, R. **Inglês Instrumental: estratégias de leitura**. Módulo 1. São Paulo: Texto novo, 2000.

TAVARES, Kátia Cristina do Amaral. Way ToGo!: **Língua estrangeira moderna: inglês: ensino médio** / Kátia Cristina do Amaral Tavares, Claudio de Paiva Franco. São Paulo: Ática, 2013.

TUCK, M. **Oxford Dictionary of Computing for Learners of English**. Oxford: OUP, 1996.

Código: INV		Nome da disciplina: INVENTÁRIO FLORESTAL	Natureza: Optativa
Carga horária total: 75h		Abordagem metodológica: Teórico-prática - extensão	
CH teórica: 60	CH prática/EXT: 15h		
Ementa: A disciplina trabalha com: definição, tipos e importância de inventários florestais; Distribuição normal; Teoria estatística aplicada a técnicas de Amostragem, Classificação da amostragem; Métodos Prodan, Bitterlich e Strand; Delineamento de amostragem; Erros usuais em Inventários Florestais; Processos de Amostragem; Introdução à aplicação de tecnologia Lidar no Inventário Florestal; Análise e processamento de dados. Disciplina com carga horária extensionista.			
Objetivo(s): Capacitar os alunos a realizarem e interpretem inventários florestais madeireiros e não madeireiros relacionados às florestas equiâneas e inequiâneas; Conhecer e realizar o planejamento de inventários florestais; Capacitar o aluno a utilizar diversas técnicas de amostragem nos levantamentos florestais; conhecer e realizar cálculos relacionados à diversos processos de amostragem e; Conhecer classificações relacionadas aos inventários florestais.			
Bibliografia básica: BATISTA, J. L. F.; COUTO, H. T. Z.; SILVA FILHO, D. F. Quantificação de recursos florestais: árvores,arvoredos e florestas. 1 ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2014, 384p. CAMPOS, J. C.C.; LEITE, H.G. Mensuração Florestal: Perguntas e Respostas. 5. ed. Viçosa: UFV. 2017. SOARES, C. P. B., PAULA NETO, F., SOUZA, A. L. Dendrometria e Inventário Florestal. 1. ed. Viçosa: UFV.2006.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

CARVALHO, L. M .T.; SCOLFORO, J. R **Inventário florestal de Minas Gerais:** monitoramento da flora nativa,Lavras, MG : Ed. UFLA, 2008. 367p.
 MELLO, J. M.; SCOLFORO, J. R; CARVALHO, L. M .T. **Inventário florestal de Minas Gerais:** floresta estacional decidual florística, estrutura, diversidade, similaridade, distribuição diamétrica e de altura, volumetria,tendências de crescimento e manejo florestal. Lavras UFLA, 2008. 265 p.
 SCOLFORO, J. R; MELLO, J. M.; OLIVEIRA, A. D. **Inventário florestal de Minas Gerais:** cerrado florística, estrutura, diversidade, similaridade, distribuição diamétrica e de altura, volumetria, tendências de crescimento e áreas aptas para manejo florestal. Lavras UFLA, 2008. 816 p.
 SCOLFORO, J. R; MELLO, J. M.; SILVA, C. P. C. **Inventário florestal de Minas Gerais:** floresta estacional semidecidual e ombrófila florística, estrutura, diversidade, similaridade, distribuição diamétrica e de altura,volumetria, tendências de crescimento e áreas aptas para manejo florestal. Lavras UFLA, 2008. 1030 p.
 SCOLFORO, J. R; MELLO, J. M. **Inventário florestal:** textos acadêmicos. Lavras, MG: UFLA/FAEPE, 2006. 561 p.

Código: LAM		Nome da disciplina: <i>LICENCIAMENTO AMBIENTAL</i>	Natureza: Optativa
Carga horária total: 30h		Abordagem metodológica: Teórica	
CH teórica: 30h	CH prática: -		
Ementa: A disciplina trabalha temas relacionados às legislações e aos processos de regularização de empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental no Estado de Minas Gerais, de acordo com as normatizações do Sistema Estadual de Meio Ambiente e do Sistema Nacional de Meio Ambiente.			
Objetivo(s): Fornecer aos alunos conhecimento sobre a legislação ambiental de Minas Gerais e o processo de licenciamento de um empreendimento. Estudar temas atuais da problemática ambiental e educação ambiental através das ações necessárias ao licenciamento ambiental. Desenvolver consciência ambiental com vistas ao encaminhamento e execução de trabalhos específicos nessa área.			
Bibliografia básica: MACHADO, P. A. L. Direito Ambiental Brasileiro . Editora: Malheiros Editores. 17ed. 2009. MEDAUAR, O. Coletânea de legislação ambiental constituição federal . 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. 1377 p. OLIVEIRA, A. I. de A. Introdução à legislação ambiental brasileira e licenciamento ambiental . Rio de Janeiro, RJ: Lumen Juris, 2005. xv, 659 p.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

ANTUNES, P. de B. **Direito ambiental**. 14. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012. 1152 p.

BENATTI, J.H. **Posse agroecológica & manejo florestal**. Curitiba: Juruá, 2006 235 p.

BRASIL. **Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012**. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 28 maio 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12651.htm>.

MINAS GERAIS. **Decreto n 47.383 de 02 de março de 2018**. Estabelece normas para licenciamento ambiental, tipifica e classifica infrações às normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos e estabelece procedimentos administrativos de fiscalização e aplicação das penalidades. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?tipo=DEC&num=47383&ano=2018>>.

MINAS GERAIS. **Deliberação Normativa nº 217 de 2017**. Estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, bem como os critérios locais para serem utilizados para definição das modalidades de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=45558>>.

MINAS GERAIS. **Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013**: Dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado. Disponível em: <<http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=30375>>.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Diagnóstico ambiental do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte: 2017. Disponível em: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2017/ASCOM_DIVERSOS/DiagnosticoAmbientaEstado_2016a.pdf>.

POLÍZIO JÚNIOR, Vladimir. **Novo código florestal**: comentado. 3. ed. São Paulo: Rideel, 2014.

Código: LIB		Nome da disciplina: LIBRAS	Natureza: Optativa
Carga horária total: 30h		Abordagem metodológica: Teórica	
CH teórica: 30h	CH prática: -		
Ementa: A disciplina trabalha questões relativas aos discursos sobre o surdo, a língua de sinais e a surdez num momento oportuno e particularmente pertinente quando decisões políticas têm propiciado um olhar diferenciado para as minorias linguísticas no Brasil.			
Objetivo(s): Compreender as várias situações comunicativas; Aprender o vocabulário e as expressões básicas de LIBRAS; Conhecer o aparato legal que sustenta o ensino de LIBRAS no Brasil			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia básica:

FIGUEIRA, A. dos S. **Material de apoio para o aprendizado de LIBRAS**. São Paulo: Phorte, 2011. 340 p. GESSER, A. **LIBRAS: que língua é essa?** 1. ed. São Paulo: Parábola, 2009.
 SILVA, I. R.; KAUCHAKJE, S.; GESUELEI, Z. M. (orgs.). **Cidadania, surdez e linguagem: desafios e realidades**. 3.ed. São Paulo: PlexusEditora, 2003.

Bibliografia complementar:

ALMEIDA, E. C. de.; ALMEIDA, E. O. C. de et al. **Atividades ilustradas em sinais da libras**. Rio de Janeiro: Revinter, 2013. 242 p.
 BRANDÃO, F. **Dicionário ilustrado de libras: língua brasileira de sinais**. São Paulo: Global, 2008. 719 p. FELIPE, T. A. **LIBRAS em contexto**. Curso Básico. 7. ed. Rio de Janeiro: MEC/FENEIS,, 2007. Disponível em: <<http://www.librasemcontexto.org>>.
 FERREIRA, M. E. C.; GUIMARÃES, M. **Educação inclusiva**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. 158 p.
 FREIRE, P. **A importância do ato de ler**. 32. ed. São Paulo: Cortez, 1996.
 PEREIRA, M. C. da C. (Org.). **Libras: conhecimento além dos sinais**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. xv, 127 p.
 QUADROS, R. M. de. **Educação de Surdos**. 1. ed. Porto Alegre: Artemed, 1997. REIS, B. A. C. dos. **Abc em libras**. São Paulo: Panda Books, 2009. 31 p.

Código: MBF		Nome da disciplina: <i>MELHORAMENTO E BIOTECNOLOGIA FLORESTAL</i>	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Optativa
CH teórica: 60h	CH prática: -		
Ementa: A disciplina aborda os seguintes conteúdos: introdução ao melhoramento florestal; base genética do melhoramento de espécies florestais; sistemas reprodutivos e variações em espécies florestais; estabilidade e adaptabilidade de materiais genéticos; formação de população base; testes genéticos; seleção recorrente; melhoramento florestal por hibridação; estratégias de programas de melhoramento genético; maximização de ganhos genéticos com seleção; clonagem de genótipos superiores; técnicas básicas e especializadas aplicadas ao melhoramento florestal; conservação genética; biotecnologia aplicada ao melhoramento florestal; na disciplina também está prevista a realização de uma visita técnica à uma empresa de base florestal.			
Objetivo(s): Transmitir aos discentes conhecimentos básicos que permitam a escolha entre os principais métodos de melhoramento com a aplicação de fundamentos genéticos; Sensibilizar os discentes sobre o uso racional dos recursos genéticos visando a obtenção de florestas geneticamente superiores e a conservação genética.			
Bibliografia básica: ALFENAS, A.C., ZAUZA, E.A.V., MAFIA, R.G., ASSIS, T.F. Clonagem e doenças do eucalipto . Viçosa: UFV, 2009.500p. BORÉM, A. Biotecnologia florestal . Viçosa: UFV, 2007. 387p. BORÉM, A.; MIRANDA, G. V. Melhoramento de plantas . 5. ed. Viçosa: UFV, 2009. 529 p.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

BORÉM, A. **Melhoramento de espécies cultivadas**. 2. ed. Viçosa: UFV, 2005. 969 p.
RAMALHO, M. A. P.; FERREIRA, D. F.; OLIVEIRA, A. C. **Experimentação em genética e melhoramento de plantas**. Lavras: UFLA, 2000. 326p.
RAMALHO, M. A. P.; SANTOS, J. B.; PINTO, C. A. B. P., et al. **Genética na agropecuária**. 5. ed. São Paulo: Globo, Lavras, MG: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, 1996. 359p.
SANDERS, Mark F; BOWMAN, John L. **Análise genética: uma abordagem integrada**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014. [E-Book]
SCHUMACHER, M. V.; VIEIRA, M. (Org.). **Silvicultura do eucalipto no Brasil**. Santa Maria - RS: UFSM, 2015. 307 p.

Código: NMP		Nome da disciplina: <i>NUTRIÇÃO MINERAL DE PLANTAS</i>	Natureza: Optativa
Carga horária total: 45h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	
CH teórica: 30h	CH prática: 15h		
Ementa: A disciplina trabalha informações teóricas e práticas sobre os fundamentos da nutrição de plantas de forma a possibilitar o entendimento dos problemas nutricionais mais comuns, visando ao manejo adequado da nutrição mineral das plantas cultivadas. Neste sentido, inicia-se a abordagem pelo estudo dos nutrientes minerais essenciais ao desenvolvimento das plantas; seguido pelo estudo da composição mineral das plantas; absorção, transporte, redistribuição e assimilação de nutrientes pelas plantas; funções dos macronutrientes e dos micronutrientes no metabolismo vegetal; cultivo de plantas em solução nutritiva; diagnose do estado nutricional de plantas; nutrição foliar; nutrição e qualidade de produtos agrícolas; e relações entre nutrição mineral, doenças e pragas.			
Objetivo(s): Compreender os componentes dos processos de absorção, transporte e redistribuição de nutrientes. Ser capaz de identificar e descrever sintomas de carência nutricional utilizando ferramentas como a análise de tecido vegetal. Relacionar diagnose foliar a aspectos da produtividade vegetal. Ser capaz de planejar e executar e manejar cultivos em solução nutritiva. Compreender a importância da correta utilização das ferramentas de diagnose no manejo nutricional dos sistemas de produção agrícola/floresta.			
Bibliografia básica: EPSTEIN, E.; BLOOM, A.J. Nutrição mineral de plantas: princípios e perspectivas . Londrina: Editora Planta, 2006. 403p. FERNANDES, M.S. Nutrição Mineral de Plantas . Sociedade Brasileira de Ciência do Solo. 1 ed. Rio de Janeiro. 2006. 432p. FONTES, P. C. R. Nutrição mineral de plantas: avaliação e diagnose . Viçosa, MG: O Autor, 2011. 296 p.			
Bibliografia complementar: MALAVOLTA, E. Manual de nutrição mineral de plantas . São Paulo: Ceres, 2006. 638p. MALAVOLTA, E. Elementos de nutrição mineral de plantas . São Paulo: Ceres, 1980. 251p. MALAVOLTA, E.; VITTI, G.C.; OLIVEIRA, S.A. Avaliação do estado nutricional das plantas. Princípios e aplicações . 2 ed. Piracicaba, POTAFOS, 1997. 319 p. FAQUIN, V. Nutrição mineral de plantas . Lavras, ESAL/FAEPE, 1994. 227p. TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia vegetal . 5.ed. Porto Alegre: Artemed, 2013. 954p.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Código: OLE II		Nome da disciplina: OLERICULTURA II	Natureza: Optativa
Carga horária total: 45h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	
CH teórica: 30h	CH prática: 15h		
Ementa: Aspectos: econômicos, botânico, fisiológico, agrônômico, de comercialização e pós-colheita das seguintes culturas: Abóbora, Melancia, Melão, Pepino, Pimentão, Beterraba e Cenoura.			
Objetivo(s): Adaptar e organizar as áreas de cultivo; Planejar a propagação de acordo com as espécies olerícolas; Implantar cultivos em ambiente protegido; Coordenar processos de coleta de material, análise e recomendação de adubação e avaliação do estado nutricional das plantas.			
Bibliografia básica: FILGUEIRA, F.A.R. Novo manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças . 3ª ed. Editora UFV. 2007. 421p. BARBOSA, T. C. Ambiente protegido: olericultura, fruticultura e floricultura . Editora UFV, 2008. 260 p. CLEMENTE, FLÁVIA M. V. T. Produção de hortaliças para agricultura familiar . 1ª ed. Embrapa, 2015. 108p.			
Bibliografia complementar: CLEMENTE, FLÁVIA M. V. T.; BOITEUX, L. S. Produção de tomate para processamento industrial . Embrapa Hortaliças, 2012. 344 p. RIBEIRO, A.C.; GUIMARÃES, P. G. T.; ALVAREZ, V. H. Recomendações para o uso de corretivos e fertilizantes em Minas Gerais - 5ª Aproximação . Editora SBCS. 1999. 359 p. SOUZA, J. L., RESENDE, P. Manual de horticultura orgânica . Editora aprenda fácil. 2006. 843p. Brasil . Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Hortaliças não-convencionais (tradicionais) . Mapa /ACS, 2010. 52 p. Brasil . Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Manual de hortaliças não convencionais . 2º ed. Embrapa Hortaliças, 2013. 99 p.			

Código: OLE III		Nome da disciplina: OLERICULTURA III	Natureza: Optativa
Carga horária total: 45h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	
CH teórica: 30h	CH prática: 15h		
Ementa: Aspectos econômicos, botânico, fisiológico, agrônômico, de comercialização e pós-colheita das seguintes culturas: Morango, Alho, Cebola, Repolho, Couve-Flor e Brócolis.			
Objetivo(s): Adaptar e organizar as áreas de cultivo. Planejar a propagação de acordo com as espécies olerícolas. Implantar cultivos em ambiente protegido. Coordenar processos de coleta de material, análise e recomendação de adubação e avaliação do estado nutricional das plantas.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia básica:

FILGUEIRA, F.A.R. **Novo manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças**. 3ª ed. Editora UFV. 2007. 421p.
BARBOSA, T. C. **Ambiente protegido: olericultura, fruticultura e floricultura**. Editora UFV, 2008. 260 p.
CLEMENTE, FLÁVIA M. V. T. **Produção de hortaliças para agricultura familiar**. 1ª ed. Embrapa, 2015. 108p.

Bibliografia complementar:

CLEMENTE, FLÁVIA M. V. T.; BOITEUX, L. S. **Produção de tomate para processamento industrial**. EmbrapaHortaliças, 2012. 344 p.
RIBEIRO, A.C.; GUIMARÃES, P. G. T.; ALVAREZ, V. H. **Recomendações para o uso de corretivos e fertilizantes em Minas Gerais - 5ª Aproximação**. Editora SBSCS. 1999. 359 p.
SOUZA, J. L., RESENDE, P. **Manual de horticultura orgânica**. Editora aprenda fácil. 2006. 843p.
Brasil . Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Hortaliças não-convencionais (tradicionais)**. Mapa /ACS, 2010. 52 p.
Brasil . Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Manual de hortaliças não convencionais**. 2ª ed. Embrapa Hortaliças, 2013. 99 p.

Código: PAT		Nome da disciplina: PATOLOGIA FLORESTAL	
Carga horária total: 75h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Optativa
CH teórica: 60h	CH prática/EXT: 15h		
Ementa: A disciplina trabalha os conceitos e histórico da fitopatologia e da patologia florestal no brasil e no mundo; os agentes causais de doenças de plantas; a sintomatologia, etiologia, epidemiologia e os princípios e métodos de controle de doenças de plantas; as doenças bióticas e abióticas nas principais espécies florestais de importância econômica e de interesse paisagístico; os mecanismos de defesa das árvores ao nível de casca e lenho, incluindo o apodrecimento da madeira; noções dos métodos laboratoriais de diagnose e de estudos em fitopatologia; e os princípios de micologia e bacteriologia para o reconhecimento dos principais patógenos florestais. Na disciplina também está prevista a realização de uma visita técnica a um viveiro de produção de mudas florestais. Disciplina com carga horária extensionista.			
Objetivo(s): Apresentar aos alunos as doenças florestais e seus respectivos agentes causais; Estudar as doenças de importância econômica de espécies florestais nativas e exóticas; Estudar as doenças de espécies florestais de interesse econômico e paisagístico; Conhecer os métodos diagnósticos de doenças de plantas; Conhecer os métodos de controle de doenças de plantas.			
Bibliografia básica: ALFENAS, A.C.; ZAUZA, E.A.V.; MAFIA, R.G.; ASSIS, T.F. Clonagem e Doenças do Eucalipto . 2. Ed. Editora UFV,Viçosa-MG. 2009. ALFENAS, A.C.; MAFIA, R.G. Métodos em fitopatologia . 2. Ed. Editora UFV, Viçosa-MG. 2016. FERREIRA, F.A.; MILANI, D. Diagnose visual e controle das doenças abióticas e bióticas do eucalipto no Brasil . Viçosa, MG: UFV, 2012. 98 p.			
Bibliografia complementar: AMORIM, L.; REZENDE, J.A.M.; BERGAMIN FILHO, A. Manual de Fitopatologia - Volume I: Princípios eConceitos . 4. Edição. Editora Ceres, Piracicaba-SP. 2011.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

GASPAROTTO, L.; PEREIRA, J.C.R.; HANADA, R.E.; CARES, J.E.; ARAÚJO, J.C.A., ÂNGELO, P.C.S. **Glossário de fitopatologia**. 3. Ed. Brasília: EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL, 2016. 490 p.
 KIMATI, H.; AMORIM, L.; REZENDE, J.A.M.; BERGAMIN FILHO, A.; CAMARGO, L.E.A. **Manual de Fitopatologia**- Volume 2: Doenças das Plantas Cultivadas. 4. Edição. Editora Ceres, Piracicaba-SP. 2005.
 ROMEIRO, R.S. **Bactérias fitopatogênicas**. 2. Edição. Editora UFV, Viçosa-MG. 2005.
 SANTOS, Á. F. dos; PARISI, J. J. D.; MENTEN, J. O. M. EMBRAPA FLORESTAS. **Patologia de sementes florestais**. 1. ed. Colombo: EMBRAPA Florestas, 2015.

Código: PIN		Nome da disciplina: <i>PORTUGUÊS INSTRUMENTAL</i>	
Carga horária total: 30h		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Optativa
CH teórica: 30h	CH prática: -		
Ementa: Texto e Textualidade; Elementos de Semântica; Variação Linguística; Estratégias de Leitura Instrumental.			
Objetivo(s): Contribuir para a formação inicial e continuada do aluno no Ensino Superior desenvolvendo as habilidades para a instrumentalização da Língua Portuguesa na esfera acadêmica, tratando especificamente de mecanismos de leitura e interpretação de textos verbais e não verbais, atentando, também, para expressão comunicativa, por meio do contato efetivo com técnicas e teorias essenciais para leitura e compreensão adequadas em língua materna. Compreender a língua em sua função instrumental, para fins específicos. Refletir sobre noções de linguagem, texto e discurso no âmbito acadêmico. Desenvolver habilidades de leitura, interpretação e produção de textos. Analisar e interpretar textos a partir de uma visão crítica.			
Bibliografia básica: BAGNO, M. Preconceito linguístico: o que é, como se faz . São Paulo: Loyola, 40. Ed. 2006. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação . São Paulo Ática, 2007. KOCH, Ingedore Vilaça e ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto . São Paulo: Contexto, 2006.			
Bibliografia complementar: CASTILHO, Ataliba T. de. Nova gramática do português brasileiro . São Paulo: Editora Contexto, 2010. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa . Companhia das Letras, 2018, São Paulo. KOCH, Ingedore Vilhaça. A inter-ação pela linguagem . São Paulo: Contexto, 2007. 56 KOCH, Ingedore Vilhaça. O texto e a construção dos sentidos . São Paulo: Contexto, 2003. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A coerência textual . 18. ed. São Paulo: Contexto, 2012. 118 p. ISBN 9788585134600. TANZI NETO, Adolfo. Escol@ conectada: os multiletramentos e as TICs . São Paulo: Parábola, 2013. 215 p. (Estratégias de ensino ; 40). ISBN 9788579340697. SOARES, M. Letramento: um tema em três gêneros . Belo Horizonte: Autêntica, 1998.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Código: PCTPA		Nome da disciplina: <i>PROJETOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS</i>	Natureza: Optativa
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	
CH teórica: 20h	CH prática: 40h		
Ementa: Empreendedorismo - conceitos e importância. Processo empreendedor - identificação e avaliação de oportunidades. Elaboração de projeto científico em áreas passíveis de atuação do profissional da Agronomia vinculados à área de ciência e tecnologia de Alimentos. Execução do projeto elaborado observando as normas científicas. Apresentação do resultado final em forma de relatório, de e-banner, artigo científico estruturado para periódico.			
Objetivo(s): Oportunizar ao discente do Curso de Bacharelado em Agronomia fundamentação necessária para compreensão e aplicação de matérias primas alimentícias em situações de produção e expressão por meio da elaboração e realização de projetos aplicados à área de Ciência, Tecnologia de Alimentos.			
Bibliografia básica: CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. Metodologia Científica . 6. Ed. São Paulo: Pearson, 2007. 176 p. DORNELAS, J. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios . 7. Ed. São Paulo:Empreende/Atlas, 2018. HANSEN, D. R.; MOWEN, M. M. Gestão de Custos . Lavras (MG): Pioneira, 2003. 783 p. MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica . 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.MASCARENHAS, S. A. Metodologia Científica . São Paulo: Pearson, 2012. 166 p. SILVA, C. A. B.; FERNANDES, A. R. Projetos de empreendimentos agroindustriais: produtos de origem vegetal . Viçosa, MG: Editora UFV, 2003. V.2. 308 p.			
Bibliografia complementar: Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA. Disponível em: https://www.anvisa.gov.br . Acesso em: 18 de novembro de 2022. Ministério da agricultura, pecuária e abastecimento-MAPA. Disponível em: http://www.agricultura.gov.br/ . Acesso em: 18 de novembro de 2022. Programa empreendedor rural. Disponível em: https://www.cnabrazil.org.br/projetos-e-programas/programa-empreendedor-rural . Acesso em: 18 de novembro de 2022. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas-Emater. Disponível em: https://www.emater.mg.gov.br/ . Acesso em: 18 de novembro de 2022. Scientific Electronic Library Online. Disponível em: https://www.scielo.org . Acesso em: 18 de novembro de 2022. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA. Disponível em: https://www.embrapa.br/ . Acesso em: 18 de novembro de 2022.			

Código: PFO	Nome da disciplina: <i>PAISAGISMO, FLORICULTURA E PLANTAS ORNAMENTAIS</i>	Natureza: Optativa
Carga horária total: 45h	Abordagem	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

CH teórica: 30h	CH prática: 15h	metodológica: Teórico-prática	
Ementa: A disciplina aborda o estudo dos sistemas de produção em escala comercial de rosas, cravos, gérbereas, crisântemos e plantas ornamentais; importância econômica do setor de floricultura; propagação das espécies floríferas; sistemas de preparo e manejo de solo; uso de fitohormônios; estudo da fisiologia e controle do florescimento; processo de colheita; fisiologia e manejo pós-colheita de flores de corte; será abordada também a introdução ao paisagismo; origem e evolução dos jardins; fitofisionomias do Brasil; classes de vegetação; modelagem e estilos de jardins; elementos paisagísticos; projetos de paisagismo: rural, urbano, industrial, rodoviário e de jardins residenciais; arborização urbana; formação de gramados; metodologia de elaboração de projetos.			
Objetivo(s): Conhecer os principais aspectos da floricultura, especialmente no que se refere à produção de flores para o mercado interno e externo e técnicas de cultivo de plantas ornamentais. Identificar elementos essenciais ao paisagismo e sua distribuição em um projeto paisagístico.			
Bibliografia básica: AGUIAR, R. L. et al. Cultivo em Ambiente Protegido - Histórico, Tecnologia e Perspectivas. Viçosa, MG: Aprenda Fácil. 2004, 332p. LIRA FILHO, J. A. de; PAIVA, H. N. de; GONÇALVES, W. Paisagismo: elementos de composição e estética . Viçosa, MG: Aprenda fácil, 2003. 228 p. (Jardinagem e paisagismo; Planejamento paisagístico) v. 2. WENDLING, I. Substratos, adubação e irrigação na produção de mudas . Viçosa: Aprenda Fácil, 2012. 148 p. (Coleção Jardinagem e Paisagismo. Serie Produção de Mudas Ornamentais, v. 2).			
Bibliografia complementar: BARBOSA, A. C. da S. Paisagismo, jardinagem & plantas ornamentais . 3 ed. São Paulo: Iglu, 1989. 231 p. GONÇALVES, W.; PAIVA, H. N. de. Silvicultura urbana: implantação e manejo . 1. ed. Viçosa, MG: UFV, 2006. 201 p. (Jardinagem e paisagismo; Arborização urbana 4). LIRA FILHO, J. A. de. Paisagismo: elaboração de projetos de jardins . Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2003. 222 p. (Jardinagem e paisagismo - Planejamento paisagístico; 3). LORENZI, H.; SOUZA, H. M. de; TORRES, M. A. V.; BACHER, L. B. Árvores exóticas no Brasil: madeiras, ornamentais e aromáticas . Nova Odessa: Instituto Plantarum, 2003. 368 p. LORENZI, H.; SOUZA, H. M. de. Plantas ornamentais no Brasil: arbustivas, herbáceas e trepadeiras . 4. ed. Nova Odessa, SP: Plantarum, 2008. 1088 p. SANTOS, M. C. dos. Manual de jardinagem e paisagismo . 3. ed.-. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1978. 455p. TANIGUCHI, G. C.; SILVA, da D.J. H.; PENTEADO, G. C. Ambiente protegido: olericultura, fruticultura e floricultura . Viçosa, MG: UFV, 2008. 260 p.			

Código: PFV		Nome da disciplina: <i>PROPAGAÇÃO FLORESTAL E VIVEIROS</i>	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Optativa
CH teórica: 45h	CH prática/EXT: 15h		
Ementa: A disciplina trabalha conhecimentos teóricos e práticos sobre métodos de propagação de plantas lenhosas além de aspectos legais, técnicos, socioambientais e econômicos da produção e manejo de mudas em viveiros florestais. Disciplina com carga horária extensionista.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Objetivo(s):

Conhecer os princípios e métodos de propagação de espécies florestais; Apresentar características desejáveis à instalação de viveiros florestais; Descrever a estrutura básica de um viveiro florestal; Apresentar as atividades envolvidas na produção e manejo de mudas em viveiros florestais.

Bibliografia básica:

GOMES, J. M.; PAIVA, H. N. **Viveiros florestais: (propagação sexuada)**. 1. ed. Viçosa, MG: Universidade Federal de Viçosa, 2011. 116 p. (Didática)
 SOUZA JUNIOR, C. N.; BRANCALION, P. H. S. **Sementes e mudas: guia para propagação de árvores brasileiras**. São Paulo: 2016.
 XAVIER, A.; WENDLING, I.; SILVA, R. L. **Silvicultura clonal: princípios e técnicas**. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2009. PAIVA, H. N.; GOMES, J. M. **Propagação vegetativa de espécies florestais**. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2011, 52p. (Série Didática).

Bibliografia complementar:

ALFENAS, A. C.; ZAUZA, E. A. V.; MAFIA, R. G.; ASSIS, T. F. **Clonagem e doenças do eucalipto**. 2. Ed. - Viçosa, MG: UFV, 2009.
 GATTO, A. **Planejamento e instalação de viveiros**. 2.ed. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2012.
 LIMA JUNIOR, M. de J. V. (Coord). ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE SEMENTES. **Manual de procedimentos para análise de sementes florestais**. Londrina, PR: ABRATES, 2011.
 PAIVA, H. N.; GOMES, J. M. **Propagação vegetativa de espécies florestais**. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2013.
 PIÑA-RODRIGUES, F. C. M.; FIGLIOSA, M. B.; SILVA, A. da (Org.). **Sementes florestais tropicais: da ecologia à produção**. Londrina: ABRATES, 2015. 477 p. il.
 RIBEIRO, G. T. **Produção de mudas de eucalipto**. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2001.
 WENDLING, I. **Substratos, adubação e irrigação na produção de mudas**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2012.

Código: PLF		Nome da disciplina: <i>POLÍTICA E LEGISLAÇÃO FLORESTAL</i>	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Optativa
CH teórica: 60h	CH prática: -		
Ementa: A disciplina trabalha temas relacionados às normas que regulamentam a utilização de ambientes e recursos naturais, dando foco aos recursos florestais.			
Objetivo(s): Estudar a legislação florestal e ambiental do Brasil e em Minas Gerais; Analisar o contexto histórico, político e socioeconômico em que se insere a política florestal no país; Estimular os alunos a adotarem práticas profissionais que aumentem a produtividade e simultaneamente respeitem o meio ambiente, entendendo o ser humano como parte deste sistema; Promover a educação ambiental; Estudar temas atuais da problemática ambiental e educação ambiental; Desenvolver consciência ambiental com vistas ao encaminhamento e execução de trabalhos específicos nessa área.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia básica:

CUNHA, S. B. da; GUERRA, A. J. T. (Org.). **Avaliação e perícia ambiental**. 13. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. 284 p.
MACHADO, P. A. L. **Direito Ambiental Brasileiro**. Editora: Malheiros Editores. 17ed. 2009.
MEDAUAR, O. **Coletânea de legislação ambiental constituição federal**. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014. 1377 p.

Bibliografia complementar:

ANTUNES, P. de B.. **Direito ambiental**. 14. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012. 1152 p. BENATTI, J. H.. **Posse agroecológica & manejo florestal**. Curitiba: Juruá, 2006 235 p.
BRASIL. **Lei nº 11.284 de 2 de março de 2006**. Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF; altera as Leis nos 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 29 mar. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11284.htm>.
BRASIL. **Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012**. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 28 maio 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12651.htm>.
BRASIL. **Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2 set. 1981. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm>.
BRASIL. **Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 12 fev. 1998.
MINAS GERAIS. **Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013**: Dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado. Disponível em: <<http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=30375>>. PHILIPPI JÚNIOR, A.; FREITAS, V. P. de; SPÍNOLA, A. L. S. (Ed). **Direito ambiental e sustentabilidade**. Barueri, SP: Manole, 2016.
POLÍZIO JÚNIOR, V. **Novo código florestal**: comentado. 3. ed. São Paulo: Rideel, 2014.

Código: RAD		Nome da disciplina: <i>RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</i>	Natureza: Optativa
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	
CH teórica: 45h	CH prática: 15h		
Ementa: A disciplina é introduzida com a abordagem da conceituação e caracterização de área degradada. No decorrer da disciplina são abordados os seguintes tópicos: Atividades de degradação de ambientes; Objetivos da recuperação de áreas degradadas; Conhecimentos de química e de fertilidade de solo como ferramentas para a caracterização e manejo de áreas degradadas;			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Princípios de ecologia aplicados aos processos de RAD; Papel da vegetação na recuperação de áreas degradadas; Recuperação de áreas degradadas por atividades agropecuárias; Recomposição de matas ciliares e corredores ecológicos; Revegetação de taludes; Recuperação de voçorocas; Recuperação de áreas mineradas; Elaboração de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, e Indicadores de avaliação e monitoramento da recuperação de áreas degradadas.

Objetivo(s):

Diagnosticar os principais processos e agentes de degradação ambiental; Diferenciar conceitos de recuperação, reutilização e reabilitação; apresentar os principais processos, métodos e modelos de recuperação de áreas degradadas; Abordar os aspectos legais que versam sobre o tema, incluindo os Planos de Recuperação de Áreas Degradadas.

Bibliografia básica:

BRANCALION, P. H. S.; GANDOLFI, S.; RODRIGUES, R. R. **Restauração florestal**. São Paulo: Oficina de Textos, 2015.
 MARTINS, S. V. **Restauração ecológica de ecossistemas degradados**. 2.ed. Viçosa, MG: UFV, 2015. 376 p. MARTINS, S. V. **Recuperação de áreas degradadas: Ações em áreas de preservação permanente, voçorocas, taludes rodoviários e de mineração**. 2. ed. Viçosa-MG: Aprenda fácil, 2010.

Bibliografia complementar:

MARTINS, S. V. **Ecologia de Florestas Tropicais no Brasil**. Viçosa: Editora UFV, 2009. 261 p.
 MARTINS, S. V. **Recuperação de matas ciliares**. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2001. 143 p.
 MAZZUCHELLI, R. (coord). **Manejo ambiental e restauração de áreas degradadas**. 2. ed. São Paulo: Fundação Cargill, 2007. 188 p.
 NIKOSHELI, A.N.; NACHORNIK, V. L. **Estudos e técnicas de recuperação de áreas degradadas**. Curitiba, PR: InterSaberes, 2015. [Livro eletrônico]
 PIÑA-RODRIGUES, F. C. M.; FIGLIOSA, M. B.; SILVA, A. da (Org.). **Sementes florestais tropicais: da ecologia à produção**. Londrina: ABRATES, 2015. 477 p. il.

Código: SAF		Nome da disciplina: SISTEMAS AGROFLORESTAIS	Natureza: Optativa
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	
CH teórica: 45h	CH prática: 15h		
Ementa: A disciplina aborda conhecimentos teóricos e práticos acerca dos sistemas de “Integração Lavoura Pecuária e Floresta (ILPF)” e como estes podem contribuir para a sustentabilidade nos processos produtivos nas propriedades rurais.			
Objetivo(s): Diferenciar e caracterizar os sistemas de “Integração Lavoura Pecuária e Floresta (ILPF)”. Planejar a produção integrada e sustentável na propriedade rural. Apresentar exemplos exitosos de sistemas ILPF e seus benefícios econômicos, sociais e ambientais.			
Bibliografia básica: GAMA-RODRIGUES, A. C. et al. (Ed.) Sistemas agroflorestais: bases científicas para o desenvolvimento sustentável. Campos dos Goytacazes: Universidade Estadual do Norte Fluminense, 2006. GONÇALVES, J. L. M.; STAPE, J. L. Conservação e cultivo de solos para plantações de florestais. Piracicaba, SP: Instituto de Pesquisa e Estudos Florestais, 2002. xiii, 498 p. PRIMAVESI, A. Manejo ecológico do solo: a agricultura em regiões tropicais. 9. ed. [s.l.]: [s.n.],			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

2002. 549 p.

Bibliografia complementar:

CANUTO, J. C. **Sistemas Agroflorestais: experiências e reflexões**. Brasília, DF: Embrapa, 216 p. 2017. [E-Book]. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1074707/sistemas-agroflorestais-experiencias-e-reflexoes>>.

FERREIRA, C. A. de M.; SILVA, E. D. da. **Formação de povoaamentos florestais**. 1. ed. Colombo, PR: Embrapa, 2008. 109 p. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/302664/formacao-de-povoamentos-florestais>>

GLIESSMAN, S. R. **Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável**. 3. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2005. 653 p.

LAURA, V. A.; ALVES, F. V.; ALMEIDA, R. G. de. **Sistemas agroflorestais: a agropecuária sustentável**. Brasília: Embrapa, 208p. 2015. [E-Book]. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1010949/sistemas-agroflorestais-a-agropecuaria-sustentavel>>.

OLIVEIRA NETO, S. N.; VALE, A. B.; NACIF, A. P., VILAR, M. B., ASSIS, J. B. **Sistema Agrossilvipastoril: Integração Lavoura, Pecuária e Floresta**. Viçosa: SIF, 2010. 190p.

PAIVA, H. N.; VITAL, B. R. **Escolha da espécie florestal**. 1. ed. Viçosa: Ed. UFV, 2003. 42 p. (Cadernos didáticos; 93).

Código: SEM		Nome da disciplina: SEMINÁRIOS	Natureza: Optativa
Carga horária total: 30h		Abordagem metodológica: Teórica	
CH teórica: 30h	CH prática: -		
Ementa: Introdução ao tema. Estrutura de um seminário. Como montar e apresentar um seminário. Apresentação das linhas de pesquisa de professores do Câmpus. Apresentação de seminários pelos alunos. Feedback.			
Objetivo(s): Compreender o que é um seminário. Entender como montar um bom seminário e como apresentá-lo; Conhecer as principais linhas de pesquisas dos professores atuantes no curso de Agronomia do Câmpus; Desenvolver bases conceituais que darão suporte ao desenvolvimento e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso.			
Bibliografia básica: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais-IFMG. Manual de normalização de trabalhos acadêmicos . IFMG, 2020. 117 p. MATIAS-PEREIRA, J. Manual de metodologia da pesquisa científica . 4. ed. rev., e atual. Atlas, 2016. 196 p. MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica . 7. ed. Atlas, 2010. 297 p.			
Bibliografia complementar: DEMO, P. Pesquisa e construção de conhecimento : metodologia científica no caminho de Habermas . 7ed. Tempo Brasileiro, 2012. 130 p. MATTAR, j. Metodologia científica na era da informática . 3. ed rev. e atualizada. Saraiva, 2008. 308 p. SEVERINO, J A. Metodologia do trabalho científico . 23 ed. Cortez, 2007. 304 p. MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Metodologia do trabalho científico : procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos . 7. ed. rev.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

ampl. Atlas, 2007. 225 p. FERRÃO, R. G. **Metodologia científica para iniciantes em pesquisa**. Incaper, 2005. 246 p.

Código: SIG		Nome da disciplina: <i>SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS</i>	Natureza: Optativa
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico	
CH teórica: 60h	CH prática: -		
Ementa: Administração da Empresa Digital; Sistemas de Informação na Empresa; Sistemas de Informação, Organizações, Administração e Estratégia; A Empresa Digital: Comércio e Negócios Eletrônicos; Administração estratégica da Informação; Sistemas especialistas. Sistemas de Apoio à Decisão. Sistemas Executivos.			
Objetivo(s): Ao final do curso os alunos serão capazes de compreender os elementos essenciais dos diferentes tipos de Sistemas de Informação, seus benefícios potenciais e fatores limitantes de acordo com as diversas realidades organizacionais para as quais tais sistemas devem servir. Identificar os elementos essenciais que devem estar contidos em uma estratégia adequada para que as fases de concepção, desenvolvimento, implementação e manutenção de um Sistema de Informação sejam as mais eficientes e eficazes possíveis para as organizações nas quais o mesmo está inserido. Compreender os sistemas de informação formados por elementos técnicos mas também formados por elementos não técnicos mas através dos quais atuam na escolha, desenvolvimento e uso da tecnologia tais como: fatores sócio-econômicos, cognitivos, psicológicos, políticos, éticos, morais e etc.			
Bibliografia básica: LAUDON, K. C.; LAUDON, J. P. Sistemas de informação gerenciais: administrando a empresa digital . 5. ed. Rio de Janeiro: LTC Ed, 2006. 562p. LAUDON, K. C.; LAUDON, J. P. Sistemas de informação gerenciais . 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. xviii, 428p. LUCAS, H. C. Tecnologia da informação: tomada de decisão estratégica para administradores . Rio de Janeiro: LTC, 2006. 321p.			
Bibliografia complementar: GRAEML, A. R. Sistemas de informação: o alinhamento da estratégia de TI com a estratégia corporativa . ed. São Paulo: Atlas, 2003. SIQUEIRA, M. C. Gestão estratégica da informação . Rio de Janeiro: Brasport, 2005. xii, 158p. CRUZ, T. Sistemas de informações gerenciais: tecnologias da informação e a empresa do século XXI . Ed. São Paulo: Atlas, 2003. OLIVEIRA, D. P. R. Sistemas de informações gerenciais: estratégicas, táticas, operacionais . Ed. 9. São Paulo: Atlas. 2004.			

Código: SIU		Nome da disciplina: SILVICULTURA URBANA	Natureza: Optativa
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	
CH teórica: 45h	CH prática: 15h		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Ementa:

A disciplina trabalha temas relacionados à arborização no ambiente urbano, incluindo seu planejamento, implantação, manejo e avaliação, em busca de estabelecer Planos Municipais de Arborização Urbana eficientes.

Objetivo(s):

Compreender a silvicultura urbana e suas aplicações e benefícios no ambiente urbano; e Saber planejar, implantar, manter e avaliar a arborização urbana.

Bibliografia básica:

GOMES, J. M.; PAIVA, H. N. **Viveiros florestais:** (propagação sexuada). 1. ed. Viçosa, MG: Universidade Federal de Viçosa, 2011. 116 p. (Didática)
GONÇALVES, W.; PAIVA, H. N. de. **Silvicultura urbana:** implantação e manejo. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2006. 201 p. (Jardinagem e paisagismo; Arborização urbana 4).
PAIVA, H. N. de.; GONÇALVES, W. **Florestas urbanas:** planejamento para melhoria da qualidade de vida. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2002. 177 p. (Jardinagem e paisagismo. Arborização urbana; 2).

Bibliografia complementar:

CEMIG. **Manual de arborização.** Belo Horizonte, MG: CEMIG, 1996. 40 p.
GATTO, A. **Planejamento e instalação de viveiros.** 2.ed. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2012.
PAIVA, H. N. de.; GONÇALVES, W. **Produção de mudas.** Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2001. 128p.
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE-SÃO PAULO. **Manual técnico de arborização urbana.** 3 ed. 2015, 124p. [E-book]. Disponível em:
<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/meio_ambiente/MARBOURB.pdf>.
SOUZA JUNIOR, C. N.; BRANCALION, P. H.S. **Sementes e mudas:** guia para propagação de árvores brasileiras. São Paulo: 2016.
WENDLING, I. **Substratos, adubação e irrigação na produção de mudas.** Viçosa: Aprenda Fácil, 2012.

Código: PCOP		Nome da disciplina: <i>PROCESSAMENTO DE CARNE, OVOS E PESCADOS</i>	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico	Natureza: Optativa
CH teórica: 60h	CH prática:		
Ementa: Características e composição de carnes, ovos e pescados. Abate humanizado e cortes comerciais. Higiene na produção de carnes, ovos e pescados. Processamento de aves. Processamento de carne suína. Processamento de carne ovina e caprina. Processamento de carne bovina. Processamento de ovos. Processamento de pescados. Projetos de empreendimentos para a produção de derivados de carnes, ovos e pescados.			
Objetivo(s): Proporcionar conhecimentos sobre a importância da obtenção higiênica de carnes, ovos, pescados, e sobre as tecnologias de produção de derivados; Definir carnes, ovos, pescados, e conhecer seus componentes fundamentais; Conhecer os grupos de microrganismos relacionados a carnes, ovos, pescados e também a seus derivados; Compreender os procedimentos tecnológicos aplicados para a elaboração dos diversos derivados de carnes, ovos e pescados. Reconhecer o ambiente de fábrica, com seus equipamentos, utensílios e fluxogramas de atividades, como local adequado para a produção de derivados de carnes, ovos e pescados.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia básica:

FREITAS, J. A. **Introdução à Higiene e Conservação das Matérias-Primas de Origem Animal**. Editora Atheneu. Rio de Janeiro, RJ, 2015, 432 p.
 GOMIDE, L. A. de M.; RAMOS, E. M.; FONTES, P. R. **Ciência e Qualidade da Carne – Série Didática – Fundamentos**. Editora UFV. Viçosa, MG, 2013, 197 p.
 GONÇALVES, A. A. **Tecnologia do Pescado: Ciência, Tecnologia, Inovação e Legislação**. 2a Edição. Editora Atheneu. Rio de Janeiro, RJ, 2021, 692 p.
 EMBRAPA. **Processamento de Carne Caprina: Iniciando um Pequeno Grande Negócio Agroindustrial**. Série Agronegócios. Embrapa. Brasília, DF, 2003. 106 p.

Bibliografia complementar:

CONTRERAS, C. C.; BROMBERG, R.; CIPOLLI, K. M. V. A. B.; MIYAGUSKU, L. **Higiene e Sanitização na Indústria de Carnes e Derivados**. Editora Varela. São Paulo, SP, 2003, 182 p.
 GOMIDE, L. A. M.; RAMOS, E. M.; FONTES, P. R. **Tecnologia de Abate e Tipificação de Carcaças**. 2a Edição. Editora UFV. Viçosa, MG, 2014, 336 p.
 LAWRIE, R. A. **Ciência da Carne**. 6a edição. Editora Artmed. Porto Alegre, RS, 2004, 384 p.
 SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial). **Industrialização de Carnes e Derivados**. Editora SENAI-SP, São Paulo, SP, 2016, 200 p.
 SILVA, C. A. B.; FERNANDES, A. R. **Projetos de Empreendimentos Agroindustriais - Produtos de Origem Animal - Volume 1**. 1a edição. Viçosa, MG. Editora UFV, 2005. 308 p.

Código: PRL		Nome da disciplina: <i>PROCESSAMENTO DE LEITE</i>	
Carga horária total: 60h		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Optativa
CH teórica: 45h	CH prática: 15h		
Ementa: Características e composição do leite. Microbiologia do leite. Análise do leite. Leites de consumo. Leites fermentados. Queijos. Lactossoro. Creme de leite e outros derivados lácteos. Projetos de empreendimentos para a produção de laticínios.			
Objetivo(s): Proporcionar conhecimentos sobre a importância da obtenção higiênica do leite e as tecnologias de produção de laticínios.			
Bibliografia básica: TRONCO, V. M. Manual para inspeção da qualidade do leite . 2ª edição. Santa Maria, RS: Ed. UFSM, 2003, 191 p. FELLOWS, P. J. Tecnologia do processamento de alimentos: princípios e prática . 3ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2019, 922 p. PEREZ, M. C.; BRESSAN, J. R. O. Processamento e controle de qualidade em carne, leite, ovos e pescado: tecnologia de carnes e pescados . Lavras, MG: UFLA, 2000, 225 p.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

CAMPBELL-PLANT, G. **Ciência e tecnologia de alimentos**. Barueri, SP: Manole, 2015, 536 p.
RENHE, I. R. T.; PERRONE, I. T.; SILVA, P. H. F. **Leite condensado: identidade, qualidade e tecnologia**. Juiz de Fora, MG: Templo, 2011, 231 p.
FERREIRA, C. L. L. F. **Prebióticos e probióticos: atualização e prospecção**. Rio de Janeiro, RJ: Rubio, 2012, 205 p.
MARTINS, C. E. et al. **Tecnologias alternativas para a produção de leite e derivados em bases sustentáveis**. Juiz de Fora, MG: Embrapa Gado de Leite, 2004, 141 p.
CARVALHO, S. C. **Como produzir laticínios light e diet: leite, queijo Minas, iogurte e bebida látea**. Viçosa, MG: CPT, 1999, 32 p.

8.1.3 Critérios de aproveitamento

8.1.3.1 Aproveitamento de estudos

Para fins de dispensa de disciplinas, poderá ser concedido ao discente o aproveitamento de estudos nas disciplinas cursadas com aprovação em cursos do mesmo nível de ensino no IFMG ou em outras instituições. O discente interessado em requerer o aproveitamento de estudos deverá seguir os prazos previstos no calendário acadêmico do *campus*. Para fins de análise de aproveitamento de estudos será exigida a compatibilidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária, resguardando o cumprimento da carga horária total estabelecida para o curso na legislação vigente e compatibilidade do conteúdo programático, mediante parecer do Coordenador de Curso e um docente da área. O aproveitamento de estudos estará sujeito ao limite máximo de carga horária estabelecido no Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG.

O aluno poderá também solicitar o aproveitamento das atividades curriculares realizadas em programa de mobilidade acadêmica nacional e internacional, conforme regulamentação própria.

8.1.3.2 Aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores

Para fins de dispensa de disciplinas, poderá ser concedido ao discente o aproveitamento de conhecimentos adquiridos em experiências anteriores, formais ou informais. O discente interessado em requerer o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores deverá seguir os prazos previstos no calendário acadêmico do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

campus.

Para fins de análise de conhecimentos e experiências anteriores, a Coordenação do Curso indicará docente ou banca examinadora, que deverá aferir competências e habilidades do discente em determinada disciplina por meio de instrumentos de avaliação específicos. O docente ou a banca examinadora deverá estabelecer os conteúdos a serem abordados, as referências bibliográficas, as competências e habilidades a serem avaliadas, tomando como referência o Projeto Pedagógico do Curso, definir os instrumentos de avaliação e sua duração, além de elaborar, aplicar e corrigir as avaliações.

Não será concedido aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores para disciplinas nas quais o discente tenha sido reprovado, a menos que o discente já tenha integralizado, no semestre corrente, 80% (oitenta por cento) ou mais de carga horária total do curso.

A(s) avaliação(ões) proposta(s) pelo docente ou pela banca examinadora terá(ão) valor igual à pontuação do período letivo e será considerado aprovado o discente que obtiver rendimento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total da pontuação, sendo dispensado de cursar a disciplina. A dispensa de disciplinas por aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estará sujeita ao limite máximo de carga horária estabelecido no Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG.

No âmbito da Agronomia, as disciplinas que serão passíveis de aproveitamento por experiências anteriores serão:

- Português Instrumental;
- Fundamentos de Matemática.

8.1.4 Orientações Metodológicas

A metodologia desenvolvida no curso possibilita ao aluno a busca do conhecimento, o desenvolvimento de estratégias de aprendizagem e a aquisição e/ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

aperfeiçoamento das habilidades e competências necessárias à formação pessoal e profissional.

As atividades ocorrem de forma interdisciplinar, viabilizando a organização de um eixo de ensino contextualizado e integrado às várias disciplinas que compõem o curso. As disciplinas que integram o curso são trabalhadas de forma que o educando tenha um papel ativo no processo ensino-aprendizagem, onde encontre meios para:

- I. desenvolver a capacidade de pensar e de aprender a aprender;
- II. dar significado ao aprendido;
- III. relacionar a teoria com a prática;
- IV. associar o conhecimento com a experiência cotidiana;
- V. fundamentar a crítica e argumentar os fatos, atingindo o desenvolvimento da capacidade reflexiva.

O processo de construção do conhecimento em sala de aula considera a integração entre teoria e prática, bem como o equilíbrio entre a formação do cidadão e do profissional. Projetos disponíveis no campus, como o Projeto de Fruticultura implantado com o apoio dos estudantes (Natureza: Projeto de Ensino); setores de produção como os Setores de Produção Vegetal como o espaço agrícola de Horticultura: Destinado produção de alimentos para abastecimento do refeitório e venda à comunidade, através da associação dos servidores. O setor conta com infraestrutura de estufas e áreas abertas, ambas irrigadas. Estas áreas possibilitam a execução de aulas práticas e integração do sistema de produção com o dia a dia dos alunos. Também tem-se disponível o Setor de produção de cereais: Áreas de produção de cereais destinados ao abastecimento de insumos aos setores de produção animal. São produzidos grãos e silagem, possibilitando aos alunos o acompanhamento das práticas de produção. Destaca-se os Setores de Produção Animal como o Setor de produção de aves: Destinado a criação e produção de aves de corte (linhagens comerciais) e postura (linhagens comerciais) e aves caipiras com fins de estudo, pesquisa e extensão. O setor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

conta com estrutura e equipamentos necessários à produção avícola; o Setor de Caprinovinocultura disponível possui instalações destinadas à criação e produção de caprinos e ovinos de corte, das raças Boer e Santa Inês, respectivamente. Esse setor, está apto a realizar atividades educativas, pesquisa e extensão, bem como o fornecimento de genética superior, por meio de animais melhoradores a criadores da região; O Setor de Bovinocultura destina-se à criação de bovinos leiteiros, a saber, a raça Girolando, destinados à produção de leite. O setor conta com infraestrutura para criação de animais, levando-se em consideração as particularidades próprias da produção leiteira; e o Setor de Suinocultura e a granja possui a finalidade de criação e produção de suínos destinados ao corte. Esse setor, está capacitado a realizar atividades educativas, pesquisa e extensão. A estrutura da granja conta com baias de reprodução, maternidade, creche, recria e terminação.

No curso de Agronomia as aulas práticas são realizadas em disciplinas como propagação de plantas, fruticultura, Fertilidade do Solo, Olericultura, Cafeicultura, Grandes Culturas (Culturas da Soja e do Milho, Culturas do Feijão e do Amendoim, Culturas do Arroz e do Sorgo, Culturas de Cana-de-Açúcar e da Mandioca e Culturas do Algodão e do Girassol); Forragicultura e Pastagens, Entomologia Geral, Entomologia e Acarologia Agrícola, Irrigação e Drenagem, Topografia, Olericultura Geral). Os estudantes podem participar de Eventos relacionados ao curso: Dia do Agrônomo; Semana de Integração Acadêmica; Mostra de Ensino Pesquisa e Extensão; Semana Nacional da Ciência e Tecnologia, além da possibilidade do discente participar de Grupos de Estudos, como o da Biologia e Agronomia.

As práticas pedagógicas desenvolvidas no curso estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, mediante realizações de visitas técnicas: viveiro de produção de mudas (Viveiro Cravão em Capelinha-MG); Fazendas de Café (Fazendas Sequóia e Primavera em Capelinha-MG); Produção de Mel (Santa Bárbara -MG); INCAPER (Produção de Frutas visitas ao Espírito Santo - ES com apoio do Incaper); Embrapa Milho e Sorgo (Sete Lagoas-MG); Embrapa Gado de Leite (Coronel Pacheco MG);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Produção de Hortaliças (Datas MG); Projeto Jaíba (Fruticultura); Sítio Natura (Bananicultura e pós-colheita); Expozebu (Uberaba-MG); Agrishow (SP); e propriedades rurais ao entorno de São João Evangelista. Também são realizadas aulas práticas em Laboratórios e a campo (dentro das unidades curriculares, como Biologia Celular; Química; Microbiologia do Solo; Fisiologia Vegetal; Histologia e Anatomia Vegetal; Morfologia e Sistemática Vegetal, Tecnologia de Sementes, Estatística Experimental, Morfologia e Classificação do Solo; Propagação de Plantas; Fertilidade do Solo; Olericultura Geral, entre outras disciplinas listadas como componentes curriculares obrigatórios e optativas do curso.

A interdisciplinaridade e a integração dos conhecimentos e saberes se tornam uma ferramenta mais que necessária para facilitar os caminhos, que levarão os alunos do Curso Agronomia a construir a tão desejada e transformadora visão holística do ambiente.

As orientações metodológicas que são abordadas no Curso, estão listadas abaixo:

- a) as diferentes e diversas estratégias didático-metodológicas utilizadas, como por exemplo, seminários, debates, atividades em grupo, atividades individuais, projetos de trabalho, estudos dirigidos, visitas técnicas, entre outras;
- b) a relação/diálogo entre docentes, equipe pedagógica, instituição e comunidade, no que se refere particularmente a este item;
- c) o uso de tecnologias e dos recursos utilizados, metodologias inovadoras como sala de aula invertida, problematização, gameificação e outras dinâmicas formativas que propiciem aprendizagens significativas e contextualizadas ao futuro educando.
- d) Integração Ensino, Pesquisa e Extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

a) O Processo de Construção do Conhecimento em Sala de Aula

A sala de aula é considerada espaço de construção de conhecimentos, respeitando as diferenças culturais, sociais e ideológicas, considerando diferentes pontos de vista e pensando nos aspectos sociais, econômicos e ambientais das questões analisadas, estimulando o discente através de práticas de aprendizagem, as quais entendemos como claramente inovadoras, como debates, seminários, atividades em grupo e individuais, projetos de trabalho, estudos dirigidos e oficinas temáticas, relacionando a teoria e a prática. As discussões, os debates e a convivência entre os envolvidos no processo de formação estão baseados na ética, no respeito à diversidade e na busca pela autonomia intelectual do discente. O espaço da sala de aula é o campo de autonomia do professor, cabendo a este prezar pela legislação e pela integridade do processo de aprendizagem.

No processo de construção do conhecimento, o curso busca a aliança entre teoria e prática, a qual emerge da concepção de que a formação do Agrônomo não pode estar dissociada dos anseios dos setores públicos e privados que envolvem o profissional. A integração entre teoria e prática, realizada através de atividades de campo, com aulas dentro das áreas agrícolas da escola (pomares de fruteiras, grandes culturas, olericultura, suinocultura, caprinocultura, bovinocultura, viveiro de mudas, etc) e da região em torno, nas áreas de plantios experimentais e de mata nativa do *campus*, aulas práticas em laboratórios específicos e visitas técnicas à empresas correlatas e outras instituições de ensino e pesquisa, possibilitam ao discente uma visão prática das áreas de atuação do Agrônomo e das demandas do setor, estimulando sua curiosidade e despertando o interesse por áreas de maior afinidade, auxiliando assim, na definição do perfil profissional que o discente enseja. Nesse sentido, as atividades de enriquecimento intelectual são valorizadas e apoiadas integralmente pela coordenação de curso.

b) Proposta Interdisciplinar de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

A interdisciplinaridade implica um conjunto de disciplinas interligadas e com relações definidas que se propõem a realizar ações em cooperação umas com as outras.

Pela interdisciplinaridade, o objeto de estudo é abordado de forma integral, estimulando a integração das teorias, dos instrumentos e das fórmulas de ação científica de diferentes disciplinas, visando à busca de novos enfoques metodológicos para a resolução de problemas.

A interdisciplinaridade é elemento fundamental no âmbito da Agronomia. O diálogo entre as diferentes disciplinas se constitui em experiências enriquecedoras e motivadoras no processo de ensino-aprendizagem. As disciplinas do campo teórico específico dialogam entre si e este diálogo se efetiva na perspectiva de Paulo Freire, onde a relação entre teoria e prática, através de temas geradores, é essencial para a consolidação das aprendizagens significativas.

A coordenação do curso irá propor, semestralmente, uma reunião pedagógica com os docentes atuantes no curso para discutir, na forma de mesas redondas, maneiras de realizar a integração das ementas de disciplinas de áreas correlatas, com o intuito de organizar um eixo de ensino contextualizado, integrado e orgânico. Essas reuniões permitirão identificar conteúdos sobrepostos e traçar estratégias para ajustes, de forma que os conteúdos programáticos sejam abordados de forma complementar, criando elos transversais entre as disciplinas e evitando simples repetições de conteúdo.

8.1.5 Estágio Supervisionado

Estágio, de acordo com a Lei 11.788/2008, é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (BRASIL, 2008).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

O estágio curricular supervisionado encontra-se institucionalizado através de resoluções próprias (RESOLUÇÃO Nº 38, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020, que dispõe sobre a Regulamentação do Estágio no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG-SJE) e Revoga a Resolução nº 07 de 19 de março de 2018 e a Resolução nº 05 de setembro de 2018, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Estágio Curricular do IFMG–*campus* São João Evangelista), que por sua vez consonam com as diretrizes da Lei nº 11.788 de 25 de setembro 2008. Os estágios devem estar acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 28 DE JANEIRO DE 2021 que dispõe sobre normas complementares; e também à RESOLUÇÃO Nº 38 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 que dispõe sobre a Regulamentação do Estágio no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e revoga a Resolução nº 07 de 19 de março de 2018.

O estágio tem por finalidade oferecer ao aluno a oportunidade de aplicar conhecimentos adquiridos no decorrer do curso e familiarizar-se com o ambiente de trabalho, melhorando seu relacionamento humano e evidenciando seu potencial para o crescente desenvolvimento profissional. O estágio permite avaliar o processo educativo, possibilitando a revisão e atualização dos currículos.

O estágio curricular supervisionado do curso de Agronomia do IFMG *campus* São João Evangelista tem caráter obrigatório para a obtenção do título e carga horária mínima de 240 horas, poderá ser realizado a partir da conclusão do 5º período ou quando o estudante tiver concluído 2445 horas do curso, desde que essa carga horária contemple disciplinas específicas afins a área do estágio obrigatório pretendido. Em casos específicos deverão ser analisados pelo colegiado do curso. Os estudantes do curso de Agronomia poderão também fazer o estágio na condição de não obrigatório. A informação da carga horária concluída pelo aluno nesse estágio não obrigatório constará no histórico. Porém a carga horária feita nesse estágio não obrigatório não poderá ser acrescentada à carga horária total do curso para fins de integralização da carga horária total do curso pelo aluno. O estágio na condição de não obrigatório poderá ser contabilizado como uma das Atividades Complementares,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

assim como já está apresentado na Tabela 2 do item 8.1.6 – Atividades Complementares. Na hipótese de estágio não obrigatório, o estagiário receberá bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte. Ambas as modalidades de estágio (obrigatório e não obrigatório) deverão ser registrados no histórico escolar do estudante.

Os requisitos para a realização de estágio são definidos pela Resolução Nº 38/2020 do IFMG, sendo eles: I - a comprovação de matrícula e frequência regular em curso do IFMG; II - celebração de Termo de Compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e o IFMG; e III - a compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio com o projeto pedagógico do curso e aquelas previstas no Termo de Compromisso.

As atividades de pesquisa, extensão e de tutorias na educação profissional de nível médio e na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, não poderão ser equiparadas ao estágio.

O aluno trabalhador que comprovar exercer funções correspondentes às competências profissionais a serem desenvolvidas no estágio obrigatório, à luz do perfil do egresso, poderá ser dispensado, das atividades de estágio em até 50% da carga horária total exigida, mediante avaliação da instituição. O cômputo do tempo de trabalho aceito será registrado no histórico escolar do aluno como atividade de estágio. A equiparação da experiência profissional dar-se-á mediante apresentação de documentação prevista na Resolução Nº 38, de 14 de dezembro de 2020.

O estágio será realizado em empresas ou instituições que atuem na área de competência do curso. O IFMG-SJE, de acordo com suas possibilidades, poderá oferecer estágio a seus alunos e/ou alunos de estabelecimentos congêneres. A carga horária máxima de estágio nas dependências do *campus* será de 50% da carga horária mínima prevista.

A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício, de qualquer



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

natureza, junto à Empresa. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação previdenciária, devendo o mesmo, em qualquer hipótese, estar assegurado contra acidentes pessoais.

O estágio deverá ser desenvolvido de acordo com o currículo do curso, na área de interesse do aluno, com a anuência do professor orientador. Todos os alunos do curso

de Agronomia estarão submetidos às orientações constantes deste PPC. A realização do estágio dar-se-á mediante interveniência obrigatória do IFMG-SJE.

São cedentes de estágio, devidamente registradas na Coordenação de Estágios e Relações Empresariais do *Campus* São João Evangelista para o curso de Bacharelado em Agronomia, as Instituições de Ensino (Universidade Federal de Viçosa, Universidade de São Paulo, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais), com prefeituras municipais, instituições públicas diversas (Empresa Mineira de Assistência Técnica e Extensão Rural, etc.), cooperativas, ONGs, empresas privadas (Empresas: Agregar Assistencia Agropecuaria; Agricad Agrimensura e Topografia Ltda; Agro Visão Consultoria; Agroexata - Precisão em Agropecuária; Agroexata - Precisão em Agropecuária; Agropecuária Celeiro; Amaral e Miranda Consultoria Ambiental - AM; Ambitop - Projetos Florestais, Ambientais e Agrimensura; APERAM Bioenergia - Carbonita; APERAM Bioenergia Ltda; Asa - Assessoria e Serviços Ambientais; Atlantica Mucuri; Avivar Alimentos; Brazil Forest; Campo Verde-Shopping Rural; Carlos Henrique Pimenta de Miranda; Casa da Floresta Ambiental Ss; Casa da Ração Veterinária Ltda; Casa do Campo; CCPR-Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda; CENIBRA; Centaurus Brasil Mineração Ltda; Centro Agroecológico Tamanduá; Clinvet Serviços Veterinários; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA/MG; Constagro Engenharia Ltda; Cooperativa Agropecuária Centro Serrana; Cooperativa Agropecuaria Vale do Rio Doce; Cooperativa Agropecuária Vale do Rio Doce; Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais - CCPR; Cooperativa dos Produtores Rurais de Virgíópolis; Cooperbom; Dugrão Indústria e Comercio de Ração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Ltda; Duralipto - Preservar Madeira Reflorestada; Eco Consultoria Ambiental; Ecosan Engenharia e Consultoria Ltda; Edificar Materiais de Construção Ltda; Emater; Emater - Divisão Projeto Jaíba; Emater-Angelândia (Regional de Capelinha); Embrapa Gado de Leite; Empresa de Tecnologia e Administração na Produção Agropecuária; Fabiani Saúde Animal Ltda; Fábio Martins Barbosa; Fazenda Água Limpa UNB; Fazenda Leite Verde Agropecuaria Ltda; ; Fazenda

Liza; Fazenda Sequóia; Fazenda Viçosa; Fertilizantes Heringer S/A; G&R Solções Agropecuárias Ltda; Genese Comércio e Representações Ltda; Grupo Agro (Siga - Prestação de Serviços em Agronomia); Grupo Grão de Ouro; Higor Guimarães Gonçalves; Hortaliças Verde Vida; IEF- Parque Estadual Da Serra Do Intendente; IEF - Parque Estadual da Serra Negra; IEF - Parque Estadual Do Rio Doce; Igor Ferreira Garcia (Casa do Agricultor); IMA- Regionais; Incaper- Instituto Capixaba De Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural; Instituto Minas Métrica; Instituto Terra; Intercontinental Distribuidora Ltda; Jequitiplan - Assist. Téc. e Assist. Agropecuária; JFJ Serviços em Agronegócios; Juber Guido Maciel Filho; Laticínio Minas Colonial; LF Consultoria Agronomica; Luis Artur Batista De Andrade; Luiz Carlos Rodrigues; Mega Engenharia e Meio Ambiente; Mundo Animal Agropecuária Ltda; Nova Cruzeiro Agrícola; Parque Estadual Do Pico Do Itambé; Parque Nacional Da Serra Da Canastra; Parque Nacional da Serra do Cipó Icmbio/Mma; Pif Paf Alimentos - Criatório e Abatedouro Ltda; Prefeitura Municipal de Angelândia Secretaria Municipal de Agricultura; Prefeitura de Ipatinga - MG; Prefeitura Municipal de Belo Oriente - MG; Prefeitura Municipal de Gonzaga - MG; Prefeitura Municipal de Guanhães - MG/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Prefeitura Municipal de Peçanha - MG/ Secretaria Municipal de Agricultura; Preservar - Consultoria Ambiental e Mineral; Projeto Jaíba/ Em Parceria Com a Emater do Norte de Minas; R.M. Costa Engenharia e Topografia; RC Consultoria e Engenharia; Rodrigo Ribeiro de Miranda; S.T. Agroveterinária Ltda; SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães; Secretaria de Agricultura de Rio Vermelho; Sementes Bom Pastoril; Sindicato dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Produtores Rurais de Itamarandiba; Suaçui Prime; Super Safra Agropecuária Ltda; SUPRAM (Superintendência Regional de Regularização; Ambiental) - Diamantina; Topflora; Topocad Engenharia e Consultoria Ltda; TREINAGRO Treinamento e Consultoria em Agropecuária; Três Vales Agropecuária Ltda; Ufvjm - Departamento de Zootecnia; Vetshop Animais & Cia Ltda; Via Verde Consultoria Agropecuária em Sistemas Tropicais; Viveiro Ouro Verde; WMR Assessoria e Consultoria em Agropecuária Ltda., Celulose Nipo Brasileira – CENIBRA,, etc.), dentre outras.

Os procedimentos para a realização do estágio são responsabilidade da Coordenação de Estágio e Relações Empresariais – CERE e do Professor Orientador de Estágio. A avaliação do processo é feita em parceria com as empresas, ficando o acompanhamento do estagiário sob a responsabilidade do Professor Orientador de Estágio e da empresa que deverá disponibilizar um profissional com formação ou experiência na área de conhecimento do curso. Tanto o orientador quanto o supervisor poderão se responsabilizar por até 10 (dez) estagiários simultaneamente.

Após a conclusão do estágio, o estagiário deverá entregar à CERE a documentação referente às atividades desenvolvidas, mediante o parecer favorável dado pelo Professor Orientador de Estágio. A CERE encaminhará à Secretaria de Registro Escolar uma lista de alunos aptos a colar grau, em relação ao estágio curricular obrigatório.

Essas e outras normas do Estágio Curricular Obrigatório são regidas pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, RESOLUÇÃO Nº 38, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020, que dispõe sobre o estágio curricular dos estudantes no IFMG, e Resolução nº 05 de 06 de setembro de 2018, do *campus* São João Evangelista.

8.1.6 Atividades complementares

As atividades complementares, entendidas como atividades acadêmico-científico-culturais, possibilitam a complementação da formação profissional do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

estudante, tanto no âmbito do conhecimento de diferentes áreas do saber, como no âmbito de sua preparação ética, política e humanística. Essas atividades permitem que o estudante complemente a construção da sua trajetória, de acordo com suas expectativas e interesses e, também, de acordo com as exigências da sociedade e do mercado de trabalho. São atividades que auxiliam no desenvolvimento de habilidades e conhecimentos dos discentes, projetadas com vistas a imprimir dinamicidade e diversidade ao currículo e são obrigatórias na estrutura curricular dos cursos de graduação, de acordo com o Parecer do CNE/CES nº 08/2007 desenvolvidas com carga horária independente daquela das disciplinas da matriz do curso.

Devem ser pertinentes à formação dos discentes: atividades com vistas a articular os conhecimentos conceituais, os conhecimentos prévios do discente e os conteúdos específicos a cada contexto profissional; explicitação das atividades de iniciação científica e tecnológica, monitoria, atividades de tutoria, participação em seminários, palestras, congressos, simpósios, feiras ou similares, visitas técnicas, atividades de nivelamento e atividades pedagógicas que envolvam também a educação das relações étnico-raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes.

As atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem e proporcionar experiências que serão essenciais à inserção do estudante no mercado de trabalho. Estas atividades serão executadas no próprio *campus* ou em espaços diversos fora do *campus*, como instituições públicas e privadas.

O discente do Bacharelado em Agronomia deverá cumprir 60 horas em atividades complementares que serão desenvolvidas ao longo do curso. As formas de comprovação serão: atestados, declarações, certificados ou qualquer outro documento idôneo, os quais precisam ter assinatura do responsável.

A tabela a seguir descreve as possibilidades de cumprimento das atividades complementares. A instrução normativa nº4, de 11 de abril de 2018 do Instituto Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

de Minas Gerais, estabelece e normatiza as atividades complementares. Os tipos de atividades consideradas para a contabilização da carga horária estão descritos na Tabela 2.

Tabela 2. Relação das atividades complementares e carga horária limite aceita no curso de Agronomia no IFMG-SJE

Atividades Complementares (AC) - Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	
Tipos de atividades para validação pelo professor responsável e aprovação no Colegiado do curso	Limite de CH aceita durante todo o curso
Categoria 1. Iniciação Científica e Tecnológica	
Participação em projetos de Iniciação Científica/Pesquisa registrados no campus (3 h/mês)	20 horas
Trabalhos publicados em anais de eventos (3 h/trabalho)	12 horas
Publicação de artigos científicos em revista indexada (10h/publicação)	20 horas
Categoria 2. Atividades de Extensão	
Participação em projetos de extensão registrados no campus (3 h/mês)	20 horas
Trabalhos publicados em anais de eventos (3 h/trabalho)	12 horas
Publicação de artigos em revista indexada (10h/publicação)	20 horas
Categoria 3. Atividades de Ensino/Educação	
Participação em projetos de ensino/educação registrados no campus (3 h/mês)	20 horas
Trabalhos publicados em anais de eventos (3 h/trabalho)	12 horas
Publicação de artigos em revista indexada (10h/publicação)	20 horas
Categoria 4. Eventos	
Participação em eventos científicos e acadêmicos como ouvinte (2 h/evento, quando não constar carga horária)	20 horas
Participação em eventos científicos e acadêmicos como palestrante (2 h/evento, quando não constar carga horária)	20 horas
Participação em dia de campo (4 h/dia, quando não constar carga horária)	20 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Apresentação de trabalho em eventos científicos e acadêmicos na forma de pôster (2 h/apresentação)	10 horas
Apresentação de trabalho em eventos científicos e acadêmicos na forma oral (2 h/apresentação)	10 horas
Organização de eventos na área do curso (5 h/evento, quando não constar carga horária)	20 horas
Categoria 5. Cursos	
Participação como ouvinte em cursos com no mínimo 4 horas de duração (carga horária do curso)	20 horas
Participação como ministrante em cursos com no mínimo 4 horas de duração (carga horária do curso)	20 horas
Categoria 6. Outras Atividades	
Tutoria ou monitoria (3 h/mês)	20 horas
Estágio curricular não obrigatório reconhecido pelo campus (carga horária do estágio)	20 horas
Representação estudantil (4h/semestre para titular; 1h/semestre para suplente)	20 horas
Participação em núcleos ou grupos de estudo ou pesquisa registrados (2 h/mês)	20 horas
Participação em Empresa Júnior (2 h/mês)	20 horas
Disciplinas optativas excedentes ou eletivas cursadas na própria Instituição ou externas (10h/disciplina)	20 horas
Atividades de caráter cultural, artístico e esportivo (2 h/evento, quando não constar carga horária)	20 horas
Trabalho voluntário (carga horária registrada no certificado)	20 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL EXIGIDA	60 HORAS

O discente deverá cumprir 60 horas em atividades complementares que deverão ser cumpridas durante o período de matrícula do discente no curso atual desta instituição (da matrícula à conclusão). As formas de comprovação estão especificadas na Tabela 3. O estudante deverá comprovar devidamente todas as atividades realizadas, para a totalização da carga horária.

A validação das Atividades Complementares é realizada pela Coordenação do curso, que estabelece prazos para os alunos realizarem a entrega da documentação comprobatória. A Coordenação recebe e arquiva a documentação, contabiliza a carga horária obtida e divulga aos alunos, semestralmente. A carga horária total cumprida pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

aluno e devidamente comprovada, será creditada no histórico escolar do mesmo pela Secretaria de Registro Escolar do *campus* ao final do décimo período letivo.

Tabela 3. Documentação aceita pela coordenação do curso de Agronomia para fins de comprovação de realização de atividades complementares.

Categoria 1. Iniciação científica e tecnológica	Documentação comprobatória
Participação em projetos de iniciação científica/pesquisa registrados no campus	Declaração ou certificado emitido pelo setor responsável
Trabalhos publicados em anais de eventos	Comprovante de publicação emitido pela coordenação do evento ou Cópia dos anais (Capa + Resumo)
Publicação de artigos científicos em revista indexada	Comprovante de publicação
Categoria 2. Atividades de Extensão	Documentação comprobatória
Participação em projetos de extensão registrados no campus	Declaração ou certificado emitido pelo setor responsável
Trabalhos publicados em anais de eventos	Comprovante de publicação emitido pela coordenação do evento ou Cópia dos anais (Capa + Resumo)
Publicação de artigos científicos em revista indexada	Comprovante de publicação
Categoria 3. Atividades de Ensino/Educação	Documentação comprobatória
Participação em projetos de ensino/educação registrados no campus	Declaração ou certificado emitido pelo setor responsável
Trabalhos publicados em anais de eventos	Comprovante de publicação emitido pela coordenação do evento ou Cópia dos anais (Capa + Resumo)
Publicação de artigos científicos em revista indexada	Comprovante de publicação
Categoria 4. Eventos	Documentação comprobatória
Participação em eventos científicos e acadêmicos como ouvinte	Certificado/Declaração de apresentação emitido pela coordenação do evento
Participação em eventos científicos e acadêmicos como palestrante	Certificado/Declaração de apresentação emitido pela coordenação do evento
Participação em dia de campo	Declaração ou certificado emitido pelo responsável
Apresentação de trabalho em eventos científicos e acadêmicos na forma de pôster	Certificado/Declaração de apresentação emitido pela coordenação do evento
Apresentação de trabalho em eventos científicos e acadêmicos na forma oral	Certificado/Declaração de apresentação emitido pela coordenação do evento
Organização de eventos na área do curso	Certificado/Declaração de apresentação emitido pela coordenação do evento
Categoria 5. Cursos	Documentação comprobatória



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Participação como ouvinte em cursos com no mínimo 4 horas de duração	Certificado/Declaração de apresentação emitido pela coordenação do evento/curso
Participação como ministrante em cursos com no mínimo 4 horas de duração	Certificado/Declaração de apresentação emitido pela coordenação do evento/curso
Categoria 6. Outras atividades	Documentação comprobatória
Tutoria ou monitoria	Declaração ou certificado emitido pelo setor responsável
Estágio curricular não obrigatório reconhecido pelo campus	Declaração de conclusão emitida pela CERE
Representação estudantil	Portaria ou declaração oficial emitido pelo setor responsável
Participação em núcleos ou grupos de estudo registrados	Declaração ou certificado emitido pelo setor responsável
Participação em Empresa Júnior	Declaração ou certificado emitido pelo professor orientador/responsável
Disciplinas optativas excedentes ou eletivas cursadas na própria Instituição ou externas	Declaração emitida pela secretaria do campus
Atividades de caráter cultural, artístico e esportivo	Declaração ou certificado emitido pelo responsável da atividade.
Trabalho voluntário	Declaração ou certificado emitido pelo responsável da atividade.

Assim, a realização de atividades complementares é obrigatória para os estudantes do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica e se observará, no que couber, a regulamentação própria e aprovada pelos órgãos superiores competentes, principalmente no que se refere às suas finalidades: permitir espaço pedagógico aos estudantes para que tenham conhecimento experiencial; oportunizar a vivência do que se aprende na sala de aula permitir a articulação entre a teoria e a prática; ampliar, confirmar e contrastar informações; realizar comparações e classificações de dados segundo diferentes critérios; conhecer e vivenciar situações concretas de seu campo de atuação.

O coordenador do curso, será responsável pela orientação e controle destas atividades junto aos estudantes e, no 9º período, deverá arquivar junto à coordenação do curso, o relatório atualizado das atividades desenvolvidas juntamente com os documentos de todos os estudantes com as respectivas cargas horárias cumpridas ao longo do curso. A coordenação do curso, com o apoio da direção geral, poderá promover atividades complementares com foco no desenvolvimento de capacidades e competências avaliadas pelo ENADE. As unidades curriculares, o estágio obrigatório, as atividades de extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

e os trabalhos de conclusão de curso não podem ser considerados como atividades complementares.

8.1.7 Atividades de extensão

O Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024 - Lei nº 13.005/2014) prevê em sua Meta 12, Estratégia 12.7: “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”.

Considerando a Resolução CONSUP/IFMG nº 38, de 29 de Outubro de 2018, que dispõe sobre a Política de Extensão do IFMG; Regulamento de Ensino dos cursos de Graduação, que dispõe sobre o Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG; a IN PROEN 2, de 5 de outubro de 2021, que institui normas para elaboração e atualização de Projetos Pedagógicos de cursos de Graduação Tecnológica, Licenciatura e Bacharelado do IFMG; o documento do CONIF de agosto de 2020, que trata das Diretrizes para a Curricularização da Extensão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; e a Instrução Normativa PROEN/IFMG nº 4, de 08 de Outubro de 2021, que Regulamenta e normatiza o registro das atividades de extensão curricularizadas no ensino dos cursos de graduação do IFMG.

Considera-se a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 que dispõe sobre recomendações para o registro, avaliação e acompanhamento da extensão curricularizada no IFMG traz os princípios gerais e definições no capítulo 1, na qual a Curricularização da Extensão consiste na inclusão de Programas e Projetos de Extensão no currículo dos Cursos de Graduação, coordenados por servidores do IFMG, como previsto na Política de Extensão, e executados junto à comunidade externa, nas regiões de atuação dos campi, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de relevância social.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Desta forma, as seguintes definições são destacadas como: I - PROGRAMA DE EXTENSÃO um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente, de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de ensino e/ou pesquisa, com caráter orgânico-institucional, integração no território, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo. II - Entende-se por PROJETO DE EXTENSÃO a ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, vinculado ou não a um Programa. III - Os cursos, oficinas, eventos e prestações de serviços podem ser desenvolvidos como atividades curriculares de extensão desde que estejam vinculados a um PROGRAMA e/ou PROJETO DE EXTENSÃO. Assim, tem-se que as ações de extensão consideradas para efeito de curricularização devem estar em consonância com a Política de Extensão do IFMG.

A curricularização da extensão considera a experiência extensionista como elemento formativo do estudante, colocando-o como protagonista de sua formação. São consideradas atividades de extensão: programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços; produções e publicações que promovam a interação transformadora entre a instituição de ensino superior e os outros setores da sociedade, produzindo e aplicando conhecimentos articulados com o ensino e com a pesquisa. Assim, em atendimento aos dispositivos legais, compreende-se que as atividades de extensão são obrigatórias, e, portanto, é requisito obrigatório para a integralização do curso.

No Art. 7º da IN Nº 5, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 diz que para o cumprimento do percentual mínimo de 10% de atividades de Extensão recomenda-se que as matrizes curriculares dos cursos de graduação do IFMG incluam COMPONENTES CURRICULARES ESPECÍFICOS DE EXTENSÃO ou componentes curriculares não específicos de extensão, ou uma combinação de ambos. I – Por COMPONENTE CURRICULAR ESPECÍFICO DE EXTENSÃO: “trata-se da criação de um ou mais componentes curriculares específicos de extensão, inseridos na estrutura da matriz curricular do curso e cuja carga horária deve ser totalmente destinada ao cumprimento de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

atividades de extensão pelos estudantes.” (CONIF, 2020); II – Por COMPONENTE CURRICULAR NÃO ESPECÍFICO DE EXTENSÃO: “trata-se de componentes da matriz curricular do curso que terão parte da sua carga horária destinada às atividades de extensão. Nesse caso, as atividades de extensão devem ser planejadas como metodologia desses componentes.” (CONIF, 2020).

De acordo com a IN Nº 5, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, as atividades de Extensão curricularizadas devem valorizar a diversidade das ações e a interação entre diferentes áreas do conhecimento, de forma a superar as visões generalistas ou especializadas acerca da realidade social, respeitadas as especificidades de cada curso.

Deste modo, cada componente curricular poderá, no seu plano de ensino ou plano de trabalho, contar com até 50% de sua carga horária individual destinada a reuniões para o planejamento e discussão/análise dos resultados obtidos. Porém, ressalta-se que a fase de execução deve, obrigatoriamente, envolver a participação da comunidade externa, no próprio IFMG ou fora dele, em conformidade com o previsto na Política de Extensão do IFMG.

Importante citar que discentes voluntários ou bolsistas de ações aprovadas em editais de extensão não curricularizada, excepcionalmente, poderão ter aproveitada sua carga horária para fins de creditação da curricularização: I – Nestes casos, os pedidos de creditação devem ser realizados pelo termo de solicitação endereçado à coordenação de curso ou à comissão designada para tal propósito. II - No caso de indicação de uma comissão essa deve ser designada pela coordenação do curso.

O curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica possui carga horária total de 3.885 horas e, deste total, serão destinadas 390 horas, compreendendo 10,04% da carga horária total do curso, em atividades de extensão, contempladas em unidades curriculares específicas e não específicas de extensão, distribuídas na composição curricular conforme a tabela 4 logo abaixo,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Tabela 4 - Discriminação da carga horária de extensão nas disciplinas da matriz curricular do curso de Agronomia

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	
Unidades Curriculares	Carga Horária
1º Período	
Fundamentos de Ciência do Solo	10
Atividades de Extensão I - Introdução à Extensão na Agronomia*	30
2º Período	
Morfologia e Classificação do Solo	10
4º Período	
Entomologia Geral	10
Física do Solo	10
5º Período	
Estatística Experimental	15
Mecanização Agrícola	10
Tecnologia de Sementes	10
6º Período	
Agrometeorologia	10
Biologia e Controle de Plantas Daninhas	10
Entomologia e Acarologia Agrícola	10
Fitopatologia II	10
7º Período	
Fruticultura I	10
Irrigação e Drenagem	10
Olericultura Geral	10
Receituário e Tecnologia de Aplicação de Defensivos Agrícolas	10
Sistemas e Práticas Silviculturais	15
8º Período	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Agroecologia	10
Culturas da Soja e do Milho	10
Sociologia e Extensão Rural*	60
9º Período	
Administração e Economia Rural	10
Atividades de Extensão II - Práticas complementares de extensão*	60
Forragicultura e Pastagens	10
Sub Total	360
Optativas	
Agricultura de Precisão	20
Atividades de Extensão III*	60
Apicultura	10
Animais de Pequeno e Médio Porte	10
Dendrometria	15
Extensão aplicada à biometria florestal*	60
Extensão aplicada à educação ambiental*	60
Fotogrametria e Fotointerpretação	15
Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto	15
Inventário Florestal	15
Patologia Florestal	15
Propagação Florestal e Viveiros	15
Sub-Total	310
**TOTAL	670

*Componentes específicos de Extensão.

**A carga horária mínima: 390 horas de extensão.

O estudante deverá desenvolver uma carga horária mínima de 390h de atividades de extensão distribuídas em unidades curriculares específicas e não específicas, obrigatórias (360 horas) e optativas (30 horas). Dentre as unidades curriculares específicas de extensão, tem-se as seguintes: Atividades de Extensão I - Introdução à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

extensão na Agronomia (1º período); Sociologia e Extensão Rural (8º período); Atividades de Extensão II - Práticas complementares de extensão (9º Período); Atividades de extensão III (optativa); Extensão aplicada à educação ambiental (optativa); e Extensão aplicada à biometria florestal (optativa).

Na unidade curricular Atividades de Extensão II - Práticas complementares de extensão, o estudante terá autonomia de escolha das atividades de extensão a serem desenvolvidas, de acordo com o seu interesse, para contemplar a carga horária de extensão prevista no PPC. Apesar desta unidade curricular ser ofertada no 9º período, o estudante poderá cumprir com essa carga horária (60 horas) ao longo do curso e a sua comprovação, via certificados, deverá ocorrer no 9º período. O IFMG e o *campus* São João Evangelista através da COPEX ofertam, anualmente, projetos de extensão, nos quais o estudante pode participar como bolsista e voluntário; eventos como a Semana da Família Rural, a Seminário de Integração acadêmica, Semana da Ciência e Tecnologia, entre outros, nos quais os estudantes podem participar como organizadores, oferecendo cursos, oficinas, minicursos e palestras. As atividades de extensão extracurriculares, como projetos, eventos, cursos, oficinas, dentre outros, são cadastradas na Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) do IFMG Campus São João Evangelista.

As atividades de extensão previstas no PPC visam garantir a participação ativa dos estudantes, na organização, no desenvolvimento e na aplicação das ações de extensão junto à comunidade externa. As atividades de extensão desenvolvidas na unidade curricular específicas de extensão (AEII) poderão ser validadas a partir da apresentação de declarações, atestados e/ou certificados de participação. Para tanto, o estudante deverá acumular horas certificadas até completar a carga horária da unidade curricular específica de extensão em que estiver matriculado. Não será permitida a duplicidade da carga horária de extensão da disciplina AEII (60h) com a carga horária exigida no componente curricular, atividades complementares (60h), do curso.

As atividades de extensão tem por objetivos principais: contribuir para a formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

responsável; estabelecer o diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade, respeitando e promovendo a interculturalidade; promover iniciativas que expressem o compromisso social do Campus São João Evangelista com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena; promover a reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa; incentivar a atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural; apoiar os princípios éticos que expressem o compromisso social do Campus São João Evangelista; atuar na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

8.1.8 Trabalho de conclusão de curso (TCC)

O trabalho de conclusão de curso é componente curricular obrigatório com carga horária de 60h, sendo uma atividade acadêmica de sistematização do conhecimento desenvolvido pelo discente sobre um objeto de estudo pertinente à sua área de formação profissional, com avaliação conceitual (aprovado, aprovado com ressalvas ou reprovado) definido por uma banca avaliadora.

De maneira mais abrangente, a IN 5/2018 estabelece normas referentes à entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para os cursos oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG e a escrita do TCC é regulamentada pela PORTARIA Nº 244, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 que dispõe sobre instituição do Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos como documento oficial do IFMG. Além dessa modalidade de formatação, o TCC poderá ser elaborado no formato de artigo científico, desde que seja de comum acordo com o orientador. A opção pelo formato de artigo científico deverá seguir as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

normas da revista escolhida, que deverá ser entregue previamente aos membros da banca, junto com o TCC. Estas normas não devem ser inseridas no corpo do TCC.

No entanto, para regulamentar os critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação especificamente do trabalho de conclusão do curso de Bacharelado em Agronomia, em conformidade com o disposto no Art. 10 da Resolução da Câmara de Educação Superior/Conselho Nacional de Educação Nº 3/2006, o curso estabeleceu regulamento próprio, apresentado a seguir.

8.2 Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

8.2.1 – Bacharelado em Agronomia

CAPÍTULO I **DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS**

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular obrigatório à obtenção do título de Bacharel em Agronomia no Instituto Federal de Minas Gerais *campus* São João Evangelista, que visa à síntese, integração e a consolidação de conhecimentos nas diferentes áreas de estudo do curso. O TCC tem ainda como objetivos específicos:

- I. Promover a capacidade de identificação de temáticas, a formulação e abordagem científica e crítica de problemas;
- II. Contribuir para a inserção do acadêmico do Curso de Bacharelado em Agronomia no campo da Pesquisa Científica e Educacional;
- III. Promover a capacidade de identificação de métodos e de técnicas e o controle de planejamento para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

- elaboração de projetos;
- IV. Desenvolver capacidades científicas e tecnológicas;
- V. Consolidar e integralizar os conhecimentos adquiridos durante o curso.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO GERAL

Art. 2º O TCC constitui uma atividade com carga horária equivalente a 60 horas a ser desenvolvida individualmente pelos alunos do curso de Agronomia, sob a supervisão de um Orientador, podendo haver a colaboração de um Coorientador.

Parágrafo único. O TCC deverá ser defendido ao longo do último ano do curso, após a aprovação da proposta de projeto/trabalho na disciplina de Projeto de Conclusão de Curso (PCC).

Art. 3º Para o desenvolvimento do TCC poderão ser utilizados temas gerados a partir de projetos de pesquisa, extensão ou ensino e revisão de literatura, nas áreas e subáreas de conhecimento descritas no item Organização Curricular deste documento.

Art. 4º O TCC será composto por uma monografia e uma apresentação oral para uma Banca Examinadora, elaborados segundo os padrões discriminados no Manual de Normatização de Trabalhos de Conclusão de Curso do *campus* SJE (Portaria N 244 de 2020 do IFMG-SJE), definidos com base nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art. 5º O desenvolvimento do TCC envolve obrigatoriamente a participação do Coordenador do curso, do Orientador/Coorientador e do Aluno Orientado, cada qual com suas respectivas atribuições.

CAPÍTULO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

DO COORDENADOR DO CURSO

Art. 6º Compete ao Coordenador de curso:

- I. Definir prazos e disponibilizar aos alunos os requerimentos de defesa;
- II. Coordenar o processo de constituição das Bancas Examinadoras em conjunto com os professores orientadores;
- III. Divulgar, com antecedência mínima de 15 dias, lista contendo a composição das bancas, bem como o local e horário para a defesa dos TCCs;
- IV. Sanar quaisquer dúvidas do corpo discente, docente ou órgão superior no que se referir ao TCC do Curso de Bacharelado em Agronomia;
- V. Zelar pelo cumprimento das normas que tratam do TCC.

CAPÍTULO IV DO ORIENTADOR E COORIENTADOR

Art. 7º A orientação dos TCCs deverá ser realizada por professores pós-graduados em efetivo exercício no curso de Bacharelado em Agronomia pertencentes ao quadro docente do IFMG, *campus* São João Evangelista.

§ 1º A orientação por professores de outros *campi* do IFMG dependerá da aprovação do Colegiado do Curso, desde que haja um coorientador do quadro docente do curso no IFMG-SJE.

§ 2º Caso não haja disponibilidade de professores orientadores para supervisionar e acompanhar os TCCs individualmente, o Colegiado do Curso poderá



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

autorizar o desenvolvimento de trabalhos em duplas, desde que previamente solicitado pelo orientador.

§ 3º Os professores orientadores poderão recusar um convite para orientação de um TCC caso o tema não se enquadre em sua área de atuação/trabalho e/ou nos casos em que já esteja orientando pelo menos três TCCs.

Art 8º A Coorientação tem um caráter complementar à orientação e poderá ser desempenhada por docentes ou técnicos administrativos do IFMG-SJE, ou ainda por profissionais externos à instituição, desde que possuam graduação ou pós-graduação na área de conhecimento do respectivo TCC.

Art. 9º A orientação e/ou a coorientação deverão ser formalizadas junto à Coordenação do curso mediante a aprovação do trabalho/projeto na disciplina Projeto de Conclusão de Curso (PCC).

Art. 10 São atribuições do Orientador:

- I. Colaborar na escolha e delimitação dos temas dos TCCs;
- II. Informar o aluno orientado sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação;
- III. Orientar e auxiliar o aluno na elaboração e defesa da proposta de projeto/trabalho na disciplina de Projeto de Conclusão de Curso;
- IV. Definir o planejamento e o cronograma de execução das atividades do TCC em conjunto com o aluno;
- V. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do TCC em todas as suas etapas;
- VI. Orientar e auxiliar o aluno na elaboração e redação final da monografia, bem como na preparação para a apresentação oral à banca examinadora;
- VII. Encaminhar à Coordenação do Curso a composição da banca examinadora (contendo a sugestão de quatro membros), pelo menos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

- 30(trinta) dias corridos antes da data prevista para a defesa do TCC.
- VIII. Presidir a banca examinadora dos trabalhos por ele orientados, conduzir processo de defesa do TCC e entregar a ata de defesa assinada pelos membros da banca para a Coordenação do curso;
- IX. Comparecer às reuniões convocadas pela Coordenação do curso e comunicá-la por escrito sobre a ocorrência de quaisquer problemas, dificuldades e dúvidas advindas da orientação dos TCCs.

CAPÍTULO V

DO ALUNO ORIENTADO

Art. 11 Estarão aptos à defesa do TCC os alunos que estiverem no último ano do curso de Agronomia e que tiverem sido aprovados na disciplina de Projeto de Conclusão de Curso (PCC).

Art. 12 Compete ao Aluno Orientado:

- I. Selecionar e definir o tema do TCC, bem como convidar o Orientador e/ou Coorientador, de acordo com suas afinidades/habilidades e com o perfil acadêmico/profissional;
- II. Elaborar e defender sua proposta de projeto/trabalho na disciplina de Projeto de Conclusão de Curso, auxiliado pelo Orientador;
- III. Participar do planejamento e da definição do cronograma de execução das atividades do TCC;
- IV. Frequentar as atividades de orientação programadas e cumprir o cronograma previamente acordado com o Orientador;
- V. Entregar ao orientador sempre que solicitado, relatórios, documentos e materiais produzidos ao longo do desenvolvimento do TCC;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

- VI. Respeitar os direitos autorais resguardados por lei quando das citações, cópias ou transcrições de trechos de outrem, evitando o plágio acadêmico;
- VII. Entregar ao Orientador uma cópia da monografia no prazo mínimo de 20 (vinte) dias antes da data prevista para a defesa do TCC;
- VIII. Disponibilizar uma cópia para cada membro da banca examinadora no prazo mínimo de 15 (quinze) dias antes da data prevista para a defesa do TCC;
- IX. Comparecer em dia, hora e local determinados, para apresentar e defender o TCC perante a banca examinadora;
- X. Proceder às correções propostas pela banca examinadora e entregar a versão final da monografia respeitando os prazos e demais normas do TCC;
- XI. Informar por escrito ao coordenador de curso qualquer irregularidade decorrente do não cumprimento de condições estabelecidas neste regulamento.

CAPÍTULO VI
DA BANCA EXAMINADORA

Art. 13 O TCC será avaliado por uma banca examinadora constituída para este fim e composta por no mínimo três membros titulares e um suplente, sendo obrigatória a presença do professor orientador, que será também o presidente da Banca.

§ 1º A banca examinadora deverá ser formada por professores ou profissionais do IFMG-SJE ou de outras instituições, com reconhecida atuação na área de desenvolvimento do TCC.

§ 2º Será permitida a participação de apenas um membro de outras instituições.

§ 3º A banca examinadora reunir-se-á em data, hora e local previamente definido e divulgado pela coordenação do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Art. 14 Compete à banca examinadora:

- I. Avaliar a monografia bem como a apresentação oral feita pelo aluno;
- II. Sugerir, quando necessário, alterações no TCC;
- III. Preencher e assinar a Ata de Defesa do TCC, com o respectivo resultado.

CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO

Art. 15 A avaliação do TCC será realizada em duas modalidades (monografia e apresentação oral), durante uma sessão pública de defesa, que deverá obedecer aos seguintes critérios gerais:

- I. O professor Orientador será o presidente da banca examinadora e deverá conduzir a sessão de defesa do TCC;
- II. O aluno terá 30 (trinta) minutos para a apresentação oral do TCC, com tolerância de cinco minutos (± 5 min.) para contabilização e avaliação do tempo total de apresentação;
- III. Cada membro da banca examinadora terá 15 (quinze) minutos para as arguições.
- IV. Terminadas as arguições a banca deverá reunir-se sem a presença de outros para deliberar sobre o resultado e definir a nota do aluno.
- V. Ato contínuo, o presidente da banca deverá comunicar o resultado ao aluno, preencher a Ata de Defesa do TCC e recolher as devidas assinaturas.

Art. 16 Por ocasião da sessão pública de defesa do TCC cada membro da banca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

examinadora atribuirá uma nota individual por aluno para cada item de avaliação definido para a monografia e para a apresentação oral, conforme o barema abaixo.

Tabela 5. Barema de avaliação do TCC de Agronomia no IFMG-SJE.

Modalidade	Item de avaliação	Nota máxima
Monografia	Formatação da monografia	10,0
	Padrão culto de linguagem escrita apropriada ao tema	10,0
	Conteúdo e nível técnico da monografia	30,0
Apresentação oral	Qualidade dos recursos audiovisuais	10,0
	Desenvolvimento e nível técnico	30,0
	Tempo total e habilidade para responder perguntas	10,0

§ 1º Em linhas gerais, busca-se analisar os seguintes pontos nos itens de avaliação propostos para a monografia:

a) *Formatação da monografia:* Respeito às diretrizes e normas técnicas estipuladas no Manual de Normatização para Trabalhos de Conclusão de Curso do IFMG e normas ABNT.

b) *Padrão culto de linguagem escrita apropriada ao tema:* Observância dos aspectos cultos e formais da língua portuguesa bem como o uso de termos técnicos adequados ao tema do TCC.

c) *Conteúdo e nível técnico da monografia:* Delimitação e abordagem adequada do objeto do trabalho; organização sequencial, clareza e objetividade do texto; domínio e profundidade do tema; capacidade de argumentação e abordagem crítica, analítica e propositiva.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

§ 2º Já na avaliação da apresentação oral os membros da banca examinadora devem analisar cada item como descrito a seguir.

a) *Qualidade dos recursos audiovisuais:* Refere-se à formatação e qualidade do material elaborado e apresentado durante a defesa do TCC (utilização adequada de textos e observância dos aspectos cultos da língua; qualidade e nitidez das figuras e tabelas; tamanho e cor de fontes adequados ao fundo dos slides; respeito aos direitos autorais; etc).

b) *Desenvolvimento e nível técnico:* Desenvolvimento do tema e coerência entre o objetivo explicitado e o conteúdo apresentado; Distribuição adequada do tempo, organização sequencial, clareza e objetividade da apresentação; Postura, dicção, segurança, domínio do assunto e utilização adequada de termos técnicos; Utilização de informações e bibliografias atualizadas sobre o tema proposto.

c) *Tempo total e habilidade para responder perguntas:* Respeito ao tempo total destinado à apresentação (30 ± 5 minutos) e capacidade do aluno responder correta e objetivamente aos questionamentos da banca examinadora.

Art. 17 A nota final do aluno será igual à média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora.

Art. 18 Para ser aprovado, o aluno deve obter nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Parágrafo único. Não será concedida revisão da nota final do TCC ao aluno.

CAPÍTULO VIII

DOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

PROCEDIMENTOS
PÓS-DEFESA

Art. 19 Em caso de aprovação o aluno terá 30 (trinta) dias contados a partir da data da sessão de defesa para:

- I. Providenciar as eventuais modificações sugeridas pela banca examinadora e apresentar ao Orientador para que este certifique que as mudanças foram adequadamente efetuadas;
- II. Solicitar a produção da ficha catalográfica do TCC através do site da Biblioteca;
- III. Entregar uma cópia da versão final em formato digital (PDF), gravado em CD (uma via) e uma cópia impressa da versão final, encadernada com capa dura, de acordo com as normas do *campus*, contendo a folha de aprovação devidamente assinada pelos membros da banca e a ficha catalográfica na Biblioteca do *campus* São João Evangelista, que emitirá um documento de confirmação de entrega e conformidade do TCC em duas vias;
- IV. Entregar uma via do documento de confirmação de entrega do TCC à Secretaria de Registro Escolar;
- V. Entregar uma cópia impressa da versão final ao orientador, caso solicitado.

§ 2º A cópia digital em CD deverá estar devidamente identificada (título do trabalho, nome do aluno, curso e ano de defesa), e acompanhada do termo de autorização para publicação eletrônica (TAPE) (devidamente assinado pelo autor), para posterior inserção no Sistema de Gerenciamento do Acervo e acesso ao usuário via internet.

Art. 20 Caso o TCC seja reprovado, ou seja, obtenha nota inferior a 60 (sessenta) pontos, o aluno deverá reapresentá-lo e submetê-lo novamente à avaliação respeitando o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

prazo mínimo de 45 dias corridos, respeitando os prazos estipulados no Art. 12.

Parágrafo único. Na reapresentação do TCC, caso o aluno seja reprovado, ele deverá desenvolver um novo projeto e seguir os trâmites indicados neste regulamento.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 Mudanças de orientador e/ou de projeto, após a aprovação na disciplina de Projeto de Conclusão de Curso (PCC), poderão ocorrer por interesse do professor orientador ou do aluno mediante solicitação via requerimentos específicos (Apêndices B e C) à Coordenação de curso, por motivos justificáveis.

§ 1º As mudanças de orientador e/ou projeto deverão ser requeridas antes do início do período letivo previsto para a apresentação do TCC.

Art. 23 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

8.3 Apoio ao discente

O IFMG realiza ações de apoio ao discente, através da Política de Assistência Estudantil - PAE. O PAE configura-se num conjunto de princípios e diretrizes que orientam o desenvolvimento de ações capazes de democratizar o acesso e a permanência dos discentes na educação pública federal, numa perspectiva de educação como direito e compromisso com a formação integral do sujeito e com a redução das desigualdades socioeconômicas. Tem como objetivos:

- viabilizar a permanência dos estudantes matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo IFMG, com fins de reduzir a evasão, as desigualdades educacionais, socioculturais, regionais e econômicas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

- fomentar o apoio pedagógico com vista a melhoria do desempenho acadêmico e diminuição de retenção;
- ampliar as condições de participação democrática, para formação e o exercício da cidadania visando a acessibilidade, a diversidade, o pluralismo de ideias e a inclusão social.

A Política de Assistência Estudantil do IFMG é realizada por meio dos seguintes programas:

- de caráter universal: contribui com o atendimento às necessidades básicas e de incentivo à formação acadêmica, visando o desenvolvimento integral dos estudantes no processo educacional através de ações e serviços de acompanhamento social, pedagógico, psicológico e assistência à saúde durante seu percurso educacional no IFMG;
- de apoio pedagógico: desenvolvidos para atender às necessidades de formação acadêmica dos estudantes. Ocorrem por meio de pagamento de bolsas de monitoria para disciplinas dos cursos técnicos e superiores e pagamento de bolsistas de apoio a projetos desenvolvidos pela Assistência Estudantil (Eventos, Editais, Concursos etc), desde que configurem apoio pedagógico e tenham duração máxima de 60 dias;
- de caráter socioeconômico: ocorrem por meio de análise socioeconômica realizada pelo Núcleo de Assistentes Sociais do IFMG – NASIFMG, através das informações apresentadas pelo estudante no questionário eletrônico contido no Sistema Integrado de Assistência Estudantil (SSAE) e comprovadas através de documentação. Os programas desenvolvidos no âmbito do IFMG são: bolsa permanência, alimentação, moradia estudantil (para os campi que possuem alojamento), auxílio emergencial.

O campus possui ainda o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNEE, que é o núcleo de assessoramento que articula as ações de inclusão, acessibilidade e atendimento educacional especializado. Tem como público-alvo os alunos com necessidades educacionais específicas: alunos com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental e sensorial; alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento das relações sociais, da comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com Transtorno do Espectro Autista; alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento, isoladas ou combinadas, nas esferas intelectual, artística e criativa, cinestésico-corporal e de liderança e os alunos com distúrbios de aprendizagem e/ou necessidades educacionais específicas provisórias de atendimento educacional.

8.4 Procedimentos de avaliação

A avaliação do desempenho do discente se dará de forma contínua e cumulativa, com a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período letivo sobre os de eventuais exames finais.

O Curso Bacharelado/Licenciatura/Superior de Tecnologia em Agronomia será organizado em 1 (uma) etapa semestral, sendo distribuídos 100 (cem) pontos ao longo do período letivo. Em nenhuma hipótese os instrumentos avaliativos poderão ultrapassar, isoladamente, 40% (quarenta por cento) do total de pontos distribuídos no período letivo, resultando em, no mínimo, 3 (três) notas ao longo da etapa. A limitação do valor das atividades não se aplica à etapa exame final.

Ao longo do período letivo deverá ser garantida a aplicação de, no mínimo, 2 (dois) tipos de instrumentos avaliativos diversificados, tais como provas (dissertativa, objetiva, oral ou prática), trabalhos (individual ou em grupo), debates, relatórios, síntese ou análise, seminários, visita técnica programada com roteiro prévio, portfólio, autoavaliação e participação em atividade proposta em sala de aula, dentre outros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

A avaliação é parte integrante do processo de construção do conhecimento e instrumento diagnosticador, com vistas ao desenvolvimento global do aluno e à construção das competências requeridas para o desempenho profissional.

A avaliação da aprendizagem consiste em avaliar o desempenho do aluno quanto ao domínio das competências previstas, em vista do perfil necessário à sua formação profissionalizante, acompanhando todo o processo de aprendizagem. Permite diagnosticar a situação do aluno, em face da proposta pedagógica da instituição, e orientar decisões quanto à condução da prática educativa.

O sistema de avaliação deve ser previsto nos planos de unidade de ensino, que devem ser elaborados pelo corpo docente e estarão disponíveis na coordenação pedagógica. A avaliação da aprendizagem, como elemento essencial do ensino de qualidade segue os seguintes critérios:

- Avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;
- Predomínio da avaliação diagnóstica, que deve servir para alimentar, sustentar e orientar a intervenção pedagógica, subsidiando a prática do professor;
- O processo avaliativo terá função formativa, servindo para o aluno como parâmetro de referência de suas conquistas, dificuldades e possibilidades;
- Avaliação orientada para a realimentação do esforço do aluno na medida em que os resultados das atividades não sejam apenas comunicados, mas discutidos, indicando erros, identificando dificuldades e limitações e sugerindo possíveis soluções.

São priorizados instrumentos de avaliação estimuladores, que envolvam atividades realizadas individualmente e em grupo e que forneçam indicadores da aplicação no contexto profissional das competências adquiridas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

A verificação da apropriação de competências é feita de forma diversificada, através de provas escritas e/ou orais, trabalhos de pesquisa, projetos, seminários, observação de postura, relatórios de atividades, exercícios, aulas práticas, monografia e outros, a fim de atender às peculiaridades dos discentes e de oportunizar uma avaliação adequada aos diferentes objetivos.

A avaliação concebida, nesses moldes, propiciará ao aluno condições de aquisição de competências necessárias para a futura ação profissional, e possibilidades de crescimento para exercer sua autonomia como cidadão. Em função disso, certamente, terá uma atuação mais adequada e eficiente para a transformação social.

Poderá ser concedida revisão de avaliações escritas e de frequência, quando requerida formalmente, no prazo de 2 (dois) dias úteis após o acesso do discente à avaliação corrigida e lançamento da frequência.

O discente poderá solicitar a realização de avaliações perdidas, em segunda chamada, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o término do impedimento, mediante apresentação de atestado médico ou outro documento que justifique sua ausência. Caberá à Diretoria de Ensino do *campus* especificar o processo de avaliação das solicitações.

Aos alunos PNEs (alunos com necessidades específicas), deverá ser oferecida flexibilização e diversificação do processo de avaliação, isto é, avaliação adequada ao desenvolvimento do aluno, tais como provas orais, atividades práticas, trabalhos variados produzidos e apresentados através de diferentes expressões e linguagens envolvendo estudo, pesquisa, criatividade e observação de comportamentos, tendo como base os valores e atitudes identificados nos objetivos da instituição e do projeto: solidariedade, participação, responsabilidade, disciplina e ética.

Ainda relacionado à avaliação dos PNEs, esta deverá apresentar linguagem clara e objetiva, com frases curtas e precisas e a certificação de que as instruções foram compreendidas. O tempo para realização de tarefas e provas deverá ser ampliado sem prejuízo da socialização, além da possibilidade de fazer a prova em outro ambiente da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

escola (sala de orientação, biblioteca) ou elaboração de mais avaliações com menos conteúdo cada para que o aluno possa realizá-las num tempo menor.

O sistema de avaliação previsto para o curso de Bacharelado em Agronomia está de acordo com as práticas avaliativas constantes do Regulamento de Ensino dos cursos de Graduação.

8.4.1 Aprovação

Será considerado aprovado o discente que satisfizer as seguintes condições mínimas:

- I. 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária da disciplina cursada;
- II. Rendimento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) na disciplina cursada.

Não será permitido o abono de faltas, salvo nos casos previstos no Decreto-Lei nº 715/1969, Decreto nº 85.587/1980 e Decreto nº 10.861/2004. Nestes casos, os discentes que fizerem jus ao abono deverão fazer a solicitação junto ao Setor de Registro e Controle Acadêmico em até 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de término do afastamento, anexando a documentação comprobatória.

8.4.2 Reprovação

Será considerado reprovado na disciplina cursada o discente que obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária daquela disciplina ou que possuir rendimento inferior a 60% (sessenta por cento), após exame final, na mesma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Durante o semestre, o professor deverá promover situações paralelas de recuperação de aprendizagem, no momento em que o aluno apresentar dificuldades. Também, caso o aluno não tenha sido considerado “Apto”, pode ter uma última oportunidade de complementar as competências necessárias à conclusão do semestre, através das provas de reavaliação.

8.5 Infraestrutura

8.5.1 Espaço físico

O *campus* São João Evangelista está localizado no centro do município de São João Evangelista, com área total de 303 ha e área construída de 18.930 m². Possui toda a infraestrutura necessária para ministrar cursos profissionalizantes, tais como: biblioteca; pavilhões de aulas; refeitório; alojamentos masculino e feminino; setor de esportes e lazer que conta com poliesportivo, quadra de esporte, campo de futebol social e campo *society*; serviço de odontologia, psicologia e atendimento médico e ambulatorial; lanchonetes e anfiteatro; edifícios de administração; sala de videoconferência; laboratórios de: informática, matemática, desenho, química, cultura de tecidos vegetais, sementes, energia, botânica e ecologia, microbiologia, física da madeira, química da madeira, nutrição animal, entomologia, fitopatologia, microscopia, fisiologia, águas, solos e apicultura; criação de suínos; herbário; galpão de máquinas e serraria.

O *campus* conta ainda com um viveiro de mudas (com casa de vegetação, casa de sombra, área para produção a céu aberto e estrutura para construção de um minijardim clonal); área de plantio com eucalipto de 52,24 hectares; área de reserva legal de 133,97 hectares (área de bioma Mata Atlântica); área de preservação permanente de 17,50 hectares (área de bioma Mata Atlântica); área de capoeira de 11,08 hectares (área de bioma Mata Atlântica). O IFMG/SJE possui um auditório com capacidade para cerca de 300 pessoas equipado com cadeiras, computador, projetor multimídia e sistema de som.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Para as aulas do curso de agronomia estão disponíveis dez salas de aula distribuídas em dois prédios (prédios III e IV). Cinco salas de aula no prédio III com 60m² e 45 carteiras para discentes; quatro salas de aula no prédio IV de 44 m² com 40 carteiras, uma sala multiuso de 86 m² com 80 carteiras para discentes e uma sala de 83 m² com 20 mesas para as aulas de Desenho Técnico com capacidade de atender 40 alunos. Todas as salas de aulas do *campus* são equipadas com quadro branco e projetores multimídia, mesa e cadeira giratória para o docente, carteiras com braço de apoio para os estudantes, mobiliário e iluminação adequados, equipamentos de prevenção de incêndio, boa higiene, arejamento e acesso à internet via rede sem fio.

Para cada curso ofertado no *campus* IFMG/SJE é disponibilizada uma sala para a Coordenação do curso. Para o curso de agronomia a sala está localizada no prédio IV, gabinete 13. Neste ambiente, o coordenador do curso pode atender aos estudantes, pais, docentes e membros das comunidades interna e externa. Equipada com computador com acesso à internet, telefone, ventilador, cortinas, mobiliário de escritório e armários, permite o desenvolvimento das atividades inerentes à função, bem como o arquivamento de documentação do curso. É disponibilizada também, para os professores do curso, salas compartilhadas por no máximo dois professores, com mesa, cadeira giratória, computador individual com acesso à internet, ventilador, cortinas e armário.

8.5.1.1 Laboratório(s) de informática

No prédio IV do *campus*, o laboratório de informática tem 65 m² e está equipado com 33 computadores ligados à internet através de rede sem fio, 33 cadeiras giratórias, mesa para docente com duas gavetas, Datashow, cortinas e ar-condicionado. No prédio III há disponibilidade de um laboratório de informática adicional com área de 60 m² e mesmas características já descritas. Além dos computadores do laboratório de informática atendendo aos discentes e docentes, o *campus* conta com computadores na Biblioteca (disponíveis para uso de técnicos-administrativos, docentes e discentes); computadores nas salas de Coordenação dos Cursos e salas dos Professores e impressoras (disponível



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

para uso de técnicos-administrativos e docentes). O Setor Administrativo do *campus* também possui equipamentos interligados em rede de comunicação científica, disponíveis em quantidade suficiente para o desenvolvimento das atividades.

8.5.1.2 Laboratórios específicos

Os Laboratórios de ensino visam auxiliar o processo ensino-aprendizado, integrando as dimensões teoria e prática, permitindo ao aluno executar procedimentos e técnicas, que auxiliem no desenvolvimento das habilidades e competências inerentes à sua formação profissional. Tratam-se de laboratórios acadêmicos e setores/benfeitorias distribuídos nos 303 ha da área do IFMG-SJE, que proporcionam experiências práticas de aprendizagem, integrando o ensino, a pesquisa e a extensão.

O IFMG-SJE conta com laboratórios no Prédio escolar IV que oferecem infraestrutura para as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Os laboratórios integrados aos prédios acadêmicos possuem acesso à rede wireless, pontos para projetores multimídia, e quadro branco. Seus equipamentos, insumos e materiais são planejados levando-se em consideração os espaços físicos, o número de alunos usuários, e aspectos de segurança e conforto. Os equipamentos presentes nestes laboratórios constam no Apêndice 1 deste documento. Dentre eles, destacamos aqueles utilizados no ensino da agronomia.

Abaixo estão relacionados os laboratórios acadêmicos localizados no Prédio Escolar IV:

Laboratório de Fisiologia Vegetal: com 47,8 m², têm bancadas disponíveis para 24 alunos e possui equipamentos necessários para condução de práticas didáticas de fisiologia vegetal, bem como a condução de pesquisa nesta área.

Laboratório de Fitopatologia: com 49,7 m², tem bancadas disponíveis para 24 alunos e possui equipamentos necessários para condução de práticas didáticas de fitopatologia, bem como a condução de pesquisas nesta área.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Laboratório de Microbiologia: com 49,7 m² e bancadas para 25 alunos, por meio de sua estrutura física e equipamentos oferece a oportunidade de condução de aulas práticas que envolvam a manipulação estéril de microrganismos, coloração de microrganismos para visualização, análises qualitativas e quantitativas de crescimento de microrganismos.

Laboratório de Microscopia: tem capacidade para 40 alunos em uma área de 55,5 m², com bancadas e microscópios. Por meio de sua estrutura física e equipamentos oferece a oportunidade de condução de aulas práticas que envolvem microscopia.

Laboratório de Nutrição Animal com 47,8 m², têm bancadas disponíveis para 24 alunos e possui equipamentos necessários para condução de práticas didáticas e para a condução de aulas teóricas de Nutrição Animal.

Laboratório de Zoologia: com área de 71,4 m², possui bancadas e capacidade para 24 alunos, equipamentos e espécimes necessários para a condução de aulas teóricas e práticas didáticas de zoologia.

Laboratório de Química: com área de 62 m² e capacidade para 40 alunos, está equipado com os materiais e equipamentos necessários para a condução de experimentos didáticos na área de química. Este laboratório por meio de sua estrutura física e equipamentos oferece a oportunidade de condução de aulas práticas que envolvam a manipulação segura de reagentes químicos, incluindo procedimentos de aquecimento e

resfriamento controlados, aferições precisas de massa, volume, pH, consumo de energia, reações de equilíbrio e outros.

Laboratório de Anatomia e Química da Madeira: com capacidade para 20 alunos e área de 44 m², possui bancadas e equipamentos necessários para o desenvolvimento de aulas práticas e pesquisas nesta área. O laboratório agregou ainda os equipamentos e utensílios do antigo “Laboratório de Energia”.

Laboratório de Botânica e Ecologia: possui 61,7 m² e tem capacidade para 24 alunos, destinado a estudos relacionados à morfologia, histologia, anatomia e sistemática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

vegetal, além de estudos que envolvem relações ecológicas.

Laboratório de Entomologia: com área de 49,7 m² e capacidade para 25 alunos, possui estrutura física e equipamentos necessários para a condução de práticas didáticas de manipulação de espécimes de invertebrados para análise taxonômica e tombamento em coleção, práticas de anatomia e fisiologia de animais invertebrados e também para a condução de pesquisas na área de entomologia.

Laboratório de Física e Mecânica da Madeira: com capacidade para 20 alunos em uma área de 44 m², possui bancadas e equipamentos visando a realização de pesquisas relacionadas às propriedades físicas e mecânicas da madeira.

Laboratório de Topografia: localizado adjacente ao antigo prédio de Silvicultura, ao lado da sala de aula de culturas perenes. O Laboratório de Topografia constitui-se por espaço físico de aproximadamente 50 m². O laboratório permite o desenvolvimento de práticas topográficas, geodésicas, aerofotogramétricas e sensoriamento remoto.

Laboratório de Solos: localizado próximo ao prédio da Administração, conta com aproximadamente 167 m². O laboratório realiza as seguintes análises de rotina de amostras de solos para atendimento à demandas internas e externas: determinação de pH, fósforo, potássio, cálcio, magnésio, alumínio, H+Al, matéria orgânica, fósforo remanescente e micronutrientes: ferro, molibdênio, manganês, zinco e cobre.

Laboratório de Águas: está localizado no antigo prédio de Silvicultura. O Laboratório de água constitui-se por espaço físico de aproximadamente 47 m², composto por uma sala de análise e um escritório.

Laboratório de Sementes: com área de 55 m² e capacidade para 25 alunos, possui estrutura física e equipamentos necessários para a realização de aulas práticas sobre análises relacionadas à Tecnologia de Sementes.

A seguir estão relacionados os laboratórios acadêmicos e setores/benfeitorias localizados em outras áreas do *campus* São João Evangelista:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Laboratório de Cultura de Tecidos: localizado em frente ao antigo prédio de Silvicultura, ao lado das salas de aulas de culturas perenes e topografia. O Laboratório de Cultura de Tecidos Vegetais constitui-se por espaço físico de aproximadamente 153 m², composto por uma sala de preparo de meio, uma sala de cultivo, uma sala de limpeza, uma sala de crescimento, um escritório, um banheiro masculino e um banheiro feminino.

Herbário: com área de 77 m², tem a finalidade de preservar o acervo de exsicatas de vegetais coletados em projetos diversos no IFMG, além de ser espaço para aulas práticas que envolvam técnicas de tombamento de coleções biológicas vegetais bem como técnicas de análise taxonômica de características anatômicas vegetais.

Viveiro Florestal: trata-se de uma área de 5.000 m² construída e inaugurada em 2009 a partir de uma parceria com o Instituto Estadual de Florestas (IEF). Este local com capacidade de produção anual de 100.000 mudas é usado para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de atender demandas locais por mudas florestais.

Área de Mata Nativa: o *campus* conta com uma área de 147,0 ha representativa da Floresta Estacional Semidecidual, pertencente ao Bioma Mata Atlântica. Trata-se de fragmentos de vegetação secundária em diferentes estágios de regeneração, utilizados por servidores e discentes do IFMG-SJE para realização de aulas práticas, pesquisas científicas e ações de educação ambiental.

Plantios de eucalipto: em diferentes pontos do *campus* estão localizadas áreas de plantios de eucalipto, realizados por meio de recursos próprios e/ou por meio de parcerias com empresas florestais. São plantios de espécies como *Eucalyptus cloeziana*, *Corymbia torelliana* e híbridos de *E. urophylla* x *E. grandis*, que ocupam uma área total de aproximadamente de 24 hectares, utilizada para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e para a realização de aulas práticas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

8.5.1.3 Biblioteca

As bibliotecas têm contribuído de modo efetivo para a disseminação da informação e do conhecimento exercendo efetivamente seu papel pedagógico. No Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* São João Evangelista (IFMG-SJE), a Biblioteca Professor Pedro Valério funciona de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 22h00, disponibilizando a comunidade acadêmica um espaço de aproximadamente 763,67 m², composto por salas de estudo, computadores com acesso à internet, espaços de leitura, além de um acervo físico de 6.604 títulos e 15.731 exemplares. O acervo bibliográfico é renovado constantemente, conforme disponibilidade orçamentária e atendendo às solicitações do corpo docente e discente. A biblioteca ainda disponibiliza um acervo virtual composto por mais de 12.500 títulos das Bibliotecas Digitais Biblioteca Virtual e Biblioteca Digital Saraiva, além do acesso aos periódicos disponibilizados pela CAPES e a diversas normas da ABNT por meio da Plataforma Target Gedweb.

O acervo da biblioteca encontra-se automatizado e pode ser consultado através da internet pelo Sistema *Pergamum* por meio do link: <https://pergamum.ifmg.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php>.

Cada discente tem o direito de retirar até cinco livros, pelo período de sete dias corridos, enquanto funcionários e professores têm direito de retirar até cinco obras por quatorze dias corridos. As reservas podem ser feitas via internet, pelo Sistema *Pergamum*, e ficam à disposição do usuário por um período de 24 horas após a disponibilização do título.

A biblioteca atende alunos do ensino médio, técnico, graduação e pós-graduação, além dos docentes, servidores técnico-administrativos do IFMG e a comunidade em geral. São oferecidos diversos serviços como: empréstimo, renovação de empréstimo, reserva de livros, auxílio à pesquisa, orientação bibliográfica, elaboração de fichas catalográficas, entre outros serviços.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

A Biblioteca conta com estrutura composta por um auditório com capacidade total para 60 pessoas, sala da coordenação, banheiros, acervo para empréstimo e referência para consulta local, periódicos, multimeios (CDs e DVDs), computadores para estudo e consultas ao acervo, mesas e cadeiras para estudo, salão de leitura, bebedouro e setor de empréstimo e devolução.

Todos os Trabalhos de Conclusão de Curso dos alunos; Dissertações e Teses do corpo docente e administrativo encontram-se disponíveis em Repositórios no Portal Institucional do *campus* IFMG-SJE: <https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/index.php/informacoes-gerais>.

8.5.2 Tecnologia de informação e comunicação – TICs no processo de ensino-aprendizagem

O curso de bacharelado em Agronomia do *campus* São João Evangelista busca oportunizar discussões e reflexões que possam contribuir no processo ensino aprendizagem envolvendo o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) na educação, em especial, na atuação do Engenheiro Agrônomo.

Diante do surgimento do Ensino Remoto Emergencial, o *campus* São João Evangelista lançou mão do Moodle (Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment), um Ambiente Virtual de Aprendizagem altamente difundido nos meios educacionais. Este tem se mostrado bastante eficaz e continuará a servir de suporte às disciplinas e/ou projetos educacionais, favorecendo a interação entre alunos e professores mesmo após a experiência do Ensino Remoto, por ser um repositório que pode comportar atividades, textos, materiais, entre outras funcionalidades, servindo de complementação ao que é ministrado em sala de aula. A utilização do *Moodle* fornece também experiências ao futuro docente, que poderá utilizar esse software ou algum semelhante em suas práticas futuras. Em um mundo cada vez mais globalizado e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

tecnológico, as TICs auxiliam no desenvolvimento de novos estudos e reflexões sobre as práticas dos docentes e dos estudantes. No decorrer do curso, algumas disciplinas desafiam o estudante a fazer uso das tecnologias digitais, em especial o computador no qual, através de softwares específicos, ele pode construir ou reconstruir conceitos inerentes à área específica. Podemos citar algumas disciplinas que tratam diretamente da utilização das TIC's no processo de ensino aprendizagem, como: Introdução à Informática; Estatística Básica e Estatística Experimental; Fertilidade do Solo; Genética Básica; Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto; Desenho Técnico auxiliado por computador; entre outras disciplinas optativas do curso que apresenta possibilidade de uso das TIC's no processo ensino aprendizagem. Há também a possibilidade de inserção das TIC's em disciplinas que tratam dos Cálculos, Químicas, optativas da área florestal, e as da área biológica, nas quais os docentes utilizam e sugerem frequentemente softwares como o programa R, programas como Excel, e websites importantes, entre outros.

Complementando a utilização das TIC's no curso de Agronomia do *campus* São João Evangelista, os discentes têm acesso livre a Bibliotecas Virtuais extensas (pelo menos três bibliotecas virtuais são assinadas pelo IFMG: Proquest E-book Central, Biblioteca Virtual Pearson, Target GedWeb). O IFMG também tem acesso ao portal de periódicos CAPES, que abrange as várias áreas do conhecimento, contendo em seu conteúdo repositórios de dissertações, teses e outros materiais didáticos de qualidade. O Campus SJE conta também com um Laboratório de Informática com máquinas à disposição dos discentes tanto para uso pessoal quanto para o uso durante as aulas. Por fim, o discente conta com o apoio do trabalho desenvolvido pelo Módulo Educacional do Conecta, no qual evidenciam-se as possibilidades de interação professor/aluno oferecidas, e é possível a efetivação de matrículas em disciplinas, controle de notas e frequência, além de disponibilização de arquivos pelo docente. Diante disso, enfatiza-se a importância das TICs no itinerário formativo do estudante com vistas a uma formação fundamentada nos princípios e fundamentos explicitados neste PPC e nas inovações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

metodológicas que contribuem na qualificação do processo ensino aprendizagem. O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado no IFMG/SJE é o Moodle – “Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment”, plataforma de ensino à distância de código aberto, gratuita e voltada para aprendizagem colaborativa utilizada em mais de 220 países e apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitem desenvolver a cooperação entre os docentes/tutores e discentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional. O AVA Moodle do curso prima por um designer instrucional contextualizado com ambiente virtual, materiais didáticos, atividades e a mediação previamente planejadas com caminhos adequados aos diferentes perfis e estilos de aprendizagem, de modo a sanar possíveis dúvidas ou quaisquer outros fatores que podem prejudicar a motivação do aluno. No Moodle é possível realizar videoconferências, postagem de materiais diversos, indicações de vídeos e textos educacionais, preparação de questionários e lições, fóruns, wikis, glossários entre outras ferramentas de mediação pedagógica e que permitem acompanhar a vida acadêmica dos alunos. As postagens podem ser realizadas pelos docentes, no sentido de fornecer informações importantes para os discentes, através das ferramentas constantes na Plataforma. O AVA passa por avaliações periódicas pelos alunos, professores e coordenador do curso e as sugestões e críticas são devidamente documentadas nas atas do Colegiado de Curso, NDE e no próprio Ambiente Virtual de Aprendizagem endossados pela equipe multidisciplinar, que resultam em ações de melhoria contínua. Há ainda a biblioteca virtual do IFMG que dispõe de um excelente atendimento com condições necessárias para garantir a acessibilidade de todos os estudantes às bibliografias disponíveis em ambiente virtual, incluído o acesso e a disponibilidade de uso de computadores conectados à internet no próprio *campus*.

8.5.3 Acessibilidade

Laboratórios, salas de aula, salas de professores, administração e a secretaria possuem acessibilidade para portadores de necessidades especiais, incluindo a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

adaptação nos banheiros destinados ao público masculino e feminino que possuem tamanho adequado para acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, com a presença de barras de segurança, dentro dos padrões exigidos pelas normas vigentes. Na entrada do Prédio IV (Prédio de Ciências Agrárias e Ambientais) existem placas informativas em braile, estas placas também estão disponíveis nas entradas das salas de aula, salas de professores e laboratórios.

O NAPNEE tem como objetivo principal promover a convivência, o respeito à diferença e, principalmente, buscar a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais, comunicacionais e atitudinais na Instituição e no espaço social mais amplo, de forma a efetivar os princípios da educação inclusiva. O mesmo foi implantado em São João Evangelista sob Portaria institucional no ano de 2014. O NAPNEE conta com uma comissão formada atualmente por 12 membros (tradutor e intérprete de linguagem de sinais, psicóloga, professores, membros da equipe pedagógica e do setor de atendimento ao educando) e com a colaboração dos professores que atuam diretamente com os alunos atendidos pelo NAPNEE. A comissão reúne-se pelo menos uma vez ao mês objetivando o acompanhamento dos casos e as medidas necessárias a fim de eliminar possíveis barreiras e a elaboração de projetos e propostas inclusivas. Tem horário de funcionamento de segunda à sexta-feira, de 8h às 17h.

8.6 Gestão do Curso

8.6.1 Coordenador de curso

Ao Coordenador de curso, eleito conforme regulamentação do Conselho Acadêmico do *campus* compete as atribuições estabelecidas no Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação e descritas a seguir.

I. realizar a gestão do curso, executando e acompanhando os processos relativos ao bom andamento do curso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

- II. promover a adequação das atividades do curso às prescrições legais e institucionais;
- III. acompanhar o andamento das disciplinas e propor as intervenções necessárias;
- IV. apoiar as atividades de estágio, com a divulgação de oferta de vagas, prazos e calendários;
- V. zelar pela qualidade dos resultados nos processos de avaliação e reconhecimento do curso;
- VI. convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- VII. representar o Colegiado em reuniões da Diretoria de Ensino do *campus* e de outros órgãos competentes;
- VIII. executar as deliberações do Colegiado;
- IX. comunicar aos órgãos competentes quaisquer irregularidades no funcionamento do curso e sugerir as correções necessárias;
- X. designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser submetida ao Colegiado de Curso;
- XI. encaminhar à Diretoria de Ensino do *campus* cópia das atas das reuniões do Colegiado de Curso;
- XII. promover a articulação entre o Colegiado de Curso e os outros órgãos e setores da instituição;
- XIII. decidir sobre matéria de urgência ad referendum do Colegiado de Curso;
- XIV. disponibilizar seu horário de atendimento, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Acadêmico do *campus*;
- XV. representar o curso em todas as situações e demandas pertinentes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

XVI. outras competências atribuídas internamente pela Diretoria de Ensino do *campus*.

O quadro abaixo apresenta as informações sobre o atual Coordenador do Curso de Bacharelado em Agronomia:

Nome:	João Paulo Lemos
Nomeação e mandato:	DOU PORTARIAS DE 5 DE MAIO DE 2021 Nº 134 - Art. 1º / Mandato de 2 anos
Regime de trabalho:	Dedicação exclusiva
Carga horária destinada à Coordenação	8 horas semanais
Titulação:	Doutor
Contatos (telefone / e-mail):	(33) 3412-2923 / joao.lemos@ifmg.edu.br

A atuação do coordenador é pautada em um plano de ação compartilhado com a comunidade acadêmica, onde são enumeradas as ações necessárias ao pleno atendimento das demandas do curso e ao cumprimento de suas atribuições.

8.6.2 Colegiado de curso

O Colegiado do curso de Agronomia é um órgão consultivo, normativo e deliberativo, autônomo e independente que compõe a estrutura administrativa do curso. Tem por finalidade auxiliar na coordenação, planejamento, acompanhamento, controle e avaliação das atividades acadêmicas do curso, sendo suas atribuições estabelecidas no Regulamento de ensino dos cursos de graduação do IFMG.

O Colegiado de Curso é constituído por seu respectivo Coordenador (presidente do Colegiado), além de membros eleitos representantes dos seguintes segmentos acadêmicos: corpo docente da área específica do curso; corpo docente das demais áreas; corpo discente; Diretoria de Ensino (DE) do *campus*. Seus membros serão nomeados através de portaria do Diretor Geral do *campus* para um mandato de 2 (dois) anos, permitidas reconduções.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

A atual composição do Colegiado de Agronomia é apresentada a seguir:

PORTARIA Nº 146 DE 03 DE JULHO DE 2020		
Nome	Função no Colegiado	Titular/Suplente
João Paulo Lemos	Coordenador do Curso	Titular
Rafael Carlos dos Santos	Representante do corpo docente da área específica	Titular
Natália Risso Fonseca	Representante do corpo docente da área específica	Titular
Fernanda de Lima Barroso	Representante do corpo docente da área específica	Suplente
Mateus Ramos de Andrade	Representante do corpo docente das demais áreas	Titular
Evandro Rocha Pereira	Representante do corpo discente	Titular
Maria Rita Cezarina Santos da Silveira	Representante do corpo discente	Titular
Jady Sena Brandão Bastos	Representante do corpo discente	Suplente
Alisson José Eufrásio de Carvalho	Representante da Diretoria de Ensino	Titular

O Colegiado de Curso deverá se reunir ordinariamente no mínimo 2 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente nos casos previstos no Regulamento de Ensino do IFMG, sempre com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) de seus membros. As decisões serão tomadas por maioria simples de votos sendo que ao presidente do Colegiado o direito ao voto será concedido apenas em casos de empate.

O fluxo geral das atividades que compõem o processo de análise e deliberação pelo Colegiado pode ser observado na Figura 1. Além disso, o Colegiado do curso de Agronomia dispõe de sistema próprio de registro e acompanhamento de suas ações, auxiliando na análise de seu desempenho e na proposição de melhorias contínuas em sua atuação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

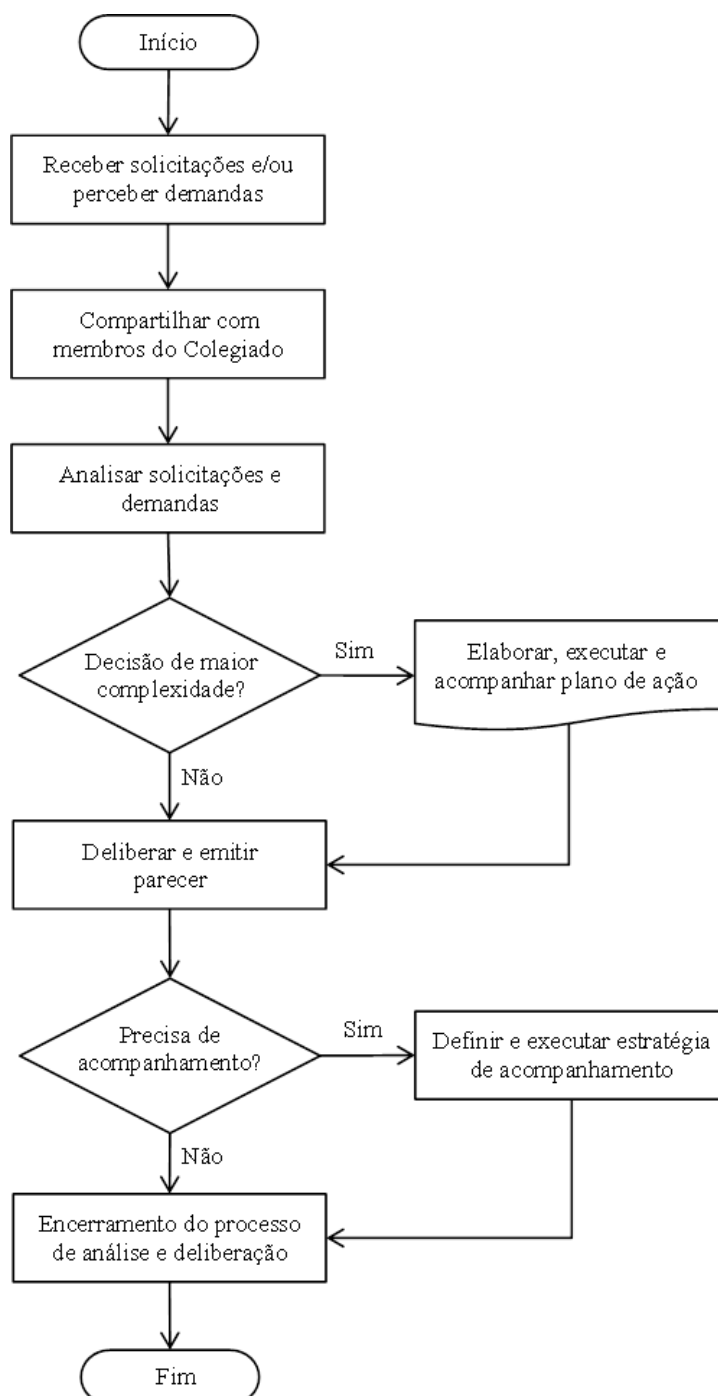


Figura 1. Fluxo geral das atividades que compõem o processo de análise e deliberação pelo Colegiado do curso de Agronomia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

8.6.3 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Segundo a Resolução CONAES nº 01 de 17 de junho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. No IFMG as normas de constituição, atribuições e funcionamento do NDE nos cursos de graduação estão estabelecidas na Instrução Normativa nº 03, de 11 de abril de 2018.

O NDE tem função consultiva, propositiva e de assessoramento sobre matérias de natureza acadêmica e atua como corresponsável pela elaboração, implementação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do curso. A indicação dos docentes ao NDE será realizada pelo Colegiado do Curso, para um mandato de 2 (dois) anos, com possibilidade de recondução.

O NDE do curso de Agronomia é atualmente composto por 7 (sete) docentes, sendo o Coordenador do Curso, na função de Presidente, e os demais membros professores pertencentes ao corpo docente do curso, conforme quadro abaixo. Todos os membros atuam em regime de tempo integral no IFMG e possuem titulação *stricto sensu*.

PORTARIA Nº 194 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022		
Nome	Função no NDE	Titular / Suplente
João Paulo Lemos	Presidente	Titular
Alberto Valadares Neto	Docente	Titular
Charles André Souza Bispo	Docente	Titular
Douglas de Carvalho Carellos	Docente	Titular
Marcelo Augusto Filardi	Docente	Titular
Mateus Marques Bueno	Docente	Titular
Rafael Carlos dos Santos	Docente	Titular

Cabe destacar ainda que o NDE do curso de Agronomia atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica do referido documento, verificando o impacto do sistema de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais e as novas demandas do mundo do trabalho.

8.7 Servidores

1.1.1 Corpo docente

Nome	Titulação	Disciplina(s) de atuação no Curso	Regime de Trabalho
Adeliton da Fonseca deOliveira	Doutorado em Ciência Florestal(em andamento) / Mestrado em Ciências Geodésicas / Especialização em Georreferenciamento e Geoprocessamento / Graduaçãoem Engenharia de Agrimensura (Bacharelado)	Topografia; Desenho Técnico; Fotogrametria e Fotointerpretação; Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto.	D.E.
Alberto Valadares Neto	Doutorado em Química Analítica/ Mestrado em Química Analítica / Graduação em Engenharia deProdução (Bacharelado) /Graduação em Química (Licenciatura)	Química Analítica.	D.E.
Alisson José Eufrásiode Carvalho	Doutorado em Produção Vegetal (em andamento) / Mestrado em Produção Vegetal / Graduação em Agronomia (Bacharelado)	Introdução à Agronomia; Microbiologia do Solo; Propagação de Plantas; Cafeicultura; Paisagismo, Floricultura e Plantas Ornamentais; Fruticultura III; Biologia e Controle de Plantas Daninhas	D.E.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Ana Carolina Ferraro	Doutorado em Produção Vegetal(em andamento) / Mestrado em Administração / Especialização em Gestão Pública/ Especialização em Gestão e Manejo Ambiental de Sistemas Agrícolas / Licenciatura Plena em Biologia/Graduação em Engenharia Florestal (Bacharelado)	Metodologia Científica; Política e Legislação Florestal; Licenciamento Ambiental; Gestão Ambiental	D.E
Bruno Oliveira Lafetá	Doutorado em Ciência Florestal /Mestrado em Ciência Florestal / Graduação em Engenharia Florestal (Bacharelado)	Estatística Experimental; Dendrometria; Inventário Florestal;	D.E
Caroline Junqueira Sartori	Doutorado em Ciência e Tecnologia da Madeira / Mestrado em Ciência e Tecnologia da Madeira / Graduação em Engenharia Florestal (Bacharelado)	Componentes Anatômicos e Químicos da Madeira; Física e Mecânica da Madeira.	D.E
Charles André Souza Bispo	Doutorado em Zootecnia / Mestrado em Zootecnia /Aperfeiçoamento em Medicina Veterinária / Graduação em Medicina Veterinária.	Animais de Pequeno e Médio Porte; Animais de Grande Porte; Bovinocultura de Leite; Equideocultura; Zoologia Geral; Zootecnia Geral	D.E
Charles de Assis Oliveira Rocha	Doutorado em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação / Mestrado em Ciência de Materiais / Especialização em Ensino de Física / Graduação em Física	Física I; Física II	D.E
Nome	Titulação	Disciplina(s) de atuação no Curso	Regime de Trabalho
Cláudio Júnior Andrade Ribeiro	Mestrado em Química Orgânica /Especialização em Saneamento e Meio Ambiente / Graduação em Química (Licenciatura)	Química Geral.	D.E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Claudionor Camilo da Costa	Doutorado em Ciências - Engenharia Agrícola / Mestrado em Ciências - Engenharia Agrícola / Especialização em Gestão e Manejo Ambiental em Sistemas Florestais / Graduação em Agronomia (Bacharelado)/ Graduação em Biologia (Licenciatura Plena)	Física do Solo; Hidrologia.	D.E
Débora Marques Ferreira Araújo	Mestrado em andamento em Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos / Especialização em Educação Especial e Inclusiva / Graduação em letras	Português Instrumental	D.E
Douglas de Carvalho Carellos	Doutorado em Fitotecnia / Mestrado em Zootecnia / Especialização em Metodologia e Didática do Ensino / Graduação em Licenciatura em Ciências Agrícolas	Forragicultura e Pastagens; Animais de Pequeno e Médio Porte.	D.E
Éber Lopes Mendes	Mestrado em Economia (em andamento) / Especialização em Gestão de Petróleo e Gás / Graduação em Administração	Administração e Economia Rural	40 h
Fernanda Ayaviri Matuk Van Maurik	Doutorado em Ciências Ambientais / Mestrado em Solos e Nutrição de Plantas / Graduação em Geografia	Sociologia e Extensão Rural	D.E
Fernanda de Lima Barroso	Doutorado em Produção Vegetal (em andamento) / Mestrado em Fitotecnia / Graduação em Agronomia (Bacharelado)	Estatística Experimental; Fruticultura Geral; Fruticultura I; Fruticultura II	D.E
Giuslan Carvalho Pereira	Doutorado em Ecologia Aplicada / Mestrado em Ecologia Aplicada / Especialização em Gestão e Manejo Ambiental em Sistemas Florestais / Graduação em Ciências Biológicas	Histologia e Anatomia Vegetal; Morfologia e Sistemática Vegetal.	D.E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

	(Licenciatura)		
Nome	Titulação	Disciplina(s) de atuação no Curso	Regime de Trabalho
Graziele Wolff de Almeida Carvalho	Doutorado em Ecologia Aplicada / Mestrado em Ecologia Aplicada / Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental (Bacharelado)	Ecologia Básica; Avaliação de Impactos Ambientais	D.E
Ícaro Tourinho Alves	Mestrado em Engenharia Agrícola / Graduação em Engenharia Agrícola	Topografia; Irrigação e Drenagem	D.E
Ivan da Costa Ilhéu Fontan	Doutorado em Produção Vegetal(em andamento) / Mestrado em Ciências Florestais / Especialização em Proteção de Plantas / Graduação em Engenharia Florestal (Bacharelado) / Graduação em Biologia Licenciatura	Dendrologia; Propagação Florestal e Viveiros; Sistemas e Práticas Silviculturais; Culturas florestais.	D.E
Jarbas Magno de Miranda	Doutorado em Produção Vegetal(em andamento) / Mestrado em Educação / Graduação em Licenciatura em Ciências Agrícolas	Cultura do Feijão, Soja e Amendoim; Cultura do Arroz, Milho e Sorgo; Cultura de Algodão e Cana-de-Açúcar; Mandioca e Girassol.	DE
João Paulo Lemos	Doutorado em Fitotecnia - Ecofisiologia e Técnicas Culturais / Mestrado em Fitotecnia - Ecofisiologia e Técnicas Culturais / Graduação em Agronomia (Bacharelado)	Genética; Melhoramento de Plantas; Fisiologia Vegetal; Ecofisiologia Vegetal; Projeto de conclusão de Curso; Cultura do Feijão, Soja e Amendoim; Cultura do Arroz, Milho e Sorgo; Cultura de Algodão e Cana-de-Açúcar.	D.E
João Tomaz da Silva Borges	Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos / Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos / Especialização em Nutrição Humana e Saúde / Graduação em Economia Doméstica	Tecnologia de Produtos Agropecuários; Projetos em Ciência e Tecnologia de Produtos Agropecuários.	D.E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Jonathan da Rocha Miranda	Doutorado em Engenharia Agrícola /Mestrado em Recursos Hídricos / Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental	Secagem e Armazenamento de Grãos;Fotogrametria; Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto.	D.E
José Laureano BarbosaLeite	Doutorado em Zootecnia (em andamento) / Mestrado em Zootecnia / Especialização em Proc. e Cont. de Qual. em Carne, Leite, Ovos / Graduação em Licenciatura em Ciências Agrícolas	Animais de Pequeno e Médio Porte; Apicultura	D.E
José Silvino Dias	Mestrado Profissional em Matemática / Especialização em Matemática / Especialização em Gestão Empresarial / Graduação em Matemática (Licenciatura)	Fundamentos de Matemática; Cálculo I.	D.E
Juliana Aparecida Diniz	Doutorado em Agroquímica /Mestrado em Agroquímica /Graduação em Agroquímica	Química Analítica	40 h
Marcelo Augusto Filardi	Doutorado em Bioquímica Agrícola / Mestrado em Bioquímica Agrícola / Especialização em Fitotecnica /Graduação em Ciências Biológicas e Agronomia (Bacharelado)	Biologia Celular; Genética.	D.E.
Mateus Marques Bueno	Doutorado em Agronomia - Ciências do Solo/ Mestrado em Ciências Ambientais e Florestais /MBA em Gerenciamento de Projetos / Especialização em Segurança no Trabalho / Especialização em Gestão Pública/ Licenciatura em Matemática / Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental (Bacharelado)	Construções e Instalações Rurais; Agrometeorologia; Secagem e Armazenamento de Grãos; Conservação de Solo e Água.	D.E
Nome	Titulação	Disciplina(s) de atuação no Curso	Regime de Trabalho
Mateus Ramos de Andrade	Doutorado em Entomologia / Mestrado em Entomologia / Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura)	Entomologia Geral	D.E.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Mayara Maria de LimaPessoa	Doutorado em Ciências Ambientais e Florestais / Mestrado em Ciências Florestais / Graduação em Licenciatura em Ciências Agrícolas / Graduação em Engenharia Florestal	Desenho Técnico em Computador	40 h
Nailton José Sant'AnnaSilva	Doutorado em Fitotecnia / Mestrado em Meio Ambiente e Sustentabilidade / Especialização em O Processo Ensino Aprendizagem / Graduação em Licenciatura em Ciências Agrícolas	Mecanização Agrícola	D.E.
Natália Risso Fonseca	Doutorado em Fitopatologia / Mestrado em Fitopatologia / Graduação em Engenharia Florestal (Bacharelado)	Fitopatologia I, Fitopatologia II; Melhoramento e Biotecnologia Florestal; Patologia Florestal	D.E
Patrícia Ferreira SantosGuanâbens	Mestrado em Ensino/ Especialização em Didática etecnologia do Ensino superior / Graduação em CiênciasBiológicas	Bioquímica	D.E
Patrícia Pereira Gomes	Doutorado em Ecologia / Mestrado em Ecologia / Graduação em Ciências Biológicas	Microbiologia geral	D.E
Rafael Carlos dos Santos	Doutorado em Fitotecnia / Mestrado em Fitotecnia / Graduação em Agronomia (Bacharelado)	Entomologia e Acarologia Agrícola; Fundamentos deCiência do solo, Morfologia e Classificaçãodo solo; Física do solo; Tecnologia de Sementes; Receituário e Tecnologia de Aplicação de Defensivos Agrícolas.	D.E
Silvino Domingos Neto	Mestrado Profissional em Matemática / Especialização em Educação Matemática Superior / Graduação em Matemática (Licenciatura)	Cálculo II.	D.E
Tiago de Oliveira Dias	Mestrado Profissional em Matemática / Graduação em Matemática (Licenciatura)	Estatística Básica.	D.E
Nome	Titulação	Disciplina(s) de atuação no Curso	Regime de Trabalho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Wálmisson Régis de Almeida	Mestrado Profissional em Matemática / Especialização em Gestão Educacional / Especialização em Matemática / Graduação em Matemática (Licenciatura) / Graduação em Odontologia (Bacharelado)	Álgebra Linear.	D.E
Wemerson Geraldo Magalhães	Doutorado em Fitotecnia / Mestrado em Microbiologia Veterinária / Especialização em Nutrição Humana e Saúde / Graduação em Bacharelado e Licenciatura em Economia Doméstica	Processamento de Leite; Processamento de carne, ovos e pescados.	D.E

8.7.1 *Corpo técnico-administrativo*

Nome	Cargo
Ana Amélia de Souza	Odontóloga
Aparecido Weyne Lavor	Técnico em Agropecuária
Ari Medeiros Braga Neto	Técnico de laboratório/Agropecuária
Bruno Magno Moreira	Técnico em Agropecuária
Bruno Pedro de Nazareth Nazário	Assistente de Biblioteca
Ceci Nunes Paula dos Santos	Pedagoga
Chirlando Weliton de Souza Rocha	Técnico em Tecnologia da Informação
Cláudia Simony Mourão Pereira	Pedagogo
Dj'any Estela Araújo	Auxiliar de Enfermagem
Douglas de Miranda Barbosa	Assistente de alunos
Erika Euzébio Oliveira	Auxiliar de Enfermagem
Fernando da Costa Pereira	Assistente do Registro Escolar
Fernando Ribeiro da Rocha	Técnico em Tecnologia da Informação
Gerson Gabriel Moura Gomes	Técnico em Tecnologia da Informação
Jucilane Costa Pimenta	Técnico em Assuntos Educacionais
Kely Meiry Damasceno	Assistente Social
Lucas Barros Souza	Técnico de laboratório/Agropecuária
Marcelo Miranda	Analista de Tecnologia da Informação
Maria Lúcia Barbosa Pinto	Assistente de Biblioteca
Munik Mariana do Rosário Nunes da Cruz	Nutricionista
Patrícia Rodrigues de Souza	Tradutor e Intérprete de Libras
Patrício Magalhães Nascimento	Administrador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Paulo Sérgio Pereira	Coordenador do Registro Escolar
Pedro Henrique Nunes Coelho	Médico área
Ricardo Gomes de Oliveira	Técnico de laboratório
Rodrigo Siqueira Câmara	Psicólogo
Sara Carolina Pereira Nascimento	Coordenadoria de Atendimento ao Educando
Sarah Salvador Pereira Bicalho	Coordenadora de Estágios
Sheyla Christina Alves Barbosa	Técnico em Assuntos Educacionais
Valdevino Pereira Silva	Técnico de laboratório/Agropecuária

8.8 Certificados e diplomas a serem emitidos

Ao aluno que concluir, com êxito, todos os componentes curriculares exigidos no curso, obtendo aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), por disciplina cursada, será concedido o Diploma de Bacharel em Agronomia, com validade em todo o território nacional.

9 AVALIAÇÃO DO CURSO

9.1 Procedimentos para avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

O Projeto Pedagógico de Curso – PPC – é um instrumento fundamental para nortear e definir a organização das práticas pedagógicas propostas para o curso, com vistas a garantir a qualidade do processo formativo, devendo ser construído de forma coletiva, democrática e em conformidade com as finalidades e normas institucionais e com as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas pelo Ministério da Educação.

A avaliação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso é realizada pelo Núcleo Docente Estruturante, Colegiado de Curso e Coordenador de Curso. Para tal, devem ser observadas as Orientações para Elaboração e Atualização de Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação do IFMG, elaborada pela Pró-Reitoria de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Ensino. Neste sentido, a Diretoria de Ensino auxiliará o NDE de cada curso oferecendo informações referentes à infraestrutura, regimento de ensino e PDI, além de dados referentes à pesquisa e extensão, corpo docente e técnico-administrativo, histórico do *campus* e do IFMG, com o objetivo de padronizar a escrita dos Projetos Pedagógicos do Curso de todos os cursos de Graduação do *campus*.

Também serão analisadas as avaliações feitas internamente, pela CPA e externamente, por Instrumentos de Avaliação do INEP que geram indicadores de qualidade (CPC, IGC, ENADE) e Conceitos de Avaliação (CI e CC). O PPC deve ser atualizado periodicamente, obedecendo aos seguintes procedimentos:

I. A Coordenação de Curso, considerando os debates e resoluções emanados do Núcleo Docente Estruturante – NDE – relativamente ao Projeto Pedagógico, deverá submeter a proposta de alteração curricular do mesmo ao Colegiado de Curso.

II. O Colegiado de Curso julgará a pertinência das alterações curriculares e, sendo estas aprovadas, o Projeto Pedagógico será alterado e encaminhado à Diretoria de Ensino.

III. A Diretoria de Ensino realizará a avaliação da viabilidade técnica, legal e pedagógica e emitirá parecer sobre o deferimento ou indeferimento da alteração.

IV. Em caso de indeferimento, a Diretoria de Ensino emitirá parecer justificando sua decisão e o encaminhará ao Colegiado de Curso para revisão ou arquivamento da proposta de alteração.

V. Em caso de deferimento, a Diretoria de Ensino encaminhará o Projeto Pedagógico de Curso atualizado à Pró-Reitoria de Ensino com a explicitação e justificativa das alterações curriculares propostas, a fim de que as alterações no PPC entrem em vigor no período letivo seguinte à aprovação.

VI. A Pró-Reitoria de Ensino emitirá parecer das alterações curriculares propostas com relação ao atendimento à legislação educacional vigente e o encaminhará



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

para a ciência da Diretoria de Ensino.

Havendo alterações na matriz curricular, o Núcleo Docente Estruturante estabelecerá a relação entre as matrizes das turmas em andamento e a nova matriz, com as devidas convalidações, de modo a garantir a adaptação dos discentes à nova organização curricular. Os discentes deverão ser comunicados sempre que houver alterações curriculares.

9.2 Comissão Própria de Avaliação

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é o órgão responsável pela coordenação, condução e articulação do processo interno de autoavaliação institucional do IFMG. A CPA mantém a seguinte forma de organização: uma comissão central, estabelecida na Reitoria do IFMG, e uma comissão local atuante em cada um dos campi que possuem cursos de graduação. A CPA Local se encontra vinculada à Direção Geral do campus e subordinada à CPA Central da Reitoria do IFMG. O processo interno de autoavaliação institucional está em conformidade com o que preceitua a Lei nº 10.861/2004 e Portaria nº 2.051/2004, que institui o sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), sendo constituída por representantes de toda a comunidade acadêmica, quais sejam: dois representantes do corpo docente; dois servidores técnicos administrativos; dois representantes do corpo discente e dois representantes da sociedade civil organizada.

9.2.1 Avaliação interna realizada pela Comissão Própria de Avaliação

A autoavaliação institucional é uma atividade que se constitui em um processo de caráter diagnóstico, formativo e de compromisso coletivo, que tem por objetivo identificar o perfil institucional e o significado de sua atuação por meio de suas atividades relacionadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, observados os princípios do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e as singularidades do IFMG. A periodicidade da autoavaliação é anual e considera as dez dimensões estabelecidas pelo SINAES:

1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional
2. Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão
3. Responsabilidade Social da Instituição
4. Comunicação com a Sociedade
5. Políticas de Pessoal
6. Organização e Gestão da Instituição
7. Infraestrutura
8. Planejamento e Avaliação
9. Políticas de Atendimento a Estudantes
10. Sustentabilidade Financeira

São avaliados diversos aspectos do curso, dentre eles: a organização didático-pedagógica, a atuação do corpo docente e da coordenação do curso, a atuação do NDE e do Colegiado de Curso, as questões relativas ao ensino, pesquisa, extensão, infraestrutura, espaços físicos do campus, laboratórios e acervo da biblioteca.

Essa avaliação tem por objetivo identificar as fragilidades e as potencialidades referentes ao processo de ensino-aprendizagem e, a partir das análises, apresentar ao Colegiado de Curso propostas de melhorias ou adaptações, além de propiciar a existência do processo de autoavaliação periódica do curso.

A avaliação favorece a organização do processo de tomada de decisões por parte dos gestores, a melhoria da qualidade das ações praticadas, o cumprimento da missão, a consolidação dos seus princípios e valores, bem como o fortalecimento da imagem e identidade da instituição. A partir dessas dimensões, procede-se ao processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

de avaliação, que inclui a avaliação dos cursos superiores. São avaliados os diversos aspectos do curso, quais sejam: atuação dos setores de registros acadêmicos e as questões relativas ao ensino, à pesquisa e extensão, bem como à infraestrutura geral do *campus*, como o acervo da biblioteca, espaços físicos do *campus e laboratórios*. Essa avaliação tem por objetivo identificar fraquezas ou defasagens no processo de ensino aprendizagem e, a partir destas análises, apresentar ao Colegiado de Curso propostas de melhorias ou adaptações.

A autoavaliação se configura como um instrumento capaz de oferecer aos gestores um panorama das condições em que a instituição se encontra, destacando potencialidades e fragilidades, indicando rumos para as melhorias e transformações. Assim, o processo de construção da autoavaliação no IFMG deve retratar o compromisso institucional com o autoconhecimento e sua relação com o todo, em prol da qualidade de todos os serviços que ela oferece à sociedade.

A autoavaliação fornece embasamento para a melhoria da qualidade das ações praticadas, para o cumprimento da missão, para a consolidação dos princípios e valores, bem como para o fortalecimento da imagem e identidade da instituição.

O processo autoavaliativo do IFMG está articulado com os propósitos e com a execução das metas previstas no PDI, e busca analisar, de forma cíclica, a instituição, tomando como base o que propõe o SINAES, criado pela Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Para alcançar esse objetivo, a CPA promove ações que requerem o diálogo permanente com a comunidade acadêmica e externa, por meio de diferentes atividades desenvolvidas, tais como acompanhamento, análise, consolidação de práticas avaliativas e tomadas de decisão.

Os resultados das avaliações são disponibilizados em relatórios concisos e resumidos, onde é possível encontrar, além das fragilidades e potencialidades apontadas, as ações propostas pela comissão. Tais relatórios são disponibilizados na página do *campus* e da reitoria e são de acesso livre.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

9.3 Avaliação externa realizada pelos órgãos do Sistema Federal de Ensino

Conforme calendário de avaliação nacional de cursos, os alunos participarão do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). O exame integra o SINAES e tem como objetivo aferir o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos, habilidades e competências do profissional a ser formado. O resultado da avaliação externa será utilizado como parâmetro e metas para o aprimoramento do curso.

9.4 Avaliações periódicas no âmbito do curso

O Departamento de Desenvolvimento Educacional através da Coordenação Geral de Graduação e Pós-Graduação promove, ao final de cada período letivo, a avaliação das disciplinas por meio de formulário específico preenchido pelos discentes.

Dentre os aspectos avaliados estão: o Plano de Unidade de Ensino; as atividades propostas e realizadas pelos docentes; estratégias de avaliação da aprendizagem; o relacionamento interpessoal entre discentes e docentes; atuação da coordenação de curso; além da autoavaliação do próprio discente.

Os resultados das avaliações são analisados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) que deverá auxiliar a Coordenação de curso na proposição de ações de melhoria, as quais são encaminhadas ao Colegiado de Curso com o intuito de garantir que os objetivos gerais do curso sejam alcançados.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Pedagógico apresentado, além de constituir uma exigência legal, é o elemento norteador do curso de Agronomia que define os propósitos e compromissos do Instituto Federal de Minas Gerais, *campus* São João Evangelista, e estabelece o conjunto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

de princípios, normas, procedimentos e orientações necessários à formação humana e profissional dos seus egressos.

Sua construção foi conduzida de forma reflexiva e participativa, em um processo de discussão sobre a prática educacional, revelando o compromisso, a intencionalidade e a identidade da comunidade acadêmica. Neste ponto o PPC supera a mera descrição de planos e propostas de atividades e currículos e representa a crença e a consciência coletiva que possibilitam a ordenação de objetivos e a definição das estratégias a serem utilizadas para que o curso alcance um desenvolvimento social, educativo e político pleno.

O Projeto Pedagógico do Curso deve ser vivenciado, apreciado e criticado constantemente por todos os envolvidos no processo educativo de modo a subsidiar sua contínua revisão e melhoria, contemplando as mudanças da sociedade e de suas expectativas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

11 REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 03 dez. 2004. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>.

Acesso em: 23 out. 2017.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>.

Acesso em: 23 out. 2017.

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 ago. 2009. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>.

Acesso em: 23 out. 2017.

BRASIL. Decreto nº 60.731, de 19 de maio de 1967. Transfere para o Ministério da Educação e Cultura os órgãos de ensino do Ministério da Agricultura e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-60731-19-maio-1967-401466-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acessado em: 23 de out. 2017.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm>.

Acesso em: 23 out. 2017.

BRASIL. Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e altera o Decreto nº 5.069, de 5 de maio de 2004, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8701.htm>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Acessado em: 23 de out. de 2017.

BRASIL. Lei nº 10.098, 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 2000. Disponível em: > http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm>. Acesso em: 23 out. 2017.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2003. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm>. Acesso em: 23 out. 2017.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 abr. de 2004. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em: 23 de dez. 2015.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 mar. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm>. Acesso em: 23 out. 2017.

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11788.htm>. Acesso em: 02 jun. 2016.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 dez. 2008. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm>. Acesso 220



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

em: 23 out.2017.

BRASIL. Lei no 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 dez. 2012. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm>. Acesso em: 23 out.2017.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 23 out. 2017.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 dez. 1996. Disponível em

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 27 nov. 2017.

BRASIL. Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União, 28 abr. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm>. Acesso em: 20 out. 2017.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CES nº 306/2004, aprovado em 7 de outubro de 2004 - Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces306_04.pdf>. Acesso em: 22 dez.2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CES nº 1, de 2 de fevereiro de 2006 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces01_06.pdf>. Acesso em: 22 dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. INEP. Instrumento de Avaliação dos Cursos de graduação – presencial e a distância. Disponível em <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2015/instrumento_institucional_072015.pdf>. Acesso em: 24 de nov. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CES nº 08, de 13 de setembro de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização dos cursos de graduação, bacharelados modalidade presencial. Disponível em:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/pces008_07.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 03, de 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 mai. 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>>. Acesso em: 24 de nov. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 08, de 06 de março de 2012. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 mai. 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10389-pcp008-12-pdf&category_slug=marco-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 24 de nov. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 3.284, de 07 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 nov. 2003. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/port3284.pdf>>. Acesso em: 23 out. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 40, de 29 de dezembro de 2010. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 dez. 2007. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/download/superior/2011/portaria_normativa_n40_12_dezembro_2007.pdf>. Acesso em: 23 out. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 24 de nov. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 01, de 22 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 jun. 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em: 24 de nov. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 mai. 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 24 de nov. 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 02, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de BRASIL, MEC/SETEC. Expansão da Rede Federal. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/setec/index.php?option=content&task=view&id=91&Itemid=2> acesso em: 13 de maio de 2009. graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf>. Acesso em: 24 de nov. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 1, de 2 de fevereiro de 2006. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Agronomia e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces01_06.pdf>. Acesso em: 22 dez. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA. Lei nº 5.194, de 24 dez 1966. Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras Providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5194.htm. Acesso em: 22 dez. 2022.

INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ÁRVORES (IBÁ). Relatório 2017. Disponível em: <http://iba.org/images/shared/Biblioteca/IBA_RelatorioAnual2017.pdf>. Acesso em: 18 out. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Censo 2010. Disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 01 dez. 2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS IFMG. Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMG - PDI: período de vigência 2019-2023. Disponível em < <https://www.ifmg.edu.br/portal/downloads/pdi-2019.pdf>>. Acesso em 11 out. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS IFMG. Resolução nº 47 de 17 de dezembro de 2018. Disponível em <https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/Resolucao47_2018RegulamentoEnsinoCursosdeGraduacao.pdf>. Acesso em: 02 jan. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS IFMG. Resolução nº 38, de 14 de dezembro de 2020. Disponível em < https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/arquivos1/copy_of_Resolucao38de14dedezembrode2020RegulamentodeEstgio.pdf> Acesso em: 18 fev. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS IFMG. Resolução 012 de 11 de junho de 2014. Dispõe sobre a aprovação, *ad referendum* do Conselho Superior, do Projeto Pedagógico Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.ifmg.edu.br/portal/acesso-a-informacao/institucional/resolucao-012-2014-ppi-09-06-14_projeto-pedagogico.pdf/view>. Acesso em: 23 abr. 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS IFMG. Resolução nº 04 de 08 de março de 2018. Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais. Disponível em: <<https://ifmg.edu.br/portal/aceso-a-informacao/conselho-superior/resolucoes/2018/resolucao-004-2018.pdf/@download/file/RESOLU%C3%87%C3%83O%20004%202018.pdf>>. Acesso em: 23 ago. 2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS IFMG. Resolução nº 05 de 06 de setembro de 2018. Dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Estágio Curricular do IFMG – *campus* São João Evangelista. <https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/images/artigos/extensao/estagio/regulamento_estagio.pdf>. Acesso em 23 set. 2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS IFMG. Instrução Normativa nº 1 de 11 de abril de 2018. Altera Instrução Normativa 01/2012 que institui normas para a elaboração e atualização de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação Tecnológica, Licenciatura e Bacharelado do IFMG. Disponível em: <https://www2.ifmg.edu.br/portal/ensino/SEI_IFMG0045470IN012018PPCGraduao.pdf>. Acesso em: 13 mai. 2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS IFMG. Instrução Normativa nº 03, DE 11 de abril de 2018. Estabelece normas para a constituição, atribuições e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG. Disponível em: <https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/SEI_IFMG0045657IN032018NDE.pdf>. Acesso em: 13 mai. 2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS IFMG. Instrução Normativa nº 04 de 11 de abril de 2018. Estabelece a normatização das Atividades Complementares dos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG. Disponível em: <https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/SEI_IFMG0045687IN042018AtividadesComplementares.pdf>. Acesso em: 13 mai. 2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS IFMG. Instrução Normativa nº 05 de 11 de abril de 2018. Estabelece normas referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso –TCC– para os cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG. Disponível em: <https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/SEI_IFMG0045711IN052018TCC.pdf>. Acesso em: 13 mai. 2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS IFMG. Instrução Normativa Proex/IFMG nº 04 de 8 de outubro de 2021. Regulamenta e normatiza o registro das atividades de extensão curricularizadas no ensino dos cursos de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

graduação do IFMG. Disponível em: <
<https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/InstruoNormativa42021Atividadesdeextensocurricularizadadas.pdf>>. Acesso em: 22 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
IFMG. Instrução Normativa Proex/IFMG nº 05, de 24 de fevereiro de 2022. Dispõe sobre recomendações para o registro, avaliação e acompanhamento da extensão curricularizada no IFMG. Disponível em <<https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/instrucao-normativa-proex-ifmg-ndeg-5-de-24-de-fevereiro-de-2022-curricularizacao.pdf/view>> Acesso em: 06 jun. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
IFMG. Instrução Normativa nº 1 de 29 de setembro de 2020. Define as normas e procedimentos para depósito dos Trabalhos de Conclusão de Curso no âmbito do IFMG - Campus São João Evangelista. Disponível em: <<https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/images/artigos/biblioteca/in-01-2020-procedimentos-para-deposito-de-tcc.pdf>>. Acesso em: 22 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS. Rede de Bibliotecas. Manual de normalização de trabalhos acadêmicos. Belo Horizonte: IFMG, 2020. Disponível em: <<https://www2.ifmg.edu.br/portal/ensino/bibliotecas/manual-de-normalizacao-do-ifmg>>. Acesso em: 22 dez. 2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC. Resolução nº 1, de 3 de fevereiro de 2005. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_resol1.pdf>. Acesso em: 15 out. 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

12 APÊNDICES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

APÊNDICE A

Equipamentos disponíveis nos Laboratórios em Outubro de 2022.

LABORATÓRIO DE BOTÂNICA E ECOLOGIA

Equipamentos	Marca	Quantidade
Estufa com Circulação e renovação de ar SL-102	Solab	1
Geladeira Frost Free DF46	Electrolux	1
Bomba de vácuo Te-058	Tecnal	1
Microscópio Biológico Trinocular Eclipse 50i	Nikon	1
Microscópio Estereoscópio (Lupa)	Tecnival	1
Chapa Aquecedora TI3151I	Thelga	1
Micrótomo Rotativo Manual MRP 09	Lupetec	1
Agitador Magnético com Aquecimento HJ-5 5L	EVEN	1
Balança Analítica 220g	JKI	1
Dessecador	Não especificado	2
Medidor Multiparâmetro MMP900P	Bante	1
Condutivímetro de Bolso COM-300	ION	1
Bico de Bunsen	-	2
Estereomicroscópio ST - 7045	PHYSIS	24

LABORATÓRIO DE FISIOLOGIA VEGETAL

Equipamentos	Marca	Quantidade
B.O.D LUCA- 161/04	Lucadema	1
Espectrofotômetro IL-593	EVEN	1
Scanner de Raízes com Software WhinRhizo	Regent Instruments	1
Sensor de Luminescência Quantum Flux	Apogee Instruments	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bomba Scholander Modelo 1000	PMS Instruments Company	1
Medidor de Área Foliar CI-203	Bio-science	1
Termo-Higrômetro Digital HK-T240	Hikari	1
Termômetro Infravermelho -50°C~400°C GM 400-	LaserGrip	1
Geladeira RE31	Electrolux	1
Estufa Com Circulação e Renovação de Ar SI-102	Solab	1
Bloco Digestor Kjeldahl Allbd-42	Allerbest	1
Neutralizador DE GASES Scrubber	Lucadema	1
Destilador DE Nitrogênio SI-74	Solab	1
Banho Maria SI - 150/A	Não especificado	1
Agitador magnético com Aquecimento	Logen scientific	1
Balança Analítica Ay220	Marte	1
Dessecador com vacuômetro DRY BOX	Hipperquímica	1
Autoclave Vertical AV 50	Digitale	1
Computador com mouse e teclado	Hp	1
Monitor computador	AOC	1
Bico de Bunsen	-	2
Termômetro Digital	-	1
Cilindro de Nitrogênio Industrial	-	1

LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA

Equipamentos	Marca	Quantidade
B.O.D.	Sp Labor	1
B.O.D.	Eletrolab El202	1
Incubadora Shaker	Sp Labor	1
Mesa Agitadora Orbital	Sp Labor	1
Balança Analítica ATY 24	Unibloc	1
Estufa LUCA 80/24	Lucadema	1
Capela de Exaustão	Splabor	1
Phmetro de bancada	Kasvi	1
Agitador Magnético SP-160	Sp Labor	2
Estereomicroscópio	Bel Photonics	1
Bloco Digestor SL - 25/40	Solab	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Bloco Digestor	Sp Labor	1
Autoclave vertical AV 50	Digitale	1
Destilador de Água Tipo Pilsen	Sp Labor	1
Deionizador	Sp Labor	1
Autoclave horizontal	Stermax	1
Dessecador	Não Especificado	1
Centrífuga Microprocessada para tubos modelo Q222TM2	Quimis	1
Geladeira RDE 38 Super	Electrolux	1

LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA

Equipamentos	Marca	Quantidade
Computador	HP	1
Estereomicroscópio Q734ZTF1	Quimis	1
Microscópio Biológico Trinocular EVMB16TIL	EVEN	1
Câmera para Microscópio 1.2 MP	Motic	1
Câmera para Microscópio 5 MP	Motic	1
Lente Ocular Digital De 5,0 Megapixels EVCD-5.0	EVEN	1
Televisão (Full HD, 1080 Pixels, Com Entrada HDMI)	Toshiba	1
Microscópio Biológico Binocular	Bioval	17
Microscópio Biológico Binocular	Lumen	2
Microscópio Biológico Binocular	Physis	5
Microscópio Biológico Unilocular	Physis	4
Microscópio Biológico Studar Lab (antigo)	-	2
Microscópio Biológico SM lux	-	2
Estereomicroscópio	Bel Photonics	5
Estereomicroscópio	Tecnival	10
Estereomicroscópio	Even	5
Ar Condicionado	Komeco	1

LABORATÓRIO DE FITOPATOLOGIA

Equipamentos	Marca	Quantidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Agitador Magnético com aquecimento HJ-10	EVEN	1
Geladeiras RE31	Electrolux	2
Estufa LUCA-80/64	Lucadema	1
Câmara de Fluxo Unidirecional Horizontal ORG H 1270	Ideoxima	1
B.O.D TE-402	Tecnal	1
B.O.D. EL-202	Eletrolab	1
Dessecador com vacuômetro DRY BOX	Hipperquímica	1
Estufa Para Esterilização e Secagem	Gigante	1
Autoclave Vertical AV 50	Digitale	1
Micro-ondas	Consul	1
Centrífuga Microprocessada para tubos modelo Q222TM2	Quimis	1
Microscópio E200	Nikon	1
Estereomicroscópio	Bel Photonics	1
Espectrofotômetro IL-593	EVEN	1
Balança semi-analítica 1 Kg	-	1
pHmetro de bancada PHS-3E	EVEN	1
Bico de Bunsen	-	2

LABORATÓRIO DE FÍSICA E QUÍMICA

Equipamentos	Marca	Quantidade
Destilador de água Tipo Pilsen Q341-12	Quimis	1
Deionizador de Água	Hiperquímica	1
Capelas de Exaustão q216-11EX	Quimis	2
Centrífuga Tubos 8/16 até 15 mL Q222T1	Quimis	2
Balança Analítica ad 500	Marte	4
Dessecador	Não especificado	3
Balança Analítica AD500	Marte	
Chuveiro de Emergência	-	1
Caixa Plástica	-	4
Macro Pipette Controller II 3-0 Mm	BRAND	5
Lavadora Ultrasônica 5,9/37A	Ultronique	1
Interreptores Multiuso EQ 034	-	3
Sensor de Temperatura com sonda	Cidepe	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Multímetro digital MD-6111	ICEL	6
Interface USB LB 200	Cidepe	3
Fonte De Alimentação Digital 0/30V cc - 0,5A cc	Cidepe	1
Manta Aquecedora 500 A Q321A14	Quimis	8
Botijão de gás	-	1
Registro para Gás	-	1
Bico de Bunsen	-	13
pHmetro de bancada LUCA-210	Lucadema	1
Fonte Digital De Corrente Programável	Cidepe	3
Voltômetro de Hoffmann	Cidepe	3
Sensor de Pressão Absoluta 20-250 KPA	Cidepe	6
Conjunto Emilia Com Manômetro	Cidepe	6
Fonte Interface USB LAB 200 (MODEL: 21001.042	Cidepe	3
Triple Beam Balance (2610 g)	Lark	3
Aagitador Magnético com Aquecimento Q261-12	Quimis	2
Calorímetro de duplo vaso (agitador e Termômetro)	Cidepe	3
Termometro -10 a 110° C	-	27
Modelo Cinético de Gases	Cidepe	6

LABORATÓRIO DE NUTRIÇÃO ANIMAL

Equipamentos	Marca	Quantidade
Bloco Digestor Kjeldahl	Tecnal	2
Dessecador Dry Box;	-	1
Estufa de Secagem e Renovação de AR	Nova Instruments	1
Balança Analítica AY224	Unibloc	1
Capela de Exaustão	Lucadema	1
Destilador de Nitrogênio	Lucadema	1
Determinador de Gordura Soxhlet	Tecnal	1
Chapa Aquecedora	Even	1
Banho Termostatizado	Tecnal	1
Determinador de Fibra	Tecnal	1
Banho termostatizado	Barbi	1
Bloco Digestor	Hipperquímica	1
Estufa de esterilização	Cienlab	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Mufla	-	1

LABORATÓRIO DE ZOOLOGIA

Equipamentos	Marca	Quantidade
Bloco Digestor Kjeldahl	Tecnal	2
Bloco Digestor Kjeldahl	Aleerbest	1
Estufa de Secagem e Renovação de AR	Nova Instruments	1
Balança Analítica AY224	Unibloc	1
Capela de Exaustão	Lucadema	1
Destilador de Nitrogênio	Lucadema	1
Determinador de Gordura Soxhlet	Tecnal	1
Chapa Aquecedora	Even	1
Banho Maria	Nova Tecnica	1
Banho Termostatzado	Tecnal	1
Determinador de Fibra	Tecnal	1
Seladora	Barbi	1
Dessecador com vacuômetro	Hipperquímica	1
Espectrofotômetro SP 2000 UV	Spectrum	1
Aagitador Magnético	Cienlab	1
Centrífuga	-	1

LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA

Equipamentos	Marca	Quantidade
B.O.D. TE-402	Tecnal	1
Estereomicroscópio ST-7045	PHYSI S	16
Coleção Entomológica Resinados	-	12 pastas

LABORATÓRIO DE SEMENTES

Equipamentos	Quantidade
B.O.D Eletrolab EL 202	2
B.O.D. Te 402 Tecnal	2
Geladeira Electrolux RDE 38	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Balança Analítica	1
Chapa Aquecedora	1
Geladeira Electrolux RE 31	1
Termômetro -10 A 250°C	1
Termômetro -10 A 360°C	1
Estufa de Secagem e Renovação de Ar	1
Câmara de Envelhecimento Precoce	1
Dessecador DRY BOX	1

LABORATÓRIO DE ANATOMIA E QUÍMICA DA MADEIRA

Equipamentos	Marca	Quantidade
Estufa com circulação de Ar	Cienlab	1
Geladeira RE 31	Electrolux	1
Bomba de Vácuo	Exipump	1
Balança analítica AY224	Não Especificado	1
Bomba Calorimétrica IKA C200	Labcontrol	1
Autoclave AV 50	Digitale	1
Estufa de circulação e renovação de ar	Lucadema	2
Dessecador	-	3
Bomba de Vácuo	-	1
Chapa tipo Soxhlet	-	1
Forno Mufla	-	2
Chapa Aquecedora	EVEN	1
Cilindro de Oxigênio	-	1
Deionizador de Água	Hipperquímica	1

LABORATÓRIO DE FÍSICA E MECÂNICA DA MADEIRA

Equipamentos	Marca	Quantidade
Geladeira RE31	Electrolux	1
Serra circular	Macrotop	1
Serra Perfurante	GMEG	1
Destilador de água Tipo Pilsen	Quimis	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Máquina de Ensaio Universal	Quantun	1

LABORATÓRIO DE CULTURA DE TECIDOS VEGETAIS

Equipamentos	Marca	Quantidade
Agitador magnético com aquecimento modelo DT 3120H	Diagtech	1
Agitador magnético com aquecimento modelo SL-91	Solab	1
Autoclave horizontal 12L	Stermax	2
Autoclave vertical modelo AV-300	Phoenix	1
Balança analítica	Shimadzu	1
Balança cap. 3kg	C&F	1
Banho maria SL 150	Solab	1
Banho refrigerado modelo 162/10	Solab	1
Biorreator de imersão temporária	Foto-Bit	1
Bomba de vácuo modelo 152 -	prismatec	1
Câmara de fluxo unidirecional Horizontal	Jdeoxima	3
Capela de exaustão de ar	CasaLabor	1
Carrinho inox	Bravo	2
Compressor de ar Modelo DA1000 25 VFP	Dental air	1
Computador com CPU	LG	3
Deionizador	CasaLabor	1
Destilador	Biopar	1
Estufa de secagem	Nova ética	1
Geladeira frostfree	Consul	1
Lupa estereoscópica	Tecnival	3
Medidor de pH modelo mPA210	Tecnopon	1
Microondas electrolux	Electrolux	1
Purificador de água refrigerado	Puritronic	1

LABORATÓRIO DE ÁGUAS

Equipamentos	Marca	Quantidade
Estufa Bacteriológica	Alfa Mare	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Mufla	Magnu's	1
Estufa de circulação forçada de ar	Cienlab	1
Banho Maria	Nova ética	1
Autoclave	Phoenix	1
Incubadora BOD BT 60	Biothec	1
Micro-ondas	Brastemp	1
Balança Analítica	Acculab	1
Condutímetro	Tecnozon	2
Geladeira	Electrolux	1
Capela de exaustão	Permutation	1
pHmetro de bancada	Tecnozon	1
Agitador magnético com aquecimento	Noa ética	1
Destilador	Biopar	1
Espectrofotômetro	Biospectro	1
Bloco digestor 24 provas	Hanna	1
Bloco digestor 30 provas	Solab	1

LABORATÓRIO DE TOPOGRAFIA

Equipamentos	Marca	Quantidade
Drone Mavic Pro	DJI	1
Par de receptores Geodésicos L1/L2 +RTK	Topcon	2
Receptores de GPS de Navegação	Garmin 64s	14
Estações Totais	Geodetic	7
Teodolitos Eletrônicos	Foif	7
Bússolas	Brunton Geo Pocket Transit	1
Estereoscópios de bolso	Opto EB-1	30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Plotter's para impressão de desenho/plantas – Formato A0	Hp	1
Rádios transmissores	Intelbras	5

LABORATÓRIO DE SOLOS

Equipamentos	Marca	Quantidade
Espectrofotômetro de absorção atômica	Agilent	1
Computador	HP	1
Aagitador Magnético	Tecnal	1
Espectrofotômetro	Bel Photomics	1
Phmetro de bancada	Tecnopon	2
Fotômetro de Chama	Analyser	1
Compressor de ar C910M	Analyser	1
Estufa de esterilização e secagem	Biomatic	1
Mesa Agitadora Orbital	Marconi	1
Ponte de Titulação	Marconi	1
Pipetador 11 provas	Marconi	1
Agitador magnético/aquecedor	Thelga	1
Chapa aquecedora	Thelga	1
Lavador de Erlenmayer	Marconi	1
Destilador de nitrogênio	Marconi	1
Destilador de água	Quimis	1
Bomba de vácuo	Solab	1
Geladeira	Electrolux	1
Balança de precisão 0,000	Bioprecisa	1
Balança precisão 0,00	Bioprecisa	1
Capela de exaustão	Permution	1
Bloco digestor 40 provas	Solab	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

1.1. APÊNDICE B



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

**SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE ORIENTADOR PARA O
DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

Eu, _____, RA nº _____, aluno(a)
regularmente matriculado(a) no Curso de Bacharelado em Agronomia no IFMG, *campus*
São João Evangelista, atualmente sob a orientação do(a) Prof.(a) _____, venho por
meio desta, solicitar a **mudança de orientação**, que passará a ser exercida pelo(a)
Prof.(a) _____, conforme entendimentos mantidos entre os referidos
professores e aluno(a). O motivo da minha solicitação deve-se à:

Assinatura do(a) aluno(a) solicitante

De acordo:

12.1 Assinatura do orientador atual

Assinatura do orientador proposto

Para uso da Coordenação:

**Assinatura e carimbo do(a) coordenador(a) do curso de
Agronomia**

Recebido em:

_____/_____/_____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

1.2. APÊNDICE C



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE PROJETO PARA O
DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO (TCC)

Eu, _____
RA nº _____,
aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de Bacharelado em Agronomia no
IFMG, *campus* São João Evangelista, sob a orientação do(a) Prof.(a)
_____, venho por meio desta,
solicitar a **mudança do projeto** a ser desenvolvido como Trabalho de Conclusão de
Curso. O motivo da minha solicitação deve-se à:

12.2 Nome do projeto defendido na disciplina Projeto de Conclusão de Curso:

Nome do projeto atual:

12.3 Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura do orientador

Para uso da Coordenação:

Assinatura e carimbo do(a) coordenador(a) do curso de
Agronomia

Recebido em:

_____/_____/_____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

1.3. APÊNDICE D



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

1.3.1. Cadastramento de concedentes de estágio

CADASTRAMENTO DE CONCEDENTES DE ESTÁGIORAZÃO SOCIAL:

REPRESENTANTE LEGAL :

FUNÇÃO/ CARGO:

CNPJ / CPF:

ENDEREÇO:

Nº **COMPLEMENTO:** **BAIRRO: CIDADE:**
ESTADO: **CEP: CX. POSTAL: TEL. COMERCIAL: ()**

-

TEL. CEL: () _____ - _____ E MAIL:

ÁREAS EM QUE OFERECE ESTÁGIO:

☐ Meio Ambiente	☐ Zootecnia
☐ Agricultura, horticultura, olericultura	☐ Agroindústria ☐
Extensão Rural	
☐ Informática, manutenção e suporte	☐ Redes, Sistemas Informação, desenvolvimento softwares, etc
☐ Unidade de Alimentação e nutrição Industrial ☐ Hospitalar	
☐ Recursos Florestais: (Silvicultura; Carvoejamento; Tratamento Madeira; Inventário e Manejo de Fauna Silvestre, etc)	
☐ Administração: (RH, finanças, logística, marketing, auditoria e qualidade, planejamento estratégico, etc)	
☐ Agrimensura	
☐ Outras (Especificações:) OBSERVAÇÕES:	

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

OBS.:

- **Caso que o concedente de estágio seja Pessoa jurídica tenha Carimbo com CNPJ para efeito de comprovação do cadastro junto ao IFMG – SJE**
- **É necessário que o Supervisor do estágio tenha o carimbo do seu referido conselho**

12.4 (CREA, CRN, CRMV, CRA, CFBIO, etc.), exceto para profissionais na área de informática, neste caso apresentar uma cópia do diploma ou histórico escolar.

- **Caso o concedente de estágio seja Profissional Liberal o mesmo deverá apresentarseu registro no referido conselho (CREA, CRN, CRMV, CRA, CFBIO, etc.), exceto para profissionais na área de informática, neste caso apresentar uma cópia do diploma ou histórico escolar;**
- **Caso o concedente de estágio seja Microempreendedor Individual – MEI, o mesmodeverá apresentar CNPJ para comprovação da supervisão do estágio.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

1.3.2. Cadastro para estágio curricular supervisionado

CADASTRO PARA ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

DADOS PESSOAIS

NOME DO ALUNO: Digite o nome do aluno	
TELEFONE RESIDENCIAL: Telefone residencial com DDD	TELEFONE CELULAR: Telefone celular com DDD
CURSO: Nome do curso	TURMA/ PERÍODO/ANO: Turma / Período / Ano
MATRICULA/RA: Nº de matrícula / RA	PREVISÃO DE FORMATURA (mês/ano): Previsão de formatura
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: Número de Identidade	CPF: Número do CPF DATA DE NASCIMENTO: Selecione a data de nascimento
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua/Av.: Nome da Rua / Avenida	
Nº: Número	Bairro: Bairro Cidade: Cidade Estado: Selecione o estado
CEP: CEP	E-MAIL: Endereço de e-mail válido

NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR: Nome do professor orientador

OBS.: OBRIGATÓRIO ANEXAR XEROX DA IDENTIDADE E CPF

São João Evangelista, Selecione a data do documento

ASSINATURA DO ALUNO

DADOS DA EMPRESA

NOME DA EMPRESA: Nome da empresa	CNPJ: CNPJ da empresa
ENDEREÇO: Endereço	Nº: Número BAIRRO: Bairro
CIDADE: Cidade	ESTADO: Selecione o estado CEP: CEP
FONE: Número de telefone	E-MAIL: Endereço de e-mail
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Nome do representante da empresa	
SUPERVISOR DO ESTÁGIO: Nome do supervisor do estágio	
FORMAÇÃO DO SUPERVISOR: Formação do supervisor	
ÁREA DE ATUAÇÃO DO ESTAGIÁRIO: Área de atuação do estagiário	
PERÍODO DE ESTÁGIO: Selecione a data de início do estágio à Selecione a data do fim do estágio	
HORAS DE ESTÁGIO: Horas horas X Dias dias = Total de Horas horas	
OBS.: Digite as observações sobre a empresa	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

1.3.3. Plano para estágio supervisionado

PLANO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Dados do estagiário	
Nome:	
e-mail:	Telefone: ()
Curso:	
Previsão de formatura (mês/ano):	
Dados da empresa	
Razão social (nome):	
CNPJ:	Ramo de atividade:
Endereço (Av./Rua, nº, bairro, cidade, CEP):	
Supervisor do estágio:	
Função:	
e-mail:	Telefone: ()
Dados do professor orientador	
Nome:	
e-mail:	
Período do estágio supervisionado	
Período: / / à / /	Quantidade de horas/estágio supervisionado:
Objetivos do estágio	
Clique aqui para digitar texto.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Área(s) do conhecimento envolvida(s) no estágio
Clique aqui para digitar texto.
Atividades a serem desenvolvidas (incluindo a metodologia empregada)
Clique aqui para digitar texto.
Cronograma de Atividades (em quantidade de horas)
Clique aqui para digitar texto.
Resultados esperados
Clique aqui para digitar texto.

* Esse **plano de atividades** é parte integrante do Termo de Compromisso a ser firmado entre as partes;

* Em **decorrência do período de excepcionalidade** as assinaturas físicas nesse plano deverão ser substituídas por ciência expressa via e-mail entre as partes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Acompanhamento diário do estagiário

ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DO ESTÁGIO
Máximo 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais

Estagiário (a):

Curso:

Previsão de Formatura (mês/ano): / /

Empresa:

Cidade:

Estado:

DATA	TOTAL DE HORAS DIÁRIAS	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (resumidamente)
Segunda-Feira Clique aqui para inserir uma data.		
Terça-Feira Clique aqui para inserir uma data.		
Quarta-Feira Clique aqui para inserir uma data.		
Terça-Feira Clique aqui para inserir uma data.		
Quarta-Feira Clique aqui para inserir uma data.		
Quinta-Feira Clique aqui para inserir uma data.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Sexta-Feira Clique aqui para inserir uma data.		
Sábado ____/____/____		
De acordo com a LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 , CAPÍTULO IV, Art. 10, II, § 1º: "O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais , desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino".		
Assinatura do Estagiário		
Assinatura do Supervisor		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

1.3.4. Avaliação de estágio pela empresa concedente

AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PELA EMPRESA CONCEDENTE (Dados devem ser digitados preferencialmente pelo aluno)

DADOS DO ESTAGIÁRIO	
Nome do Estagiário	Celular Ex. (XX) X XXXX-XXXX:
	Fixo Ex. (XX) XXXX-XXXX:
Curso:	Previsão de formatura (mês/ano) Ex: XX/XXXX:

DADOS DA EMPRESA	
Nome da Empresa:	
Endereço:	Telefone:
Cidade: Estado:	CEP:
Principal Atividade da Empresa:	

DADOS DO SUPERVISOR DO ESTÁGIO		
Nome do Supervisor:		Cargo:
Formação Acadêmica:	Nº do Registro Profissional:	Conselho Profissional (CREA, CRN, CRMV, etc.):
E-mail:	Telefone:	

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ESTAGIÁRIO:

AVALIAÇÃO CORRESPONDENTE À:

Período: Clique aqui para inserir uma data. à Clique aqui para inserir uma data.

Total de horas:

Supervisor, favor rubricar esta página.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
 Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
 (33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Grupo	Fatores de Avaliação	Conceito				Peso	Parcial
	F = Fraco / R= Regular / B = Bom / O = Ótimo	F (1)	R (2)	B (3)	O (4)	-	Para uso do IFMG
I	Conhecimento técnico nas atividades					3	
	Interesse em obter novos conhecimentos					1	
	Eficiência na execução das tarefas					2	
II	Capacidade para executar tarefas conforme solicitadas					2	
	Segurança ao executar tarefas					1	
	Segurança na orientação de tarefas					1	
	Adaptação a novas tarefas					2	
III	F = Fraco / R= Regular / B = Bom / O = Ótimo	F (1)	R (2)	B (3)	O (4)	-	
	Habilidade para dar explicações					2	
	Capacidade para solucionar problemas					2	
	Organização e métodos de trabalho					1	
	Capacidade de direção e coordenação					2	
IV	Responsabilidade					2	
	Frequência e pontualidade					2	
	Cooperação e relacionamento humano					2	
MÍNIMO PARA APROVAÇÃO: 60 (SESSENTA) PONTOS							

OBSERVAÇÕES DO SUPERVISOR (opcional):

Assinatura e Carimbo do Supervisor do Estágio

Data: ____/____/____

Carimbo da Empresa com CNPJ (obrigatório)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Para uso do Instituto Federal de Minas Gerais - Professor Orientador/Avaliador

Avaliação do Supervisor		
Grupo	Total	Pontuação
I	24	
II	24	
III	28	
IV	24	
Pontuação Total:		

Nome Prof. Orientador: _____

Avaliação geral do Professor Orientador (0 a 100 pontos): _____

Observações do Professor Orientador (opcional): _____

Nota Geral (média aritmética da nota do Supervisor e do Prof. Orientador): _____

Data: ____/____/____

Professor Orientador/Avaliador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

1.3.5. Relatório de estágio

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Deve ser elaborado de acordo com o manual de normalização de trabalhos acadêmicos IFMG (2020) do qual as informações a seguir foram compiladas.

O relatório de estágio é um tipo de trabalho escolar/acadêmico em que são apresentados, de forma clara e objetiva, os resultados das experiências vivenciadas durante o estágio do aluno. Deve, portanto, incluir a descrição do conjunto de atividades realizadas em um período de tempo determinado e, principalmente, o seu aprendizado onde se realizou o estágio. De forma a possibilitar a escrita do relatório, é recomendável manter um diário atualizado com as principais atividades desenvolvidas e os aprendizados adquiridos. No relatório de estágio, diferentemente da monografia – TCC, dissertação e tese – é permitido o uso da primeira pessoa do singular quando da redação do texto, devendo explicitar, claramente, o que foi feito e o que foi aprendido. Assim, não há necessidade da escrita ser de modo impessoal.

O relatório segue as mesmas normas aplicáveis à elaboração de trabalhos acadêmicos/ científicos. Dessa forma, deve ser o mais claro e objetivo possível, bem como utilizar as normas da ABNT para a sua formatação, conforme as diretrizes dispostas na Seção 2 deste manual.

Lembre-se que é importante manter uma estrutura coerente e lógica – início, meio e fim na redação do relatório. A seguir listam-se orientações acerca dos elementos que constituem o relatório de estágio.

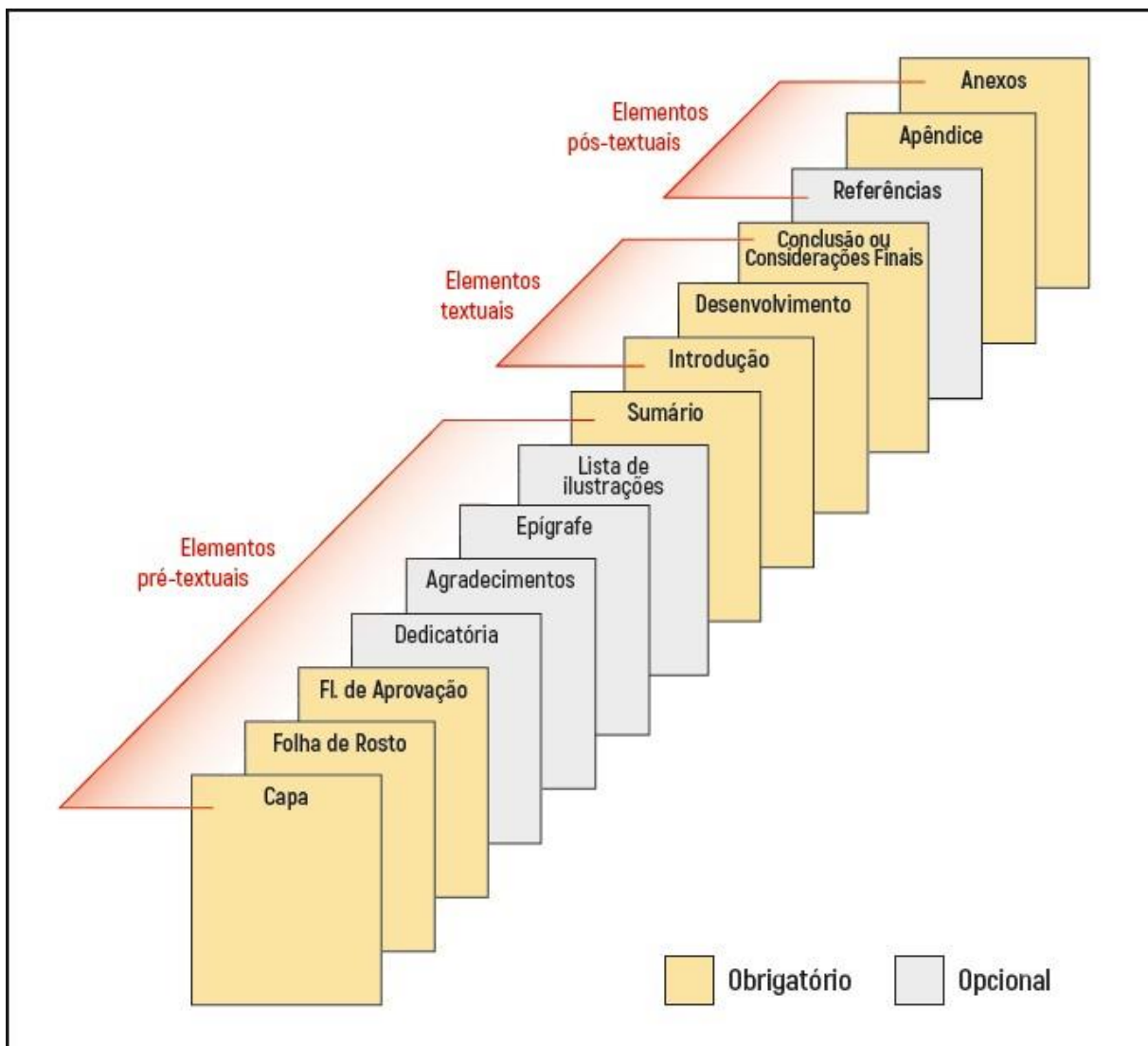
1. ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Assim como no caso do TCC, dissertação e tese, a estrutura do relatório de estágio compreende elementos pré-textuais, elementos textuais e elementos pós- textuais, conforme a Figura 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Figura 1 - Estrutura do relatório de estágio



Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

1.1 Elementos pré-textuais

São elementos obrigatórios: a capa, a folha de rosto, a folha aprovação e o sumário. Já o agradecimento, dedicatória, epígrafe e listas de ilustrações são elementos opcionais. Vide o modelo na Seção 3.2.1 deste manual.

1.2 Elementos textuais

São elementos textuais: a introdução, o desenvolvimento e a conclusão ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

considerações finais.

1.2.1 Introdução

Parte do texto onde se apresenta a visão geral do conteúdo do relatório, bem como os objetivos a serem alcançados, a justificativa da importância do estágio, os capítulos do relatório, entre outros elementos.

Assim, o assunto deve ser abordado de maneira geral e breve, entre uma e duas páginas, portanto, não deve apresentar detalhes acerca dos resultados obtidos ou antecipar as conclusões e recomendações do estágio.

Na apresentação dos objetivos do estágio, não há uma quantidade limite predeterminada, portanto, aconselha-se especificar no mínimo três. Se preferir, pode-se dividir os objetivos em “objetivo geral” e “objetivos específicos”. Lembre-se que os objetivos são iniciados com verbo no infinitivo.

- Adquirir experiência em...
- Aprimorar o conhecimento adquirido ao longo do curso Técnico em...
- Conhecer o campo de trabalho...
- Descrever as funções da empresa...

1.2.2 Desenvolvimento

O desenvolvimento é o item principal e mais extenso do relatório. É nessa parte que é realizada a descrição detalhada do local onde se realizou o estágio (um breve histórico contando de forma sucinta sua trajetória, missão, visão, políticas, atividade principal, etc.), bem como a exposição ordenada e pormenorizada das atividades realizadas (relatar e descrever em detalhes todas as atividades acompanhadas ou executadas, os procedimentos adotados, a existência de manuais de trabalho etc.), a análise crítica das mesmas (comparação entre os aspectos teóricos estudados em sala de aula com a prática vivenciada) e os resultados alcançados durante o desenvolvimento do estágio.

É importante que ao abordar as atividades realizadas, o estudante utilize um referencial teórico (fontes de informação, bibliográficas ou não) como base para a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

explicação do assunto que foi o objetivo principal do estágio. Recomenda-se consultar a biblioteca dos campi do IFMG.

Exemplo de tópicos do desenvolvimento:

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Identificação do campo de estágio

2.1.1 Identificação do Estagiário

- Endereço:
- Curso:
- Ano de conclusão:

2.1.2 Identificação do local que ofereceu o estágio

- Nome:
- Endereço:
- Cidade/Estado:
- Telefone/Fax:
- Site: <http://>
- E-mail:

2.1.3 Área onde foi realizado o estágio

- Data de início:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

- Data de término:
- Carga horária semanal:
- Carga horária total:
- Supervisor de estágio:

NOTA: Caso tenha desenvolvido atividades em mais de um setor/departamento na empresa, este tópico poderá ser dividido em subtópicos, de acordo com cada área e as atividades executadas.

2.2 Apresentação do local

Neste tópico, deve ser descrita sua história: quando foi fundada, ramo de atuação, produtos e/ou serviços oferecidos, bem como outras informações que julgar importantes.

2.2.1 Missão, Visão e Valores

Apresentar todas as informações importantes, em termos de missão, visão e valores.

2.3 Atividades desenvolvidas

Este item abrange detalhadamente todas as atividades desenvolvidas durante o estágio. Ao realizar a análise crítica das atividades desenvolvidas, é importante que sejam comentados os aspectos positivos e/ou negativos observados, bem como sugestões e propostas de melhorias conforme a teoria estudada em sala de aula.

Deve-se observar os seguintes aspectos:

- O que foi feito
- Por que foi feito
- Como foi feito
- Instrumentos ou equipamentos utilizados
- Qual a dificuldade e/ou facilidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

- Qual a aprendizagem com a atividade

1.2.3 Conclusão ou Considerações Finais

Esta é a parte final do relatório, na qual será realizada uma recapitulação sintética dos resultados do estágio, de modo a demonstrar as contribuições do local que recebeu estágio, para o estagiário e para a escola. Ressalta-se que é uma reflexão sobre o estágio no todo, e não em cada uma das atividades.

Por ser a conclusão um texto breve, deve-se apresentar somente os dados mais relevantes, destacando o que foi feito, por que foi feito, como foi feito e a aprendizagem obtida no estágio (sem maiores detalhamentos, visto que isso foi realizado no desenvolvimento).

É oportuno que o estudante faça recomendações e/ou sugestões de melhorias acerca dos processos de execução das atividades desenvolvidas no estágio.

Lembrando também que, ao opinar sobre a validade do estágio para sua formação educacional e profissional, o estagiário apresente suas expectativas para adentrar o mercado de trabalho para o qual se preparou.

1.3 Elementos pós-textuais

Os elementos pós-textuais são as referências, apêndices e anexos.

Acerca das Referências, caso o estagiário tenha utilizado alguma fonte de informação, como leis, códigos, manuais, artigos, livros, sites, etc., a fim de embasar teoricamente a parte textual ou qualquer outra parte escrita do relatório, é necessário que essas fontes sejam inseridas nas referências. A necessidade de se inserir a referência das fontes consultadas no trabalho é para evitar o plágio. Veja as instruções para sua elaboração na Seção 9.

Em relação ao Apêndice, todos os itens elaborados pelo estudante, a fim de possibilitar a execução das atividades do estágio, como formulário de acompanhamento de estágio, planilhas, fichas de descrição das atividades, fichas de cadastro, questionários,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

roteiros de entrevista, planos de ações, programas de computador, etc., devem ser inseridos nessa parte. O Formulário de Acompanhamento Diário de Estágio deve ser o primeiro elemento do apêndice, seguido dos demais. Veja as instruções para sua elaboração na Seção 3.2.3.3 deste manual.

Por sua vez, os Anexos, são itens elaborados por terceiros. Como é necessário inserir no relatório a Declaração da Organização assinada por um responsável, o Termo de Compromisso e uma via do Plano de Trabalho, o Anexo torna-se um elemento obrigatório. Assim, outros documentos relevantes, elaborados pela instituição ofertante do estágio ou pelo IFMG, caso tenham sido utilizados pelo estagiário, devem ser inseridos nessa parte. Na Seção 3.2.3.4 deste manual há instruções para a elaboração do Anexo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

1.4. APÊNDICE E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

MONOGRAFIAS, DISSERTAÇÕES E TESES

Devem ser elaboradas de acordo com o manual de normalização de trabalhos acadêmicos IFMG (2020) do qual as informações a seguir foram compiladas.

Para Marconi e Lakatos (1990), monografia é “um estudo sobre um tema específico ou particular, com suficiente valor representativo e que obedece a rigorosa metodologia. Investiga determinado assunto não só em profundidade, mas em todos os seus ângulos e aspectos [...]”.

Já dissertação e tese, conforme França (2014, p. 35), “constituem o produto de pesquisas desenvolvidas em cursos no nível de pós-graduação (mestrado e doutorado). Abordam um tema único, exigindo investigações próprias à área de especialização e métodos específicos”.

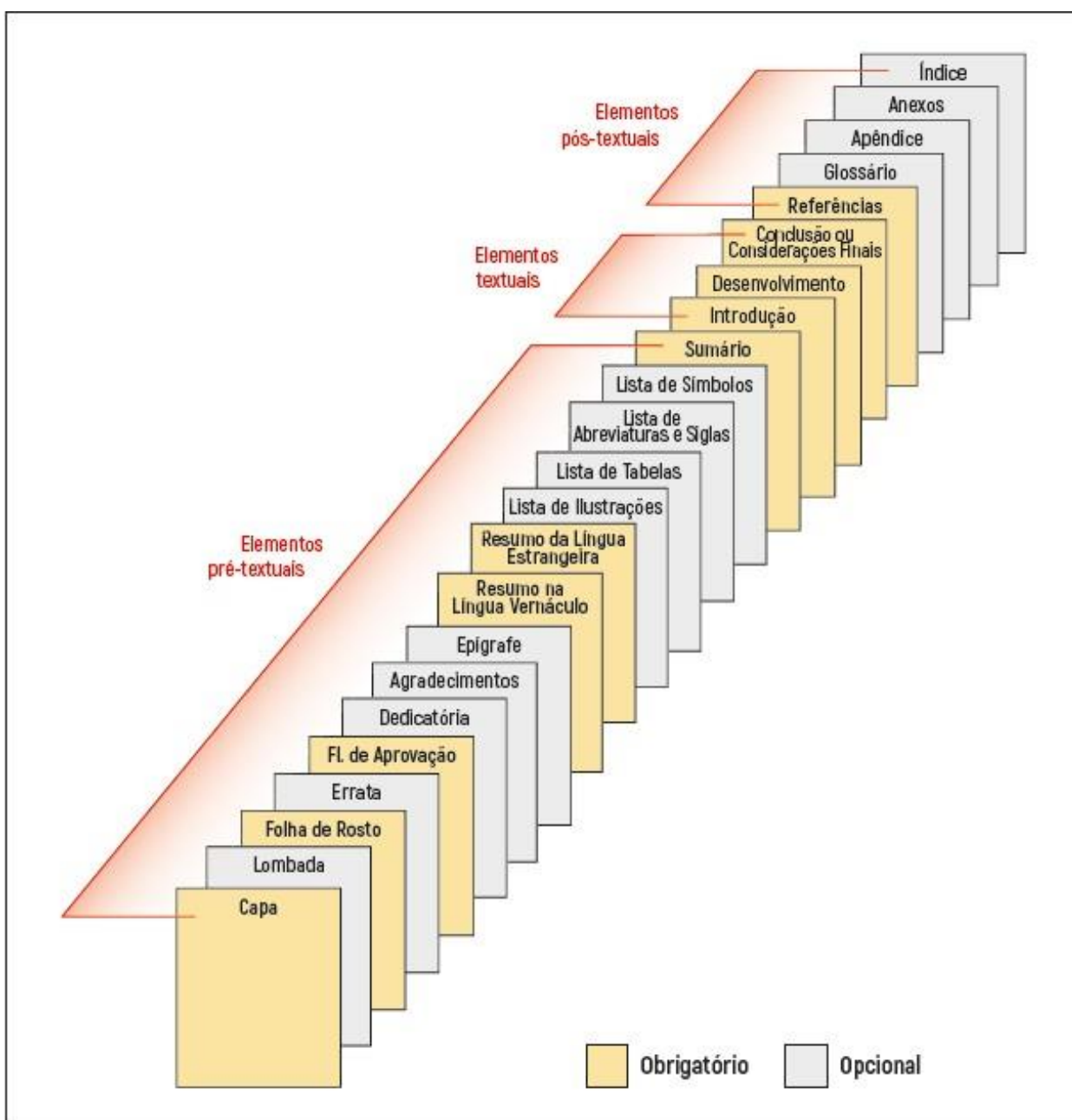
Para os elementos pré-textuais e pós-textuais deve-se seguir as orientações da Seção 3.2 deste manual e para a elaboração das referências, a Seção 9 (Manual de Normatização IFMG, 2020).

A Figura 1 ilustra a estrutura das monografias, dissertações e teses a serem apresentadas no IFMG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

Figura 1 - Estrutura dos trabalhos acadêmicos para Monografia, Dissertação e Tese



Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
Av. Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro - São João Evangelista – Minas Gerais - 39705-000
(33) 3412-2900 - sje@ifmg.edu.br

ANEXOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 47 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo **Decreto** de 16 de setembro de 2015, publicado no **DOU** de 17 de setembro de 2015, **Seção 2, página 01**, e

Considerando a reunião do dia 30 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, conforme Anexo I.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 30 de 14 de dezembro de 2016.

Art. 3º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor no primeiro período letivo de 2019.

ANEXO À RESOLUÇÃO 47/2018

REGULAMENTO DE ENSINO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS – IFMG

TÍTULO I

DA NATUREZA E DAS FINALIDADES DO ENSINO DE GRADUAÇÃO

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E APLICAÇÕES DO REGULAMENTO DE ENSINO

SEÇÃO I

Dos Objetivos

Art. 1º O Regulamento de Ensino é o conjunto de normas que disciplinam as atividades de ensino comuns aos vários órgãos e setores integrantes da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), com o objetivo de complementar e normatizar as disposições estatutárias e regimentais gerais.

§ 1º Este regulamento se aplica aos cursos de graduação ofertados nas modalidades presencial e a distância.

§ 2º As especificidades da oferta de cursos e de componentes curriculares na modalidade a distância serão tratadas em regulamentação própria.

SEÇÃO II

Da Oferta de Cursos

Art. 2º O IFMG ofertará cursos de graduação em conformidade com a legislação vigente, com seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI).

§ 1º O IFMG ofertará cursos de graduação nos tipos Bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia.

§ 2º Os cursos de graduação poderão ser organizados nas modalidades presencial ou a distância e poderão ser implementados:

1. nos *campi* do IFMG;
2. em parceria com instituições conveniadas ou consorciadas.

§ 3º A duração dos cursos é definida em horas/relógio, respeitados os tempos mínimos e máximos permitidos pelo Conselho Nacional de Educação - CNE.

Art. 3º Atendendo às determinações governamentais e às necessidades sociais, o IFMG deverá rever, periodicamente, sua oferta de ensino.

Parágrafo único. Caberá ao Conselho Superior - CONSUP - autorizar a implantação de novos cursos e/ou extinguir o(s) existente(s), observados os dispositivos legais vigentes e a regulamentação para criação de cursos de graduação.

CAPÍTULO II

DA ADMISSÃO AOS CURSOS

Art. 4º A admissão aos cursos de graduação do IFMG se dará mediante processo de seleção ou para o preenchimento de vagas remanescentes/ociosas por meio dos processos de transferência e obtenção de novo título.

Art. 5º Os processos para o preenchimento de vagas remanescentes/ociosas ocorrerão mediante a seguinte ordem de prioridade:

1. transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG;
2. transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino;
3. transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção);

4. obtenção de novo título.

Parágrafo único. Para a definição de cursos afins, será utilizada a classificação das áreas do conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes.

SEÇÃO I

Do Processo de Seleção

Art. 6º O processo de seleção consiste na forma de ingresso no primeiro período letivo dos cursos de graduação ofertados pelo IFMG por meio de vestibular ou outros mecanismos de acesso ao ensino superior instituídos pelo Ministério da Educação (MEC) e reconhecidos pelo Conselho Superior do IFMG.

Parágrafo único. Estão aptos a ingressar nos cursos de graduação do IFMG, através de processo de seleção, os candidatos classificados e que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

SEÇÃO II

Das Transferências

Art. 7º A transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG será realizada de acordo com as exigências, critérios e prazos fixados em edital próprio de cada *campus*, verificadas:

1. a existência de vagas;
2. a possibilidade de adaptação curricular;
3. a inexistência de transferências anteriores para o mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG;

Parágrafo único. Na hipótese de o número de vagas ser inferior ao número de interessados na transferência, a Diretoria de Ensino do *campus* coordenará o processo de análise do histórico do discente e a classificação conforme os seguintes critérios de prioridade:

1. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global;
2. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) do último semestre;
3. outros critérios estabelecidos no edital.

Art. 8º A transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino será realizada de acordo com as exigências, critérios e prazos fixados em edital próprio de cada *campus*, verificadas:

1. a existência de vagas;
2. a possibilidade de adaptação curricular.

Parágrafo único. O discente deverá cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido.

Art. 9º A transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção) será realizada de acordo com as exigências, critérios e prazos fixados em edital próprio de cada *campus*, verificadas:

1. a existência de vagas;
2. a possibilidade de adaptação curricular;
3. a inexistência de transferência anterior entre cursos distintos no âmbito do IFMG.

Parágrafo único. Na hipótese de o número de vagas ser inferior ao número de interessados na transferência, a Diretoria de Ensino do *campus* coordenará o processo de análise do histórico do discente e

a classificação conforme os seguintes critérios de prioridade:

1. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global;
2. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) do último semestre;
3. outros critérios estabelecidos no edital.

Art. 10. O Coeficiente de Rendimento considera o peso como crédito ou carga horária nas respectivas disciplinas através da fórmula:

$\sum [(nota\ da\ disciplina) \times (crédito\ ou\ carga\ horária)]$
$\sum (créditos\ ou\ carga\ horária)$

§ 1º O Coeficiente de Rendimento Global é a média ponderada de todas as disciplinas cursadas pelo discente, conforme descrito no *caput*.

§ 2º O Coeficiente de Rendimento Semestral é a média ponderada das disciplinas cursadas pelo discente em um semestre, conforme descrito no *caput*.

§ 3º O Coeficiente de Rendimento será calculado com uma casa decimal sem arredondamento.

Art. 11. Caberá à Diretoria de Ensino do *campus*, juntamente com as Coordenações de Cursos, determinar os períodos de apuração de vagas remanescentes/ociosas, analisar as reais possibilidades de conclusão do curso pretendido e, mediante parecer fundamentado, orientar os candidatos à transferência.

Art. 12. O discente oriundo de processo de transferência deverá integralizar o curso pretendido até o prazo máximo estabelecido na matriz curricular à qual for vinculado, conforme análise de adaptação curricular feita pela Coordenação do Curso, contado o prazo de permanência a partir do ingresso no curso de origem.

Art. 13. Ao discente cuja transferência for aceita, apenas será concedido o trancamento de matrícula após cursar, no mínimo, 1 (um) período letivo, observadas as condições estabelecidas no processo de trancamento de matrícula previsto neste regulamento.

SEÇÃO III

Da Obtenção de Novo Título

Art. 14. A obtenção de novo título consiste na possibilidade de o diplomado em curso de graduação ingressar no IFMG, em um novo curso de mesmo nível.

Art. 15. A seleção dos candidatos à obtenção de novo título será realizada de acordo com as exigências, critérios e prazos fixados em edital próprio de cada *campus*, verificada a existência de vagas.

Parágrafo único. O candidato aprovado para obtenção de novo título será matriculado conforme processo de matrícula inicial previsto neste regulamento.

Art. 16. O discente deverá cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido, exceto nos casos que se enquadrem no inciso II do artigo 60.

Art. 17. O diploma estrangeiro somente será aceito quando revalidado por instituições nacionais públicas de ensino superior, na forma da lei.

§ 1º Os documentos legalizados, emitidos em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para a língua portuguesa por profissional legalmente juramentado, com exceção das línguas estrangeiras para cuja tradução o IFMG possua capacidade técnica.

§ 2º Os responsáveis pelas traduções de línguas estrangeiras, no âmbito do IFMG, serão designados por meio de portaria emitida pelo Reitor.

SEÇÃO IV

Da Transferência *Ex Officio*

Art. 18. A transferência *ex officio* consiste na mobilidade de discentes em situação regular de matrícula entre o mesmo curso de graduação ou cursos afins ofertados em outros *campi* do IFMG ou outras instituições de ensino superior de natureza pública, em atendimento à Lei nº 9.536, de 11 de dezembro de 1997, e alterações dadas pela ADIN 3.324-7 (Ação Direta de Inconstitucionalidade).

§ 1º A transferência *ex officio* será efetivada em qualquer época do ano e independente da existência de vaga, quando se tratar de servidor público federal civil ou militar estudante, ou seu dependente estudante, se requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício, que acarrete mudança de domicílio para o município onde se situe a instituição recebedora, ou para localidade mais próxima desta.

§ 2º A transferência *ex officio* não se aplica quando o interessado se deslocar para assumir cargo efetivo em razão de concurso público, cargo comissionado ou função de confiança.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DO REGIME ACADÊMICO

CAPÍTULO I

DA MATRÍCULA

SEÇÃO I

Da Matrícula Inicial

Art. 19. A matrícula inicial é o ato formal de ingresso e de vinculação aos cursos de graduação do IFMG e deve ser realizada pelo discente ou por seu representante legal no setor de Registro e Controle Acadêmico (RCA) do *campus* nos períodos estabelecidos e mediante a apresentação de original e cópia dos documentos exigidos no edital de processo de seleção.

Art. 20. O candidato aprovado em processo de seleção, ou seu representante legal, que não comparecer no período determinado para realizar sua matrícula, ou não apresentar a documentação exigida, perderá o direito à vaga.

Art. 21. Conforme legislação vigente, é vedada a ocupação, na condição de estudante, simultaneamente, de 2 (duas) vagas em curso de graduação, no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

Parágrafo único. No âmbito do IFMG, serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de níveis diferentes, observados os requisitos de admissão.

Art. 22. A matrícula será feita por disciplina nos cursos de graduação, sendo a matrícula inicial obrigatória em todos os componentes curriculares ofertados no primeiro período letivo dos cursos.

§ 1º Nos casos de ingresso através de transferências, obtenção de novo título e transferência *ex officio*, a matrícula será feita conforme a disponibilidade de oferta de componentes curriculares no período letivo vigente e de acordo com a definição da Coordenação de Curso.

§ 2º A obrigatoriedade expressa no *caput* não se aplica ao discente com necessidade educacional específica, mediante análise e parecer do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE).

Art. 23. No ato da matrícula inicial, o discente ou seu representante legal assinará declaração concordando com o disposto neste regulamento e demais normas do *campus*, das quais se obriga a tomar conhecimento.

Art. 24. Os candidatos de nacionalidade estrangeira ou brasileiros que estudaram em sistemas de ensino no exterior deverão apresentar, no ato da matrícula, documento de órgão competente que comprove a revalidação dos estudos, sem prejuízo dos demais documentos exigidos no edital de processo de seleção.

§ 1º Candidatos de nacionalidade estrangeira deverão apresentar, também, fotocópia do registro nacional de estrangeiros acompanhada do documento original.

§ 2º Os documentos legalizados, emitidos em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para a língua portuguesa por profissional legalmente juramentado, com exceção das línguas estrangeiras para cuja tradução o IFMG possua capacidade técnica, conforme § 2º do artigo 17.

Art. 25. Caberá à Diretoria de Ensino do *campus* divulgar aos discentes, a cada período letivo, os Projetos Pedagógicos de Cursos, as matrizes curriculares vigentes no *campus*, devidamente convalidadas; a grade de horários; a relação de docentes; o calendário acadêmico; as informações gerais sobre o IFMG e os cursos; o Regimento Geral, o Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação e o Regulamento Disciplinar Discente; bem como os procedimentos específicos da Diretoria de Ensino do *campus* e do Setor de Registro e Controle Acadêmico; além de outras exigências de divulgação expressas na legislação em vigor.

SEÇÃO II

Da Renovação de Matrícula

Art. 26. A renovação de matrícula é o processo que efetiva a permanência do discente na instituição, constituído pelas etapas de solicitação de renovação de matrícula, sugestão e ajuste de matrícula em componentes curriculares.

Parágrafo único. O processo de renovação de matrícula deverá ser feito, obrigatoriamente, em cada período letivo, conforme o calendário acadêmico.

Art. 27. A solicitação de renovação de matrícula é o ato formal pelo qual o discente oficializa a intenção de continuidade dos estudos, realizado no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico.

§ 1º O discente que não solicitar a renovação de matrícula conforme o estabelecido no *caput* poderá solicitar renovação extemporânea no prazo de até 5 (cinco) dias letivos após o início do período letivo subsequente, mediante apresentação de justificativa por escrito.

§ 2º O discente que tiver seu pedido de matrícula extemporânea deferido perderá a prioridade de matrícula nas disciplinas pretendidas.

§ 3º Caberá ao Registro e Controle Acadêmico receber os pedidos extemporâneos e encaminhá-los para julgamento da Diretoria de Ensino.

§ 4º Após o prazo estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo, a não solicitação de renovação de matrícula implicará no abandono de curso e o discente será considerado evadido.

§ 5º Para a solicitação de renovação de matrícula, o discente não poderá ter pendências de qualquer natureza, conforme normas internas do *campus*.

Art. 28. A sugestão de matrícula é a escolha dos componentes curriculares que o discente pretende cursar, a partir do segundo período letivo do curso, observando-se os pré-requisitos e correquisitos, bem como os mínimos e máximos de carga horária previstos por período, se houver, no Projeto Pedagógico do curso.

§ 1º Pré-requisito é o componente curricular cujo conteúdo programático deve ser cursado com aprovação previamente a outro componente curricular, de acordo com o Projeto Pedagógico de Curso.

§ 2º Correquisito é o componente curricular cujo conteúdo programático deve ser cursado concomitantemente ao de outro componente curricular, de acordo com o Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 29. Após o período de sugestão de matrícula, o Registro e Controle Acadêmico realizará o processo de matrícula por prioridade, conforme os critérios estabelecidos no artigo 32, e a consequente efetivação das matrículas.

Art. 30. Ajuste de matrícula é a possibilidade dada ao discente de retificar a sugestão de matrícula, incluindo componentes curriculares, desde que haja vagas e compatibilidade de horários.

Art. 31. Após o período de ajuste de matrícula, o Registro e Controle Acadêmico realizará o processo de matrícula por prioridade, conforme os critérios estabelecidos no artigo 32, e a consequente efetivação das

matrículas.

Art. 32. A matrícula do discente na disciplina obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

1. discente regular do período vinculado à matriz na qual a disciplina é ofertada;
2. discente de qualquer curso pendente apenas na disciplina requerida para integralização do curso;
3. discente do curso reprovado ou que não cursou a disciplina requerida no período regular de oferta;
4. discente do curso que pleiteia antecipação de disciplina;
5. discente de outro curso reprovado ou que não cursou a disciplina requerida no período regular de oferta;
6. discente de outro curso que pleiteia antecipação de disciplina.

Parágrafo único. Na mesma categoria, a prioridade entre os discentes se dará em ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Global.

SEÇÃO III

Da Matrícula em Disciplina Isolada

Art. 33. Disciplina isolada é aquela que compõe o currículo dos cursos de graduação do IFMG, a qual poderá ser cursada por discente que já tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente.

§ 1º O discente tratado no *caput* deste artigo será denominado aluno especial.

§ 2º A condição de aluno especial e as normas para matrícula em disciplina isolada se limitam ao âmbito do *campus*, podendo ocorrer em mais de um *campus* do IFMG, inclusive simultaneamente.

Art. 34. O aluno especial poderá requerer inscrição em disciplinas isoladas no prazo estabelecido no calendário acadêmico, considerando-se a disponibilidade de vagas e o atendimento aos critérios e documentação exigida.

Art. 35. O aluno especial poderá matricular-se, no máximo, em 2 (duas) disciplinas isoladas por semestre letivo, limitadas ao total de 4 (quatro) disciplinas no curso, devendo observar as exigências previstas no Projeto Pedagógico do curso em que a disciplina é cursada.

Parágrafo único. A concessão de nova inscrição em outro período letivo dependerá da conclusão com êxito da(s) disciplina(s) cursada(s) anteriormente.

Art. 36. O aluno especial estabelecerá vínculo com a instituição por meio da disciplina a ser cursada, e nunca com o curso ao qual a disciplina pertence.

Art. 37. A aprovação em disciplina isolada não será computada para fins de integralização curricular no curso em que estiver sendo oferecida, salvo se o aluno especial se tornar aluno regular do IFMG e atender aos critérios de aproveitamento de disciplinas.

Parágrafo único. Será emitida, ao aluno especial concludente de disciplina isolada, uma declaração de estudos informando a disciplina cursada, o período, a carga horária e o aproveitamento.

SEÇÃO IV

Da Matrícula em Disciplina Optativa

Art. 38. As disciplinas optativas compõem um elenco de disciplinas relacionadas no Projeto Pedagógico do curso, que têm por finalidade complementar a formação do discente e enriquecer o conteúdo prático e teórico do currículo.

Parágrafo único. As disciplinas optativas se caracterizam pela autonomia do discente de escolher, dentre as disciplinas ofertadas, aquelas que irão compor a parte flexível do currículo acadêmico.

Art. 39. A matriz curricular estabelecerá uma carga horária mínima obrigatória de disciplinas optativas que deverá ser cumprida pelo discente no decorrer do curso.

§ 1º As disciplinas optativas cursadas além da carga horária mínima obrigatória também constarão no histórico escolar.

§ 2º As disciplinas optativas serão ofertadas conforme definição do colegiado do curso e atendendo ao estabelecido no Projeto Pedagógico do curso.

§ 3º Em toda oferta, o número de disciplinas optativas disponíveis para escolha do discente deverá ser superior ao número de disciplinas optativas obrigatórias que o discente deve cursar no período letivo.

SEÇÃO V

Da Matrícula em Disciplina Eletiva

Art. 40. Disciplina eletiva é qualquer disciplina cursada pelo discente do IFMG, no próprio *campus*, que não esteja incluída no Projeto Pedagógico do curso ao qual ele se encontra vinculado.

Parágrafo único. As disciplinas eletivas têm por finalidade suplementar a formação integral do discente e poderão ser escolhidas dentre as atividades acadêmicas curriculares dos demais cursos de graduação ofertados pelo *campus*.

Art. 41. O discente poderá matricular-se em até 2 (duas) disciplinas eletivas por período, observando-se a oferta de disciplinas.

§ 1º As disciplinas eletivas cursadas serão registradas no histórico escolar do discente.

§ 2º A carga horária obtida em disciplinas eletivas não será computada para a integralização mínima curricular do curso de origem do discente.

Art. 42. O discente poderá cursar disciplina eletiva desde que sejam atendidos os seguintes critérios:

1. exista vaga disponível na turma;
2. tenha cursado os pré-requisitos, caso existam;
3. não exista sobreposição de horário com outras disciplinas registradas em sua matrícula.

SEÇÃO VI

Do Trancamento de Matrícula

Art. 43. O trancamento de matrícula é a interrupção temporária das atividades acadêmicas e será realizado pelo discente ou por seu representante legal.

Art. 44. O trancamento de matrícula poderá ser:

1. total, com suspensão de todas as atividades acadêmicas;
2. parcial, com suspensão parcial das atividades acadêmicas.

Parágrafo único: Na hipótese de descontinuidade de oferta de um curso, os discentes nele matriculados não terão direito ao trancamento de matrícula.

Art. 45. Para solicitar o trancamento, o discente deverá observar as seguintes condições:

1. o cumprimento do prazo para trancamento previsto no calendário acadêmico, salvo nos casos previstos em lei;
2. o trancamento total não poderá exceder a 2 (dois) períodos letivos, consecutivos ou não;

3. o trancamento total de matrícula interrompe a contagem de tempo para efeito de integralização do curso;
4. o discente que estiver com matrícula trancada deverá renová-la, normalmente, conforme processo de renovação de matrícula previsto neste regulamento;
5. no caso de trancamento total de matrícula em períodos consecutivos, além de renovar a matrícula, o discente deverá renovar o trancamento, de acordo com o calendário acadêmico do *campus*;
6. é vedado o trancamento de matrícula para discentes ingressantes no primeiro período letivo do curso, seja parcial ou total, exceto nos casos de serviço militar e por motivos de saúde comprovados através de atestado médico;
7. não será concedido o trancamento de matrícula ao discente com pendências de qualquer natureza com a instituição;
8. no trancamento parcial de matrícula, o discente poderá trancar a mesma disciplina por, no máximo, 2 (duas) vezes, respeitados os correquisitos e o mínimo de carga horária previsto por período, se houver, no Projeto Pedagógico do curso.

§ 1º O requerimento de trancamento de matrícula realizado fora do prazo previsto no calendário acadêmico ou por necessidade de extensão de prazo, acompanhado de documentação comprobatória da incapacidade de frequência às aulas, deverá ser analisado pelo Colegiado do Curso, que emitirá parecer.

§ 2º Havendo mudança no Projeto Pedagógico do curso, o discente ficará sujeito à adaptação de estudos na reintegração.

§ 3º Na hipótese de o discente ingressar mais de uma vez no mesmo curso, mediante processos de seleção distintos, as condições para o trancamento serão reiniciadas.

SEÇÃO VII

Da Reintegração de Matrícula

Art. 46. A reintegração de matrícula visa reinserir o discente que trancou sua matrícula às atividades acadêmicas.

Art. 47. O discente que trancou sua matrícula deverá reativá-la para o período letivo seguinte ao trancamento, obedecendo aos prazos previstos no calendário acadêmico do *campus*.

Art. 48. Ao destrancar a matrícula, o discente estará sujeito à adaptação ao Projeto Pedagógico de Curso que estiver em vigor.

Parágrafo único. A Coordenação de Curso emitirá um parecer sobre a adaptação curricular do discente e encaminhará para o Setor de Registro e Controle Acadêmico.

Art. 49. O não cumprimento do prazo estabelecido para reintegração de matrícula implicará na perda do vínculo entre o discente e a instituição.

Art. 50. Na reintegração da matrícula, serão garantidas vagas aos discentes beneficiados pelo trancamento, sem prejuízo de vagas para os demais discentes.

SEÇÃO VIII

Do Desligamento

Art. 51. O desligamento de matrícula poderá ocorrer:

1. por iniciativa do discente ou de seu representante legal;
2. por iniciativa da instituição.

Art. 52. O desligamento por iniciativa da instituição ocorrerá quando o discente:

1. não concluir o curso no prazo máximo fixado no Projeto Pedagógico de Curso para integralização do currículo;
2. for parte em processo disciplinar finalizado, cujo resultado aponte para sanção de desligamento.

Art. 53. Para o desligamento do discente nos casos previstos no inciso II do art. 52, será necessária a conclusão do processo disciplinar, que apurará os fatos em conformidade com as normas vigentes do Regulamento Disciplinar Discente.

Art. 54. Ao discente que tiver sua matrícula desligada por iniciativa da instituição, será assegurado amplo direito de defesa.

Parágrafo único. O discente terá 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da citação do processo de desligamento, para exercer seu direito de defesa, que poderá ser julgado nas seguintes instâncias:

1. Colegiado de Curso, para os casos de desligamento descritos nos incisos I do art. 52; e
2. Conselho Acadêmico do *campus*, para os casos de desligamento descritos no inciso II do art. 52.

Art. 55. O discente que tiver sua matrícula desligada por iniciativa da instituição somente poderá reingressar mediante aprovação em um novo processo de seleção.

CAPÍTULO II

DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E EXPERIÊNCIAS

SEÇÃO I

Do Aproveitamento de Estudos

Art. 56. O aproveitamento de estudos consiste na possibilidade de o discente aproveitar, em seu curso atual, disciplinas cursadas com aprovação em cursos do mesmo nível de ensino no IFMG ou em outras instituições.

Art. 57. As regras dispostas nesta seção não se aplicam a disciplinas realizadas em programas de mobilidade acadêmica nacional ou internacional, as quais constarão em regulamentação própria.

Art. 58. O aproveitamento de estudos para fins de dispensa seguirá os seguintes critérios:

1. compatibilidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária, resguardado o cumprimento da carga horária mínima total estabelecida para o curso na legislação vigente;
2. compatibilidade do conteúdo programático, mediante parecer do Coordenador de Curso e um docente da área;
3. é permitido o aproveitamento conjunto de 2 (duas) ou mais disciplinas para dispensa de 1 (uma) disciplina desde que, reunidas, no mesmo processo, o conteúdo programático e a carga horária atendam ao estabelecido nos incisos I e II deste artigo;
4. é permitida a utilização de 1 (uma) disciplina, no mesmo processo, para dispensa de 2 (duas) ou mais disciplinas desde que o conteúdo programático e a carga horária atendam ao estabelecido nos incisos I e II deste artigo;
5. o requerimento de aproveitamento de disciplinas, protocolado no Setor de Registro e Controle Acadêmico, deverá ser feito em formulário próprio, conforme calendário acadêmico, e estar acompanhado do histórico escolar, conteúdo programático e carga horária das disciplinas cursadas na instituição de origem. O ato autorizativo de funcionamento do curso deverá constar na documentação apresentada.

Art. 59. O aproveitamento de estudos para fins de dispensa seguirá os seguintes percentuais:

1. até o máximo de 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso para disciplinas cursadas em outra instituição;
2. ilimitado para disciplinas cursadas exclusivamente no IFMG.
3. cumulativo com o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores (ACEA), se houver.

Parágrafo único. Havendo concomitância das situações previstas nos incisos anteriores, deverá ser aplicada a seguinte ordem de prioridade:

1. aproveitamento das disciplinas cursadas no IFMG, de forma ilimitada;
2. caso as disciplinas cursadas no IFMG ultrapassem o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso, o discente não poderá fazer outros aproveitamentos;
3. caso as disciplinas cursadas no IFMG não ultrapassem o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso, o discente poderá aproveitar disciplinas de outras instituições, bem como conhecimentos e experiências anteriores, de forma que o total de aproveitamentos não ultrapasse esse limite.

Art. 60. O aproveitamento de estudos não será concedido nas seguintes situações:

1. o discente que, em período anterior, tiver sido reprovado na disciplina;
2. não forem reconhecidas as correspondências estabelecidas no artigo 58;
3. o aproveitamento da disciplina já tiver sido solicitado anteriormente e indeferido para a dispensa da mesma disciplina, com a mesma documentação;
4. alguma disciplina cursada já tiver sido utilizada para dispensa em processos anteriores.

Parágrafo único. O disposto no inciso I deste artigo não se aplica a discentes que iniciaram participação em programa de mobilidade acadêmica no mesmo período letivo em que ocorreram as reprovações.

Art. 61. A análise dos pedidos de aproveitamento de estudos, inclusive no caso de conteúdos defasados, caberá ao Coordenador de Curso e um docente da disciplina ou de área correlata.

Art. 62. O discente deverá frequentar as aulas da disciplina da qual requereu dispensa até o deferimento do pedido de aproveitamento.

Art. 63. A disciplina dispensada será registrada no histórico escolar com a denominação e carga horária constantes na matriz curricular do curso, com a situação de “Aproveitamento de Estudos” (AE).

SEÇÃO II

Do Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Art. 64. O aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores consiste na possibilidade de o discente utilizar, para fins de dispensa de disciplinas em seu curso atual, conhecimentos adquiridos em experiências anteriores, formais ou informais.

Art. 65. A análise de conhecimentos e experiências anteriores será realizada por docente ou banca examinadora indicados pela Coordenação de Curso e se dará por meio de instrumentos de avaliação específicos que deverão aferir os conteúdos, competências e habilidades do discente em determinada disciplina.

§ 1º Recursos contra os resultados da avaliação poderão ser direcionados ao Colegiado de Curso.

§ 2º Caberá ao docente ou à banca examinadora a função de:

1. estabelecer os conteúdos a serem abordados, as referências bibliográficas, as competências e habilidades a serem avaliadas, tomando como referência o Projeto Pedagógico do curso;
2. definir os instrumentos de avaliação e sua duração;
3. elaborar, aplicar e corrigir as avaliações.

Art. 66. O Projeto Pedagógico do curso deverá definir quais as disciplinas que compõem a matriz curricular do curso e serão passíveis de dispensa mediante aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores.

Art. 67. Não será concedido aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores para disciplinas nas quais o discente tenha sido reprovado.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica a discentes reprovados na disciplina e que, no semestre corrente, já tenham integralizado 80% (oitenta por cento) ou mais da carga horária total do curso.

Art. 68. O aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores seguirá os seguintes critérios:

1. a(s) avaliação(ões) proposta(s) pelo docente ou banca examinadora terá(ão) valor igual à pontuação do período letivo;
2. será considerado aprovado o discente que obtiver rendimento igual ou superior a 60% (sessenta por cento), sendo dispensado de cursar a disciplina;
3. a dispensa de disciplinas por aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores será limitada a 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso. O aproveitamento de estudos e o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores serão cumulativos e obedecerão ao disposto no art. 59;
4. o requerimento de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores deverá ser feito conforme calendário acadêmico.

Art. 69. A disciplina dispensada será registrada no histórico escolar com a denominação, carga horária e período constantes na matriz curricular do curso, com a situação de “Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores” (ACEA) e atribuição da nota obtida pelo discente na avaliação.

SEÇÃO III

Da Equivalência de Disciplinas

Art. 70. A equivalência de disciplinas consiste na possibilidade de disciplinas distintas ofertadas pelo *campus*, no mesmo curso ou em cursos distintos do mesmo nível, manterem entre si correspondência de conteúdo programático e carga horária.

Art. 71. O discente poderá cursar disciplinas equivalentes, incluindo disciplinas com nomenclaturas diferentes, em outra turma ou curso.

Art. 72. A equivalência de disciplinas seguirá os seguintes critérios:

1. compatibilidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de carga horária, resguardado o cumprimento da carga horária mínima total estabelecida para o curso na legislação vigente;
2. compatibilidade do conteúdo programático, mediante parecer do Coordenador de Curso e um docente da área;
3. 1 (uma) disciplina poderá ser utilizada para equivalência de 2 (duas) disciplinas, desde que, somadas, atendam ao estabelecido nos incisos I e II deste artigo;
4. 2 (duas) disciplinas poderão ser reunidas para compor a equivalência de 1 (uma) disciplina, desde que, somadas, atendam ao estabelecido nos incisos I e II deste artigo.

Art. 73. A Coordenação de Curso deverá encaminhar ao Setor de Registro e Controle Acadêmico um quadro de disciplinas equivalentes, após deliberação do Colegiado de Curso.

Art. 74. No caso de disciplina cursada em equivalência, será registrada no histórico escolar a disciplina constante na matriz curricular a qual o discente está vinculado.

CAPÍTULO III

DA MOBILIDADE ACADÊMICA

Art. 75. As questões relativas à mobilidade acadêmica serão tratadas em regulamentação própria.

CAPÍTULO IV

DO ATENDIMENTO AOS DISCENTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

Art.76. O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE) do IFMG é o núcleo de assessoramento que articula as ações de inclusão, acessibilidade e atendimento educacional especializado.

§1º O atendimento aos discentes com necessidades educacionais específicas será realizado pelo (NAPNEE).

§2º No ato da matrícula, renovação ou reintegração de matrícula o discente poderá informar ao Setor de Registro e Controle Acadêmico a necessidade de atendimento educacional específico.

§3º Caberá ao NAPNEE a elaboração de plano de ações de atendimento ao discente com necessidades educacionais específicas.

§4º Caberá ao NAPNEE a constituição de comissão de trabalho para a emissão de parecer indicativo de adequações e/ou flexibilização do currículo, metodologias e material didático.

§5º O NAPNEE possuirá regulamentação própria, cujas normas complementarão o disposto neste Regulamento de Ensino.

CAPÍTULO V

DO REGIME EXCEPCIONAL DE ESTUDOS

Art. 77. O regime excepcional de estudos consiste no atendimento a discentes que se encontrem impossibilitados de comparecer às aulas e estejam amparados por legislação específica para continuidade dos estudos.

Art. 78. Será concedido regime excepcional de estudos aos discentes que se enquadrarem nas determinações do Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, e da Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, observadas as condições de ensino-aprendizagem.

Art. 79. O discente interessado em obter regime excepcional de estudos ou seu representante legal, quando for o caso, deverá requerê-lo em formulário próprio no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de início do afastamento.

§ 1º O requerimento deverá ser acompanhado de laudo ou atestado médico que identifique a incapacidade de frequência às atividades acadêmicas, bem como a data de início e término do afastamento.

§ 2º Não será concedido regime excepcional relativo a disciplinas de caráter prático e estágios, sendo estes casos incluídos no trancamento a que se refere o §º 1º do artigo 45.

§3º Ocorrendo o afastamento entre 2 (dois) períodos letivos, a renovação da matrícula para o período subsequente deve ser efetivada nas datas previstas no calendário acadêmico.

Art. 80. O regime excepcional de estudos não exime o discente da obrigatoriedade de realizar as atividades avaliativas, podendo estas, a critério da Coordenação de Curso e Área Pedagógica, serem aplicadas em domicílio.

Art. 81. O docente das disciplinas nas quais o regime excepcional de estudos for concedido é responsável por preparar as atividades pertinentes ao atendimento do discente.

Art. 82. O fluxo de atendimento ao discente em regime excepcional de estudos, incluindo a comunicação, envio, recebimento e aplicação de atividades, será definido pela Coordenação de Curso e Área Pedagógica.

Parágrafo único. O discente que fizer jus ao regime excepcional de estudos deverá cumprir as atividades que não puderam ser realizadas neste regime em horários dispares das aulas regulares de sua turma, após o término do afastamento.

Art. 83. O regime excepcional de estudos será aplicado somente a afastamentos por períodos iguais ou superiores a 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. O requerimento de regime excepcional de estudos será indeferido para as disciplinas em que as faltas do requerente já tiverem ultrapassado, na data de início do impedimento, os 25% (vinte e cinco por cento) permitidos.

CAPÍTULO VI

DO CALENDÁRIO ACADÊMICO

Art. 84. O ano letivo regular na educação superior, independente do ano civil, tem, no mínimo, 200 dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, conforme legislação vigente.

Parágrafo único. Exames finais são atividades destinadas à recuperação do aproveitamento acadêmico de discentes que não tenham alcançado o mínimo exigido para aprovação nas fases regulares de avaliação.

Art. 85. O calendário será aprovado pelo Conselho Acadêmico do *campus* e publicado na página eletrônica do *campus* no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir de sua aprovação.

Parágrafo único. Havendo necessidade de alteração ou reformulação do calendário acadêmico, os trâmites de aprovação serão os mesmos descritos no *caput*.

CAPÍTULO VII

DA COLAÇÃO DE GRAU

Art. 86. O ato de colação de grau é realizado em sessão formal em dia, hora e local previamente determinados e será presidido pelo Reitor ou pelo Diretor-Geral do *campus* por delegação do Reitor.

Art. 87. Os estudantes concluintes que não colarem grau conforme previsto no artigo anterior poderão fazê-lo em dia, hora e local agendados pelo Gabinete do Diretor-Geral do *campus*, que conferirá o grau por delegação do Reitor.

§ 1º A colação de grau de que trata o *caput* poderá ser realizada em data anterior ou posterior ao determinado no artigo 86, desde que atendidos todos os requisitos para conclusão do curso pelo discente.

§ 2º O discente que desejar antecipar a colação de grau deverá apresentar requerimento e comprovação da necessidade de antecipação à Coordenação de Curso, com possibilidade de recurso ao Colegiado de Curso, em caso de indeferimento.

Art. 88. Será permitida a colação de grau por procuração ao discente que não puder comparecer a nenhuma das ocasiões previstas nos artigos 86 e 87.

TÍTULO III

DA GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO

CAPÍTULO I

DA GESTÃO DO ENSINO

SEÇÃO I

Do Projeto Pedagógico de Curso

Art. 89. O Projeto Pedagógico de Curso deve ser elaborado em consonância com o conjunto de diretrizes organizacionais e operacionais do IFMG que expressam e orientam o processo de ensino e aprendizagem, obedecidas as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ministério da Educação (MEC) e demais legislações pertinentes aos cursos.

Art. 90. A elaboração e alterações dos Projetos Pedagógicos de Curso devem obedecer às regras estabelecidas nas normativas institucionais vigentes.

§ 1º As alterações aprovadas no Projeto Pedagógico de um curso entrarão em vigor no período letivo seguinte à aprovação.

§ 2º Havendo alterações na matriz curricular, o Núcleo Docente Estruturante estabelecerá a relação entre as matrizes das turmas em andamento e a nova matriz, com as devidas convalidações, de modo a garantir a adaptação dos discentes à nova organização curricular.

§ 3º Os discentes das turmas em andamento estarão sujeitos às eventuais adaptações curriculares, respeitado o estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 91. O tempo máximo de integralização dos cursos de graduação do IFMG será estabelecido no Projeto Pedagógico de cada curso.

Parágrafo único. Discentes com necessidades educacionais específicas, devidamente comprovadas, poderão ter o tempo máximo de integralização do curso flexibilizado, após análise e parecer do NAPNEE.

Art. 92. Caberá à Diretoria de Ensino manter atualizadas, na página eletrônica do *campus*, as publicações:

1. das matrizes curriculares vigentes no *campus*, devidamente convalidadas;
2. dos Projetos Pedagógicos de Curso;
3. dos horários de aulas, da relação de docentes e disciplinas ministradas no semestre corrente;
4. de demais exigências de divulgação expressas na legislação vigente.

SEÇÃO II

Do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação

Art. 93. A composição e atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE) são disciplinadas pelo Conselho Superior do IFMG.

SEÇÃO III

Dos Colegiados de Curso

Art. 94. A coordenação, o planejamento, o acompanhamento, o controle e a avaliação das atividades de ensino dos cursos de graduação serão exercidas por um Colegiado de Curso específico, autônomo e independente.

§ 1º O Colegiado de Curso será constituído por:

1. Coordenador de Curso, como presidente do Colegiado;
2. representantes do corpo docente da área específica do curso;
3. representantes do corpo docente das demais áreas;
4. representantes do corpo discente;

5. representantes da Diretoria de Ensino (DE) do *campus*.

§ 2º Nos cursos que possuírem técnicos administrativos atuantes diretamente nas disciplinas práticas, esta representação será incluída na constituição do Colegiado, a critério do Conselho Acadêmico do *campus*.

§ 3º Caberá ao Conselho Acadêmico de cada *campus* definir o número de representantes de cada categoria, bem como regulamentar a eleição dos Colegiados de Curso.

§ 4º Todos os membros eleitos para o Colegiado serão nomeados através de portaria do Diretor-Geral do *campus* para um mandato de 2 (dois) anos, permitidas reconduções, de acordo com a definição do Conselho Acadêmico do *campus*.

Art. 95. Compete ao Colegiado de Curso:

1. assessorar na coordenação e supervisão do funcionamento do curso;
2. estabelecer mecanismos de orientação acadêmica aos discentes do curso;
3. promover continuamente a melhoria do curso, especialmente em razão dos processos de autoavaliação e avaliação externa, bem como o atendimento às demandas advindas da educação inclusiva;
4. aprovar a sequência recomendável das disciplinas e os pré-requisitos e correquisitos propostos pelo Núcleo Docente Estruturante, a serem estabelecidos no Projeto Pedagógico do curso, bem como os critérios de flexibilização dos mesmos;
5. deliberar e emitir parecer sobre assuntos de interesse do curso;
6. julgar, em grau de recurso, as decisões do Coordenador de Curso;
7. propor normas relativas ao funcionamento do curso para deliberação da Diretoria de Ensino do *campus*;
8. designar docente para orientação a discentes em programas de mobilidade acadêmica.

Parágrafo único. Os casos previstos nos incisos I, III e VII deverão ser realizados em parceria com o Núcleo Docente Estruturante.

Art. 96. O Colegiado de Curso se reunirá ordinariamente, no mínimo, 2 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo presidente ou por solicitação de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) de seus membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo único. Para funcionamento do Colegiado de Curso, se exigirá a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) de seus membros.

Art. 97. As decisões do Colegiado de Curso serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de membros presentes.

Parágrafo único. Ao Coordenador de Curso, presidente do Colegiado, será concedido o direito ao voto somente em caso de empate.

SEÇÃO IV

Do Coordenador de Curso

Art. 98. O Coordenador de Curso será eleito conforme regulamentação do Conselho Acadêmico do *campus*.

Art. 99. Compete ao Coordenador de Curso:

1. realizar a gestão do curso, executando e acompanhando os processos relativos ao bom andamento do curso;
2. promover a adequação das atividades do curso às prescrições legais e institucionais;
3. acompanhar o andamento das disciplinas e propor as intervenções necessárias;

4. apoiar as atividades de estágio;
5. zelar pela qualidade dos resultados nos processos de avaliação e de reconhecimento do curso;
6. convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
7. representar o Colegiado em reuniões da Diretoria de Ensino do *campus* e de outros órgãos competentes;
8. executar as deliberações do Colegiado;
9. comunicar aos órgãos competentes quaisquer irregularidades no funcionamento do curso e sugerir as correções necessárias;
10. designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser submetida ao Colegiado de Curso;
11. encaminhar à Diretoria de Ensino do *campus* cópia das atas das reuniões do Colegiado de Curso;
12. promover a articulação entre o Colegiado de Curso e os outros órgãos e setores da instituição;
13. decidir sobre matéria de urgência *ad referendum* do Colegiado de Curso;
14. disponibilizar seu horário de atendimento, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Acadêmico do *campus*;
15. representar o curso em todas as situações e demandas pertinentes;
16. outras competências atribuídas internamente pela Diretoria de Ensino do *campus*.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DO ENSINO

SEÇÃO I

Dos Componentes Curriculares

Art. 100. Para fins deste regulamento, entende-se por componente curricular cada uma das atividades desenvolvidas para fins de formação do perfil profissional.

Parágrafo único. Os cursos de graduação possuem Diretrizes Curriculares específicas que nortearão a composição do currículo do curso.

Art. 101. São componentes curriculares passíveis de inserção na estruturação dos cursos de graduação do IFMG:

1. disciplinas obrigatórias, de caráter teórico ou prático;
2. disciplinas optativas, de caráter teórico ou prático;
3. atividades complementares;
4. trabalho de conclusão de curso (TCC);
5. estágio supervisionado;
6. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);
7. outros considerados relevantes pelo Colegiado de Curso para a formação discente.

Art. 102. A matriz curricular do curso, contendo os componentes, suas respectivas cargas horárias e possíveis pré-requisitos e correquisitos, bem como o ementário das disciplinas, deverão estar previstos no Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 103. Nos cursos em que está previsto o TCC, o discente deverá desenvolver um trabalho elaborado a partir de estudos práticos e/ou teóricos, sob orientação docente.

Art. 104. Nos cursos em que está previsto o Estágio Curricular Supervisionado, o mesmo será desenvolvido de acordo com a natureza do curso, sob supervisão de um profissional qualificado e

orientação de um professor designado pela Coordenação de Curso, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 105. As atividades de natureza acadêmico-científico-culturais, denominadas atividades complementares, constituem-se de experiências educativas que visam a ampliação do universo cultural dos discentes.

Art. 106. O TCC, o Estágio Curricular Supervisionado e as atividades complementares deverão estar previstos no Projeto Pedagógico de Curso e possuirão regulamentação própria do IFMG, cujas normas complementarão o disposto neste Regulamento de Ensino.

SEÇÃO II

Da Verificação do Desempenho Acadêmico

Art. 107. A verificação do desempenho acadêmico compreenderá a frequência às aulas e o rendimento do discente frente aos objetivos propostos no Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 108. A avaliação do desempenho do discente se dará de forma contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período letivo sobre os de eventuais exames finais.

Art. 109. O Sistema de Avaliação para os cursos de graduação será organizado em:

I. 1 (uma) etapa semestral, sendo distribuídos 100 (cem) pontos ao longo do período letivo.

§ 1º Em nenhuma hipótese os instrumentos avaliativos poderão ultrapassar, isoladamente, 40% (quarenta por cento) do total de pontos distribuídos no período letivo, resultando em, no mínimo, 3 (três) notas ao longo da etapa. A limitação do valor das atividades não se aplica à etapa exame final.

§ 2º Ao longo do período letivo deverá ser garantida a aplicação de, no mínimo, 2 (dois) tipos de instrumentos avaliativos diversificados, tais como provas (dissertativa, objetiva, oral ou prática), trabalhos (individual ou em grupo), debates, relatórios, síntese ou análise, seminários, visita técnica programada com roteiro prévio, portfólio, autoavaliação e participação em atividade proposta em sala de aula, dentre outros.

Art. 110. Poderá ser concedida revisão de avaliações escritas e de frequência, quando requerida formalmente, no prazo de 2 (dois) dias úteis após o acesso do discente à avaliação corrigida e lançamento da frequência.

§ 1º As revisões de avaliações escritas serão realizadas por outro(s) professor(es) do IFMG, que não o titular da disciplina que aplicou a avaliação, conforme procedimentos definidos pela Diretoria de Ensino.

§ 2º As revisões de frequência serão realizadas pelo docente titular da disciplina e a coordenação do curso.

§ 3º Persistindo divergências, caberá ao colegiado de curso o parecer final.

Art. 111. O discente poderá solicitar a realização de avaliações perdidas, em segunda chamada, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o término do impedimento, mediante apresentação de atestado médico ou outro documento que justifique sua ausência.

Parágrafo único. Caberá à Diretoria de Ensino do *campus* especificar o processo de avaliação das solicitações.

SEÇÃO III

Da Aprovação

Art. 112. Será considerado aprovado o discente que satisfizer as seguintes condições mínimas:

1. 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária da disciplina cursada;
2. rendimento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) na disciplina cursada.

§ 1º O discente que atender ao estabelecido no inciso I e for reprovado por rendimento acadêmico terá direito à realização de exame final, no valor de 100 (cem) pontos.

§ 2º Para fins de registro, será considerada a maior nota verificada entre a obtida na etapa semestral e no exame final, limitada a 60 (sessenta) pontos.

Art. 113. Não será permitido o abono de faltas, salvo nos casos previstos no Decreto-Lei nº 715/1969, Decreto nº 85.587/1980 e na Lei nº 10.861/2004.

Parágrafo único. Os discentes que fizerem jus ao abono de falta deverão solicitá-lo ao Setor de Registro e Controle Acadêmico em até 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de término do afastamento, anexando a documentação comprobatória.

SEÇÃO IV

Da Reprovação

Art. 114. Será considerado reprovado o discente que se enquadrar em alguma das condições abaixo:

1. obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina cursada;
2. possuir rendimento inferior a 60% (sessenta por cento) na disciplina cursada, após exames finais.

SEÇÃO V

Da Expedição de Documentos Oficiais

Art. 115. O IFMG expedirá e registrará seus diplomas em conformidade com o § 3º do Art. 2º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e emitirá certificados a discentes concluintes de cursos e programas.

Art. 116. A expedição de documentos oficiais ocorrerá conforme os seguintes prazos:

1. Diploma e histórico escolar final: em até, no máximo, 60 (sessenta) dias contados da data de colação de grau;
2. Histórico escolar parcial e outros documentos: em até 30 (trinta) dias.

§ 1º O diploma e histórico escolar final serão expedidos a discentes concluintes de cursos de graduação que atenderem a todas as exigências do curso em que estiverem matriculados, inclusive a colação de grau.

§ 2º A prorrogação do prazo estipulado no inciso I somente poderá ocorrer uma única vez por igual período, desde que devidamente justificado pela Instituição;

§ 3º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo o registro de participação condição indispensável para que o discente obtenha o grau respectivo e para a emissão do histórico escolar e do diploma, conforme legislação vigente.

§ 4º O histórico escolar será assinado pelo responsável pelo Registro e Controle Acadêmico.

§ 5º O diploma terá as assinaturas do Reitor do IFMG e do Diretor-Geral do *campus*, conforme determinado pela Portaria nº 1.095/2018/MEC.

SEÇÃO VI

Do Regulamento Disciplinar Discente

Art. 117. O Regulamento Disciplinar Discente é o documento que regulamenta os direitos, deveres, responsabilidades e sanções do corpo discente do IFMG, em consonância com o Regimento Geral e o presente Regulamento de Ensino.

Parágrafo único. O Regulamento Disciplinar Discente será estabelecido em regulamentação própria.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 118. Este Regulamento de Ensino entra em vigor no primeiro período letivo de 2019.

Art. 119. Os casos omissos a este Regulamento de Ensino serão encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 17/12/2018, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0217934** e o código CRC **B010C2F2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1 DE 11 DE ABRIL DE 2018

Altera Instrução Normativa 01/2012 que institui normas para a elaboração e atualização de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação Tecnológica, Licenciatura e Bacharelado do IFMG.

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, tendo em vista as atribuições previstas no Estatuto, no regimento Geral e no Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução Normativa 01/2012 que institui normas para a elaboração e atualização de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação Tecnológica, Licenciatura e Bacharelado do IFMG.

Parágrafo único. A proposição de projetos pedagógicos de novos cursos e a atualização de projetos de cursos em andamento deverão seguir as novas normas contidas nesta Instrução Normativa.

Dos Fundamentos Legais

Art. 2º Esta regulamentação fundamenta-se nos parâmetros legais definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação, pelos instrumentos publicados pelo INEP para autorização, renovação e reconhecimento dos cursos, pela legislação educacional vigente e pelas normas internas institucionais referentes aos cursos de Graduação do IFMG.

Do Projeto Pedagógico de Curso

Art. 3º O Projeto Pedagógico de Curso – PPC – é um instrumento fundamental para nortear e definir a organização das práticas pedagógicas propostas para o curso, com vistas a garantir a qualidade do processo formativo, devendo ser construído de forma coletiva, democrática e em conformidade com as finalidades e normas institucionais e com as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas pelo Ministério da Educação.

Art. 4º O Projeto Pedagógico de Curso tem como finalidades:

- I. sistematizar a constituição de novos cursos, especialmente no que se refere à concepção, estrutura e procedimentos de avaliação dos cursos de Graduação;
- II. organizar didática e metodologicamente os cursos de Graduação, estabelecendo os procedimentos necessários para o alcance dos objetivos propostos pelo corpo docente e equipe de ensino; e
- III. proporcionar maior qualidade nos processos de ensino-aprendizagem.

Da Formatação do Projeto Pedagógico de Curso

Art. 5º O Projeto Pedagógico de Curso deverá ser elaborado de acordo com o Anexo I desta Instrução Normativa.

Do Fluxo dos Projetos Pedagógicos de Curso

Art. 6º Para elaboração de projeto pedagógico de novos cursos a serem criados, os *campi* deverão atender à Resolução nº 45 de 14 de setembro de 2017, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento para Criação de Cursos Técnicos e Superiores do IFMG.

Art. 7º Para alteração curricular dos projetos pedagógicos de cursos em andamento, os *campi* deverão realizar os seguintes procedimentos:

- I. A Coordenação de Curso, considerando os debates e resoluções emanados do Núcleo Docente Estruturante – NDE – relativamente ao Projeto Pedagógico, deverá submeter a proposta de alteração curricular do mesmo ao Colegiado de Curso.
- II. O Colegiado de Curso julgará a pertinência das alterações curriculares e, sendo estas aprovadas, o Projeto Pedagógico será alterado e encaminhado à Diretoria de Ensino.
- III. A Diretoria de Ensino realizará a avaliação da viabilidade técnica, legal e pedagógica e emitirá parecer sobre o deferimento ou indeferimento da alteração.
- IV. Em caso de indeferimento, a Diretoria de Ensino emitirá parecer justificando sua decisão e o encaminhará ao Colegiado de Curso para revisão ou arquivamento da proposta de alteração.
- V. Em caso de deferimento, a Diretoria de Ensino encaminhará o Projeto Pedagógico de Curso atualizado à Pró-Reitoria de Ensino com a explicitação e justificativa das alterações curriculares propostas, a fim de que as alterações no PPC entrem em vigor no período letivo seguinte à aprovação.
- VI. A Pró-Reitoria de Ensino emitirá parecer das alterações curriculares propostas com relação ao atendimento à legislação educacional vigente e o encaminhará para a ciência da Diretoria de Ensino.

§1º Havendo alterações na matriz curricular, o Núcleo Docente Estruturante estabelecerá a relação entre as matrizes das turmas em andamento e a nova matriz, com as devidas convalidações, de modo a garantir a adaptação dos discentes à nova organização curricular.

§2º As alterações curriculares deverão preservar os interesses dos discentes e da comunidade acadêmica.

§3º Os discentes deverão ser comunicados sempre que houver alterações curriculares.

§4º Para fins de cadastro, a Coordenação de Curso deverá encaminhar o novo PPC à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do *campus*.

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 8º Cumpre ao Colegiado de Curso e ao Núcleo Docente Estruturante a elaboração do Projeto Pedagógico de Curso, destacando-se a sua autonomia na redação e implementação do mesmo, observados os fundamentos legais e a formatação estabelecida nesta Instrução Normativa.

Art. 9º Todos os Projetos Pedagógicos de Cursos deverão ser disponibilizados na página eletrônica do *campus*, observado o disposto na Lei nº 12.527/2011 e no Decreto nº 7.724/2012.

Art. 10 Os casos omissos a esta Instrução Normativa serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Pró-Reitor de Ensino**, em 12/04/2018, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0045470** e o código CRC **04374B8D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3 DE 11 DE ABRIL DE 2018

Estabelece normas para a constituição, atribuições e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG.

Considerando:

- o Parecer CONAES nº 4, de 17 de junho de 2010;
- a Resolução CONAES nº 01 de 17 de junho de 2010 e
- a Resolução IFMG nº 18 de 02 de março de 2011;

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, tendo em vista as atribuições previstas no Estatuto e no Regimento Geral do IFMG.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas para a constituição, atribuições e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG.

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Este documento normatiza a constituição, as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação do IFMG.

Art. 3º O NDE tem função consultiva, propositiva e de assessoramento sobre matérias de natureza acadêmica e atua como corresponsável pela elaboração, implementação, atualização e consolidação dos Projetos Pedagógicos dos cursos.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 4º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso e dos objetivos gerais do curso;
- II. zelar pela integração curricular interdisciplinar, promovendo a integração horizontal e vertical entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo, respeitando a legislação vigente;
- III. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mundo do trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- V. elaborar, acompanhar e atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do curso;
- VI. analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- VII. acompanhar a evolução dos projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- VIII. assinar, semestralmente, relatório de adequação do acervo que comprove a compatibilidade entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinaturas de acesso) em cada bibliografia básica e complementar da unidade curricular disponível no acervo;
- IX. propor à Coordenação de Curso providências necessárias à melhoria qualitativa do curso;
- X. planejar mecanismos de preparação para avaliações externas, bem como analisar os resultados destas avaliações e constituir plano de ação e melhorias;
- XI. acompanhar os mecanismos de avaliação interna da instituição propostos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), bem como analisar os resultados destas avaliações e constituir plano de ação e melhorias;
- XII. assessorar a coordenação de curso em todas as atividades desenvolvidas pelo curso;
- XIII. avaliar, semestralmente, a adequação da estrutura física (espaço, iluminação, conforto térmico, qualidade, quantidade) às demandas do curso;
- XIV. sugerir providências de ordem didática, científica e administrativa necessárias ao desenvolvimento das atividades do curso.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 5º O Núcleo Docente Estruturante será constituído:

- I. Pelo Coordenador (a) do Curso, como seu presidente;
- II. por, no mínimo, mais 4 (quatro) professores pertencentes ao corpo docente do curso.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento eventual do Coordenador (a) do Curso, a presidência do NDE será exercida pelo seu substituto indicado.

Art. 6º A composição do NDE deverá obedecer, sempre que possível, às seguintes proporções mínimas:

- I. 60% (sessenta por cento) devem ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *strictu sensu*, preferencialmente doutorado;
- II. 60% (sessenta por cento) devem atuar ininterruptamente no curso desde o último ato regulatório;

- III. 70% (setenta por cento) devem possuir formação específica na área do curso, e;
- IV. 100% (cem por cento) devem atuar em regime de trabalho de tempo integral.

Art. 7º A indicação dos representantes docentes será feita pelo Colegiado do Curso para um mandato de 2 (dois) anos, com possibilidade de recondução parcial ou integral a critério do Colegiado do Curso.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 8º Compete ao Presidente do Núcleo Docente Estruturante:

- I. Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto;
- II. representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- III. encaminhar as decisões do NDE;
- IV. designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE e um membro para secretariar e lavrar as atas;
- V. fazer a intermediação de demandas entre o Colegiado de Curso e o NDE, no que diz respeito à inclusão de temas na pauta de discussão do NDE.

CAPÍTULO V

DAS REUNIÕES

Art. 9º O NDE reunir-se-á ordinariamente, pelo menos, uma vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pela presidência ou por 2/3 dos seus membros.

§ 1º A convocação de todos os seus integrantes é feita pela presidência do NDE, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2º Somente em casos de extrema urgência poderá ser reduzido o prazo de que trata o *caput* deste artigo, desde que todos os integrantes do NDE tenham conhecimento da convocação e ciência das causas determinantes de urgência dos assuntos a serem tratados.

§ 3º Para funcionamento do NDE se exigirá a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) de seus membros.

§ 4º As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de membros presentes.

Art. 10 Um dos integrantes do NDE, indicado pela presidência, lavrará ata circunstanciada das reuniões que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos integrantes presentes na reunião.

Art. 11 Todo integrante do NDE tem direito a voz e voto, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

CAPÍTULO VI**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pelo NDE ou Colegiado de Curso, de acordo com a competência dos mesmos.

Art. 13 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Pró-Reitor de Ensino**, em 12/04/2018, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0045657** e o código CRC **74B76A65**.

23208.002219/2018-05

0045657v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4 DE 11 DE ABRIL DE 2018

Estabelece a normatização das Atividades Complementares dos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG.

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, tendo em vista as atribuições previstas no Estatuto e no Regimento Geral do IFMG.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a normatização das Atividades Complementares dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Graduação ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, nos termos dispostos a seguir.

Art. 2º As Atividades Complementares podem integrar o currículo dos cursos do IFMG como requisitos curriculares, com carga horária mínima estipulada nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), atendendo ao disposto pelo Conselho Nacional de Educação nas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Parágrafo único. As Atividades Complementares serão desenvolvidas ao longo do curso, conforme definido em seu Projeto Pedagógico.

Art. 3º As Atividades Complementares têm a finalidade de enriquecer os processos de ensino-aprendizagem, privilegiando:

- I. atividades de complementação da formação social, humana e cultural;
- II. atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo;
- III. atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional;
- IV. atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse do discente.

Art. 4º As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas pelos acadêmicos durante o curso em espaços diversos, incluindo instituições de ensino, empresas públicas ou privadas, espaços de vivência

sociocultural ou no próprio *campus*, propiciando a ampliação e complementação da formação para a futura atuação profissional.

Art. 5º A carga horária total das Atividades Complementares deverá ser prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

§ 1º As atividades complementares e o estágio dos cursos de graduação e bacharelado, na modalidade presencial, não deverão exceder, somados, o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário.

§ 2º As atividades complementares nos cursos superiores de tecnologia e nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio não deverão exceder o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

§ 3º As atividades complementares nos cursos de licenciatura têm caráter obrigatório para a integralização do curso, devendo-se estabelecer, no mínimo, 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse do discente.

Art. 6º São consideradas Atividades Complementares:

- I. iniciação científica;
- II. programa institucional de bolsa de iniciação à docência;
- III. participação em eventos científicos e acadêmicos;
- IV. atividades de extensão;
- V. trabalhos multidisciplinares ou de equipe;
- VI. atividades culturais e artísticas;
- VII. monitorias, tutorias e auxílio em projetos;
- VIII. visitas técnicas;
- IX. estágio curricular não obrigatório.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico do Curso deverá estabelecer a carga horária máxima a ser aproveitada em cada atividade.

Art. 7º As Atividades Complementares deverão ser validadas pela Coordenação do Curso.

Art. 8º O Colegiado de Curso poderá estabelecer critérios e normas complementares para regulamentar as ações pedagógicas, o processo de acompanhamento e de validação das atividades complementares do curso.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Pró-Reitor de Ensino**, em 12/04/2018, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0045687** e o
código CRC **5630C4F8**.

23208.002220/2018-75

0045687v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 7 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Regulamentação do Estágio no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando a reunião do Conselho Superior do dia 05 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regulamento de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e seus anexos, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 029 de 25 de setembro de 2013.

Art. 3º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 7 DE 19 DE MARÇO DE 2018

REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO IFMG

Dispõe sobre os estágios realizados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG, em cumprimento da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e considerando a Resolução CNE/CEB nº 1, de 21 de janeiro de 2004 e a Orientação Normativa vigente, que estabelece

orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, expedida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

CAPÍTULO I

DO CONCEITO, DAS FINALIDADES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º Estágio, de acordo com a lei 11.788, é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Art. 2º Os estágios dos cursos do IFMG visam ao aprendizado de competências inerentes à atividade profissional e à contextualização curricular, tendo como objetivos:

- I - possibilitar o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho;
- II - facilitar a futura inserção do estudante no mundo do trabalho;
- III - promover a articulação do IFMG com o mundo do trabalho;
- IV - proporcionar a adaptação social e psicológica do estudante à sua futura atividade profissional; e
- V - contribuir na avaliação do processo pedagógico de sua formação profissional.

CAPÍTULO II

DAS MODALIDADES DE ESTÁGIO E DOS REQUISITOS

Art. 3º O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 3º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação profissional de nível médio e na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

Art. 4º Os *Campi* do IFMG, nos termos dos projetos pedagógicos de seus cursos, poderão, no caso de estágio profissional obrigatório, possibilitar que o aluno trabalhador que comprovar exercer funções correspondentes às competências profissionais a serem desenvolvidas, à luz do perfil profissional de conclusão do curso, possa ser dispensado, em parte, das atividades de estágio, mediante avaliação da escola.

§ 1º O *Campus* deverá registrar, no histórico escolar do aluno, o cômputo do tempo de trabalho aceito parcial ou totalmente como atividade de estágio.

§ 2º A equiparação da experiência profissional ao estágio obrigatório será considerada se comprovada através de:

I - na condição de empregado, declaração em papel timbrado da empresa onde atua ou atuou, dirigida ao IFMG, devidamente assinada e carimbada pelo representante legal da empresa, indicando o cargo ocupado na empresa e as atividades profissionais desempenhadas pelo estudante;

II - na condição de empresário, cópia do Contrato Social, cartão do CNPJ da empresa, comprovando que o estudante participa ou participou do quadro societário da organização;

III - na condição de autônomo, comprovante de seu registro na Prefeitura Municipal, comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS) e carnê de contribuição ao INSS; e

IV - relato das atividades desenvolvidas no formato de Relatório de Estágio.

§ 3º O setor responsável por estágios encaminhará a documentação comprobatória de experiência profissional para análise e parecer do coordenador do curso, subsidiado pelos professores.

Art. 5º Os *Campi* deverão registrar, no histórico escolar do aluno, o cômputo do tempo de todas as atividades que forem equiparadas a estágio e tempo de trabalho aceito parcial ou totalmente como atividade de estágio.

Art. 6º As modalidades de estágio poderão ser definidas de modo a atender a especificidade de cada curso, desde que integrem o projeto pedagógico do curso.

Art. 7º São requisitos para a realização de estágio:

I - a comprovação de matrícula e frequência regular em curso do IFMG;

II - celebração de Termo de Compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e o IFMG; e

III - a compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio com o projeto pedagógico do curso e aquelas previstas no Termo de Compromisso.

CAPÍTULO III

DOS ASPECTOS LEGAIS

Art. 8º O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

Parágrafo único. A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício conforme descrito no § 1º do art. 12 da lei nº 11.788.

Art. 9º Os estágios obrigatórios e não obrigatórios deverão estar previstos nos projetos pedagógicos dos cursos.

Art. 10 Para o estágio não obrigatório, a lei exige o pagamento de bolsa ou outra forma de contraprestação para o estagiário, assim como a concessão de auxílio-transporte. Estas concessões são facultativas para os estágios obrigatórios.

Art. 11 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 12 O estágio obrigatório deverá ser registrado no histórico escolar do aluno.

Parágrafo único: Para os alunos da Educação Básica, a carga horária destinada ao estágio será acrescida aos mínimos exigidos para os respectivos cursos e deverá ser devidamente registrada nos históricos e demais documentos escolares, inclusive nos casos de estágio não obrigatório, conforme previsto no §4º do art. 7º e §1º do art. 5º da Resolução CNE/CEB nº1, de 21 de janeiro de 2004.

Art. 13 O Termo de Compromisso e/ou Termo de Convênio poderão ser rescindidos por solicitação do IFMG, do discente ou da concedente, caso identifiquem quaisquer irregularidades que justifiquem o procedimento.

Art. 14 O estágio deverá ser realizado junto às pessoas jurídicas de direito privado e aos órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional.

Art. 15 Quando o IFMG figurar como concedente de estágios obrigatórios e não obrigatórios, os *Campi* e a Reitoria adequarão seus procedimentos à legislação vigente e às normas deste Regulamento.

CAPÍTULO IV

DA DURAÇÃO E JORNADA DIÁRIA DO ESTÁGIO

Art. 16 O projeto pedagógico do curso definirá a partir de qual módulo/semestre/série o aluno poderá realizar o estágio.

Art. 17 O Termo de Compromisso é o documento que estabelece as diretrizes para realização do estágio e deverá constar a carga horária diária e semanal a ser cumprida, assim como a data de início e término do estágio. Este documento deverá estar acompanhado do Plano de Atividades do estagiário, no qual deverá constar descrição detalhada das atividades a serem desenvolvidas no estágio.

Parágrafo único. Quando o estagiário for menor de idade, o Termo de Compromisso deverá ter a assinatura do seu representante ou assistente legal.

Art. 18 A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre o IFMG, a concedente e o aluno estagiário ou seu representante/assistente legal, devendo ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo único. O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e do IFMG.

Art. 19 A carga horária mínima para a realização de estágios obrigatórios deverá estar prevista no projeto pedagógico do curso.

Art. 20 A duração do estágio, na mesma parte concedente, poderá ser estendida através de aditivo ao Termo de Compromisso, porém não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência. Para todo aditivo ao Termo de Compromisso, prorrogando o período de estágio, um novo plano de atividades deverá acompanhar o Termo Aditivo.

Art. 21 O estágio poderá ser desenvolvido em mais de uma concedente, sendo necessária nova documentação. O relatório final de estágio deverá abranger as atividades desempenhadas em todas as concedentes.

CAPÍTULO V

DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONCEDENTE

Art. 22 São obrigações da concedente de estágio:

- I - celebrar Termo de Compromisso com o IFMG e o educando, zelando por seu cumprimento;
- II - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- III - indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- IV - contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no Termo de Compromisso;
- V - por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- VI - manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio; e
- VII - enviar ao IFMG, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pelo IFMG.

CAPÍTULO VI

DAS OBRIGAÇÕES DO IFMG

Art. 23 São obrigações do IFMG:

- I - celebrar Termo de Compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- II - avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- III - indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- IV - exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- V - zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI - elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos; e

VII - comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

CAPÍTULO VII

DOS DEVERES DO ESTAGIÁRIO

Art. 24 Durante o período de realização do estágio, o discente deverá cumprir todos os procedimentos necessários, sendo responsável por:

I - tomar conhecimento deste regulamento;

II - buscar oportunidades de estágio, podendo contar com o apoio do setor responsável por estágios no *Campus*;

III - providenciar, junto ao setor responsável por estágios, toda a documentação necessária, cumprindo os prazos para a sua retirada e entrega;

IV - elaborar, juntamente com o orientador de estágio e o supervisor da concedente, o planejamento das atividades de estágio;

V - apresentar ao professor orientador relatório parcial de acompanhamento de estágio;

VI - respeitar as cláusulas estabelecidas no Termo de Compromisso e cumprir as atividades previstas no plano de atividades;

VII - entregar relatório final de estágio no prazo estipulado pelo setor responsável por estágios do *Campus*; e

VIII - apresentar sugestões que contribuam para o aprimoramento do ensino.

Parágrafo único. Se o estágio for iniciado pelo discente sem a documentação exigida, a carga horária realizada antes da regularização da documentação será desconsiderada.

CAPÍTULO VIII

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE ESTÁGIO

Art. 25 A estrutura de gerenciamento dos procedimentos de estágio constituir-se-á de:

I - Setor responsável por estágios;

II - Diretoria de Ensino;

III - Coordenador de Curso;

IV - Professor orientador;

V - Bancas de avaliação de estágio, quando for o caso.

Art. 26 Caberá ao setor responsável por estágios no *Campus*:

- I - promover reuniões com discentes, professores orientadores, coordenadores de cursos e membros da Diretoria de Ensino para deliberar sobre questões relacionadas a estágios;
- II - orientar os discentes a respeito da operacionalização do estágio, informando normas, procedimentos e critérios de avaliação;
- III - estabelecer estratégias para ampliar as ofertas de estágio;
- IV - divulgar oportunidades de estágios para os discentes;
- V - preparar a documentação necessária ao encaminhamento do estagiário;
- VI - providenciar o desligamento do discente da entidade concedente quando se fizer necessário;
- VII - preparar documentos a serem utilizados pelas bancas de avaliação nas apresentações dos estágios, quando for o caso;
- VIII - mensalmente, providenciar publicação dos extratos de convênios celebrados para fins de estágio, que poderá ocorrer no sítio eletrônico e/ou no Boletim de Serviço do *Campus*;
- IX - organizar e zelar pelo arquivo que contenha a documentação de estágio dos discentes; e
- X - emitir certificados de participação para os membros das bancas de avaliação e de orientação de estágios, quando for o caso.

Art. 27 Caberá à Diretoria de Ensino do *Campus*:

- I - ter ciência de todas as atividades referentes aos procedimentos de estágios;
- II - manter atualizados os projetos pedagógicos dos cursos, informando ao setor de estágios qualquer alteração referente ao assunto;
- III - analisar, juntamente com o setor responsável por estágios, as propostas de alteração na forma de operacionalização dos estágios, nos critérios de avaliação e nos formulários utilizados;
- IV - convocar os docentes indicados pelos coordenadores dos cursos para avaliarem as apresentações de defesa de estágio perante banca avaliadora, em datas previamente definidas, quando for o caso; e
- V - disponibilizar condições adequadas para as apresentações de defesa de estágio.

Art. 28 Caberá ao Coordenador de Curso/Professor Coordenador de Estágio:

- I - agendar reuniões com os discentes que estão aptos a iniciar o estágio para, em conjunto com o setor responsável por estágios, informar e orientar sobre todos os procedimentos a serem seguidos;
- II - indicar docentes da área afim ao estágio, para atuarem como Professores Orientadores de estágio;
- III - agendar datas e horários com os discentes para apresentação de trabalhos perante bancas de avaliação, quando for o caso;
- IV - solicitar junto à Diretoria de Ensino a nomeação dos membros das bancas para avaliarem as apresentações dos estágios, quando for o caso; e
- V - enviar ao setor responsável por estágios, com antecedência necessária para que a documentação seja providenciada, a escala de apresentações das defesas dos estágios, quando for o caso.

Art. 29 Caberá ao professor orientador do estágio:

- I - acompanhar e orientar todo o processo de desenvolvimento das atividades de estágio, com vistos periódicos nas fichas de acompanhamento de estágio;

II - auxiliar o estagiário na elaboração do seu plano de atividades, aprovando-o e acompanhando sua execução;

III - orientar os estagiários na elaboração do relatório de estágio;

IV - assegurar a compatibilidade das atividades desenvolvidas no estágio com o currículo do curso;

V - informar ao estagiário sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação do estágio;

VI - avaliar o relatório final do estágio, quando não houver defesa perante banca examinadora; e

VII – autorizar o discente a apresentar defesa do relatório final do estágio perante banca examinadora, quando for o caso.

Parágrafo único. O professor substituto/temporário somente poderá orientar os discentes se o término do estágio for anterior ao vencimento do contrato deste profissional.

Art. 30 Caberá à banca de avaliação de estágio obrigatório:

I - avaliar, juntamente com o professor orientador, o relatório final do estágio elaborado pelo discente; e

II - avaliar, em audiência pública, as sustentações dos discentes sobre o relatório final do estágio.

Parágrafo único. Nos *Campi* que exigem a apresentação de defesa do estágio, as bancas de avaliação serão compostas pelo professor orientador e dois representantes ligados à área de atuação do estágio e/ou às áreas pedagógicas.

CAPÍTULO IX

DA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS PELO IFMG

Art. 31 O processo de concessão de estágios pelo IFMG a seus discentes ou discentes de outras Instituições será conduzido pela unidade de recursos humanos do respectivo *Campus* ou da Reitoria, conforme o disposto na Orientação Normativa vigente, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, expedida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 32 O quantitativo de estagiários, o pagamento de bolsa, a contratação de seguro contra acidentes pessoais e demais questões que envolvem a aceitação de estagiários pelo IFMG, deverá obedecer às determinações estabelecidos na orientação normativa vigente.

Art. 33 Caberá à unidade de recursos humanos do *Campus*/Reitoria:

I - articular as oportunidades de estágio em conjunto com as instituições de ensino ou agentes de integração;

II- Realizar o levantamento das necessidades de estagiários junto aos setores do *Campus*/Reitoria, priorizando a aceitação de estágios obrigatórios;

III - participar da elaboração dos contratos ou convênios a serem celebrados com as instituições de ensino ou agentes de integração;

IV - solicitar às instituições de ensino ou agentes de integração a indicação de estudantes que preencham os requisitos exigidos pelo órgão ou entidade ofertante da oportunidade de estágio;

V - selecionar os candidatos ao estágio não obrigatório por meio de edital de processo seletivo e os candidatos ao estágio obrigatório através de edital de chamada pública. O *Campus*/Reitoria poderá recorrer

aos serviços de agentes de integração para auxiliarem nesse processo;

VI - lavrar o Termo de Compromisso de Estágio a ser assinado pelo estudante e pela instituição de ensino;

VII - efetuar o pagamento da bolsa-estágio e dos auxílios a que fizerem jus os estagiários, por intermédio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Siape;

VIII - receber os relatórios, as avaliações e as frequências do estagiário, das unidades onde se realizar o estágio;

IV - analisar as comunicações de desligamento de estágios;

X - expedir o certificado de estágio;

XI - informar os estagiários desligados do Siape às instituições de ensino ou aos agentes de integração; e

XII - dar amplo conhecimento das disposições contidas neste Regulamento aos supervisores de estágio e aos estagiários.

CAPÍTULO X

DA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NO EXTERIOR

Art. 34 Os alunos matriculados no IFMG poderão realizar estágios no exterior desde que atenda as normas estabelecidas no Regulamento de Estágio no Exterior do IFMG.

CAPÍTULO XI

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 35 Os estágios realizados pelos discentes do IFMG serão avaliados conforme previsão nos projetos pedagógicos dos cursos.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 O discente que tiver concluído o estágio com aprovação, deverá solicitar sua participação na colação de grau com antecedência mínima estabelecida pelo setor de Registro Escolar, da data da cerimônia.

Art. 37 A aprovação do estágio deverá ocorrer dentro do período de integralização do curso.

§1º. Excepcionalmente, a aprovação do estágio fora do período de integralização do curso estará condicionada à análise do colegiado do curso.

§2º O estágio não obrigatório não poderá ser realizado após a conclusão dos componentes curriculares obrigatórios (disciplinas obrigatórias, carga horária optativa obrigatória ou outros componentes curriculares obrigatórios) vinculados a matriz curricular do aluno”.

Art. 38 Os discentes do IFMG, especialmente dos cursos de licenciatura, poderão realizar estágio obrigatório ou não obrigatório na própria Instituição, desde que a atividade desenvolvida assegure o alcance dos objetivos previstos neste regulamento.

Art. 39 Todos os documentos pertinentes a realização de estágios pelos discentes do IFMG deverão permanecer em arquivo específico obedecendo a temporalidade de guarda regulamentada pelo IFMG.

Art. 40 Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos pelo setor responsável por estágios e pelos coordenadores de curso ou serão encaminhados aos órgãos competentes, quando necessário.

Art. 41 Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

ANEXO I

TERMO DE CONVÊNIO PARA ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E NÃO OBRIGATÓRIOS

TERMO DE CONVÊNIO Nº. xxxx/20xx, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DE SEU *CAMPUS* (DENOMINAÇÃO), E A CONCEDENTE (NOME).

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2.590, Bairro Buritis, CEP 30575-180, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seu ***CAMPUS* (DENOMINAÇÃO)**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.626.896/(FINAL DO CNPJ), sito à (RUA, AV., PRAÇA), (Nº), Bairro (DENOMINAÇÃO), em (CIDADE), Estado (DENOMINAÇÃO), doravante denominado ***CAMPUS DO IFMG***, neste ato representado pelo Diretor-Geral, (NOME DO DIRETOR), (ESTADO CIVIL), servidor público federal, portador da Cédula de Identidade (TIPO E Nº) e CPF nº. (Nº), residente e domiciliado à (RUA, AV., PRAÇA), (Nº), Bairro (DENOMINAÇÃO), em (CIDADE), CEP (Nº), Estado (DENOMINAÇÃO), e, de outro lado, a **CONCEDENTE** (NOME DA CONCEDENTE), inscrita no (TIPO E DOCUMENTO DE CONTITUIÇÃO), sito à (RUA, AV., PRAÇA, ETC.), (Nº), Bairro (DENOMINAÇÃO), CEP (Nº), (CIDADE), Estado (DENOMINAÇÃO), de agora em diante designada CONCEDENTE, neste ato representada por (NOME DO REPRESENTANTE), (QUALIFICAR O REPRESENTANTE), em conformidade com a Lei nº 11.788/2008, Resoluções e Normas Internas das partes envolvidas, firmam o presente Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a oferta de estágios para os educandos do IFMG da educação superior e da educação profissional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO

2.1 – O Estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

2.2 – Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescido à carga horária regular e obrigatória.

2.3 – Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto pedagógico do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

2.4 – Os alunos do IFMG candidatos a estágios serão encaminhados à CONCEDENTE através do setor responsável por estágios do *CAMPUS DO IFMG* e somente poderão exercer atividades em áreas de seu interesse, obrigatoriamente relacionadas com os respectivos cursos.

2.5 - A jornada de atividades dos estagiários será estabelecida pelo *CAMPUS DO IFMG* e pela CONCEDENTE, sem prejuízo das atividades escolares, não podendo ultrapassar o limite estabelecido na Lei 11.788/2008.

2.6 - A duração do estágio será estabelecida pelo *CAMPUS DO IFMG* e pela CONCEDENTE, limitada a permanência na mesma parte CONCEDENTE, por no máximo dois anos, exceto para estudantes com deficiência.

2.7 – O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, sendo que o descumprimento de qualquer das obrigações contidas no Termo de Compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a CONCEDENTE para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária, conforme art. 3º, § 2º, da Lei nº 11.788/2008.

2.8 - Os estagiários somente poderão iniciar as atividades de estágio junto à CONCEDENTE quando toda a documentação estiver regularizada, sendo que os estágios iniciados sem a assinatura dos representantes da CONCEDENTE e do *CAMPUS DO IFMG* não serão reconhecidos.

2.9 - Os Convenientes devem apresentar documentos idôneos, autênticos e legítimos, e em caso de falsificação e/ou informações inverídicas ficarão sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente no país.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

3.1 - celebrar Termo de Compromisso com o *CAMPUS DO IFMG* e o educando, zelando por seu cumprimento;

3.2 – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

3.3 – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar, supervisionar e avaliar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

3.4 – conceder ao estagiário o pagamento de bolsa, ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como o auxílio-transporte e, em se tratando de **estágio obrigatório** a concessão desses benefícios é facultativa;

3.5 - observar a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;

3.6 - enviar ao *CAMPUS DO IFMG*, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;

3.7 - assegurar ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano, período de recesso de 30 (trinta) dias ou proporcional nos casos de estágio inferior a um ano, preferencialmente durante suas férias escolares. Quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação, o recesso deverá ser remunerado;

3.8 – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

3.9 - por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho; e

3.10 – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no Termo de Compromisso. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação poderá, alternativamente, ser assumida pelo *CAMPUS DO IFMG*.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO *CAMPUS DO IFMG*

4.1 – celebrar Termo de Compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a *CONCEDENTE*, contendo um plano de atividades e indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

4.2 - avaliar as instalações da *CONCEDENTE* do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

4.3 – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

4.4 – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

4.5 – zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas; e

4.6 – comunicar à *CONCEDENTE* do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará por 60 (sessenta) meses, contados de sua assinatura, podendo ser rescindido desde que qualquer das partes convenientes notifique à outra com antecedência mínima de dez dias, sem prejuízo para as atividades de estágio vigentes e autorizadas ou de imediato na hipótese de descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado pelo *CAMPUS DO IFMG* em forma de extrato, no sítio eletrônico e/ou no Boletim de Serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Os partícipes nomeiam o foro da Justiça Federal em Belo Horizonte, Seção Judiciária de Minas Gerais, renunciando a qualquer outro, para dirimir qualquer pendência que não puder ser solucionada por via

amigável.

E por estarem justos e acordados, os partícipes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas a tudo presente.

(CIDADE), Estado de Minas Gerais, xx de xxxxxxxx de 20xx.

***Campus* (DENOMINAÇÃO)**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Diretor-Geral (NOME DO DIRETOR)

NOME DA CONCEDENTE

representante

Testemunhas:

1) _____

2) _____

CPF: _____

CPF: _____

ANEXO II

TERMO DE CONVÊNIO Nº. ____/____, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, POR MEIO DE SEU *CAMPUS* _____, E A INSTITUIÇÃO DE ENSINO _____.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.626.896/0001-72, com sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2.590, Bairro Buritis, CEP 30575-180, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na condição de concedente, por intermédio de seu ***Campus*** _____, inscrito no CNPJ sob o nº. _____, sito à Rua _____, nº. _____, Bairro _____, em _____, Estado de Minas Geral, doravante denominado ***CAMPUS DO IFMG***, neste ato representado pelo Diretor-Geral Professor _____, brasileiro, casado, servidor

público federal, portador da Cédula de Identidade _____ - SSP/MG e CPF nº. _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº. _____, Bairro _____, em _____, CEP _____, Estado de Minas Gerais, e, de outro lado, a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, sito à Avenida _____, nº. _____, Bairro _____, CEP _____, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, de agora em diante designada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, neste ato representada por seu Reitor/Diretor-Geral _____, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008, a Orientação Normativa vigente, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, expedida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Resoluções e Normas Internas das partes envolvidas, firmam o presente Convênio mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a oferta pelo *CAMPUS DO IFMG* de estágio obrigatório e não obrigatório, a estudantes matriculados e frequentes nos cursos da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO

2.1 – O Estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

2.2 – Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescido à carga horária regular e obrigatória.

2.3 – Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto pedagógico do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

2.4 – O estágio obrigatório somente será realizado sem ônus para o *CAMPUS DO IFMG*.

2.5 - Os candidatos ao estágio não obrigatório serão selecionados por meio de edital de processo seletivo e os candidatos ao estágio obrigatório através de edital de chamada pública. O *Campus/Reitoria* poderá recorrer aos serviços de agentes de integração para auxiliarem nesse processo.

2.6 - A jornada de atividades dos estagiários será estabelecida pelo *CAMPUS DO IFMG* e pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, sem prejuízo das atividades escolares, não podendo ultrapassar o limite de 30 (trinta) horas semanais.

2.7 - A duração do estágio será estabelecida pelo *CAMPUS DO IFMG* e pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, limitada a permanência do estagiário por, no máximo, 2 (dois) anos, exceto para estudantes com deficiência.

2.8 – O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, sendo que o descumprimento de qualquer das obrigações contidas no Termo de Compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com o IFMG para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária, conforme art. 3º, § 2º, da Lei nº 11.788/2008.

2.9 - Os estagiários somente poderão iniciar as atividades de estágio junto ao *CAMPUS DO IFMG* quando toda a documentação estiver regularizada, sendo que os estágios iniciados sem a assinatura de representantes do *CAMPUS DO IFMG* e da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** não serão reconhecidos.

2.10 - Os Convenientes devem apresentar documentos idôneos, autênticos e legítimos, e em caso de falsificação e/ou informações inverídicas ficarão sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente no país.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CAMPUS DO IFMG

- 3.1** - Celebrar Termo de Compromisso com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o educando, zelando por seu cumprimento;
- 3.2** – Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- 3.3** – Indicar servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do Estagiário, para orientar, supervisionar e avaliar até 10 (dez) estagiários simultaneamente. Para orientação e supervisão do estagiário de nível fundamental ou médio, o servidor indicado deve ter, no mínimo o mesmo nível de formação do estagiário;
- 3.4** – Conceder ao estudante em estágio não obrigatório o pagamento de bolsa, bem como o auxílio-transporte;
- 3.5** - Observar a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;
- 3.6** – Enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, semestralmente, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
- 3.7** - Assegurar ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano, período de recesso de 30 (trinta) dias ou proporcional nos casos de estágio inferior a um ano, preferencialmente durante suas férias escolares. Quando o estagiário receber bolsa, o recesso deverá ser remunerado.
- 3.8** – Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- 3.9** - Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- 3.10** – Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no Termo de Compromisso. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro deverá ser assumida pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

- 4.1** – Celebrar Termo de Compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com o *CAMPUS DO IFMG*, contendo um plano de atividades e indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- 4.2** - Avaliar as instalações do *CAMPUS DO IFMG* e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- 4.3** – Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- 4.4** – Exigir do educando a apresentação semestral de relatório das atividades;
- 4.5** – Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas; e
- 4.6** – Comunicar ao *CAMPUS DO IFMG*, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará por 60 (sessenta) meses, contados de sua assinatura, podendo ser rescindido desde que qualquer das partes convenientes notifique à outra, com antecedência de dez dias, sem prejuízo para as atividades de estágio vigentes e autorizadas, ou, de imediato, na hipótese de descumprimento de qualquer das Cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado pelo *CAMPUS* DO IFMG e pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO em forma de extrato, no sítio eletrônico e/ou no Boletim de Serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Os partícipes nomeiam o foro da Justiça Federal em Belo Horizonte, Seção Judiciária de Minas Gerais, renunciando a qualquer outro, para dirimir qualquer pendência que não puder ser solucionada por via amigável.

E por estarem justos e acordados, os partícipes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas a tudo presente.

_____, Estado de Minas Gerais, ____ de ____ de 20____.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS, *Campus* _____**

Diretor-Geral _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO _____

Reitor/Diretor-Geral _____

Testemunhas:

CPF

CPF

Testemunhas: Obs. As assinaturas não podem ficar separadas do texto do Convênio (como se apresenta nesta minuta)

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Pelo presente instrumento, de um lado, (NOME DA CONCEDENTE), inscrita no (TIPO E NÚMERO DO DOCUMENTO), com sede à (RUA/AV. PRAÇA, ETC), (Nº), Bairro (DENOMINAÇÃO), em (CIDADE), CEP (Nº), Estado (DENOMINAÇÃO), doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) (NOME DO REPRESENTANTE), brasileiro(a), portador(a) do documento de Identidade (TIPO E NÚMERO) e do CPF nº. (NÚMERO) e, de outro lado, o(a) estudante (NOME DO ALUNO CAIXA ALTA), brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade (TIPO E NÚMERO) e CPF nº. (NÚMERO), domiciliado(a) e residente à (RUA/AV., PRAÇA, ETC.), nº. (Nº), Bairro (DENOMINAÇÃO), CEP (Nº), em (CIDADE), Estado (DENOMINAÇÃO), matriculado (NOME DO CURSO), (NÍVEL ACADÊMICO DO CURSO), de agora em diante designado **ESTAGIÁRIO(A)**, com a interveniência do *Campus* (DENOMINAÇÃO) do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.626.896/(FINAL DO CNPJ), com sede à (RUA, AV. PRAÇA, ETC), (Nº), Bairro (DENOMINAÇÃO), em (CIDADE), CEP (Nº), Estado (DENOMINAÇÃO), ora identificado como **CAMPUS DO IFMG**, neste ato representado pelo(a) seu (FUNÇÃO DO REPRESENTANTE), (NOME E QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE), firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso reger-se-á pela Lei nº. 11.788/2008 e pelas condições estabelecidas neste termo e seu respectivo plano de atividades, celebrado entre o *CAMPUS DO IFMG*, a **CONCEDENTE** e o **ESTAGIÁRIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO

2.1 – O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

2.2 – Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto pedagógico do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

2.3 – A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

2.4 - O presente Termo de Compromisso terá vigência de ____/____/____ a ____/____/____.

2.5 – O presente Termo de Compromisso deverá conter um plano de atividades e será assinado pelo **ESTAGIÁRIO** ou por seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, pela **CONCEDENTE** e pelo *CAMPUS DO IFMG*.

2.6 - O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por meio de termos aditivos e ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação escrita.

2.7 - O **ESTAGIÁRIO** deverá cumprir uma jornada máxima de ____ horas diárias e no máximo ____ horas semanais, respeitando a legislação pertinente.

2.8 - O **ESTAGIÁRIO** poderá, a critério da concedente, receber uma bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como o auxílio-transporte. Em caso de concessão da bolsa, esta será no valor de _____.

2.9 – O estágio não cria vínculo de qualquer natureza, sendo que o descumprimento da lei 11.788 e deste Termo de Compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

3.1 – Zelar pelo cumprimento deste Termo de Compromisso;

3.2 – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

3.3 – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente. A CONCEDENTE nomeia neste ato o funcionário _____ para orientar e supervisionar o ESTAGIÁRIO;

3.4 - observar a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;

3.5 - enviar ao *CAMPUS DO IFMG*, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao ESTAGIÁRIO;

3.6 - assegurar ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano, período de recesso de 30 (trinta) dias ou proporcional nos casos de estágio inferior a um ano, preferencialmente durante suas férias escolares. Neste caso, o recesso deverá ser remunerado;

3.7 – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

3.8 - por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho; e

3.9 – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, proporcionado pela apólice nº _____, conforme Certificado Individual de Seguro, documento anexo. A responsabilidade pela contratação do seguro poderá, alternativamente, ser assumida pelo *CAMPUS DO IFMG*.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CAMPUS DO IFMG

4.1 - avaliar as instalações da CONCEDENTE do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

4.2 – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do ESTAGIÁRIO. Neste ato o *CAMPUS DO IFMG* nomeia o Professor _____ para atuar como orientador do estágio;

4.3 – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

4.4 – zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o ESTAGIÁRIO para outro local em caso de descumprimento de suas normas; e

4.5 – comunicar à CONCEDENTE do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

5.1 – cumprir com empenho a programação estabelecida para seu estágio;

5.2 – observar e obedecer às normas internas da CONCEDENTE e conduzir-se dentro da ética profissional;

- 5.3** – comunicar ao *CAMPUS DO IFMG*, qualquer fato relevante sobre seu estágio;
- 5.4** – elaborar e entregar ao *CAMPUS DO IFMG* o relatório final do estágio na forma, prazo e padrões estabelecidos;
- 5.5** – comunicar ao *CAMPUS DO IFMG* a interrupção, conclusão ou as eventuais alterações do convencionado neste Termo de Compromisso de estágio; e
- 5.6** – manter sigilo sobre informações, dados ou trabalhos reservados da concedente a que tiver acesso.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESLIGAMENTO

Constituem motivos para o desligamento do estudante do estágio curricular:

- 6.1** – automaticamente, ao término do estágio;
- 6.2** – a pedido de uma das partes;
- 6.3** – o não cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso;
- 6.4** – o não comparecimento do ESTAGIÁRIO, sem motivo justificado, por período de 03 (três) dias consecutivos ou 05 (cinco) dias intercalados no período de um mês. As faltas por motivo de provas escolares serão justificadas quando devidamente comprovadas pelo IFMG; e
- 6.5** – a interrupção do curso no IFMG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Os partícipes nomeiam o foro da Justiça Federal em Belo Horizonte, Seção Judiciária de Minas Gerais, renunciando a qualquer outro, para dirimir qualquer pendência que não puder ser solucionada por via amigável.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas a tudo presente.

(CIDADE) MG, xx de xxxxxxxx de 20xx.

ESTAGIÁRIO(A)

nome do ESTAGIÁRIO

REPRESENTANTE OU ASSISTENTE LEGAL DO ESTAGIÁRIO

nome do representante ou assistente legal do estagiário

NOME DA CONCEDENTE

nome do representante

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS (DENOMINAÇÃO)

(NOME DO REPRESENTANTE)

Testemunhas:

1) _____

2) _____

CPF: _____

CPF: _____

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Pelo presente instrumento, de um lado, (NOME DA CONCEDENTE), inscrita no (TIPO E NÚMERO DO DOCUMENTO), com sede à (RUA/AV. PRAÇA, ETC), (Nº), Bairro (DENOMINAÇÃO), em (CIDADE), CEP (Nº), Estado (DENOMINAÇÃO), doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) (NOME DO REPRESENTANTE), brasileiro(a), portador(a) do documento de Identidade (TIPO E NÚMERO) e do CPF nº. (NÚMERO) e, de outro lado, o(a) estudante (NOME DO ALUNO CAIXA ALTA), brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade (TIPO E NÚMERO) e CPF nº. (NÚMERO), domiciliado(a) e residente à (RUA/AV., PRAÇA, ETC.), nº. (Nº), Bairro (DENOMINAÇÃO), CEP (Nº), em (CIDADE), Estado (DENOMINAÇÃO), matriculado (NOME DO CURSO), (NÍVEL ACADÊMICO DO CURSO), de agora em diante designado **ESTAGIÁRIO(A)**, com a interveniência do **CAMPUS** (DENOMINAÇÃO) do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.626.896/(FINAL DO CNPJ), com sede à (RUA, AV. PRAÇA, ETC), (Nº), Bairro (DENOMINAÇÃO), em (CIDADE), CEP (Nº), Estado (DENOMINAÇÃO), ora identificado como **CAMPUS DO IFMG**, neste ato representado pelo(a) seu (FUNÇÃO DO REPRESENTANTE), (NOME E QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE), firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso reger-se-á pela Lei nº 11.788/2008 e pelas condições estabelecidas neste Termo e seu respectivo plano de atividades, celebrado entre o **CAMPUS DO IFMG**, a **CONCEDENTE** e o **ESTAGIÁRIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO

2.1 – O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

2.2 – Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescido à carga horária regular e obrigatória.

2.3 – A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

2.4 - O presente Termo de Compromisso terá vigência de ____/____/____ a ____/____/____.

2.5 – O presente Termo de Compromisso deverá conter um plano de atividades e será assinado pelo **ESTAGIÁRIO** ou por seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, pela **CONCEDENTE** e pelo **CAMPUS DO IFMG**.

2.6 – O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por meio de termos aditivos e ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação escrita.

2.7 - O **ESTAGIÁRIO** deverá cumprir uma jornada máxima de ____ horas diárias e no máximo ____ horas semanais, respeitando a legislação pertinente.

2.8 – O estágio não cria vínculo de qualquer natureza, sendo que o descumprimento da lei 11.788 e deste Termo de Compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte **CONCEDENTE** do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

3.1 – Zelar pelo cumprimento deste Termo de Compromisso;

- 3.2** – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- 3.3** – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente. A CONCEDENTE nomeia neste ato o funcionário _____ para orientar e supervisionar o ESTAGIÁRIO;
- 3.4** – conceder ao ESTAGIÁRIO uma bolsa de estágio no valor de _____ (citar outras formas de contraprestação, quando for o caso), bem como o auxílio-transporte;
- 3.5** - observar a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;
- 3.6** - enviar ao *CAMPUS DO IFMG*, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao ESTAGIÁRIO;
- 3.7** - assegurar ao ESTAGIÁRIO, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano, período de recesso de 30 (trinta) dias ou proporcional nos casos de estágio inferior a um ano, preferencialmente durante suas férias escolares. Neste caso, o recesso deverá ser remunerado;
- 3.8** – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- 3.9** - por ocasião do desligamento do ESTAGIÁRIO, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho; e
- 3.10** – contratar em favor do ESTAGIÁRIO seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, proporcionado pela apólice nº _____, conforme Certificado Individual de Seguro, documento anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO *CAMPUS DO IFMG*

- 4.1** - avaliar as instalações da CONCEDENTE do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- 4.2** – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do ESTAGIÁRIO. Neste ato o *CAMPUS DO IFMG* nomeia o Professor _____ para atuar como orientador do estágio;
- 4.3** – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- 4.4** – zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o ESTAGIÁRIO para outro local em caso de descumprimento de suas normas; e
- 4.5** – comunicar à CONCEDENTE do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- 5.1** – cumprir com empenho a programação estabelecida para seu estágio;
- 5.2** – observar e obedecer às normas internas da CONCEDENTE e conduzir-se dentro da ética profissional;
- 5.3** – comunicar ao *CAMPUS DO IFMG*, qualquer fato relevante sobre seu estágio;

5.4 – elaborar e entregar ao *CAMPUS DO IFMG* o relatório final do estágio na forma, prazo e padrões estabelecidos;

5.5 – comunicar ao *CAMPUS DO IFMG* a interrupção, conclusão ou as eventuais alterações do convencionado neste Termo de Compromisso de estágio; e

5.6 – manter sigilo sobre informações, dados ou trabalhos reservados da *CONCEDENTE* a que tiver acesso.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESLIGAMENTO

Constituem motivos para o desligamento do estudante do estágio curricular:

6.1 – automaticamente, ao término do estágio;

6.2 – a pedido de uma das partes;

6.3 – o não cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso;

6.4 – o não comparecimento do *ESTAGIÁRIO*, sem motivo justificado, por período de 03 (três) dias consecutivos ou 05 (cinco) dias intercalados no período de um mês. As faltas por motivo de provas escolares serão justificadas quando devidamente comprovadas pelo IFMG; e

6.5 – a interrupção do curso no IFMG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Os partícipes nomeiam o foro da Justiça Federal em Belo Horizonte, Seção Judiciária de Minas Gerais, renunciando a qualquer outro, para dirimir qualquer pendência que não puder ser solucionada por via amigável.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas a tudo presente.

(CIDADE) MG, xx de xxxxxxxx de 20xx.

ESTAGIÁRIO(A)

nome do ESTAGIÁRIO

REPRESENTANTE OU ASSISTENTE LEGAL DO ESTAGIÁRIO

nome do representante ou assistente legal do estagiário

NOME DA CONCEDENTE

nome do representante

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**CAMPUS (DENOMINAÇÃO)****(NOME DO REPRESENTANTE)**

Testemunhas:

1) _____

2) _____

CPF: _____

CPF: _____

ANEXO V**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ALUNOS JUNTO AO IFMG**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2.590, Bairro Buritis, CEP 30575-180, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na condição de concedente, por intermédio de seu **Campus** _____, inscrito no CNPJ sob o nº. _____, sito à Rua _____, nº. _____, Bairro _____, em _____, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CAMPUS DO IFMG**, neste ato representado pelo Diretor-Geral _____, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da Cédula de Identidade _____ - SSP/MG e CPF nº. _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº. _____, Bairro _____, em _____, CEP _____, Estado de Minas Gerais, e, de outro lado, o

estudante _____, brasileiro, _____, estado civil _____, portador da Carteira de Identidade _____ - SSPMG e CFPF nº. _____, domiciliado e residente à Rua _____, nº. _____, Bairro _____, CEP _____, em _____ cidade _____, Estado de Minas Gerais, matriculado no curso _____, nível acadêmico _____, de agora em diante designado **ESTAGIÁRIO**, com a interveniência da INSTITUIÇÃO DE ENSINO _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede à Rua _____, nº. _____, Bairro _____, em _____, CEP _____, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu Reitor/Diretor-Geral _____, brasileiro, _____ casado _____, portador da Carteira de Identidade _____ - SSPMG e CFPF nº. _____, domiciliado e residente à Rua _____, nº. _____, Bairro _____, CEP _____, em _____ cidade _____, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso reger-se-á pela Lei nº 11.788/2008, pela Orientação Normativa vigente, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, expedida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e pelas condições estabelecidas neste Termo e seu respectivo plano de atividades, celebrado entre a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, o *CAMPUS DO IFMG* e o ESTAGIÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO

2.1 – O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

2.2 – Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescido à carga horária regular e obrigatória.

2.3 – Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto pedagógico do curso, cuja carga horária é requisito para a aprovação e obtenção do diploma.

2.4 – O estágio obrigatório somente será realizado sem ônus para o *CAMPUS DO IFMG*.

2.5 – A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

2.6 - O presente Termo de Compromisso terá vigência de ____/____/____ a ____/____/____.

2.7 – O presente Termo de Compromisso deverá conter um plano de atividades e será assinado pelo ESTAGIÁRIO ou por seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO e pelo *CAMPUS DO IFMG*.

2.8 - O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por meio de termos aditivos e ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação escrita.

2.9 - O ESTAGIÁRIO deverá cumprir uma jornada máxima de _____ horas diárias e no máximo _____ horas semanais, respeitando a legislação pertinente.

2.10 – O estágio não cria vínculo de qualquer natureza, sendo que o descumprimento da lei 11.788 e deste Termo de Compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com o *CAMPUS DO IFMG* para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CAMPUS DO IFMG

3.1 - Zelar pelo cumprimento deste Termo de Compromisso;

3.2 – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

3.3 – indicar servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente. O *CAMPUS DO IFMG* nomeia neste ato o servidor

_____ para orientar, supervisionar e avaliar o ESTAGIÁRIO. Para orientação e supervisão do estagiário de nível fundamental ou médio, o servidor indicado deve ter, no mínimo o mesmo nível de formação do estagiário;

3.4 – conceder ao estudante em estágio não-obrigatório, uma bolsa de estágio no valor de _____, bem como o auxílio-transporte;

3.5 - observar a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;

3.6 - enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, semestralmente, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;

3.7 - assegurar ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano, período de recesso de 30 (trinta) dias ou proporcional nos casos de estágio inferior a um ano, preferencialmente durante suas férias escolares. No caso de estágio não obrigatório o recesso será remunerado.

3.8 – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

3.9 - por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho; e

3.10 – contratar, no caso de estágio não obrigatório, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, proporcionado pela apólice nº _____, conforme Certificado Individual de Seguro, documento anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

4.1 - avaliar as instalações do *CAMPUS DO IFMG* e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

4.2 – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário. Neste ato a INSTITUIÇÃO DE ENSINO nomeia o Professor _____ para atuar como orientador do estágio;

4.3 – exigir do educando a apresentação de relatórios semestrais de atividades;

4.4 – zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

4.5 – comunicar ao *CAMPUS DO IFMG*, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas; e

4.6 – contratar, no caso de estágio obrigatório, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, proporcionado pela apólice nº _____, conforme Certificado Individual de Seguro, documento anexo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- 5.1** – cumprir com empenho a programação estabelecida para seu estágio;
- 5.2** – observar e obedecer às normas internas do *CAMPUS* DO IFMG e conduzir-se dentro da ética profissional;
- 5.3** – comunicar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, qualquer fato relevante sobre seu estágio;
- 5.4** – elaborar e entregar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO o relatório final do estágio na forma, prazo e padrões estabelecidos;
- 5.5** – comunicar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO a interrupção, conclusão ou as eventuais alterações do convencionado neste termo de compromisso de estágio;
- 5.6** – manter sigilo sobre informações, dados ou trabalhos reservados do *CAMPUS* DO IFMG a que tiver acesso; e
- 5.7** – apresentar exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESLIGAMENTO

Constituem motivos para o desligamento do estudante do estágio curricular:

- 6.1** – automaticamente, ao término do estágio;
- 6.2** – a pedido de uma das partes;
- 6.3** – o não cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso;
- 6.4** – o não comparecimento do ESTAGIÁRIO, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio. As faltas por motivo de provas escolares serão justificadas quando devidamente comprovadas pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO; e
- 6.5** – a interrupção do curso na INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Os partícipes nomeiam o foro da Justiça Federal em Belo Horizonte, Seção Judiciária de Minas Gerais, renunciando a qualquer outro, para dirimir qualquer pendência que não puder ser solucionada por via amigável.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas a tudo presente.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

ESTAGIÁRIO (A)

REPRESENTANTE OU ASSISTENTE LEGAL DO ESTAGIÁRIO

nome do representante ou assistente legal do estagiário

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS _____

Diretor-Geral _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO _____

Reitor/Diretor-Geral _____

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

CPF: _____

CPF: _____

ANEXO VI**TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DO IFMG JUNTO À PRÓPRIA INSTITUIÇÃO**

Pelo presente instrumento, de um lado, **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2.590, Bairro Buritis, CEP 30575-180, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato participando simultaneamente como concedente e Instituição de Ensino, por intermédio de seu **Campus** _____, inscrito no CNPJ sob o nº. _____, sito à Rua _____, nº. _____, Bairro _____, em _____, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Diretor-Geral _____, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da Cédula de Identidade _____ - SSP/MG e CPF nº. _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº. _____, Bairro _____, em _____, CEP _____, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CAMPUS DO IFMG**, e, de outro lado, o estudante _____, brasileiro, _____, estado civil _____, portador da Carteira de Identidade _____ - SSPMG e CFPF nº. _____, domiciliado e residente à Rua _____, nº. _____, Bairro _____, CEP _____, em _____ cidade _____, Estado de Minas Gerais, matriculado no curso _____, nível acadêmico _____, de agora em diante designado **ESTAGIÁRIO**, com a interveniência do setor de Recursos Humanos do **CAMPUS DO IFMG**, firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Compromisso reger-se-á pela Lei nº 11.788/2008, pela Orientação Normativa vigente, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, expedida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e pelas condições estabelecidas neste Termo e seu respectivo plano de atividades, celebrado entre o **CAMPUS DO IFMG** e o **ESTAGIÁRIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO

2.1 – O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

2.2 – Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescido à carga horária regular e obrigatória.

2.3 – Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto pedagógico do curso, cuja carga horária é requisito para a aprovação e obtenção do diploma.

2.4 – O estágio obrigatório somente será realizado sem ônus para o **CAMPUS DO IFMG**.

2.5 – A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

2.6 - O presente Termo de Compromisso terá vigência de ____/____/____ a ____/____/____.

2.7 – O presente Termo de Compromisso deverá conter um plano de atividades e será assinado pelo ESTAGIÁRIO ou por seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz e pelo *CAMPUS DO IFMG*.

2.8 – O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por meio de termos aditivos e ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação escrita.

2.9 - O ESTAGIÁRIO deverá cumprir uma jornada máxima de ____ horas diárias e no máximo ____ horas semanais, respeitando a legislação pertinente.

2.10 – O estágio não cria vínculo de qualquer natureza, sendo que o descumprimento da lei 11.788 e deste Termo de Compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com o *CAMPUS DO IFMG* para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO *CAMPUS DO IFMG*

3.1 – Zelar pelo cumprimento deste Termo de Compromisso;

3.2 – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

3.3 – indicar servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente. O *CAMPUS DO IFMG* nomeia neste ato o servidor

_____ para orientar, supervisionar e avaliar o ESTAGIÁRIO. Para orientação e supervisão do estagiário de nível fundamental ou médio, o servidor indicado deve ter, no mínimo o mesmo nível de formação do estagiário;

3.4 – conceder ao estudante em estágio não-obrigatório, uma bolsa de estágio no valor de _____, bem como o auxílio-transporte;

3.5 - observar a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;

3.6 - enviar semestralmente ao setor responsável por estágios no *Campus*, por meio do setor de recursos humanos, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;

3.7 - assegurar ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano, período de recesso de 30 (trinta) dias ou proporcional nos casos de estágio inferior a um ano, preferencialmente durante suas férias escolares. No caso de estágio não-obrigatório o recesso será remunerado;

3.8 – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

3.9 - por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho; e

3.10 – contratar seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, proporcionado pela apólice nº _____, conforme Certificado Individual de Seguro, documento anexo.

3.11 – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário. Neste ato o *CAMPUS DO IFMG* nomeia o Professor _____ para atuar como orientador do estágio; e

3.12 – exigir do educando a apresentação de relatórios bimestrais de atividades.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- 4.1** – cumprir com empenho a programação estabelecida para seu estágio;
- 4.2** – observar e obedecer às normas internas do *CAMPUS* DO IFMG e conduzir-se dentro da ética profissional;
- 4.3** – comunicar ao setor responsável por estágios qualquer fato relevante sobre seu estágio;
- 4.4** – elaborar e entregar ao *CAMPUS* DO IFMG o relatório final do estágio na forma, prazo e padrões estabelecidos;
- 4.5** – manter sigilo sobre informações, dados ou trabalhos reservados do *CAMPUS* DO IFMG a que tiver acesso; e
- 4.6** – apresentar exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio.

CLÁUSULA QUINTA – DO DESLIGAMENTO

Constituem motivos para o desligamento do estudante do estágio curricular:

- 5.1** – automaticamente, ao término do estágio;
- 5.2** – a pedido de uma das partes;
- 5.3** – o não cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso;
- 5.4** – o não comparecimento do ESTAGIÁRIO, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio. As faltas por motivo de provas escolares serão justificadas; e
- 5.5** – a interrupção do curso no IFMG.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Os partícipes nomeiam o foro da Justiça Federal em Belo Horizonte, Seção Judiciária de Minas Gerais, renunciando a qualquer outro, para dirimir qualquer pendência que não puder ser solucionada por via amigável.

E, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas a tudo presente.

_____, ____ de _____ de 20____.

ESTAGIÁRIO (A)

REPRESENTANTE OU ASSISTENTE LEGAL DO ESTAGIÁRIO

nome do representante ou assistente legal do estagiário

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS _____

Diretor-Geral _____

Testemunhas:

1) _____

2) _____

CPF: _____

CPF: _____

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 19/03/2018, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0030910** e o código CRC **49E80FDB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Conselho Acadêmico
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122900 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 5 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

**Dispõe sobre a aprovação do
Regulamento de Estágio
Curricular do IFMG–*Campus*
São João Evangelista.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; considerando o Regimento Geral do IFMG, aprovado pela Resolução nº 015 de 15 de junho de 2016,

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico do dia 06 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Regulamento do Estágio Curricular dos Cursos Técnicos de nível Médio, Subsequente e Superior do IFMG/*Campus* São João Evangelista.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 25 de 03 de abril de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 05 DE 06 DE SETEMBRO ABRIL DE 2018
REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR

CAPÍTULO I

DOS CONCEITOS E DAS FINALIDADES

Art. 1º Estágio, de acordo com a Lei 11.788/2008 é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando o ensino regular no IFMG – *Campus* São João Evangelista.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do estudante.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

CAPÍTULO II

DAS MODALIDADES E DOS REQUISITOS

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da modalidade e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 3º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação técnica e superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

§ 4º Nos termos dos projetos pedagógicos de seus cursos, poderão, no caso de estágio profissional obrigatório, possibilitar que o aluno trabalhador que comprovar exercer funções correspondentes às competências profissionais a serem desenvolvidas, à luz do perfil profissional de conclusão do curso, possa ser dispensado, em parte, das atividades de estágio, mediante avaliação da escola.

§ 5º A equiparação da experiência profissional dar-se-á mediante apresentação de documentação prevista na Resolução nº 07 de 19 de março de 2018 e em caso de previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º Os estudantes do IFMG - *Campus* São João Evangelista deverão cumprir a carga horária mínima obrigatória de estágio curricular de acordo com o especificado no Projeto Pedagógico de cada Curso.

Art. 4º O estágio, para todos os cursos, deverá ser realizado em áreas correlacionadas com o(s) módulo(s), série(s), período(s) já cursado(s) e obedecer às orientações e especificações contidas nos Projetos Pedagógicos de cada Curso.

CAPÍTULO III

ASPECTOS LEGAIS

Art. 5º As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as obrigações descritas neste Regulamento.

Art. 6º O estágio obrigatório poderá ser realizado sem ônus para a parte concedente do estágio.

Art. 7º Na hipótese de estágio não obrigatório, o estagiário receberá bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte.

Art. 8º Os estágios a que se refere o caput do artigo 2º não criam vínculo empregatício de qualquer natureza para as partes envolvidas, observados os seguintes requisitos:

I - matrícula e frequência regular do estudante em curso de educação superior e profissional de nível médio, atestados pela instituição de ensino;

II - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso;

III - celebração de Termo de Compromisso entre o estudante, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino, nos termos da Resolução do IFMG nº 07 de 19 de março de 2018.

§ 1º A contratação de seguro contra acidentes pessoais, em nome do estagiário, é condição essencial para a celebração de contrato ou convênio, devendo constar do Termo de Compromisso o respectivo número de apólice e o nome da Seguradora. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro deverá ser assumida pelo IFMG.

§ 2º Os estudantes menores de 18 (dezoito) anos deverão colher assinatura dos pais ou responsáveis no Termo de Compromisso de Estágio.

Art. 9º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento do professor orientador do IFMG/*Campus* São João Evangelista e do supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios de estágio e por menção de aprovação final.

Art. 10 O estágio obrigatório e não obrigatório deverão ser registrados no histórico escolar do estudante.

Art. 11 A realização de estágios, nos termos deste Regulamento, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos técnicos e superiores no país, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 12 A jornada de atividade do estagiário será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do Termo de Compromisso, ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

Parágrafo único. O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

Art. 13 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior 1 (um) ano, período de recesso de (30) trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata este artigo será remunerado quando o estagiário receber bolsa.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, na hipótese de estágio inferior a 1 (um) ano.

CAPÍTULO IV

DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Art. 14 A realização do estágio dar-se-á mediante interveniência obrigatória do IFMG/*Campus* São João Evangelista.

Art. 15 Em nenhuma hipótese poderá ser cobrada do estudante taxa adicional referente às providências administrativas para a obtenção e realização do estágio curricular, conforme preconiza o parágrafo 2º, inciso V, do artigo 5º da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 16 É facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de estágio nos termos e condições de que tratam a Orientação Normativa 07/2008. Tal celebração, entretanto, não dispensa a celebração do Termo de Compromisso a que se refere o inciso III do art. 8º deste Regulamento.

Art. 17 A Coordenação de Estágio e Relações Empresariais – CERE é responsável por:

I - dar amplo conhecimento das disposições contidas neste Regulamento às unidades do respectivo órgão ou entidade, aos Supervisores de Estágio, aos Professores Orientadores e aos estudantes;

II - promover reuniões com estudantes, Professor Orientador, Coordenadores de Curso e membros do Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE) para deliberar sobre estágios;

III - estruturar, coordenar e deliberar juntamente com o Departamento de Desenvolvimento Educacional sobre estágio, normas complementares e instrumentos de avaliação de estágio de seus educandos;

IV - articular com as instituições de ensino, órgãos ou entidades com a finalidade de oferecer as oportunidades de estágio;

V - estabelecer estratégias para ampliar as ofertas de estágio;

VI - participar da elaboração dos contratos ou convênios a serem celebrados com as instituições de ensino, órgãos ou entidades;

VII - solicitar às Coordenações de Curso a indicação de estudantes que preencham os requisitos exigidos pelas oportunidades de estágio;

VIII- celebrar Termo de Compromisso com o estudante e a parte concedente, nos termos do inciso III, artigo 8º, deste Regulamento;

IX – preparar a documentação necessária ao encaminhamento do estagiário;

X - receber, das unidades onde se realizar o estágio as avaliações, quando for o caso;

XI – realizar protocolo para o estudante dos documentos comprobatórios de realização de estágio;

XII – preparar documentos a serem utilizados pelas Bancas de Avaliação nas apresentações dos estágios, quando for o caso;

XIII - zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

XIV - receber e analisar as comunicações de desligamento de estagiários;

XV – proceder o desligamento do estagiário da entidade concedente quando se fizer

necessário;

XVI - receber documentos comprobatórios de avaliação de estágio do estagiário e encaminhar parecer final à Secretaria de Registros Escolares para lançamento no sistema acadêmico;

XVII – organizar e zelar pelo arquivo do relatório final aprovado, bem como demais documentos comprobatórios de realização do estágio durante cinco anos;

XVIII – emitir certificados de participação para professores orientadores e membros das bancas de avaliação nas apresentações de estágio, quando for o caso.

Art. 18 O Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE) deverá ter conhecimento de todas as atividades referentes aos procedimentos de gestão de estágios do campus, participando diretamente do processo com as atribuições de:

I – convocar os professores indicados pelo coordenador de curso para avaliar as apresentações dos estágios em datas previamente definidas, quando for o caso de defesa de estágio perante banca avaliadora;

II – analisar, juntamente com a CERE, toda e qualquer proposta de alteração nas normas complementares, na operacionalização dos estágios, alterações nos critérios de avaliação e alterações dos formulários utilizados;

III – oferecer condições necessárias nas salas de aulas para a atuação dos professores e coordenadores de cursos, quando for o caso de defesa de estágio perante banca examinadora;

IV – manter atualizados os projetos pedagógicos de todos os cursos ofertados pelo campus, informando à CERE qualquer alteração referente ao assunto.

Art. 19 Aos Coordenadores de Curso ou Professor Coordenador de Estágio, conforme o caso, caberá acompanhar e, quando necessário, propor alterações nos procedimentos relativos aos estágios dos respectivos cursos, tendo a responsabilidade de:

I – agendar as reuniões com os estudantes que estão aptos a iniciar estágio para, em conjunto com a CERE, informar e orientar sobre todos os procedimentos a serem seguidos;

II – indicar professores da área afim ao estágio para atuarem como Orientadores de Estágio;

III – agendar datas e horários com os estagiários para apresentação de trabalhos perante bancas de avaliação, quando for o caso;

IV – solicitar junto ao Departamento de Desenvolvimento Educacional - DDE a nomeação dos membros das bancas para avaliar as apresentações dos estágios, quando for o caso;

V – enviar à CERE, com devida antecedência, a escala de apresentações dos estágios, quando for o caso, para que a documentação seja preparada;

VI – solicitar à CERE emissão de certificados para os membros das bancas de avaliação, quando for o caso.

Art. 20 Para cumprir as determinações do Inciso III do art. 7º da Lei nº 11.788, todo curso, com estágio previsto em seu projeto pedagógico, deverá ter professor(es) orientador(es), da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário, tendo as atribuições de:

I – orientar pedagogicamente os estagiários na elaboração e execução do plano de estágio e relatório de estágio;

II – orientar, acompanhar e avaliar juntamente com o supervisor de estágio da empresa concedente, através dos relatórios de acompanhamento de estágio, o desempenho do estagiário durante o desenvolvimento do estágio;

III – assegurar a compatibilidade das atividades desenvolvidas no Estágio Supervisionado com o currículo do curso e caso necessário orientar o estudante a buscar nova vaga de estágio, com apoio da CERE;

IV – informar o estagiário sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação do estágio;

V – orientar o estagiário na elaboração do seu Plano de Estágio, aprovando-o e acompanhando sua execução;

VI- avaliar o relatório final do estágio, quando não houver defesa perante banca examinadora; e

VII – autorizar o discente a apresentar defesa do relatório final do estágio perante banca examinadora, quando for o caso.

Art. 21 As bancas de avaliação, se houver, serão compostas pelo professor orientador e dois representantes ligados à área de atuação do estágio e/ou às áreas pedagógicas.

É função da banca:

I - avaliar, juntamente com o Professor Orientador, o relatório final do estágio elaborado pelo estudante;

II – avaliar, em audiência pública, as sustentações do estudante sobre o relatório final do estágio.

CAPÍTULO V

DA PARTE CONCEDENTE

Art. 22 São obrigações da parte concedente, descritas no Art.5º deste Regulamento:

I - celebrar Termo de Compromisso com a o IFMG – Campus São João Evangelista e o estudante, zelando por seu cumprimento;

II - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III - indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação na área do estagiário ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV - por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

V - manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VI - enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;

VII – contratar quando for o caso de estágio não obrigatório, seguro contra acidentes pessoais para o estagiário, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no Termo de Compromisso.

Art. 23 Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

CAPÍTULO VI

DO ESTAGIÁRIO

Art. 24 São deveres do estagiário:

- I – conhecer este Regulamento e demais normas vigentes de estágio;
- II – buscar oportunidades de estágio, podendo contar com o apoio da CERE;
- III- providenciar junto à CERE toda a documentação necessária, cumprindo os prazos para sua retirada e entrega;
- IV – comparecer às reuniões de orientação de estágio, previamente agendadas pela CERE e Coordenação do Curso;
- V – elaborar o plano de estágio juntamente com o professor orientador e o supervisor da concedente;
- VI – respeitar as cláusulas previstas no Termo de Compromisso de cumprir as atividades previstas no plano de estágio;
- VII – entregar relatório final de estágio, previamente corrigido e avaliado pelo professor orientador, no prazo estipulado pela CERE, sob pena de indeferimento em caso de descumprimento de prazo;
- VIII – comunicar imediatamente à CERE quaisquer ocorrências durante a realização do estágio para as devidas providências.

Art. 25 Ocorrerá o desligamento do estudante do estágio curricular:

- I - automaticamente, ao término do estágio;
- II – a pedido de uma das partes;
- III - em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- IV - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- V - pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário.

CAPÍTULO VII

DA CONCESSÃO DO ESTÁGIO PELO IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Art. 26 O processo de concessão de estágio pelo IFMG a seus discentes ou discentes de outras Instituições será conduzido pela unidade de recursos humanos do Campus São João Evangelista e obedecerá às normas contidas na Resolução nº 07 de 19 de março de 2018 e Orientação Normativa vigente que estabelece orientações sobre aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, expedida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

CAPÍTULO VIII

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 27 Os estágios realizados pelos estudantes serão avaliados conforme previsto nos projetos pedagógicos dos cursos.

Art. 28 O estágio, realizado pelos estudantes, será avaliado em três fases distintas conforme abaixo:

- I – avaliação pela empresa, feita pelo supervisor de estágio designado para acompanhar o estudante;
- II – avaliação do relatório final de estágio, feita pelo professor orientador;

III – avaliação da apresentação oral e defesa do estágio perante banca, quando for o caso de realização de defesa de estágio.

Art. 29 O documento de realização do estágio, encaminhado pela cedente à CERE irá compor os documentos finais de avaliação do estágio.

Parágrafo único. Caso o estudante seja reprovado na avaliação realizada pela empresa cedente do estágio, o mesmo deverá realizar outro estágio.

Art. 30 A avaliação pela empresa e pelo professor orientador será realizada em formulário padrão do IFMG.

Art. 31 A correção do relatório a que se refere o inciso II do artigo anterior será realizada observando-se, o Manual de Normatização do TCC de 2014.

Parágrafo único: o relatório final de estágio deverá conter os seguintes elementos:

I - Capa

II - Folha de rosto

III - Sumário

IV - Introdução

V - Caracterização da empresa

VI - Atividades desenvolvidas

VII - Considerações finais

VIII - Referências

IX - Elementos Pós-textuais

Art. 32 Será considerado aprovado no estágio o estudante que comprovar o cumprimento total da carga horária exigida no projeto pedagógico do curso e, cumulativamente, sua nota final for igual ou superior a 60 % (sessenta por cento) da pontuação total atribuída ao estágio.

Parágrafo único. O estudante que obtiver pontuação inferior ao estipulado ou deixar de cumprir qualquer uma das etapas de realização do estágio e/ou sua respectiva apresentação será considerado reprovado e terá que realizar novo estágio.

Art. 33 Para a avaliação final, o estudante deverá entregar à CERE o relatório do estágio e demais documentos comprobatórios de realização do estágio, devidamente avaliados e aprovados pelo professor orientador.

Art. 34 A não entrega à CERE do relatório devidamente avaliado, no prazo estabelecido por esse órgão, impossibilitará ao estudante a colação de grau e, conseqüentemente, a obtenção do diploma.

Art. 35 A aprovação do estágio deverá ocorrer dentro do período de integralização do curso, excepcionalmente a aprovação fora do período de integralização do curso estará condicionada à análise do colegiado do curso.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 As questões omissas nesse Regulamento serão tratadas pela Coordenadoria de Estágio e Relações Empresariais (CERE) pelos Coordenadores de Curso ou serão encaminhadas aos órgãos competentes para solução quando necessário.

Art. 37 Este Regulamento revoga a Portaria nº 25 de 03 de abril de 2012 e entra em vigor na

data de sua aprovação.

São João Evangelista, 06 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Paula, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 10/09/2018, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0141067** e o código CRC **26F20EB8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5 DE 11 DE ABRIL DE 2018

Estabelece normas referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – para os cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG.

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, tendo em vista as atribuições previstas no Estatuto e no Regimento Geral do IFMG.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as normas referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG.

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – é uma atividade acadêmica de sistematização do conhecimento desenvolvida pelo aluno sobre um objeto de estudo pertinente à sua área de formação profissional.

Art. 3º O TCC tem como objetivos:

- I. promover a capacidade de identificação de temáticas, a formulação e abordagem científica e crítica de problemas;
- II. promover a capacidade de identificação de métodos e de técnicas e o controle de planejamento para elaboração de projetos;
- III. consolidar os conhecimentos adquiridos durante o curso;
- IV. desenvolver capacidades científicas e tecnológicas.

§1º O TCC deverá estar previsto nos Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPC – observadas as respectivas diretrizes curriculares.

§2º O TCC será desenvolvido com orientação e acompanhamento docente.

§3º O TCC deverá ser, preferencialmente, individual, cabendo ao Colegiado do Curso avaliar a possibilidade da realização de trabalhos em grupo, desde que seja caracterizada a participação de cada aluno.

CAPÍTULO II

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 4º O TCC deverá ser desenvolvido nas áreas de atividades pertinentes à formação do curso do aluno, observando o prazo de integralização máximo estabelecido no PPC.

Art. 5º A modalidade, a organização e a carga horária do TCC serão definidas para cada curso, respeitadas a sua natureza e o perfil do profissional, conforme estabelecido no PPC e nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso.

Art. 6º O TCC deverá seguir as normas da ABNT para apresentação de trabalhos acadêmicos.

CAPÍTULO III

DA ORIENTAÇÃO

Art. 7º O PPC deverá prever a obrigatoriedade da orientação ao aluno na elaboração do TCC.

Art. 8º A orientação poderá ser realizada por um ou mais professores pertencentes ao quadro de pessoal docente do IFMG, preferencialmente do próprio *campus* do aluno.

§1º A orientação por um professor de outro *campus* do IFMG dependerá da aprovação do Colegiado do Curso.

§2º Poderá haver mudança de orientador por interesse do professor ou do aluno, por meio de comunicação formal à Coordenação do Curso.

§3º O aluno que decidir por outro professor orientador deverá preencher uma solicitação, incluindo o aceite do novo professor orientador, e entregá-la à Coordenação de Curso.

Art. 9º Compete ao professor orientador:

- I. orientar o aluno na elaboração da Proposta de TCC;
- II. acompanhar e orientar o aluno no desenvolvimento do TCC;

- III. orientar o aluno quanto aos procedimentos técnicos, elaboração e defesa do TCC perante a Banca Examinadora;
- IV. indicar membros para compor a Banca Examinadora;
- V. presidir os trabalhos da Banca Examinadora e se responsabilizar pelo preenchimento da ata;
- VI. observar os prazos definidos para defesa e entrega da versão final do TCC.

Art. 10 Compete ao discente:

- I. conhecer e cumprir as normas do TCC;
- II. elaborar a Proposta de TCC sob a supervisão do professor orientador;
- III. elaborar o TCC;
- IV. comparecer às reuniões e realizar as tarefas determinadas pelo professor orientador;
- V. providenciar cópias do TCC para os membros da Banca Examinadora, entregando-as ao professor orientador no prazo mínimo de 20 (vinte) dias antes da data prevista para defesa do TCC;
- VI. defender o TCC perante Banca Examinadora;
- VII. fazer as correções necessárias do TCC sugeridas pela Banca Examinadora no prazo determinado;
- VIII. observar os prazos definidos para defesa e entrega da versão final do TCC;
- IX. respeitar os direitos autorais referentes aos artigos técnicos, científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, evitando todas as formas e tipos de plágio acadêmico.

CAPÍTULO IV

DA BANCA EXAMINADORA E DEFESA DO TCC

Art. 11 A Banca Examinadora será constituída, no mínimo, por três membros, sendo um o professor orientador e os demais indicados por ele indicados.

Parágrafo único. A Banca Examinadora reunir-se-á em data, hora e local previamente definidos.

Art. 12 Compete à Banca Examinadora:

- I. avaliar o TCC, bem como a apresentação oral feita pelo aluno;
- II. sugerir, quando necessário, alterações no TCC;
- III. preencher e assinar a Ata de Defesa do TCC, com o respectivo resultado.

Art. 13 Caso o TCC seja aprovado com restrições, o aluno deverá providenciar as correções e entregá-las ao professor orientador, que deverá emitir declaração ao Coordenador de Curso informando que as mesmas foram devidamente efetuadas.

Art. 14 Caso o TCC seja reprovado, o aluno deverá refazê-lo e submetê-lo novamente à avaliação, dentro do prazo de integralização do curso, mediante renovação da matrícula.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 O Colegiado de Curso poderá estabelecer critérios e normas complementares para regulamentar as ações pedagógicas, o processo de acompanhamento, de orientação e o sistema de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Art. 17 Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 18 Esta instrução normativa entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Pró-Reitor de Ensino**, em 12/04/2018, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0045711** e o código CRC **F20154AB**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 181 DE 04 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe a autorização de funcionamento do Curso de Bacharelado em Agronomia no IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

Com base na Resolução nº 13 de 04 de março de 2011 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Bacharelado em Agronomia no IFMG - Campus São João Evangelista.

Art. 2º. Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao início do ano letivo de 2011.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Março de 2011.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/02/2021 | Edição: 25 | Seção: 1 | Página: 95

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

PORTARIA Nº 110, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na tabela do anexo, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte, nos termos do art. 10, § 3º do Decreto nº 9.235, de 2017 e dos artigos 37 a 42 da Portaria MEC nº 23, de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO

ANEXO

(Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de ordem	Registro e-MEC Nº	Curso (Grau)	Nº vagas totais anuais	Mantida(Código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202102995	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE ANHANGUERA JARAGUÁ DO SUL(4495)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Major Ju Ferreira Vila Lalau , s/n, Jaraguá do Sul SC
2	202102996	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ANHANGUERA PITÁGORAS VOTORANTIM(11750)	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	Av. Juscelino Kubistchek Oliveira Centro, S/N, Votorantim, SP
3	202102997	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ANHANGUERA PITÁGORAS VOTORANTIM(11750)	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	Av. Juscelino Kubistchek Oliveira Centro, S/N, Votorantim, SP
4	202102998	ENFERMAGEM (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ANÍSIO TEIXEIRA DE FEIRA DE SANTANA(1643)	SOCIEDADE CIENTIFICA E CULTURAL ANISIO TEIXEIRA LTDA	Rua Juracy Magalhães Ponto Central até 558/559 222, Feira de Santana, BA
5	202102999	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ANÍSIO TEIXEIRA DE FEIRA DE SANTANA(1643)	SOCIEDADE CIENTIFICA E CULTURAL ANISIO TEIXEIRA LTDA	Rua Juracy Magalhães Ponto Central até 558/559 222, Feira de Santana, BA

761	202103756	AGRONOMIA (Bacharelado)	70 (setenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT(3164)	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	Av. Isidoro Luiz Gentilin Vale do Sol Loteamento Belvedere, 585, Campo Verde, MT
762	202103757	AGRONOMIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT(3164)	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	Avenida vilmar Fernandes Santa Luzia , 300, Confresa, MT
763	202103758	AGRONOMIA (Bacharelado)	70 (setenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT(3164)	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	Av. Isidoro Luiz Gentilin Vale do Sol Loteamento Belvedere, 585, Campo Verde, MT
764	202103759	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT(3164)	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	Rua Professora Zulmira Canavarros Centro , 95, Cuiabá, MT
765	202103760	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO (Bacharelado)	70 (setenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT(3164)	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	Rua Professora Zulmira Canavarros Centro , 95, Cuiabá, MT
766	202103761	ENGENHARIA FLORESTAL (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT(3164)	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	Avenida dos Ramires Distrito Industrial , s/n, Cáceres, MT
767	202103762	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	50 (cinquenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT(3164)	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	Avenida Vereador Juliano da Costa Marques Bela Vista , s/n, Cuiabá, MT
768	202103763	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT(3164)	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	Av. dos Universitários Santa Clara , 799, Sorriso, MT
769	202103764	AGRONOMIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(3189)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	Avenida 1º de Junho Centro , 1043 , São João Evangelista, MG
770	202103765	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(3189)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	Rua Érico Veríssimo Londrina , 317, Santa Luzia, MG
771	202103766	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	30 (trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(3189)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	Fazenda Varginha fazenda varginha rodovia bambuí/medeiros, 1, Bambuí, MG
772	202103768	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(3189)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	Av. Michael Pereira de Souza campinho , 3007, Congonhas, MG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006¹

Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Agrônômica ou Agronomia e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, § 2º, alínea “c”, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, tendo em vista as diretrizes e os princípios fixados pelos Pareceres CNE/CES nºs 776/97, 583/2001 e 67/2003, bem como considerando o que consta do Parecer CNE/CES nº 306/2004, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação em 17 de dezembro de 2004, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui as Diretrizes Curriculares para o curso de graduação em Engenharia Agrônômica ou Agronomia, bacharelado, a serem observadas pelas instituições de ensino superior do País.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares para o curso de Engenharia Agrônômica ou Agronomia indicarão claramente os componentes curriculares, abrangendo a organização do curso, o projeto pedagógico, o perfil desejado do formando, as competências e habilidades, os conteúdos curriculares, o estágio curricular supervisionado, as atividades complementares, o acompanhamento e a avaliação bem como o trabalho de curso como componente obrigatório ao longo do último ano do curso, sem prejuízo de outros aspectos que tornem consistente o projeto pedagógico.

Art. 3º As Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Agrônômica ou Agronomia são as seguintes:

§ 1º O projeto pedagógico do curso, observando tanto o aspecto do progresso social quanto da competência científica e tecnológica, permitirá ao profissional a atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade.

§ 2º O projeto pedagógico do curso de graduação em Engenharia Agrônômica deverá assegurar a formação de profissionais aptos a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como a utilizar racionalmente os recursos disponíveis, além de conservar o equilíbrio do ambiente.

¹ Publicada no DOU de 03/02/2006, Seção I, pág. 31-32.

§ 3º O curso deverá estabelecer ações pedagógicas com base no desenvolvimento de condutas e de atitudes com responsabilidade técnica e social, tendo como princípios:

- a) o respeito à fauna e à flora;
- b) a conservação e recuperação da qualidade do solo, do ar e da água;
- c) o uso tecnológico racional, integrado e sustentável do ambiente;
- d) o emprego de raciocínio reflexivo, crítico e criativo; e
- e) o atendimento às expectativas humanas e sociais no exercício das atividades profissionais.

Art. 4º O curso de graduação em Engenharia Agrônômica ou Agronomia deverá contemplar, em seu projeto pedagógico, além da clara concepção do curso, com suas peculiaridades, seu currículo e sua operacionalização, os seguintes aspectos:

- I - objetivos gerais do curso, contextualizados em relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social;
- II - condições objetivas de oferta e a vocação do curso;
- III - formas de realização da interdisciplinaridade;
- IV - modos de integração entre teoria e prática;
- V - formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;
- VI - modos da integração entre graduação e pós-graduação, quando houver;
- VII - incentivo à pesquisa, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;
- VIII - regulamentação das atividades relacionadas com trabalho de curso de acordo com as normas da instituição de ensino, sob diferentes modalidades;
- IX - concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado contendo suas diferentes formas e condições de realização, observado o respectivo regulamento; e,
- X - concepção e composição das atividades complementares.

Parágrafo único. Com base no princípio de educação continuada, as IES poderão incluir no Projeto Pedagógico do curso, o oferecimento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, nas respectivas modalidades, de acordo com as efetivas demandas do desempenho profissional.

Art. 5º O curso de Engenharia Agrônômica deve ensinar como perfil:

- I - sólida formação científica e profissional geral que possibilite absorver e desenvolver tecnologia;
- II - capacidade crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade;
- III - compreensão e tradução das necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como utilização racional dos recursos disponíveis, além da conservação do equilíbrio do ambiente; e
- IV - capacidade de adaptação, de modo flexível, crítico e criativo, às novas situações.

Art. 6º O curso de Engenharia Agrônômica ou Agronomia deve possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

a) projetar, coordenar, analisar, fiscalizar, assessorar, supervisionar e especificar técnica e economicamente projetos agroindustriais e do agronegócio, aplicando padrões, medidas e controle de qualidade;

b) realizar vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos, com condutas, atitudes e responsabilidade técnica e social, respeitando a fauna e a flora e promovendo a conservação e/ou recuperação da qualidade do solo, do ar e da água, com uso de tecnologias integradas e sustentáveis do ambiente;

c) atuar na organização e gerenciamento empresarial e comunitário interagindo e influenciando nos processos decisórios de agentes e instituições, na gestão de políticas setoriais;

d) produzir, conservar e comercializar alimentos, fibras e outros produtos agropecuários;

e) participar e atuar em todos os segmentos das cadeias produtivas do agronegócio;

f) exercer atividades de docência, pesquisa e extensão no ensino técnico profissional, ensino superior, pesquisa, análise, experimentação, ensaios e divulgação técnica e extensão;

g) enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mundo, do trabalho, adaptando-se às situações novas e emergentes.

Parágrafo único. O projeto pedagógico do curso de graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia deve demonstrar claramente como o conjunto das atividades previstas garantirá o perfil desejado de seu formando e o desenvolvimento das competências e habilidades esperadas, bem como garantir a coexistência de relações entre teoria e prática, como forma de fortalecer o conjunto dos elementos fundamentais para a aquisição de conhecimentos e habilidades necessários à concepção e à prática da Engenharia Agrônoma, capacitando o profissional a adaptar-se de modo flexível, crítico e criativo às novas situações.

Art. 7º Os conteúdos curriculares do curso de Engenharia Agrônoma ou Agronomia serão distribuídos em três núcleos de conteúdos, recomendando-se a interpenetrabilidade entre eles:

I - O núcleo de conteúdos básicos será composto dos campos de saber que forneçam o embasamento teórico necessário para que o futuro profissional possa desenvolver seu aprendizado. Esse núcleo será integrado por: Matemática, Física, Química, Biologia, Estatística, Informática e Expressão Gráfica.

II - O núcleo de conteúdos profissionais essenciais será composto por campos de saber destinados à caracterização da identidade do profissional. O agrupamento desses campos gera grandes áreas que caracterizam o campo profissional e agronegócio, integrando as subáreas de conhecimento que identificam atribuições, deveres e responsabilidades. Esse núcleo será constituído por: Agrometeorologia e Climatologia; Avaliação e Perícias; Biotecnologia, Fisiologia Vegetal e Animal; Cartografia, Geoprocessamento e Georeferenciamento; Comunicação, Ética, Legislação, Extensão e Sociologia Rural; Construções Rurais, Paisagismo, Floricultura, Parques e Jardins; Economia, Administração Agroindustrial, Política e Desenvolvimento Rural; Energia, Máquinas, Mecanização Agrícola e Logística; Genética de Melhoramento, Manejo e Produção e Florestal. Zootecnia e Fitotecnia; Gestão Empresarial, Marketing e Agronegócio; Hidráulica, Hidrologia, Manejo de Bacias Hidrográficas, Sistemas de Irrigação e Drenagem; Manejo e Gestão Ambiental; Microbiologia e Fitossanidade; Sistemas Agroindustriais; Solos, Manejo e Conservação do Solo e da Água, Nutrição de Plantas e Adubação; Técnicas e Análises Experimentais; Tecnologia de Produção, Controle de Qualidade e Pós-Colheita de Produtos Agropecuários.

III - O núcleo de conteúdos profissionais específicos deverá ser inserido no contexto do projeto pedagógico do curso, visando a contribuir para o aperfeiçoamento da habilitação

profissional do formando. Sua inserção no currículo permitirá atender às peculiaridades locais e regionais e, quando couber, caracterizar o projeto institucional com identidade própria.

IV - Os núcleos de conteúdos poderão ser ministrados em diversas formas de organização, observando o interesse do processo pedagógico e a legislação vigente.

V - Os núcleos de conteúdos poderão ser dispostos, em termos de carga horária e de planos de estudo, em atividades práticas e teóricas, individuais ou em equipe, tais como:

- a) participação em aulas práticas, teóricas, conferências e palestras;
- b) experimentação em condições de campo ou laboratório;
- c) utilização de sistemas computacionais;
- d) consultas à biblioteca;
- e) viagens de estudo;
- f) visitas técnicas;
- g) pesquisas temáticas e bibliográficas;
- h) projetos de pesquisa e extensão;
- i) estágios profissionalizantes em instituições credenciadas pelas IES;
- j) encontros, congressos, exposições, concursos, seminários, simpósios, fóruns de discussões, etc.

Art. 8º O estágio curricular supervisionado deverá ser concebido como conteúdo curricular obrigatório, devendo cada instituição, por seus colegiados acadêmicos, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

§ 1º Os estágios supervisionados são conjuntos de atividades de formação, programados e diretamente supervisionados por membros do corpo docente da instituição formadora e procuram assegurar a consolidação e a articulação das competências estabelecidas.

§ 2º Os estágios supervisionados visam a assegurar o contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais, sendo recomendável que suas atividades se distribuam ao longo do curso.

§ 3º A instituição poderá reconhecer atividades realizadas pelo aluno em outras instituições, desde que estas contribuam para o desenvolvimento das habilidades e competências previstas no projeto de curso.

Art. 9º As atividades complementares são componentes curriculares que possibilitem, por avaliação, o reconhecimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do aluno, inclusive adquiridos fora do ambiente acadêmico.

§ 1º As atividades complementares podem incluir projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências e até disciplinas oferecidas por outras instituições de ensino.

§ 2º As atividades complementares se constituem de componentes curriculares enriquecedoras e implementadoras do próprio perfil do formando, sem que se confundam com o estágio supervisionado.

Art. 10. O trabalho de curso é componente curricular obrigatório, a ser realizado ao longo do último ano do curso, centrado em determinada área teórico-prática ou de formação profissional, como atividade de síntese e integração de conhecimento e consolidação das técnicas de pesquisa.

Parágrafo único. A instituição deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismo de avaliação, além das diretrizes e das técnicas de pesquisa relacionadas com sua elaboração.

Art. 11. A carga horária dos cursos de graduação será estabelecida em Resolução específica da Câmara de Educação Superior.

Art. 12. As Diretrizes Curriculares Nacionais desta Resolução deverão ser implantadas pelas instituições de educação superior, obrigatoriamente, no prazo máximo de dois anos, aos alunos ingressantes, a partir da publicação desta.

Parágrafo único. As IES poderão optar pela aplicação das DCN aos demais alunos do período ou ano subsequente à publicação desta.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, expressamente a Resolução CFE nº 6/84.

EDSON DE OLIVEIRA NUNES
Presidente da Câmara de Educação Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 146 DE 03 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre designação de membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia do IFMG - Campus São João Evangelista.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de outubro de 2019; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores e discentes como membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia do IFMG - Campus São João Evangelista, conforme segue:

MEMBRO	SEGMENTO	SITUAÇÃO
João Paulo Lemos	Presidente	Titular
Rafael Carlos dos Santos	Docente - Área específica	Titular
Natália Risso Fonseca	Docente - Área específica	Titular
Fernanda de Lima Barroso	Docente - Área específica	Suplente
Mateus Ramos de Andrade	Docente - Demais áreas	Titular
Evandro Rocha Pereira	Discente	Titular
Maria Rita Cezarina Santos da Silveira	Discente	Titular
Jady Sena Brandão Bastos	Discente	Suplente

Alisson José Eufrásio de Carvalho	Diretoria de Ensino	Titular

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 128 de 03 de julho de 2019.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 03/07/2020, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0591389** e o código CRC **D16E6398**.

23214.000920/2020-70

0591389v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 194 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Agronomia do IFMG – Campus São João Evangelista.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de outubro de 2019; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores docentes **JOÃO PAULO LEMOS**, matrícula SIAPE nº 2016897; **ALBERTO VALADARES NETO**, matrícula SIAPE nº 2322575; **CHARLES ANDRÉ SOUZA BISPO**, Matrícula SIAPE nº 1674557; **DOUGLAS DE CARVALHO CARELLOS**, Matrícula SIAPE nº 0054461; **MARCELO AUGUSTO FILARDI**, Matrícula SIAPE nº 3123842; **MATEUS MARQUES BUENO**, Matrícula SIAPE nº 2390332; **RAFAEL CARLOS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1258331 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Agronomia do IFMG - Campus São João Evangelista.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 232 de 17 de novembro de 2020.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG - Campus São João Evangelista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 19/09/2022, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1325005** e o código CRC **304B7BCB**.

